Livro de Actas

Nº 33

Mod. 6

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

SR:B/A.1.47

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO ROSA MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

Iniciado em 17 / 2 / 1965

Findo em 15 / 12 / 1965

1

Câmara Municipal do Concelho

DE

OLHÃO

LIVRO DE ACTAS

N.º 33

TERMO DE ABERTURA

Há-de servir este livro para nele se exararem as actas das (1) reuniões

da Câmara Municipal

do concelho supra.

Paços do Concelho, 17 *de* Fevereiro *de* 1965

O Presidente,

1) — Regra geral: os corpos administrativos têm reuniões e não sessões (arts. 66.º e seg. e 333.º e seg. do C. A.). Excepções: o Conselho Municipal e o Conselho Provincial têm sessões, que correspondem ao conjunto das várias reuniões havidas para determinada deliberação ou outro fim expresso e próprio do respectivo funcionamento (arts. 29.º e seg. e 297.º e seg. do C. A.)

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4

Observações

Actas

— Das actas deve constar tudo o que se passa nas reuniões e só do que delas consta as mesmas fazem prova.

— A redacção antecipada da acta da reunião de um corpo administrativo, por meio de minuta, só tem lugar quando se deliberar aprovar a respectiva acta nessa mesma reunião. *(Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.ª série, n.º 52, de 4-3-1944).*

Deliberações

— A deliberação ilegal, tomada por virtude de erro comum geral até sancionado por uma interpretação oficial, deve reputar-se válida.

Não são de aplicar as sanções previstas para os vogais que tomem deliberações ilegais quando sejam, afinal, reputadas válidas . *(Ac. do S. T. A., de 6-5-1938 — D. do G., 2.ª série, de 27-6-1938).*

Deliberação confirmativa — *Acto ratificador*

— Não pode considerar-se confirmativa de outra uma deliberação que tem conteúdo diferente da primeira.

Só pode ter-se como acto ratificador de uma deliberação antes tomada a deliberação em que se reconheça qualquer vício na primeira e se declare sanado esse vício mediante o suprimento da ilegalidade. *(Ac. do S. T. A. inserto no D. do G., 2.ª série, n.º 126, de 2-6-1949).*

Deliberações que careçam da aprovação do conselho municipal.

— Quando há lugar à aprovação de qualquer deliberação camarária pelo conselho municipal, esta aprovação deve verificar-se em cada caso e seguir-se-á à respectiva deliberação da Câmara. *(Anuário da D. G. A. P. C., 45.º ano, pág. 406).*

Obrigatoriedade de deliberação dentro do prazo estabelecido no art. 346.º do Código Administrativo

— O artigo 346.º, § 1.º do Código Administrativo criou a figura jurídica do indeferimento tácito, de modo a evitar que os interessados passados trinta dias da apresentação das suas pretensões não tenham a sua situação definida. *(Ac. do S. T. A., 4-3-1955 — D. do G., 2.ª série, n.º 258, de 7-11-1955).*

— A deliberação a que se refere o artigo 346.º do Código Administrativo é aquela que põe termo ao processo, isto é, a deliberação que defere ou indefere o pedido. Aos corpos administrativos compete providenciar no sentido de que se cumpram, dentro do prazo de trinta dias, fixado na lei, todas as formalidades necessárias para que se sintam habilitados a tomar sobre os requerimentos as deliberações definitivas. Quando o termo do prazo de 30 dias se verificar entre a data em que se concluir a instrução do processo e a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal e não for possível ou conveniente realizar a reunião extraordinária, poderá o presidente da Câmara usar da faculdade que lhe concede o artigo 78.º do Código Administrativo. *(Anuário da D. G. A. P. C., 39.º ano, pág. 539).*

Abstenção de voto

— Salvo estando por lei inibidos de o fazer, os membros dos corpos administrativos são obrigados a emitir o seu voto em todos os assuntos tratados em reunião a que assistam; quando não se considerem habilitados a resolver os assuntos submetidos à votação estão no direito de rejeitar as propostas, mas não lhes é lícito absterem-se de votar. *(Anuário da D. G. A. P. C., 41.º ano, pág. 396).*

— A abstenção de votar só afecta a validade da deliberação quando possa influir no resultado desta. Fora disso, tem apenas o efeito do § 2.º do artigo 342.º do Código Administrativo, não equivalendo à ausência para efeito do disposto no artigo 334.º. Assim, estando presentes metade e mais um dos membros do corpo administrativo, se um dos membros se abstém de intervir, daí não resulta a sanção prevista no artigo 363.º, n.º 2. *(Ac. do S. T. A., de 3-2-1950).*

Despesas — *Sua discriminação nas actas*

— Segundo o n.º 6.º do artigo 77.º do Código Administrativo, o presidente da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesas de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto necessário que das actas constem expressamente essas despesas quando aprovadas, para efeito do artigo 696.º do citado diploma. *(Anuário do D. G. A. P. C., 36.º ano, pág. 255).*

Observações

a) Determina o Código Administrativo:

Art. 353.º — De tudo o que ocorrer nas reuniões dos corpos administrativos se lavrará acta em livro especial, numerado e rubricado em todas as folhas pelo presidente, que assinará os termos de abertura e encerramento.

Art. 354.º — A acta de cada reunião será redigida e subscrita pelo chefe da secretaria ou escrivão e submetida à aprovação do corpo administrativo na reunião seguinte.

§ 1.º — Nos casos em que o corpo administrativo assim o delibere, a acta será aprovada em minuta no final da reunião a que disser respeito e lançada depois no respectivo livro.

§ 2.º — As actas serão assinadas pelos presidentes após a reunião da aprovação.

Art. 355.º — As deliberações dos corpos administrativos só se tornam executórias depois de lavradas e aprovadas as actas de onde constarem, e só por estas poderão ser provadas, salvos os casos de extravio ou falsidade, em que serão admitidos todos os meios de prova.

b) Decreto-Lei n.º 45 362, de 21-11-1963:

. . . . . .

Art. 3.º — As actas das reuniões dos corpos administrativos, do conselho municipal e do conselho distrital poderão ser aprovadas, em minuta, na reunião seguinte, sempre que não seja possível lavrá-las antecipadamente no respectivo livro.

Art. 4.º — Poderá ser dispensada a leitura das actas das reuniões ou das respectivas minutas desde que o seu texto haja sido prèviamente distribuído por todos os que participaram nas reuniões e nesse sentido for deliberado.

Art. 5.º — Os planos anuais de actividade, as bases dos orçamentos ordinários, os orçamentos, as contas e o relatório de gerência das câmaras municipais e das juntas distritais poderão deixar de ser transcritos nas actas das reuniões em que forem apreciados, discutidos e votados desde que os originais sejam assinados pelos membros presentes do corpo administrativo, do conselho municipal ou do conselho do distrito, conforme os casos, e por eles rubricados em todas as folhas, sendo depois arquivados em pasta anexa ao respectivo livro de actas.

c) Conforme as portarias de 10-5-1869, 31-5-1872 e 27-6-1872, as actas conterão, com a maior clareza, a história completa de todo o ocorrido nas reuniões.

d) Segundo o n.º 6.º do art. 77.º do Código Administrativo, o presidentte da Câmara só pode ordenar o pagamento de despesas de harmonia com as deliberações municipais. Torna-se, portanto, necessário que das actas **constem expressamente essas despesas**, quando aprovadas, para o efeito do art. 696.º do citado diploma.

e) Segundo o ofício da D. G. A. P. C. à I. G. F., n.º Z - 1/25, Lv.º 88, de 26-5-1941, o disposto no § 2.º do art. 354.º do C. A. dispensa a assinatura das actas por todos os vereadores presentes à reunião da aprovação. Só é obrigatória para validade da acta a assinatura do presidente.

f) Em Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo de 19-5-1950, publicado no «Diário do Governo», 2.ª série, de 26-12-1950, foi entendido que sendo a acta nula, por desconformidade com os preceitos que regulam o modo como deve ser exarada, é como se não exista, por carência absoluta de forma, o que importa a inexistência da respectiva deliberação, nos termos do art. 363.º, n.º 5 do Código Administrativo.

g) Há toda a conveniência em, no final de cada ano, organizar-se «Índice das Actas,» por assuntos.

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

17. FEV. 1965

Rua de São Sebastião:- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que os serviços de obras informem do que se lhe oferece relativamente ao encerramento do trânsito do lado oeste da Rua de São Sebastião em consequência da construção do passeio do arruamento do Largo João de Deus.

OBRAS-Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De João Guerreiro Neto, proprietário, residente em Fuzeta, para substituir uma porta por uma janela e vice-versa no seu prédio em Rua Aquinante Reis, catorze e três na Fuzeta. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De Hermelides Rodrigues dos Santos, proprietário, residente em Olhão para fazer uma tabique numa arrecadação no seu prédio em Rua Mendonça Corte Real, vinte, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS-Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De Domingos Antônio Afonso, alfaiate, residente em Olhão, para construir um prédio em Travessa do Comércio, catorze. A Câmara deliberou indeferir devendo o requerente apresentar novo projecto de harmonia com o parecer dos serviços de obras.

De Manuel Teresa, proprietário, residente em Murtais, para construir um palheiro e uma varanda no sítio dos Murtais. A Câmara deliberou deferir devendo o alinhamento ser indicado pelos serviços de obras.

Pagamentos: A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Companhia Nacional Editora, de Lisboa, pela

17 FEV 1965

assinatura do Diário da Manhã, primeiro Trimestre, a importância de oitenta e sete escudos e cinquenta centavos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por uma tesoura para a secretaria, por vassoras de piaçaba para limpeza da Secretaria, por vassoras de piaçaba para os serviços de limpeza, por artigos de limpeza para os sanitários, por articula para extinção de animais nocivos, por ferramentas e utensílios para os serviços de Obras, por ferramentas para os serviços de jardins e por artigos para a reparação do mobiliário das escolas, as importâncias respectivamente de, cinquenta escudos, cento e oitenta escudos, trezentos setenta e dois escudos, trezentos e dois escudos e cinquenta centavos, noventa escudos, seiscentos e doze escudos, cento e setenta e dois escudos e cinquenta centavos e dois escudos e vinte centavos.

A José Tomás da Graça, de Olhão, por artigos para reparação do mobiliário da secretaria, por artigos de expediente para a secretaria, por artigos para reparação do edifício do Matadouro, por tintas para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, as importâncias respectivamente de quarenta e cinco escudos e noventa centavos, de quatro escudos e vinte centavos, cem escudos e cento sessenta escudos.

A Silva, Rocha & Mendonça, Limitada, do Porto, por artigos de expediente para a secretaria e por artigos de expediente para os serviços de Obras, as importâncias de quinhentos e quarenta e quatro escudos e quinhentos e vinte dois escudos respectivamente.

A "O Algarve", de Faro, pela publicação de anuncio para o veículo para o transporte de carnes, a importância de cento cinquenta escudos.

A Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, de Olhão, por encargos com a arrecadação de moedas de ouro, a importância de duzentos e dois escudos.

A Loiças Topázio, Limitada, de Olhão, por tacos de borracha e corrente cromada para reparação do Lavadouro, e por folhas de vidro para melhoramentos no edifício da Es-

17.FEV.1965

cola Técnica, as importâncias de quarenta e cinco escudos e peixentos escudos respectivamente;—
A Victor Firmino Madeira, de Olhão, por forragens para o gado dos Serviços de Limpeza, a importância de mil cento e sessenta escudos.—
A Simões & Ventura, Limitada, de Olhão, por gasóleo para o camionete dos serviços de limpeza, por gasolina para a camioneta do Matadouro, por gasolina para os serviços de Fiscalização, e por gasóleo para a viatura dos Serviços de Obras, as importâncias respectivamente de quatrocentos e sessenta escudos, cento cinquenta e nove escudos, cento e trinta e dois escudos e cinquenta centavos e quatrocentos e sessenta escudos.—
A Manuel José Barros, de Olhão, por diversas peças trabalhadas para beneficiação do Edifício do Matadouro a importância de três mil cento e dois escudos.—
A Maria de Fátima do Carmo Freire, de Olhão, pela reparação de galhardetes das ornamentações de festas, a importância de seiscentos e vinte escudos.—
A Joaquim Sebastião, de Olhão, pela transporte à Fuseta e volta deste os dias que foi reparar as antenas, a importância de vinte nove escudos.—
A António Rodrigues Rinelo, Engenheiro, de Faro, por honorários relativos a pareceres e assistência Técnica, a importância de dois mil e quinhentos escudos;—
A António Gomes, de Olhão, por três anos torneados para reparação de utensílios dos jardins, a importância de trinta e cinco escudos;—
A "Jardim Primavera" de Manuel da Silva Moreira, de Lisboa, por plantas-roseiras para os jardins municipais, a importância de sessenta e três escudos e oitenta centavos;
A Sebastião de Sousa Serra, de Bordeira, por Ligações de esgotos ao colector geral nas Ruas Bartolomeu Dias e Joaquim Ribeiro, para o saneamento de Olhão, a importância de quatro mil quatrocentos e dez

escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

Rasuras e entrelinhas: Foram rasuradas as seguintes palavras: "metro" "quadrado" "cadernos" "limitada" e "Matadouro"; e entrelinhadas as seguintes: "Manuel Rodrigues Pereira" e "seis". E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Manuel Coelho Viegas
Sebastião Manuel Galhetas
João Martins Zorra
Gaspar Antunes Soares

24 FEV 1965

Acta n.º 8

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 24 de fevereiro de 1965

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Golhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Gaspar Antunes Soares, João Martins Zorra, Manuel Coelho Viegas e Sebastião Manuel Coelho respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E enquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Celestino Passos Graça e João Carlos da Cruz reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava

24 FEV. 1965

reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Celestino Passos Graça e João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezassete de Fevereiro corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de um milhão quinhentos setenta e quatro mil oitocentos e dezassete escudos e oitenta centavos e de cento cinquenta e três mil trezentos e treze escudos e cinquenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos ba-

24 FEV. 1965

lanceetes e saldos.

Aquisição de um veículo automóvel de transporte de carnes:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião de vinte e sete Janeiro findo e anúncio da mesma data, foram presentes propostas das seguintes firmas para fornecimento de um veículo de transporte de carnes:- Cometina - Companhia Metalúrgica Nacional, S.A.R.L., de Lisboa; - Império da Beira, Automóveis, SARL, de Lisboa e Farauto, Limitada, de Faro. Estas propostas ficaram para estudo.

Pavimentação de Ruas em Moncarapacho - Ruas Doutor João José da Silva e Luís de Camões:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião de dezassete do corrente, foram apresentadas as seguintes propostas para execução da empreitada em epígrafe: José Martins Cordeiro, de Olhão, pela quantia de sessenta e sete mil escudos; Félix Mendonça dos Santos, de Bordeira, pela quantia de sessenta e oito mil seiscentos setenta e nove escudos; Eduardo Pinto Contreiras, de Faro, pela quantia de setenta e três mil escudos e Sebastião de Sousa Barra, de Bordeira, pela quantia de setenta e sete mil quatrocentos noventa escudos. A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou adjudicar, pela proposta mais baixa, a José Martins Cordeiro. Mais deliberou autorizar o Excelentíssimo Presidente a outorgar, em sua representação, no respectivo contrato.

Reparação de esgotos em Olhão - Rua número

24 FEV. 1965

dez da Avenida doutor Bernardino da Silva: - De harmonia com a deliberação tomada em reunião de dezassete do corrente, foram apresentadas as seguintes propostas para execução da empreitada em epígrafe: Eduardo Pinto Contreiras, de Faro, pela quantia de quarenta e cinco mil e quatrocentos escudos; José Martins Cordeiro, de Olhão, pela quantia de quarenta e seis mil escudos e Felix Mendonça dos Santos, de Bordeira, pela quantia de quarenta e nove mil escudos. A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou adjudicar, pela proposta mais baixa, a Eduardo Pinto Contreiras. Mais deliberou autorizar o Excelentíssimo Presidente a outorgar, em sua representação, no respectivo contrato. ---

Reparação das Ruas de Tuseta: - Rua do Cemitério: - De harmonia com a deliberação tomada em reunião de dezassete do corrente, foram presentes as seguintes propostas para execução da empreitada em epígrafe: Eduardo Pinto Contreiras, de Faro, pela quantia de catorze mil quatrocentos cinquenta escudos; Felix Mendonça dos Santos, de Bordeira, pela quantia de quinze mil novecentos escudos; e José Martins Cordeiro, de Olhão, pela quantia de quinze mil novecentos oitenta e cinco escudos. A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou adjudicar, pela proposta mais baixa, a Eduardo Pinto Contreiras. Mais deliberou autorizar o Excelentíssimo Presidente a outorgar, em sua representação, no

24 FEV. 1965

respectivo contrato.

Alienação de terrenos - Cavalinha:- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou vender em hasta pública a realizar no próximo dia trinta e um de março, o lote de terreno número sete do Bairro da Cavalinha, situado na Rua projectada junto ao caminho de ferro, com a área de duzentos quarenta metros quadrados, confrontando de sul com Rua projectada e de norte, nascente e poente com a Câmara Municipal. A base de licitação será de trezentos cinquenta escudos por metro quadrado.

Urbanização - Informações:- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou informar de harmonia com o parecer dos Serviços de Obras, no requerimento em que João da Silva, residente em Olhão, pede seja informado sobre as condições de construção em local que indica na Rua dos Combatentes da Grande Guerra.

Licenças de habitação ou ocupação:- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder as seguintes licenças de ocupação de edificações novas:

A Henrique de Jesus Ferreira, de Bela Mandil-Pechão, para um armazém em Bela Mandil;

A Aliança Vinícola Olhanense, de Brancanes, para um armazém sito em Brancanes.

Obras - construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação

24 FEV. 1965

de prédios:
De Francisco da Conte, proprietário, residente em Olhão para construir um muro de vedação na Rua André Pires, em Olhão. A Câmara deliberou deferir;
De Manuel dos Santos Silvestre, proprietário, residente em Olhão, para construir um armazém em Marim. A Câmara deliberou deferido nos termos da informação;
De Maria Adelaide Rosa Guerreiro, doméstica, residente em Olhão, para construir dois armazens na Rua Ramal da Câmara. A Câmara deliberou deferir a título precário;
De António Frederico, proprietário, residente em Quelfes, para construir um prédio em Monte Mor-Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;
De Eugénio do Carmo Cavaco, proprietário, residente em Quatrim, para construir um prédio em Quatrim-Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação; e
De Francisco de Sousa Entrudo, proprietário, residente em Faro, para construir um conjunto de habitações e dependências agrícolas em Bela Cunal-Pechão. A Câmara deliberou deferido nos termos da informação.
Obras-Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
De Virgínia de Sousa Calé, proprietária, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Tuens, número

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

24 FEV 1965

quatro, em Olhão. A Câmara deliberou deferido nos termos da informação: ——
De Luis Fongaça da Silva, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e arranjo da cozinha no seu prédio em Beco dos Lavadouros, dezanove, em Olhão. A Câmara deliberou deferir; ——
De Maria Faconas Ferreira, doméstica, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e arranjo da cozinha no seu prédio em Rua Doutor Francisco Fernandes Lopes, numero oito, em Olhão. A Câmara deliberou deferir; ——
De Francisco Pedro Lopes, construtor civil residente em Olhão, para alteração da fachada da casa no seu prédio em Travessa do Judice. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação; ——
De Maria Albertina Vaz, doméstica, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e reparações interiores e exteriores no seu prédio em Largo do Pinnio, numero nove, em Olhão. A Câmara deliberou deferir; ——
De António de Sousa Cabrita, comerciante, residente em Olhão para fazer uma retrete no seu prédio em Rua Vasco da Gama dois e quatro, em Olhão. A Câmara deliberou deferir; ——
De António Rodrigues Vargues, proprietário, residente em Olhão, para fazer uma cozinha e quarto de banho no seu prédio em Rua Mendonça Corte Real, oitenta e quatro, em Olhão. A Câmara deliberou deferir; ——

24 FEV 1965

Ze Maria Soares, casada, doméstica, residente em Estrão, para fazer um quarto de banho e arranjo da cozinha no seu prédio em Rua Doutor Francisco Fernandes Lopes, número nove, em Estrão. A Câmara deliberou deferir.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:—

À Casa Lires, de Estrão, por mobiliário para o gabinete do Presidente, a quantia de cinquenta e sete escudos;—

À Casa Lires, de Estrão, por mantas de alcadão para limpeza da Secretaria a quantia de quatrocentos e vinte escudos;—

À José Correia Lavadeco, de Estrão, pelo trigésimo terceiro fascículo do Dicionário de Legislação, a quantia de dezassete escudos;—

À Companhia de Seguros "Bonança", de Lisboa, pelo seguro do edifício e mobiliário dos Paços do Concelho, a quantia de quatro mil oitocentos quarenta e sete escudos e dez centavos;—

À Empresa Nacional de Publicidade, de Lisboa, pelo anúncio do veículo para transporte de carnes, a quantia de cento noventa e oito escudos;—

À Empresa "O Primeiro de Janeiro" do Porto, pelo anúncio do veículo para transporte de carnes, a quantia de cento e dezasseis escudos e vinte centavos;—

Ao "Correio do Sul, de Faro, pelo anúncio do veículo para transporte de carnes

24 FEV 1965

e do recenseamento eleitoral, a quantia de mil cento setenta escudos;
A João Uva Sancho, Limitada, de Olhão, por cabo polietileno para limpeza de carros, a quantia de duzentos escudos;
A João dos Santos, de Olhão, por ferragens no gado dos serviços de limpeza, a quantia de trinta e oito escudos;
A Casto Correia Batista (Herdeiros de), de Olhão, por ferragens no gado dos serviços de limpeza, a quantia de trinta e oito escudos;
A Eugénio Ribeiro, de Olhão, por gasóleo para a camioneta dos serviços de limpeza, a quantia de duzentos e trinta escudos;
A Eugénio Ribeiro, de Olhão, por gasolina para a camioneta do Matadouro a quantia de quatrocentos setenta e sete escudos;
A Eugénio Ribeiro, de Olhão, por óleo para as viaturas dos serviços de obras, a quantia de mil noventos e quinze escudos e vinte centavos;
A Loiças Tajázio, Limitada, de Olhão, por artigos para reparação do edifício do Matadouro, a quantia de quarenta e oito escudos;
A Rita, Gomes e Martins, Limitada, de Olhão, por materiais para melhoramentos nos Mercados, a quantia de mil trezentos e vinte sete escudos;
A Sociedade de Gases e Produtos Químicos, de Lisboa, por electrodos para reparação de ferramentas das obras, a quantia de

24 FEV. 1965

quatrocentos quarenta e quatro escudos;

A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por gasolina para as viaturas dos serviços de obras, a quantia de cento e oitenta escudos;

A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por barra de ferro para beneficiação de fontes públicas, a quantia de cento e vinte escudos;

Aos Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por água consumida na Câmara e diversos serviços - Fevereiro, a quantia de mil setecentos noventa e um escudos.

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

A Maria dos Reis da Fátima, de Leares, pelo transporte a Lisboa de seu filho - José Joaquim para ser tratado no Hospital de Santa Maria, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A Maria Odete Buchinho Lúcio Gonçalves, de Olhão, pelo transporte a Lisboa para levar sua filha - Dina Maria a fim de ser tratada no Hospital de São José, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A António Salvador dos Santos Viegas, de Fuseta, pelo transporte a Lisboa de sua mulher - Maria do Carmo Viegas Frazão, para ser tratada no

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

24 FEV. 1965

Hospital de Santa Maria, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;— A José Vicente Gonçalves, de Bico do Monte, pelo transporte a Lisboa para receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.———

Chefe da Secretaria - Pelo Excelentíssimo Vice-Presidente foi dito: "Deixa amanhã de exercer as suas funções no fim do corrente mês o actual chefe da Secretaria, Jorge Madeira Santos, por ter sido nomeado para a Câmara Municipal de Coimbra, não quero deixar de lhe fazer justiça no sentido de ficar consignado na acta desta reunião o reconhecimento das suas nobres qualidades de carácter e bem assim da inteligência, a prumo e muita competência que demonstrou no exercício das suas funções, o que muito contribuiu para o desenvolvimento e progresso dos serviços administrativos e do concelho". Os Excelentíssimos Presidente e Vereadores associaram-se unanimemente a esta proposta tendo o Chefe da Secretaria agradecido.———

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandadas lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.———

Entrelinhas:- foram entrelinhadas "José Mateus Mendes" e "Vice-Presidente".———

E eu [illegible] Chefe da Secretá-

ria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signatures]

- 3. MAR 1965

Acta n.º 9
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 3 de Março de 1965

Aos três dias do mês de Março de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Odhão, Paços do Concelho e Sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, João Martins Zorra, Celestino Passos Graça, Manuel Lopes Viegas e João Carlos da Cruz respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E enquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Sebastião Manuel Coelho e Gaspar Antonino Soares reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentis-

- 3 MAR 1965

vimos Vereadores Senhores Sebastião Manuel Coelho e Joaquim Antonino Soares que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.
Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e quatro de Fevereiro a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.
Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.
Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de um milhão quinhentos trinta e cinco mil trezentos escudos e setenta centavos e de cento trinta e um mil oitocentos e vinte escudos e dez centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.
Caminho de acesso ao Serro de São Miguel - Construção de um troço com mil cento e quarenta e oito metros e noventa e cinco centímetros de extensão:- A Câmara, tendo em atenção a urgência da execução da obra em epígrafe comparticipada pela Comissão Coordenadora de Obras Públicas do Alentejo, tendo em atenção

- 3. MAR. 1965

que a Direcção de Urbanização de Faro assim o recomendou em parecer desta urgência, deliberou abrir concurso limitado para essa obra cujos programa e caderno de encargos aprova e que tem a base de licitação no valor de cento oitenta e um mil oitocentos e cinco escudos. As propostas deverão ser presentes à próxima reunião e as obras iniciadas dentro de oito dias a contar da data da adjudicação.

Urbanização - informação:- Presente um requerimento em que Bartolomeu Zefirino, residente em Estoi, pede seja informado das condicionalismos da construção em local que indica a nascente da Rua dez da Avenida doutor Bernardino da Silva, foi deliberado por unanimidade, informar de harmonia com o parecer dos serviços de Obras.

Concessão de licença para construção de um jazigo:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade deferir e conceder o direito à perpetuidade sobre o necessário terreno, a Amaro Chagas, residente em Fonatha, freguesia de Marcanjacho deste concelho.

Cumprimentos de despedida do Chefe da Secretaria:- A Câmara tomou conhecimento duma apreciação do Chefe da Secretaria, senhor Jorge Madeira Santos, informando que deixa de exercer essas funções a partir do próximo dia seis, data em que toma posse do cargo de primeiro oficial da Câmara Municipal

- 3. MAR. 1965

de Coimbra, e apresenta os seus cumprimentos de despedida.
Obras - Edificações existentes - De Herculides Rodrigues dos Santos, proprietário, residente em Estrão para substituir a abóbada por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Mendonça Corte Real, vinte. A Câmara deliberou deferido;
De João Dias, proprietário, residente em Quatrins para substituir a cobertura por uma placa de betão armado e fazer um quarto de banho no seu prédio em Quatrins - Quelfes. A Câmara deliberou deferido;
De João dos Santos, proprietário, residente em Estrão para fazer um quarto de banho e substituir a cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua Serpa Pinto, número cinquenta e três - Estrão. A Câmara deliberou deferido;
De Manuel do Carmo Viegas, proprietário, residente em Estrão, para construção de uma retrete no seu prédio em Avenida dos Bombeiros Bernardino da Silva, cento vinte e dois - Estrão. A Câmara deliberou deferido;
De Manuel dos Santos Cotovio, proprietário, residente em Estrão para a modificação total no seu prédio em Rua dos Lavadouros, número quarenta e quatro, em Estrão. A Câmara deliberou deferido;
De Rosa Maria dos Santos, proprietária, residente em Estrão, para alteração do quarto de banho no seu prédio

- 3. MAR. 1965

uma Rua Serpa Pinto, número trinta - Esmoriz. A Câmara deliberou deferido.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De José Ferreira Correia, comerciante, residente em Esmoriz, para construir um prédio em Avenida cinco de Outubro. A Câmara deliberou deferido;

De João David Gloria, marítimo, residente em Belo Ramão para construir um armazém e alpendre. A Câmara deliberou deferido.

Lançamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes lançamentos feitos verbas da Câmara Municipal:

A José Tomás da Graça, de Esmoriz, por artigos para reparação do mobiliário da secretaria, a quantia de dezanove escudos e sessenta centavos;

A José Tomás da Graça, de Esmoriz, por fusos para reparação do edifício do Matadouro, a quantia de trinta e três escudos e noventa centavos;

A José Tomás da Graça, de Esmoriz, por diversas ferramentas para os serviços de Obras, a quantia de cento noventa e quatro escudos e quarenta centavos;

A José Tomás da Graça, de Esmoriz, por uma jarra fuso para reparação do edifício dos Paços do Concelho, a quantia de três escudos e cinquenta centavos;

A José Tomás da Graça, de Esmoriz, por fazo fusos

- 3. MAR. 1965

para a beneficiação de fontes públicas, a quantia de vinte e dois escudos e quarenta centavos;
A José Manuel Barros, de Olhão, pela reparação de veículos hipomóveis, a quantia de cento e vinte escudos;
A José da Palma, de Olhão, por materiais para reparação do edifício do Matadouro, a quantia de mil quatrocentos e quinze escudos e quarenta centavos;
A João Correia Arraja, de Olhão, por petróleo para a sinalização de trânsito, a quantia de quarenta e oito escudos;
A António Rodrigues Lineu, engenheiro, de Faro, por honorários devidos por pareceres e assistência técnica durante o mês de fevereiro, a quantia de dois mil e quinhentos escudos;
À Câmara Municipal de Faro, por árvores para a arborização de arruamentos da Vila, a quantia de quinhentos escudos;
A José Pereira Nunes, de Faro, por manilhas e tês para saneamento de Olhão, a quantia de cinco mil duzentos vinte e cinco escudos;
À Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, de Olhão, pelo transporte de um escadote em ferro para mobiliário do Palácio da Justiça, a quantia de dezanove escudos;
A José do Carmo Oliveira, de Santo Estêvão, pela reparação do Caminho Municipal de Moncarapacho a Bias do Sul, a quantia de mil cento trinta e quatro escudos e setenta centavos.
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Exce-

- 3. MAR. 1965

lentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação do mobiliário da secretaria, a quantia de trezentos e trinta escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação do mobiliário dos serviços de obras, a quantia de trezentos sessenta escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação de sentinas públicas, a quantia de sessenta escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, para limpeza da Vila - locais públicos, a quantia de seis mil e quinhentos oitenta e três escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, para reparação do edifício do Matadouro, a quantia de três mil cento vinte e três escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por despesas de matança, a quantia de trezentos trinta e três escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação, conservação e melhoramentos dos laços do Concelho, a quantia de oitocentos escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação de outros edifícios públicos, a quantia de noventa e oito escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação de outras estradas e caminhos a quantia de mil duzentos sessenta escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação dos arruamentos das Povoações, a quan-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 3. MAR. 1965

tia de quatro mil quatrocentos escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação de ferramentas, a quantia de cento cinquenta e seis escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação do edifício onde está instalada a Escola Técnica, a quantia de setecentos sessenta e quatro escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, por projectos e orçamentos, a quantia de trezentos e doze escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, pela construção de um jardins junto à Avenida cinco de Outubro, a quantia de dois mil e trinta e quatro escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, pelo embelezamento dos Jardins Municipais, a quantia de setecentos noventa e seis escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, pelo saneamento da Vila, a quantia de novecentos sessenta e cinco escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, pelo saneamento da Fuseta, a quantia de quatrocentos e vinte escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, pela beneficiação de Fontes Públicas, a quantia de quatrocentos noventa e seis escudos;
Aos Correios, Telégrafos e Telefones, de Olhão, por um posto suplementar, telefónico sem linhas exteriores, para os Serviços de Obras, a quantia de cento cinquenta escudos.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no fi-

nal.

E eu Maria Conceição F. Sobrina terceiro oficial servindo de chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

Alfredo Galvão
João Martins Zorra
Celestino de Passos Graça
Gaspar Antonino Soares

10 MAR. 1965

Acta nº 10
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 10 de Março de 1964

Aos dez dias do mês de Março de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Simóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, João Martins Zorra, Gaspar Antonino Soares e Celestino Passos Graça respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Sebastião Manuel Coelho, Manuel Lopes Viegas e João Carlos da Cruz, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze e

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

10 MAR. 1965

horas e vinte cinco minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e com dispensa de leitura, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Sebastião Manuel Cobbo, Manuel Lopes Viegas e João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia três de Março a qual já havia sido aprovada em minuta na final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada na final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de um milhão quatrocentos dezassete mil trezentos vinte e um escudos e sessenta centavos e de cento oitenta mil cento quarenta e dois escudos e dez centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

10. MAR. 1965

Caminho de acesso ao Serro de São Miguel - Construção de um troço com mil cento quarenta e oito metros e noventa e um centímetros de extensão:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião de três do corrente, foram apresentadas as seguintes propostas para arrematação da empreitada em epígrafe: José do Carmo Oliveira, pela quantia de cento e quarenta e cinco mil quatrocentos quarenta e três escudos e oitenta centavos; Sebastião de Sousa Barra, pela quantia de cento e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta escudos; José Martins Cordeiro, pela quantia de cento e sessenta e três mil seiscentos e vinte cinco escudos; Felix Fernandes dos Santos, pela quantia de cento e sessenta e cinco mil quatrocentos quarenta e três escudos; e Eduardo Pinto Contreiras, pela quantia de cento e oitenta e oito mil setecentos e catorze escudos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a citada obra a Sebastião de Sousa Barra, de acordo com a proposta apresentada, em face do Excelentíssimo Presidente ter informado que a Direcção de Urbanização não concorda com a entrega de empreitadas ao postadas da proposta mais baixa - José do Carmo Oliveira. Mais foi deliberado autorizar o Excelentíssimo Presidente a outorgar, em sua representação, no contrato a lavrar.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLIVEIRA

10. MAR. 1965

Licenciamento Sanitário:- Foram presentes dois requerimentos de Maria da Conceição da Glória Santos e José Luis Vaz Branquinho, residentes em Olhão, solicitando alvarás de licenciamento sanitário para os estabelecimentos sitos, respectivamente na Rua Capitão Nobre, oitenta e quatro e na Rua de Olivença treze, desta Vila. Foi deliberado por unanimidade, ordenar o cumprimento das necessárias formalidades.

Urbanização - informações:- Presentes dois requerimentos em que Manuel Dias Martins Rigo e António Joaquim dos Santos, residentes em Olhão, pedem sejam informados dos condicionalismos das construções em locais que indicam, respectivamente em Marim e na rua do Caminho de Ferro; foi deliberado, por unanimidade, informar de harmonia com o parecer dos serviços de obras.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De Eduardo José Caleça, proprietário, residente em Olhão, para construir uma garage na Rua doutor Estevão setenta e seis, em Olhão. A Câmara deliberou deferir;

De João Martins Rico, proprietário, residente em Belo Monte, para construir um armazém em Belo Monte-Pechão. A Câmara deliberou deferir;

10 MAR 1965

de Alcindo de Brito do Vale e José Assunção de Brito do Vale, proprietários, residente em Pechão, para construir um prédio em Bela-Mandil - Pechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;

de José Brás Pereira, industrial, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Diogo Mendonça Corte Real. A Câmara deliberou deferir.

Obras - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

de Manuel Mácio Miguel, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e arranjo da cozinha no seu prédio em Rua dezoito de Junho número cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferido;

de Carlos Ilari, proprietário, residente em Olhão, para fazer uma marquise e regulamentar o quarto de banho no seu prédio em Rua Diogo Cristina, dez. A Câmara deliberou deferido;

de Transportes Lombrinho, Limitada, residente em Olhão, para modificar o seu escritório em Café-Leitaria no seu prédio em Avenida cinco de Outubro, oitenta e dois e oitenta e quatro. A Câmara deliberou deferir;

de António Jacinto Ferreira Junior, industrial, residente em Olhão, para reparações interiores e alterações da fachada

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

10 MAR. 1965

no seu prédio em Rua Leófilo Braga números quatro, seis e oito, em Olhão. A Câmara deliberou de ferir nos termos da informação;

De Produtora Nacional de Conservas, residente em Olhão, para abrir uma janela no seu prédio em Rua Jaga Coutinho, seis, em Olhão. A Câmara deliberou de ferir nos termos da informação;

De José Cázaro de Andrade, pintor, residente de Olhão, para fazer uma arrecadação no seu prédio em Brancanes - Olhão. A Câmara deliberou de ferir;

De Manuel Pedro dos Reis, carpinteiro, residente em Olhão, para fazer duas arrecadações no seu prédio em Rua Engenheiro Cancela de Abreu, em Olhão. A Câmara deliberou de ferir;

De António Augusto de Assunção Pereira, proprietário, residente em Murteira, para demolir e reconstruir paredes, abrir janelas, reparar o telhado, fazer uma fossa séptica e finalmente rebocar e caiar no seu prédio em Murteira - Moncarapacho. A Câmara deliberou de ferir;

De João Martins Rico, agricultor, residente em Belo Monte, para substituir o telhado por uma placa de betão armado e fazer as instalações sanitárias no seu prédio em Belo Monte - Pechão. A Câmara deliberou de ferir;

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Mu-

10 MAR. 1965

nicipal:

A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa nos dias vinte cinco e vinte seis de fevereiro findo, a quantia de cento noventa escudos;

A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por abono para transportes pela sua deslocação a Lisboa nos dias vinte cinco e vinte seis de fevereiro findo, a quantia de trezentos e dois escudos;

A João dos Reis Correia, de Faro, por três encadernações em Diários do Governo a quantia de duzentos e dez escudos;

Aos Estudios Gra-tec, de Olhão, por impressos para a Secretaria, a quantia de setecentos escudos;

A Feliciano José Alves, de Olhão, por diversos impressos para a Secretaria, a quantia de novecentos e vinte escudos;

A Orlando Fernandes, de Lisboa, por detergente para limpeza da Secretaria, a quantia de quinhentos e quinze escudos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por artigos para reparação do mobiliário das Casas dos Magistrados, a quantia de vinte e sete escudos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por parafusos para reparação do edifício do Matadouro, a quantia de dois escudos e cinquenta centavos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por fecho e fechaduras para melhoramentos nos Mercados, a quantia de noventa e qua-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

10. MAR. 1965

tro escudos e cinquenta centavos;——
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por ferramentas para os Serviços de Obras, a quantia de oitenta e oito escudos e cinquenta centavos;——
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por diversos artigos para reparação das Casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de quinhentos e dezasseis escudos e sessenta centavos;——
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por diversos artigos para reparação do mobiliário das escolas, a quantia de cento e cinco escudos e oitenta centavos;——
A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por gasóleo para a camioneta dos serviços da limpeza, a quantia de cento e quinze escudos;——
A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por gasolina para os serviços de fiscalização, a quantia de cento e seis escudos;——
A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por utensílios para os serviços de obras, a quantia de quarenta e dois escudos;——
A Maria R. Pereira, de Faro, por vidro plástico para reparação do edifício do Matadouro, a quantia de dois mil e cem escudos;——
A Hermelano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por artigos para reparação do edifício do Matadouro, a quantia de cinquenta e nove escudos e oitenta centavos;——
A Hermelano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por tijolos para reparação dos edifícios dos Mercados, a quantia de trinta e seis escudos;——

10. MAR. 1965

A Loiças Tajázio, Limitada, de Olhão, por azulejos para reparação do edifício dos Paços do Concelho, a quantia de dezanove escudos e cinquenta centavos;

A Reinaldo Venceslau Bravo, de Olhão, por reparações nos veículos dos serviços de obras, a quantia de duzentos setenta e dois escudos e cinquenta centavos;

A Júlio Celeça, de Olhão, por reparação de ferramentas dos serviços de obras, a quantia de setenta e cinco escudos;

A José da Palma, de Olhão, por rodajes para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a quantia de trezentos e quatro escudos e cinquenta centavos;

A Lima Mayer e Companhia, de Lisboa, por peças azalid para os serviços de obras, a quantia de cento cinquenta e dois escudos e dez centavos;

A Alfredo Carlos Villares Braga, arquitecto, de Faro, por honorários relativos a pareceres dados durante o mês de Fevereiro, a quantia de mil e quinhentos escudos;

A José Martins Cordeiro, de Olhão, por trabalhos executados na construção do jardim da Avenida cinco de Outubro, a quantia de seiscentos escudos;

A José Martins Cordeiro, de Olhão, por materiais fornecidos para reparação de arruamentos das povoações, a quantia de mil novecentos e vinte escudos;

A Casa Lires, de Olhão, por fardamento

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

10. MAR. 1965

para o pessoal dos Serviços de Incêndios, a quantia de quatro mil novecentos noventa e oito escudos;

A H. Vaultier e Companhia, de Lisboa, por respiradores e filtros para a obra de saneamento da Fuseta, a quantia de seiscentos setenta e seis escudos e trinta centavos;

A H. Vaultier e Companhia, de Lisboa, por bomba de volante para beneficiação de fontes públicas, a quantia de três mil cento cinquenta e sete escudos e quarenta centavos;

À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por artigos para a beneficiação de fontes públicas, a quantia de mil duzentos oitenta e quatro escudos;

A João Felix da Silva Capucho, Limitada, de Lisboa, por suporte e bombas volantes para a beneficiação de fontes públicas, a quantia de oitenta e oito mil novecentos e setenta escudos;

A J. Couto Neves, de Gouveia, pelo sétimo fascículo da obra "Edificações Urbanas", a quantia de trinta e um escudos e trinta centavos;

À Junta de Freguesia de Quelfes, parte do subsídio de expediente que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de mil e quinhentos escudos;

A Maria dos Reis da Fátima, de Leares, pelo transporte a Lisboa, de seu filho José Joaquim, que vai ser tratado no Hospital de Santa Maria, a quantia de cem escudos e cinquenta cen-

10. MAR. 1965

tavos;

A José Odilio Martins Munta, de Brancanes, pelo transporte a Lisboa a fim de seguir para o Hospital de Santo António dos Capuchos, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

Alienação de terrenos - Cavalinha:- Foi presente uma informação dos Serviços de Obras segundo a qual o lote de terreno sito na Rua Projectada (junto ao Caminho de Ferro) cuja Hasta pública deverá efectuar-se no dia trinta e um do corrente, tem a área de cento cinquenta e um metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados e não duzentos e quarenta metros quadrados, como anteriormente fora indicado. Assim, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada sobre o assunto, em reunião de vinte e quatro de Fevereiro findo, devendo à alteração dar-se a devida publicidade.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu [illegible] Cameiro Sabina terceiro oficial, servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

Sebastião [illegible]

José Martins [illegible]

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

17. MAR. 1965

Gaspar Antonino Soares

Acta Nº 11

Reunião ordinária de Câmara, realizada em 17 de Março de 1965

Aos dezassete dias do mês de Março de mil novecentos sessenta e cinco, nesta Vila de Odivão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Simões Ferreira Fabrão, José Soares Mendes, Sebastião Manuel Coelho, Manuel Lopes Viegas, João Martins Zorra e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. ———

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João Carlos da Cruz e Celestino Lassos Graça reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: ———

Justificação de faltas: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Carlos da Cruz e Celestino Lassos Graça que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião. ———

17. MAR. 1965

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dez de março a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais: - Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de um milhão trezentos e quatro mil duzentos e noventa e seis escudos e oitenta centavos e de cento e oitenta e nove mil e quinhentos e oitenta e oito escudos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Urbanização - informações: - Presente um requerimento em que Manuel Domingues Matamouros, residente em Olhão, pede seja informado dos condicionalismos das construções em local que indica nas suas Casas da Maia, de Santana e Barreira do Moinho. Foi deliberado por unanimidade, sob proposta do Chefe dos Serviços de Obras.

Cemitério - catacumbas: - Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente

17 MAR 1965

que deferiu um requerimento em que Jorge Francisco Caeiro Silveira, residente em Odivelas, pede a concessão de uma catacumba do primeiro piso no Cemitério Municipal. Esta concessão é feita pelo período de dezasseis anos. ———

Veículo de transporte de carnes:- Foi presente o processo organizado com as propostas recebidas para aquisição dum veículo de transporte de carnes, o qual fora entregue para estudo ao vereador Sebastião Manuel Coelho que informou a Câmara do veículo que mais condições oferece para o fim em vista, o que mereceu aprovação unânime. Assim, foi deliberado por unanimidade, adquirir à Faranto, Limitada, com sede em Faro, um veículo da marca Bedford 3 dois SC sete, de acordo com a proposta apresentada, pela quantia de cento sessenta mil escudos, desde que os tubos de aço das suspensões sejam inoxidáveis. ———

Alienação de terrenos:- Foi deliberado, por unanimidade, por em hasta pública, no próximo dia vinte e oito de Abril, um lote de terreno que confronta do Norte com Rua do Sol Poente, do Sul e Nascente com terrenos da Câmara Municipal de Odivelas e do Poente com Rua em projecto. Este terreno tem a área de duzentos e noventa e sete metros quadrados e destina-se a construção contínua com três pisos. A base de licitação é de duzentos escudos cada metro quadrado. ———

Fl. 20

17 MAR 1965

mais foi deliberado por unanimidade, por em hasta pública, no pretimo dia vinte e oito de Abril, três lotes de terreno destinados a construção contínua de três fogos, cada um com a área total de cento e vinte oito metros quadrados, destinando-se cento metros quadrados, a superfície coberta e os restantes quarenta e oito metros quadrados a descoberto. A base de licitação é de duzentos escudos cada metro quadrado. A confrontação destes lotes é a seguinte: lote A - Norte com terrenos da Câmara Municipal, Sul com Rua sem nome, Nascente com Bairro Marechal Carmona e Poente com Entrada de Pedrão - lote C - Norte e Sul com terrenos da Câmara Municipal de Odivelas, Nascente com Bairro Marechal Carmona e Poente com Entrada de Pedrão.

Os projetos das construções a efetuar nestes quatro lotes devem ser apresentados no prazo de seis meses, devendo as respetivas construções estar concluídas dentro de dois anos.

Terrenos para alinhamento: - Existe uma informação dos Serviços de Obras segundo a qual, e de acordo com o alinhamento imposto pelo ante-plano de Urbanização, para execução da obra de construção de um edifício que o senhor José Veríssimo Correia pretende levar a efeito na Avenida cinco de

17.MAR.1965

Outubro número cento e vinte quatro desta Vila, cujo projecto foi aprovado em reunião ordinária de três do corrente, é necessário que o referido Senhor adquira à Câmara uma faixa de terreno com a área de quarenta e quatro metros quadrados e dezasseis centímetros quadrados.
A Câmara deliberou por unanimidade, alienar, para alinhamento, a referida faixa de terreno ao preço de duzentos escudos por metro quadrado, preço pelo qual foi, na mesma Avenida, cedido para fins idênticos, um terreno à Firma Conserveira do Sul, licitada, em reunião de nove de Dezembro do ano findo.
As despesas com obras que se tornem necessárias relativamente a águas, esgotos e pavimentação, provenientes do novo alinhamento, são de conta do Senhor José Fernando Correia.
A obra a que este terreno se destina deverá estar concluída no prazo de dois anos, contados a partir da data da alienação.
Garantia Bancária:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que, nos termos do artigo quinto e oito do Código Administrativo autorizou que o engenheiro José Martins Cordeiro apresentasse garantia bancária prestada pelo Banco do Algarve, em substituição do depósito definitivo da obra de "Pavimentação de Ruas em Monte Canelhas - Ruas Doutor João José da Silva e Doutor Luís de Camões".

17. MAR. 1965

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentes a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificações de prédios:
De Joaquim Custódio Correia, proprietário, residente em Esthão, para construir um prédio em Estrada Nacional. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;
De F. Cardoso, Limitada, residente em Esthão, para construir um alpendre na Rua J.F. Fernando, número um, em Esthão. A Câmara deliberou deferir;
De João Rodrigues, proprietário, residente em Lordelo, para construir um Alpendre no sítio de Igreja - Lordelo. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentes a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
De José de Sousa Frederico, proprietário, residente em Esthão, para substituir o telhado por uma placa de betão armado e construção de um quarto de banho no seu prédio em Rua do Linheiro, trinta e cinco. A Câmara deliberou deferir;
De Maria da Conceição Salero, proprietário, residente em Carcalho para fazer uma emendação e rebocar paredes interiores e exteriores no seu prédio em Carcalho - Lordelo. A Câmara deliberou deferir;

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO MENDES OLIVEIRA

17.MAR.1965

de José de Brito Barrote, proprietário, residente em Olhão, para abrir uma porta no seu prédio em Rua Jogo Coutinho, sem número - Olhão. A Câmara deliberou deferir;
De Emília da Conceição Goia Reis, doméstica, residente em Fuseta, para fazer uns tabiques no seu armazém sito em Bias do Sul - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir;
De João Mácio da Luz, proprietário, residente em Olhão, para fazer um muro de vedação na Avenida doutor Bernardino da Silva. A Câmara deliberou deferir;
De Manuel Joaquim Barros, proprietário, residente em Beares para regularizar uma parede e substituir uma portada por um portão no armazém sito na Cerca Maria Ventura, vinte e um, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.
Licenças de habitação ou ocupação:- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou conceder as seguintes licenças de habitação de edificações novas:
A Joaquim Bernardino Mata Artur, residente em Rua do Comércio, para um edifício sito na Rua do Comércio;
A Joaquim Silvério, residente em Quatrim do Sul - Moncarapacho, para um edifício sito em Quatrim do Sul;
A Luciano Mendonça de Brito, residente em Bias do Norte - Moncarapacho, para um edifício em Bias do Norte;
A Francisco Pedro Lopes, residente em Rua doutor Oliveira Salazar, para um edifício

17 MAR. 1965

Fl. 22

na Rua de Oliveira.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A José Celestino Soares Guerreiro, de Óbidos, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de cento e seis escudos;

A José Celestino Soares Guerreiro, de Óbidos, por serão para a caminheta dos serviços de limpeza, a quantia de cento e quinze escudos;

A José Celestino Soares Guerreiro, de Óbidos, por gasolina para reparação do edifício do Matadouro, a quantia de sessenta e oito escudos e noventa centavos;

A José Celestino Soares Guerreiro, de Óbidos, por gasolina para reparação da caminheta do Matadouro, a quantia de cento cinquenta e nove escudos;

A Imprensa Nacional de Lisboa, por impressos para a Secretaria, a quantia de sessenta e dois escudos;

A Herculano Augusto Carvalhinho, de Óbidos, por artigos para reparação do mobiliário da Casa dos Magistrados, a quantia de cento e cinco escudos;

A Manuel da Silva Graça, de Óbidos, pelo transporte ao Rio Sizo, em serviço do Município, a quantia de vinte cinco escudos;

A Comissão Municipal de Assistência, de Óbidos, parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de cinco mil escudos;

17.MAR.1965

A José Mendes, limitada, de Olhão, por quatro rodas completas para os veículos dos serviços de limpeza, a quantia de dois mil cento quarenta e um escudos e vinte centavos;
A José Henrique Botelho, de Olhão, por artigos para reparação de mictórios e sentinas, a quantia de quarenta e três escudos;
A José Henrique Botelho, de Olhão, por um vidro martelado para reparação de edifício do Matadouro, a quantia de trinta e sete escudos;
À Exploração Olhanense, limitada, de Olhão, por diversos fretes para reparação de veículos hidromóveis, a quantia de setecentos cinquenta e nove escudos;
A Augusto Alexandre, de Olhão, por palha para o gado dos serviços de limpeza, a quantia de quatrocentos e vinte escudos;
A Vitor Firmino Madeira, de Olhão, por alfarroba e fava para o gado dos serviços de limpeza, a quantia de três mil escudos;
A Eugénio Ribeiro, de Olhão, por gasolina para os veículos dos serviços de fiscalização a quantia de cento cinquenta e nove escudos;
A. C. Santos, Comércio e Industria, S.A.R.L. de Olhão, por conservação e reparação de viaturas automóveis dos serviços de incêndios, a quantia de dois mil e oitenta e dois escudos e quarenta centavos;
A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por gasolina para os veículos dos serviços de obras, a quantia de cinquenta e três es-

17 MAR 1965

cudos;
À Aliança Eléctrica do Sul, de Odivelas, por energia eléctrica consumida por vários serviços desta Câmara Municipal, durante os meses de Janeiro e Fevereiro, as quantias de setecentos cinquenta e sete escudos e trinta centavos; novecentos sessenta e seis escudos e noventa centavos; trinta e quatro mil e noventa e três escudos e cinquenta centavos, setecentos setenta e nove escudos; cento setenta e quatro escudos e setenta centavos; quarenta e três escudos e oitenta centavos; cento oitenta e seis escudos e sessenta centavos; trinta e três escudos; cem escudos; dezasseis escudos e cinquenta centavos; duzentos cinquenta e quatro escudos e quarenta centavos; duzentos quarenta e cinco escudos e noventa centavos; quarenta e cinco escudos e dez centavos;
Aos Correios, Telegrafos e Telefones, de Odivelas, pelo pagamento da mensalidade de chamadas telefónicas na Secretaria, durante o mês de Fevereiro, a quantia de mil oitocentos setenta e sete escudos e trinta centavos;
Aos Correios, Telegrafos e Telefones, de Odivelas pelo pagamento da mensalidade de chamadas telefónicas no quartel dos Bombeiros, durante o mês de Fevereiro, a quantia de cento vinte e três escudos e oitenta centavos.
Mais deliberou ratificar os que a re-

17.MAR.1965

guis se verificam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

A Henrique Rodrigues, de Bela Romã, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratado no Hospital de São José, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação de sentinas, a quantia de quatrocentos trinta e cinco escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação do Matadouro, a quantia de dois mil setecentos quarenta e três escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação do Edifício dos Paços do Concelho, a quantia de mil cento oitenta escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação de outros edifícios municipais, a quantia de mil cento quarenta e dois escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação de outras estradas e caminhos, a quantia de mil duzentos noventa escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação de arruamentos nas povoações, a quantia de três mil quatrocentos cinquenta e seis escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação do edifício onde está instalada a Escola Técnica, a quantia de oitocentos e oito escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por projectos e arruamentos, a quantia de duzentos

17 MAR. 1965

vinte e quatro escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, pela construção de um jardim junto à Avenida cinco de Outubro, a quantia de dois mil setecentos e dezasseis escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, por saneamento da vila, a quantia de oitocentos noventa e sete escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, por saneamento da Fuseta, a quantia de quatrocentos e vinte escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, por beneficiação de fontes públicas, a quantia de duzentos trinta escudos;
A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por limpeza de povoações e locais públicos, a quantia de sete mil e quatro escudos;
A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por despesas de matança, a quantia de trezentos trinta e seis escudos;
A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, pelo embelezamento dos jardins municipais, a quantia de novecentos setenta escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação de outros edifícios municipais, a quantia de setenta escudos.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
E eu Maria do Carmo Lobeira terceiro oficial servindo de Chefe da Secre-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

taria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi

24 MAR. 1965

Acta n.º 12

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 24 de Março de 1965

Aos vinte e quatro dias do mês de Março de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Estremoz, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Fernão Galvão, Sebastião Manuel Coelho, Manuel Lopes Viegas, João Martins Zorro, Gaspar Antonino Soares e João Carlos da Cruz respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Celestino Passos Graça reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal

deliberam, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Celestino Passos Graça, que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Sendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezassete de Março a qual já havia sido aprovada uma minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, uma minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de um milhão trezentos cinquenta e nove mil quinhentos e nove escudos e quarenta centavos e de cento noventa e dois mil e vinte sete escudos e vinte centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Licenças graciosas:- Foram concedidas licenças graciosas aos funcionários a seguir indicados, com a faculdade de serem gozados interpoladamente, de acordo com as conveniências do serviço:- Maria da Conceição Felizardo Sabino, terceiro oficial;

24 MAR. 1965

Vitor Manuel de Mendonça Peres, aspirante, Gilberto Aleixo Quinta Arcanjo, escriturário e José Avelino, zelador.

Licenciamento sanitário:- Foi tomado conhecimento dum requerimento em que Isa da Piedade Faria Golipa solicita alvará da Portaria seis mil sessenta e cinco de trinta de Março de mil novecentos vinte e nove, para o estabelecimento de cabeleireira que pretende instalar na Rua Doutor Virgílio Inglês número vinte sete, na Fuseta.

Urbanização - informações:- A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou informar de harmonia com o parecer dos serviços de Obras, nos requerimentos a seguir indicados:

De José Joaquim Luiz Jarraia, residente em Olhão, sobre as condições de construção em local que indica na Rua das Cavadenas;

De João Vicente Mercante Ferro, residente em Olhão, sobre as condições de construção em local que indica na Rua da Fabrica da Coiça desta Vila.

Alienação de terrenos - hasta pública:- Tendo sido aberta hasta pública para venda de um lote de terreno com a área de mil trezentos e sessenta metros quadrados na rua projectada número vinte oito da Zona industrial, conforme deliberação de dezassete de fevereiro findo, foi o referido lote adjudicado a Salvatore Cocco e Manuel Rodrigues Pereira, industriais, residentes em Olhão, pelo preço de cento

24 MAR 1965

e trinta escudos cada metro quadrado ou seja pela quantia total de cento e setenta e seis mil e oitocentos escudos.

Licenças de obras:- A Câmara tomou conhecimento dum requerimento de Julião Florentino Sapa em que consciencia ser o prédio que pretende construir na Rua cinco da Avenida Doutor Bernardino da Silva destinado a venda em fracções autonomas.

Obras - inscrição de técnicos:- Deferido um requerimento em que José Maria Alvim de Barros, arquitecto, residente em Lisboa, pede para ser inscrito como técnico para assinar projectos e dirigir obras neste concelho.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De José de Aragão Barros, proprietário, residente em Óbidos para construir um prédio em Rua dezoito de Junho. A Câmara deliberou apreciar novamente na próxima reunião;

De Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleos (Sacor), residente em Lisboa para construir um posto de abastecimento de combustiveis na Avenida cinco de Outubro. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;

De Julião Florentino Sapa, proprietário, residente em Óbidos, para construir um prédio em Rua número cinco da Avenida doutor Bernardino da Silva. A Câmara deliberou deferir.

24 MAR. 1965

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
De Inácio José, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho, arranjo da cozinha e substituir a cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua da Trindade, número três, em Olhão. A Câmara deliberou deferir;
De Custódia Idália Rita, aferaria, residente em Quarteiras para substituir o telhado por uma placa de betão armado no seu prédio em Quarteiras. A Câmara deliberou deferir;
De Armandino Ferreira Neto, motorista, residente em Olhão para fazer um muro de vedação no seu prédio em Fonte Quelfes - Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;
De Manuel Caetano Junior, proprietário, residente em Quatrins do Sul, para substituir o telhado por uma laje de betão armado no seu prédio em Quatrins de Sul. Quarteira-Loulé. A Câmara deliberou deferir;
De João dos Santos, proprietário, residente em Olhão para a alteração da fachada, substituição da cobertura por uma laje de betão armado, fazer um quarto de banho e demolição de uma arrecadação no seu prédio em Rua Serpa Pinto, número cinquenta e três, em Olhão. A Câmara deliberou deferir;
De António Frederico, proprietário, resi-

24 MAR. 1965

dente em Monte Mor, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Poço Longo - Quelfes. A Câmara deliberou deferir;
Se Paulina Luzia, proprietária, residente em Olhão para fazer uma arrecadação no seu prédio em Rua do Sol Posto número trinta e seis, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.
Doentes pobres e indigentes: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Senhor Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade pra tratamento hospitalar aos seguintes doentes: Marieta de Sousa Measha, Maria dos Mártires Alves, Ercília do Carmo Cruz, José Luiz da Gíria Rocha, Celeste Maria, Maria Celeste, Maria Celeste dos Reis, Maria Belmira, Maria do Carmo Pimenta, Maria Gertrudes Viegas, Orlando José das Neves Salvador, Henrique Rodrigues, Ilídio Miguel da Paz e Gracinha dos Anjos.
Mais deliberou ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:
José Augusto Mestre, Armanda Maria Afonso Graça, Eduardo Carlos, Fernando dos Santos Correia, Francisco Nunes Serrador, Maria Salvina Pereira, Maria Judite do Carmo Soares, Maria de Lourdes Camarada Fernandes, Maria Calabreta, Maria José Pereira, António José, Zelinda Viegas Bernardino, Joaquim Luciano dos Reis,

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

24 MAR. 1965

secretário Manuel Costa Reves, Jorge Elias da Silva Sante, Maria Helena da Cruz Tavanote, José Martins da Cruz, Isidro de Sousa Faroba, Zulmira Maria e Avelino de Jesus.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Electro-Mecânica do Algarve, de Faro, pela reparação do automóvel da Presidência, a quantia de sete escudos e cinquenta centavos;

A Imprensa Nacional de Lisboa, pelo primeiro e segundo volume do "Plano Interno de Fomento" para mil novecentos sessenta e cinco, mil novecentos sessenta e sete, a quantia de cento e quatro escudos e cinquenta centavos;

A José Amaro, de Olhão, pelo transporte a Faro em serviço do Município, a quantia de quarenta escudos;

A José Manuel Barros, de Olhão, por material para reparação de sentinas, a quantia de cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos;

A José Diogo, de Olhão, por gasóleo para a camioneta dos serviços de limpeza, a quantia de mil oitocentos quarenta escudos;

A João dos Santos, de Olhão, por forragens no gado dos serviços de limpeza, a quantia de trinta e oito escudos;

A Simões e Ventura, limitada, de Olhão, por gasolina para a camioneta da carne, a quantia de trezentos e dezoito escudos;

Fl. 28

24 MAR. 1965

A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por gasolina para os veículos dos serviços de fiscalização, a quantia de duzentos e doze escudos;
A João de Sousa e Silva, de Olhão, por combustível para os serviços do Matadouro, a quantia de duzentos trinta e sete escudos e sessenta centavos;
À Metalo-farense, Limitada, de Faro, por ferragens para reparação das Mercadias, a quantia de setecentos cinquenta e três escudos;
À Metalo-farense, Limitada, de Faro, por tubos de ferro e torneiras para o jardim junto à Avenida cinco de Outubro, a quantia de mil sessenta e seis escudos e oitenta centavos;
À Sociedade de Gases e Produtos Químicos, de Lisboa, pelo aluguer de garrafas de oxigénio e acetileno que serviram para reparação de ferramentas, a quantia de oitenta e quatro escudos;
À Portugal Previdente, Companhia de Seguros, de Lisboa, pelo prémio de seguro do "Dumper" dos Serviços de Obras, a quantia de quinhentos vinte e seis escudos;
A João Nunes da Palmeira, de Olhão, por duzentos quarenta e três metros de rego para a tubagem de água no jardim da Avenida cinco de Outubro, a quantia de duzentos, digo, dois mil quatrocentos e trinta escudos;
A Vitor Firmino Madeira, de Olhão, por arranjo para o embelezamento dos jardins munici-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

24 MAR. 1965

ais, a quantia de cento oitenta escudos;
A Felix Mendonça dos Santos, de Bordeira, por trabalhos executados na beneficiação de fontes públicas, a quantia de trinta e um mil e trinta e um escudos e dez centavos.
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
A Maria Odete Buchinho Lúcio Gonçalves, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de levar sua filha Lina Maria, aos Hospitais Civis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
Emendas e razuras: foram razuradas as palavras "quarenta escudos" e "quatrocentos".
E eu Maria da Conceição F. Sabeira terceiro oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

Augusto Gelvão
Manuel Lopes Vieira
Sebastião Manuel Calleja
João Martins Rosa
João [illegible]
Celestino de Sassos Graça
Gaspar Antonino Soares

31 MAR. 1965

Acta nº 13
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 31 de Março de 1965

Aos trinta e um dias do mês de Março de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em publica reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentissimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, Sebastião Manuel Coelho, Celestino dos Passos Graça, Manuel Lopes Viegas, João Martins Serra, Gaspar Antonino Soares e João Carlos da Cruz, respectivamente Presidente e vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentissimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e cinco minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia catorze de Março a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos respectivamente de um milhão duzentos e oitenta e um mil trezentos oitenta e seis es-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

31. MAR. 1965

cudos e trinta centavos e de cento e oitenta e tres mil seiscentos e oitenta escudos e quarenta centavos a câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Alienação de terrenos - hasta publica:- Tendo sido aberta a hasta pública para venda de um lote de terreno com a area de cento e cinquenta e um metros quadrados e trinta e dois centimetros na Rua projectada (junto ao caminho de Ferro) conforme deliberação de vinte e quatro de Fevereiro do ano em curso, verificou-se não haver qualquer licitante pelo que foi encerrada a hasta publica.

Serviços Municipalizados - Conta de Gerência:- Foi presente a conta de gerência dos serviços Municipalizados de aguas desta câmara municipal, respeitante ao periodo de um de Janeiro a trinta e um de do ano findo, a qual já havia merecido aprovação do Conselho de Administração daqueles serviços. Depois de devidamente apreciada, foi deliberado por unanimidade aprovar a referida conta.

Exoneração dum vereador - Em face do pedido apresentado pelo vereador João António Carlos Afonso no sentido de lhe ser concedida a exoneração das funções que exerce, por ter mudado a sua residência para Faro a câmara deliberou, por unanimidade, conceder-lhe a exoneração pedida, e designar o vereador substituto João Martins Zorra para titular do cargo.

Conversão em fundos ou outros bens - Foi deliberado por unanimidade, solicitar superiormente autorização para a importância de quinhentos e quarenta mil escudos, proveniente da alienação de terrenos ser aplicada em diversas obras e aquisições assim discriminadas: cento e sessenta mil escudos no carro para transporte de carnes;

Fl. 30

31 MAR 1965

Quarenta e cinco mil escudos na construção da estrada de acesso ao Serro de São Miguel;
Quarenta e cinco mil escudos na construção da Estrada Municipal de Pechão ao sítio da Igreja;
Cinquenta mil escudos na aquisição dum camper para os serviços de obras;
Trinta mil escudos na reparação e ampliação do matadouro Municipal;
Sessenta mil escudos na construção do jardim municipal junto à Avenida Cinco de Outubro;
Cento cinquenta mil escudos na reparação dos mercados Municipais.

Bairro Marechal Carmona - Foi deliberado por unanimidade, autorizar a ocupante duma casa pequena do Bairro Marechal Carmona, José dos Reis Martins a ocupar a casa do mesmo Bairro na Rua Engenheiro Duarte Pacheco número vinte, a que corresponde a renda mensal de oitenta escudos.

Obras Edificações existentes - foram presentes os requerimentos a pedir vistorias em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
De José Fernandes Gago, proprietário, residente em Arrifão para substituir o telhado de dois compartimentos por uma laje de betão armado no seu prédio em Arrifão, Pechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
De Manuel Pereira, proprietário, residente em Fuseta, para construir um compartimento no seu prédio em Rua Magalhães de Lima, número vinte, na Fuseta. A Câmara deliberou deferir.
De Eugénio Pedro e Sobrinho, Limitada, proprietários, residentes em Olhão, para fazerem um retrete e vestiário no seu prédio em Avenida da República, número cento e oitenta e dois em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

31.MAR.1965

De Maria Celeste Soares, domestica, residente em Moncarapacho, para substituir telhas por uma laje de betão armado no seu prédio em Pés do Serro-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

De José dos Santos Viegas, maritimo, residente em Quatrim do Sul, para fazer um quarto de banho e um corredor e substituir a cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Quatrim do Sul-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

De Manuel Gago Junior, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho, ampliar a cozinha e construir uma escada no seu prédio em Rua Joaquim Ribeiro, quarenta e oito, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

Obras-Construções novas: Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De José de Aragão Barros, proprietário, residente em Olhão para construir um prédio na Rua desaito de Junho. A Câmara deliberou deferir.

De Notorino das Neves, proprietário, residente em Olhão para construir um prédio na Rua Almirante Reis, cento e trinta e seis, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De Francisco dos Reis Bom, proprietário, residente na Fuseta para alterar o primeiro andar em construção. A Câmara deliberou deferir.

De Eduardo da Conceição Pires, comerciante, residente em Olhão, para fazer alterações na casa sita em Rua Doutor Teófilo Braga, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

Pagamentos: A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Estudios Gra-Tec, de Olhão, por impressos para a Secretaria, a importância de mil setecentos e sessenta escudos;

31. MAR. 1965

A Papelaria Farracha, de Olhão, por impressos para a secretaria, a importância de duzentos e trinta e um escudos;
A Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, pelo fornecimento de impressos para a Secretaria, por impressos para a Tesouraria e por impressos para o Matadouro, as importâncias respectivamente de duzentos escudos, quatrocentos e cinquenta escudos e quinhentos e sessenta escudos;
A Sociedade de Publicações Turismo, Limitada, de Olhão, por anúncio na Revista Turismo, propaganda do Concelho, a importância de mil e quinhentos escudos;
A José Domingos de Sousa Junior, de Almancil, por cal para reparação de sentinas, por cal para reparação do edifício do Matadouro, por cal para reparação do edifício dos Paços do Concelho, por cal para conservação de outros edifícios municipais, as importâncias respectivamente de cinquenta e seis escudos, cento e quarenta escudos, setenta escudos, e setenta escudos;
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por asas cromadas e parafusos para reparação de sentinas, por artigos para limpeza de sentinas, por tintas para reparação do edifício do Matadouro, por escovas da arame para reparação de edifícios dos Paços do Concelho, por parafusos para reparação de outros edifícios municipais, por ferramentas para os serviços de jardins e por porcas em ferro para beneficiação de fontes públicas, as importâncias respectivamente de vinte e nove escudos, cento e vinte e cinco escudos, trezentos e sessenta escudos, oitenta e quatro escudos, quarenta e cinco escudos e vinte centavos, sessenta escudos, cento e cinquenta e seis escudos e oitenta centavos;
A José Azinheira Rebelo, de Faro, por varios pares de luvas para reparação de canos esgotos, e por diversos utensílios para os serviços de Obras, as importâncias de qua-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

31 MAR 1965

trezentos e catorze escudos e de trezentos e noventa e oito escudos e setenta centavos respectivamente;
A Victor Figueiro Pereira, de Olhão, por palha para o gado dos serviços de limpeza, a quantia de seiscentos e quarenta escudos;
A Joaquim Tapadeira, de Olhão, por impressos para serviços de obras, a importância de seiscentos e dois escudos e cinquenta centavos;
A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por uma placa de tapajar para beneficiação de fontes públicas, a importância de cento e cinquenta e seis escudos e trinta centavos;
A Serviços Municipalizados de Água, de Olhão, por água consumida na Câmara e diversos serviços durante o mês de março, a importância de dois mil duzentos e quarenta e seis escudos.
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
A Lázaro de Oliveira, de Olhão, por limpeza na vila e nas povoações de Moncarapacho e Fuseta, por despesas de matança, e por embelezamento de jardins, as importâncias de sete mil e trinta e três escudos, trezentos e trinta e seis escudos, setecentos e noventa e seis escudos respectivamente;
A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação de sanitários, reparação de esgotos, conservação reparação e benefício do edifício do matadouro, reparação dos mercados, reparação do edifício dos Paços do Concelho, reparação de outros edifícios municipais, reparação de estradas e caminhos, reparação de arruamentos na vila

31 MAR 1965

melhoramentos no edifício da Escola Tecnica, projectos e orçamentos, construção de um jardim junto à Avenida Cinco de Outubro, saneamento da vila, saneamento da Fuseta e beneficiação de fontes publicas, as importancias respectivamente de quinhentos e oitenta e um escudos, trezentos e oitenta e cinco escudos, dois mil quinhentos e dezanove escudos, sessenta e seis escudos, quatrocentos e setenta e dois escudos, mil cento e noventa e sete escudos, novecentos e sessenta escudos, três mil setecentos e vinte escudos, seiscentos e setenta e um escudos, trezentos e trinta e seis escudos, dois mil seiscentos e cinquenta e dois escudos, mil e setecentos escudos, quinhentos escudos e novecentos e quarenta e seis escudos;

A Maria da Luz, de Olhão, pelo transporte a Lisboa de sua filha Abilia Mendes que vai receber tratamento no Instituto Portuguez de Oncologia, a importância de cem escudos e cinquenta centavos;

A Virginia do Nascimento Madeira, de Faragota, pelo transporte a Lisboa a fim de acompanhar sua filha Maria do Nascimento para ser tratada no Dispensário de Higiene Mental, a importância de cem escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Maria da Conceição [illegible] Terceiro oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

[illegible]

Sebastião Gonçalves [illegible]

[illegible]

[illegible]

Gaspar Antonino [illegible]

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

- 7. ABR. 1965

Celestino de Passos Graça

Acta nº 14
Reunião ordinária da Câmara realizada em 7 de Abril de 1965

Aos sete dias do mês de Abril de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da vereação Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Tinoco Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Celestino Passos Graça, Gaspar António Soares, João Martins Zorro, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho e João Carlos da Cruz, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas dezasseis horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia trinta e um de março findo a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de um milhão trezentos cinquenta e três mil no-

- 7. ABR. 1965

vecentos e treze escudos e sessenta centavos, e de cento e setenta e sete mil trezentos e vinte três escudos e quarenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Assistencia Judiciária - Em presença dos respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, declarar para efeitos de assistência judiciária, que Sebastião Afonso da Piedade, casado, empregado comercial residente na Rua Capitão Nobre, número cento e trinta e cinco em Olhão, é pobre e não possui quaisquer bens que lhe permitam custear as despesas com uma acção de divórcio que pretende intentar no Tribunal Judicial desta Comarca contra sua mulher Serafina das Dores.

Licenseamento sanitário: - Foi tomado conhecimento dum requerimento em que Isa da Piedade Faria Golipa comunica que desistiu de instalar um estabelecimento de cabeleireira na Rua Doutor Oliveira Salazar número cento e quarenta e nove na Fuseta, conforme processo de licenseamento sanitário organizado na Secretaria desta Câmara. Foi deliberado por unanimidade, restituir o depósito efectuado, na parte a que tiver direito.

Cemitério - catacumbas: - Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento que que João dos Santos Gonçalves, residente em Olhão, pede a concessão de uma catacumba do primeiro piso no cemitério Municipal. Esta concessão é feita pelo período de dezanove anos.

Inscrição de Técnicos: Deferido um requerimento em que António Filipe Vairinhos da Silva, construtor civil, residente em Faro, pede para ser inscrito como técnico para assinar projectos e dirigir obras neste concelho.

Horta da Câmara: Em presença duma carta enviada por Manuel Martins de Oliveira, foi de-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 7. ABR. 1965

liberado por unanimidade, informar o referido senhor que esta Câmara não esta interessada em arrendar a horta que possui junto à estrumeira municipal.

Chefe da Secretaria:- Foi apresentado o processo de concurso para provimento do lugar de Chefe da Secretaria deste Câmara Municipal, que foi enviado pelo Governo Civil do Distrito de Faro, a coberto do ofício número mil cento e treze datado de vinte e nove de março findo, pelo qual se verifica terem sido aprovados, no respectivo concurso de habilitação com a classificação de:

Dos valores, Rui Mário Baptista Peres, Tesoureiro da Câmara Municipal do Concelho de Tavira;

Dos valores;- Artur Casimiro Dias da Cunha, terceiro oficial da secretaria da Câmara Municipal do concelho de Olhão; João Borges Praseres, Chefe da secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Vila de Rei; Joaquim Moreira Barra, terceiro oficial da Câmara Municipal do concelho de Faro; José Bernardino Falcão Ribeiro, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal do concelho do Entroncamento; José Francisco Valente Figueira, terceiro oficial da secretaria da Câmara Municipal do Concelho de Moura; José Manuel Rodrigues da Silva, Chefe da secretaria da Câmara Municipal do concelho de Ourique.

Tendo-se procedido ao escrutínio secreto, de acordo com o estipulado no artigo trezentos e quarenta e nove do Código Administrativo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade de votos, nomear para o referido lugar o candidato Rui Mário Baptista Peres, tesoureiro da Câmara Municipal do concelho de Tavira.

Outro Real: Foi presente a seguinte declaração: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão. Maria Adelaide Rosa Guerreiro, doméstica, residente na Rua Rainha da Câmara, número vinte e dois (Prolongamento da Rua Almirante Reis) freguesia de Quelfes, deseja proceder à construção de dois arrumazéns, no

- 7. ABR 1965

seu terreno na Rua Ramal da Câmara número vinte dois freguesia de Queltes, concelho de Olhão, que confina do Norte com Joaquim Marcos, Sul com Manuel de Oliveira, Nascente com Instituto de Assistência Social de Nossa Senhora de Fátima, Poente com caminho, conforme planta e memória descritiva apresentados nessa Câmara, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência se digne concedendo a referida licença, declarando não exigir em caso de expropriação, qualquer indemnização, referente às citadas obras. O terreno encontra-se inscrito na Conservatória sob o número oito mil quinhentos e vinte e três, a folhas noventa B. vinte e dois. Pede Deferimento. Olhão, vinte e nove de Março de mil novecentos e sessenta e cinco. Maria Adelaide Rosa Guerreiro. Segue reconhecimento notarial da assinatura. A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aceitar a referida declaração e mandar passar a licença logo que prove o competente registo na Conservatória do Registo Predial.

Venda de artigos dispensáveis aos serviços:- Foi deliberado por unanimidade proceder à venda em hasta pública, no próximo dia cinco de Maio, pelas quinze horas, dos seguintes lotes de objectos dispensáveis aos serviços:

Lote Número um - Uma mobília de casa de jantar, em castanho, estilo rústico, composta de uma mesa, duas cadeiras, dois cadeirões e dois aparadores, com a base de licitação de mil escudos;

Lote número dois - Uma mobília de casa de jantar, em castanho, estilo rustico, composta de uma mesa, dois aparadores e quatro cadeiras com a base de licitação de mil escudos;

Lote número três - Composto de um guarda fato, uma mesa de cabeceira, duas mesas elásticas, um lavatouça, uma banheira em esmalte e um fogão de lenha em ferro, com a base de licitação de quinhentos e trinta escudos;

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 7. ABR. 1965

Lote número quatro - Composto de uma caldeira manual, uma serpentina de congelação, cinco balanças décimais, doze grelhas de noras, e quinhentos quarenta e cinco quilos de ferro, com a base de licitação de mil e noventa e oito escudos;

Lote número cinco - Composto de um engenho de nora, duas grades de ferro fundido, uma persiana de claraboia em chapa de ferro galvanizado, com a base de licitação de novecentos e vinte escudos;

Lote numero seis - Composto de diversos objectos de ferro fundido, zincado e furjado, com o peso de mil e quarenta e seis quilos, com a base de licitação de mil duzentos e setenta e um escudos e oitenta centavos;

Lote número sete - Composto de dois contadores electricos, mil oitocentos e setenta lâmpadas de diversas potências e cento e dezassete quilos de chumbo aluminio e cobre, com a base de licitação de quinhentos cinquenta e sete escudos;

Lote número oito, composto de cento e trinta garrafas de vidro, cento e vinte cinco pilhas electricas de baterias e duzentos quilos de ferro galvanizado, com a base de licitação de cem escudos;

Lote número nove, composto de diversos bocados de ferro galvanizado e zincado e outro material, com a base de licitação de cinquenta escudos.

OBRAS - Construções novas: Foi presente o requerimento a seguir indicado em que é solicitada licença para edificação de um prédio:

De Santos Fernandes e Madeira, Limitada, residente em Olhão para construir um armazém em Avenida João de Deus. A Câmara deliberou deferir, devendo apresentar a declaração solicitada pelos serviços de obras.

Pagamentos: A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelos verbos da Câmara Municipal:

- 7. ABR 1965

A Anibal de Brito, Engenheiro, de Faro, por trabalhos executados na "Construção de casas para os funcionários dos C.T.T. a quantia de cem mil escudos;

A Américo Gualberto Matias, de Olhão, por um pneu para o automovel da Presidência, pela conservação da camioneta de limpeza, pela reparação de veículos hipomóveis dos serviços de limpeza e pela reparação da camioneta do Matadouro, as quantias respectivamente de trezentos e dez escudos, duzentos cinquenta e seis escudos, quinze escudos e cento noventa e sete escudos e cinquenta centavos;

A Diário da Manhã, de Lisboa, pela assinatura respeitante ao primeiro trimestre do corrente ano, a quantia de oitenta e sete escudos e cinquenta centavos;

A Comissão Municipal de Assistência, de Olhão, por parte do subsídio que lhe foi atribuido para o corrente ano, a quantia de cinco mil escudos;

A Junta de Freguesia de Olhão, por parte do subsídio que lhe foi atribuido para o corrente ano, a quantia de cinco mil escudos;

A José Manuel Barros, de Olhão, pela reparação de veículos hipomóveis dos serviços de limpeza a importância de mil setecentos cinquenta escudos;

A Gualdino do Rosário de Sousa Dias, de Vale do Mó, por cento quarenta e duas dúzias de vassouras de Centisco para os serviços de limpeza, a quantia de mil novecentos oitenta e oito escudos;

A Castro Correia Baptista (Herdeiros de), de Olhão, por ferragens no gado do serviço de limpeza, a quantia de cinquenta e seis escudos;

A Domingos Caras Machado, da Fuseta, por agua nos elixa para reparação dos mercados, a quantia de dez escudos;

A Henrique Guerreiro Afonso, da Fuseta, por reparações (pinturas nos Mercados - Fuseta, a quantia de novecentos escudos;

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 7. ABR. 1965

João Estevão Correia Penha Jerónimo, de Olhão, pelo transporte a Lisboa seu e de um sobrinho Bernardo Felismino que vai acompanhar para internamento no Hospital de São José, a importância de cento cinquenta e um escudos e cinquenta centavos;

A João Flávio Alves, de Olhão, por trabalho de reposição de calçadas na Rua Bartolomeu Dias e Largo da Feira, a importância de mil seiscentos cinquenta e oito escudos e setenta centavos;

A Alfredo Carlos Villares Braga, arquiteto, de Faro, por honorários por pareceres dados durante o mês de Março a quantia de mil e quinhentos escudos;

A António Rodrigues Pinelo, Engenheiro, de Faro, de honorários por pareceres dados durante o mês de Março a quantia de dois mil e quinhentos escudos;

A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por materiais para a construção do Jardim na Avenida Cinco de Outubro, a quantia de quatrocentos noventa escudos;

A António Delfino da Conceição Viegas, da Fuseta, por pintura dos bancos na Praça da República-Fuseta, a quantia de cento e vinte escudos;

A António Martins Marreiros Leite, Engenheiro, de Faro, pelo projecto do caminho Municipal para o Serro de São Miguel, a quantia de seis mil trezentos desanove escudos;

A Maria Odete Buchinho Lucio Gonçalves, de Olhão, pelo transporte a Lisboa com sua filha a fim desta ser tratada no Hospital de São José, a importância de cem escudo e cinquenta centavos;

A Silvina Lucrécia Messias, de Olhão, pelo transporte a Lisboa com sua mãe a fim desta ser tratada no Instituto Português de Oncologia, a importância de cem escudos e cinquenta centavos;

A Rosa da Conceição, pelo transporte a Lisboa com seu marido a fim deste ser tratado no Ins-

-7. ABR 1965

tituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
A João Fernandes, de Olhão, pelo transporte a Lisboa com a doente Maria Teresa a fim desta ser internada no Hospital Julio de Matos, a importância de cem escudos e cinquenta centavos;
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
A Virgínia do Nascimento Madeira, da Maragota, pelo transporte a Lisboa a fim de acompanhar sua filha Maria do Nascimento para ser tratada no Dispensário de Higiene Mental, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
A Maria Albertina da Cruz, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratada no Instituto Português de Oncologia, a importância de cem escudos e cinquenta centavos;
A Maria Balmira do Pereiro, pelo transporte a Lisboa a fim de ser internada nos Hospitais Civis de Lisboa a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.
Por nada mais haver a tratar pelo Excelentíssimo Presidente foi declarado encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final

Rasuras e entrelinhas:
Rasurei a palavra "Praça".
Entrelinhei a palavra "Rosa".
E eu, Maria da Conceição [illegible] Terceiro Oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
[illegible]
Sebastião Manuel [illegible]

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

14 ABR 1965

João Martins Zorra
João [illegible]

Acta nº 15
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 14 de Abril de 1965

Aos catorze dias do mês de Abril de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Terra Galvão, José Mateus Mendes, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, João Carlos da Cruz e Manuel Lopes Viegas, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Gaspar Antonino Soares e Celestino Paços Graça reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte cinco minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Gaspar Antonino Soares e Celestino Passos Graça que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se

14 ABR 1965

procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia sete de Abril a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de um milhão duzentos quarenta e quatro mil duzentos setenta e sete escudos e de duzentos vinte cinco mil oitocentos trinta e sete escudos e quarenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Licenças graciosas:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir os requerimentos em que o aspirante Maria Judite Lopes do Rio Reis e os zeladores José Firmino Azinheira Viegas e Hermínegenes Manuel Azedo Vaz Velho de Freitas pedem licença graciosa, com a faculdade de ser gozada interpoladamente.

Bairro Marechal Carmona:- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Joaquim Cesário, residente nesta Vila, a casa do Bairro Marechal Carmona, sita na Rua Engenheiro Alfredo Fernandes número dezanove, a que corresponde a renda mensal de sessenta escudos.

Obras - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

14 ABR. 1965

de Manuel Joaquim Matos Carrana Junior, empregado comercial, residente em Olhão, para construir um prédio em Marim, freguesia de Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;
de José Fernandes Angelo, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Praça João de Deus, vinte e um e vinte e três, em Olhão. A Câmara deliberou deferir, devendo o interessado adquirir a esta Câmara Municipal, o terreno necessário ao novo alinhamento;
de José Ciriaco Pereira, proprietário, residente em Bias do Sul, para construir um prédio em Bias do Norte. A Câmara deliberou deferir;
de António Joaquim dos Santos, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua do Caminho de Ferro. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;
de Manuel dos Santos Cotovio, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Gonçalo Velho, sete e nove, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.
Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
de Francisco Graça Mendonça, construtor civil, residente em Olhão, para adaptar uma dependência a restaurante no seu prédio em Rua do Comércio. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;
de Domingos António Afonso, alfaiate, residente em Olhão, para ampliar e modificar um prédio em Travessa do Comércio, número catorze,

14 ABR. 1965

em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;
- de João dos Santos Real, proprietário, residente em Quarteira, para alargar um portão no seu prédio em Quatrim do Norte, freguesia de Loulé. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;
- de Maria do Carmo Ramos, doméstica, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e arranjo da cozinha no seu prédio em Rua Almirante Reis, números duzentos e dezoito - Olhão. A Câmara deliberou deferir;
- de Maria Albertina Sola Nascimento, doméstica, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e substituir a cobertura por uma laje de betão armado, no seu prédio em Rua Gonçalo Velho, números oitenta e oito, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;
- de Maria Isabel Ramão Bandeira, comerciante, residente em Olhão, para ampliação de um bar no seu prédio em Avenida cinco de Outubro, números cento e quatro, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
Ermelinda da Conceição, Maria Sebastiana Figueira e Joaquim Rodrigues Correia.
Mais deliberou ainda a Câmara, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:

14 ABR. 1965

Maria das Dores Reia, Silvéria do Rosário de Jesus Fernandes, Maria do Rosário de Jesus, Maria Joselina Mimoso, Vitória Alves, Maria Rita Assunção do Nascimento e José Pinto.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A José Mendes, Limitada, de Olhão, por diversos artigos para o gabinete da Presidência, a quantia de oitenta e nove escudos e cinquenta centavos;

A José Celestino Reis Guerreiro, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de duzentos e doze escudos;

A José Celestino Reis Guerreiro, de Olhão, por gasolina para reparação do edifício do Matadouro, a quantia de vinte seis escudos e cinquenta centavos

A José Celestino Reis Guerreiro, de Olhão, por gasolina para a camioneta do Matadouro, a quantia de trezentos e dezoito escudos;

A José Celestino Reis Guerreiro, de Olhão, por gasolina para os veículos dos serviços de fiscalização, a quantia de cento e seis escudos;

A José Celestino Reis Guerreiro, de Olhão, por gasolina para os veículos dos serviços de obras, a quantia de sessenta escudos;

A José Celestino Reis Guerreiro, de Olhão, por gasolina para as viaturas dos serviços de incêndios, a quantia de duzentos e doze escudos;

A João do Couto Neves, de Sousela, por um exemplar do fascículo da obra: "Edificações Urbanas", a quantia de trinta e oito escudos e trinta centavos;

À Metalo-Farense, Limitada, de Faro, por tubos galvanizados para reparação dos mercados, a quantia de quinhentos noventa e oito escudos e cinquenta centavos;

14 ABR. 1965

Fl. 39

A José Azinheira Rebelo, de Faro, por ferramentas para os serviços de Obras, a quantia de cento e oito escudos;
A João Flávio Alves, de Olhão, pelo trabalho de reparação de calçada na Rua Bartolomeu Dias e Largo da Feira, a quantia de mil duzentos e trinta e dois escudos e cinquenta centavos;
A José Henrique Botelho, de Olhão, por vidros martelados para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a quantia de duzentos escudos e cinquenta centavos;
A Lima Mayer e Companhia, de Lisboa, por peças sobressalentes para os serviços de obras, a quantia de cento cinquenta e dois escudos e dez centavos;
À Foto-Óptica de J. Soares e Filho, de Olhão, por um rolo de películas para os serviços de Obras, a quantia de catorze escudos e quarenta centavos;
A P. J. Baltazar Linhó, de Lisboa, por jogos de junções para os serviços de aferição, a quantia de trezentos e vinte e quatro escudos;
A Portugal Previdente, Companhia de Seguros, de Lisboa pelo prémio de seguro da Escola de Estiramantes, a quantia de duzentos sessenta e nove escudos e sessenta centavos;
A José Cabrita Angélico, de Olhão, por um par de botas de borracha para o saneamento de Olhão, a quantia de cento quarenta escudos.
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
A José Silveira Vaz, de Olhão, pela reparação de móveis e outro material do Estado, a quantia de cento e vinte escudos;
A José Silveira Vaz, de Olhão, para reparação de senti-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES

14 ABR 1965

nas, a quantia de duzentos sessenta e um escudos;
A José Silveira Leal de Esthão, para reparação de esgotos, a quantia de quinhentos noventa e sete escudos;
A José Silveira Leal, de Esthão, para reparação do edifício do Matadouro, a quantia de novecentos sessenta escudos;
A José Silveira Leal, de Esthão, para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de três mil quatrocentos e oito escudos;
A José Silveira Leal, de Esthão, para reparação de outras estradas e caminhos, a quantia de mil trezentos oitenta escudos;
A José Silveira Leal, de Esthão, para arruamentos da Vila, a quantia de três mil setecentos noventa escudos;
A José Silveira Leal, de Esthão, para projectos e orçamentos, a quantia de setecentos e dezasseis escudos;
A José Silveira Leal, de Esthão, para construcção de jardins junto à Avenida cinco de Outubro, a quantia de mil e trezentos escudos;
A José Silveira Leal, de Esthão, para saneamento da Vila, a quantia de mil seiscentos oitenta e quatro escudos;
A José Silveira Leal, de Esthão, para saneamento da fuseta, a quantia de quatrocentos e vinte escudos;
A José Silveira Leal, de Esthão, para beneficiação de fontes públicas, a quantia de mil duzentos cinquenta escudos;
A Lázaro de O' Oliveira, de Esthão, para limpeza de povoações e locais públicos, a quantia de sete mil quinhentos vinte e um escudos;
A Lázaro de O' Oliveira, de Esthão, para despesas de

14 ABR 1965

Matanças, a quantia de oitocentos setenta e seis escudos;
A Baizaro do Ó Oliveira, de Esbiães, para embelezamento de jardins municipais, a quantia de mil duzentos oitenta e oito escudos;
A Joaquim Rodrigues Correia, de Esbiães, pelo transporte a Lisboa, a fim de ser tratado nos Hospitais Civis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
Alienação de terrenos para alinhamento:- Os Serviços de Obras informaram que, de acordo com o alinhamento imposto pelo ante-plano de urbanização, para execução da obra de reconstrução de um prédio de dois pisos, no Largo João de Deus, número vinte e um, desta Vila, requerida por José Fernandes Angelo, cujo projecto foi aprovado na presente reunião, é necessário que o proprietário adquira à Câmara uma faixa de terreno com a área de dez metros quadrados.
Assim foi deliberado por unanimidade, tendo em vista que por se tratar de terreno cujo valor é inferior ao previsto pelo parágrafo terceiro do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, não se torna necessária louvação prévia, fixar o preço de cem escudos para cada metro quadrado, devendo as obras que se tornem necessárias relativamente a águas, esgotos e pavimentação, provenientes do novo alinhamento, serem de conta do Senhor José Fernandes Angelo.
A obra a que este terreno se destina deverá estar concluída no prazo de dois anos, contados a partir da data da aquisição.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLIVEIRA DE AZEMÉIS

acta que foi aprovada em minuta no final.
E eu, Maria Lanceicad [illegible] terceiro oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Torres
Gaspar Antonino Soares

21. ABR. 1965

Acta nº 16
Reunião ordinária da Câmara realizada em 21 de Abril de 1965

Aos vinte e um dias do mês de Abril de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferra Galvão, José Mateus Mendes, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Torres e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respetivo corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João Carlos da Cruz, Manuel Lopes Viegas e Celestino Passos Graça, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Carlos da Cruz, Manuel Lopes Viegas e Celestino Passos Graça que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presen

21 ABR 1965

te reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara municipal realizada no dia catorze de Abril corrente a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais: Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de um milhão trezentos e oitenta mil e catorze escudos e sessenta centavos e de duzentos e vinte mil quinhentos e sessenta e seis escudos e oitenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Urbanização: Foi deliberado por unanimidade, informar de acordo com o parecer emitido pelos serviços de obras, os requerimentos apresentados por Joaquim Pires Martins e Eduardo Real Dias, ambos residentes em Faro, sobre condições de construção em terrenos que indicam.

Licença graciosa: Foi deliberado por unanimidade deferir o requerimento em que Henrique Rodrigues, continuo desta Câmara, solicita trinta dias de licença graciosa para ser gozada interpoladamente.

Licença de obras - rectificação: Rectificada, por unanimidade, a deliberação tomada na reunião anterior sobre as obras requeridas por Francisco da Graça Mendonça, as quais poderão ter início desde que o interessado se sujeite a efectuar as possíveis alterações que o Secretariado Nacional da Informação indique.

Alinhamento - Em presença de uma carta da Companhia Portuguesa de Congelação, foi deliberado por unanimidade informar que a Câmara em princípio está

21. ABR. 1965

resposta a alienar o terreno que indica, junto à fábrica daquela companhia, devendo apresentar planta de localização do terreno para efeitos duma estudo mais profundo.

Conta de gerência do ano de mil novecentos sessenta e quatro:- Depois de devidamente examinada pela Câmara a conta de responsabilidade do Tesoureiro, José Júlio Frazão, referente ao período decorrido de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos sessenta e quatro foi deliberado por unanimidade, julgar o referido tesoureiro quite com o Município.

OBRAS-Construções novas: Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De Empreza Rodoviária Sotavento do Algarve, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Desoito de Janeiro. A Câmara deliberou deferir, desde que a interessada apresente alterações ao projecto, de acordo com as sugestões dos Serviços de Obras.

De José Henrique Botelho, construtor civil, residente em Olhão, para construir um armazem no sitio de Peares. A Câmara deliberou deferir.

De José do Nascimento Saúde, proprietário, residente em Pereiro, para construir um armazém no sitio do Pereiro. A Câmara deliberou deferir.

De Eugénio do Carmo Cavaco, proprietário, residente em Quatrim para construir um muro de vedação em Quatrim. A Câmara deliberou deferir.

Caução prestada pelo Tesoureiro Municipal- Foi presente um recibo da companhia de seguros "A Mundial" com a data de dez de Abril de mil novecentos sessenta e cinco, referente à caução prestada pelo Tesoureiro Municipal, Senhor José Júlio Frazão.

Fl. 42

21. ABR. 1965

Justificação Judicial - Foi deliberado por unanimidade proceder à justificação judicial ao direito de propriedade sobre trese mil duzentos e trinta e cinco metros quadrados de terreno que esta Câmara possui a Norte da Rua Engenheiro Cancela de Abreu e que confronta de Norte com José Silvão Rodrigues, Luis Lopes de Sousa e Narciso Augusto, de Sul com Rua Engenheiro Cancela de Abreu e Rodrigues Augusto, a Nascente com herdeiros de José Nicente Nunes e a Poente com Manuel Sebastião Coelho e Maria da Encarnação.

Para esta justificação judicial, foram dados poderes ao Excelentissimo Presidente senhor Alfredo Nicolau Ferro Galvão e indicadas as testemunhas a seguir identificadas:

José Neves dos Santos, casado, comerciante, residente na Rua Doutor Estevão, cinquenta e quatro, em Olhão;

Rodrigo Augusto, comerciante, casado, residente na Rua das Lavadeiras desta vila e Manuel Pedro dos Reis, sapateiro, proprietário, residente na Estrada de Pechão.

Pagamentos: A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdencia, de Olhão, pela trigésima primeira prestação do empréstimo de três milhões oitocentos e dezassete mil duzentos e catorze escudos e setenta centavos para a construção de casas para pobreza a quantia de cento e quinze mil cento e sitenta escudos e vinte centavos;

A José Tomás da Graça, de Olhão, por uma chave tipo "Yale" para reparação do mobiliário da Presidência, uma chave de fendas para a secretaria, um cadeado grande para os serviços de obras, amoniaco para o expediente dos serviços de obras e diversos artigos para pintura dos bancos dos jardins,

21. ABR 1965

as importancias respectivamente de sete escudos, seis escudos e cinquenta centavos, trinta escudos, quinze escudos e setecentos e cinquenta e quatro escudos e quarenta centavos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por artigos para reparação do mobiliário do Gabinete da Presidência, por uma tesoura para o serviço da secretaria, por parafusos de ferro para reparação de carroças, por artigos para reparação do edificio do matadouro, por escovilhões de piassaba e cabos de madeira para a reparação de Ruas da vila, por parafusos e lixa para melhoramentos no edificio da Escola Técnica e por artigos para reparação de edificios escolares, as importâncias respectivamente de vinte e quatro escudos, cinquenta escudos, dezoito escudos, oitenta e sete escudos, quatrocentos e cinquenta e seis escudos, noventa e quatro escudos e oitenta centavos e dois escudos;

A Aurélio Gualberto Matias, de Olhão, pela reparação do automovel da Presidência, a quantia de mil escudos;

A Farmácia Barreto, de Olhão, por alcool para reparação do mobiliário da secretaria e por diversos artigos, desinfectantes para o matadouro, as importancias de setenta e cinco escudos e cento e sete escudos e oitenta centavos respectivamente;

A Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, por diversos impressos para a Secretaria, a quantia de setecentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos;

A Sousa & Serra, Limitada, do Porto, por artigos de expediente para a Secretaria, a quantia de dois mil setecentos noventa e oito escudos;

A Francisco Martinho da Assunção, de Faro, por transporte em serviço do município, a quantia

21. ABR. 1965

de quarenta escudos;
A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por cinquenta sacas de cimento para reparação de canos de esgoto, a quantia de mil seiscentos e vinte cinco escudos;
A Manuel José Barros, de Olhão, pela reparação de uma bicicleta dos serviços de obras, a quantia de trezentos e vinte nove escudos
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
A João Neves dos Santos Andrade, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
A Luciano Lopes, de Olhão, pela reparação de calcada na Rua do Cemitério-Fuseta; a quantia de setecentos cinquenta escudos;
A José Maria Jurado, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto de Assistência Psiquiátrica a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
A Maria do Rosário Santos, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Gama Pinto, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
Emendas e rasuras: Rasurei a palavra "mil".
E eu, Maria da Conceição F. Sabino Terceiro oficial servindo de chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

[signature]

[signature]

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

Sebastião Joaquim Falcão
José Martins Torres
Gaspar Antonino Soares

23. ABR. 1965

Acta nº 17
Reunião ordinária da Câmara realizada em 28 de Abril de 1965

Aos vinte oito dias do mês de Abril de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Falcão, José Mateus Mendes, João Martins Torres, Gaspar Antonino Soares, João Carlos da Cruz, Manuel Lopes Viegas e Sebastião Manuel Coelho, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respetivo Corpo Administrativo. E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Celestino Passos Graça que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta ao Excelentíssimo Vereador Senhor Celestino Passos Graça que, por

28. ABR. 1965

motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte um de Abril a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais: Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de um milhão quinhentos e oito mil oitocentos sessenta e quatro escudos e oitenta centavos e de duzentos e trinta mil e duzentos escudos e vinte centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Bairro Marechal Carmona: Foi deliberado por unanimidade, atribuir as seguintes casas do Bairro Marechal Carmona:

A José António Oliveira de Sousa, a casa sita na Rua Engenheiro Duarte Pacheco número trinta e sete a que corresponde a renda mensal de oitenta escudos.

A Manuel de Sousa Gil, a casa sita na Rua Engenheiro Duarte Pacheco número três, a que corresponde a renda mensal de oitenta escudos.

Inscrição de Técnicos: Deferido um requerimento em que o Engenheiro Civil Sebastião José Brito de Abreu, residente em Lis-

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OEIRAS

23. ABR. 1965

boa, pede para ser inscrito como técnico para assinar projectos e dirigir obras neste concelho.

Urbanização - informações: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou informar de conformidade com o parecer dos Serviços de Obras, nos requerimentos a seguir indicados:

De João Vicente Mercante Ferro, sobre as condições de construção em local que indica na Rua da Fábrica da Boiça desta vila;

De Manuel Dias Martins Rego, sobre as condições de construção em local que indica no sítio de Pares - Olhão;

De José Augusto Ladislau Calapez, sobre as condições de construção em local que indica na Rua da Feira desta vila.

Hasta pública - Alienação de Terrenos: Tendo sido aberta a hasta pública marcada para hoje, para venda de dois lotes de terreno um a sul da Rua do Sol Posto e outro a Poente do Bairro Marechal Carmona, com as áreas de duzentos e noventa e sete metros quadrados e cento e vinte oito metros quadrados, respectivamente, conforme foi deliberado em dezassete de Março findo, verificou-se não haver qualquer licitante pelo que foi encerrada a hasta pública.

Alienação de Terrenos: Foi deliberado por unanimidade, por em hasta pública, no próximo dia vinte e seis de Maio, um lote de terreno com a área de cento e cinco metros quadrados, destinado a construção contínua de dois pisos, que confronta a Norte com a Rua do Sol Posto; sul e Nascente com terreno da Câmara Municipal e Poente

23. ABR. 1965

com Rua sem nome.
Mais foi deliberado por unanimidade, por em hasta pública, no próximo dia vinte seis de Maio um lote de terreno com a area de cento cinquenta e um metros quadrados, sito na Rua projectada junto ao Caminho de Ferro, que se destina a edificio de quatro pavimentos.
A base de licitação dos dois lotes, é decem escudos por cada metro quadrado.
São aplicaveis a estas alienações, as condições gerais para alienação de terrenos municipais.
Ossário Municipal: Foi deliberado por unanimidade, por proposta do vereador Sebastião Coelho, encarregar os Serviços de Obras de estudarem a construção dum ossário municipal, e a Secretaria de estudar a possibilidade de obrigar os proprietários das catacumbas que se encontram em ruinas, a procederem à respectiva reparação.
Licença Graciosa: Foi deliberado por unanimidade conceder trinta dias de licença graciosa, nos termos em que é requerida, ao médico municipal Joaquim Saraiva.
Reparação da Estrada Municipal quinhentos e desasseis - três - ramal entre a Estrada Nacional trezentos e noventa e oito e o limite do concelho - Primeira fase - A Câmara, tendo em atenção a urgência da execução da obra em epígrafe comparticipada pelo Estado, deliberou por unanimidade abrir concurso limitado para essa obra cujos programa e caderno de encargos aprovou e que tem a base de licitação no valor de cento e noventa mil quatrocentos e trinta e sete escudos.

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

23. ABR. 1965

Os propostas deverão ser presentes à próxima reunião e as obras iniciadas dentro de oito dias a contar da data da adjudicação.

Obras - Edificações existentes: Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Agostinha Estrela Alveiro, doméstica, residente em Rua Autero Cabral, vinte dois, na Fuseta para construir uma arrecadação, uma escada e um lavadouro na varanda do seu prédio em Rua Doutor Virgílio Anglês, seu número, na Fuseta. A Câmara deliberou deferir.

De Eduardo da Conceição Lires, proprietário, residente na Avenida da República em Olhão, para alterar o projecto inicial das obras que deu a efeito no seu prédio em Rua Teófilo Braga, gaveta, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De José Henrique Botelho, construtor civil, residente em Rua Doutor Antonio José de Almeida, um, em Olhão, para legalizar a construção de um muro no seu prédio em Rua Manuel da Câmara. A Câmara deliberou deferir.

De Américo Gualberto Matias, proprietário, residente em Olhão para adaptar um seu prédio a posto de abastecimento, estação de serviço e reparações rápidas em automóveis na Rua Desvio de Fundo, oitenta e seis a noventa em Olhão. A Câmara deliberou deferir, com a condição de impermeabilizar o parede que confina com o cemitério.

De Cesário Angelo Brás, proprietário, residente em Igreja-Pechão, para substituir um telhado por placa de betão armado no seu prédio em Igreja Pechão. A Câmara deliberou deferir.

23. ABR. 1965

De António Agostinho Pinheiro, proprietário, residente em Igreja-Queffes, para construir um quarto de banho e substituir a cobertura de zinco por placa de betão no seu prédio em Rua Capitão Nobre, dois, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De Manuel João, arrumador de pesca, residente em Rua Capitão Nobre, oito, em Olhão, para ampliar a casa de costura e a cozinha do seu prédio em Rua Capitão Nobre, oito, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

Pagamentos: A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa, nos dias vinte e dois e vinte e três, onde foi tratar assuntos da Câmara, a quantia de cento e noventa escudos;

A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por abono para transporte pela sua deslocação a Lisboa nos dias vinte e dois e vinte e três, onde foi tratar de assuntos da Câmara, a quantia de trezentos e dois escudos;

A Aurélio Gualberto Matias, de Olhão, por reparações no automóvel da Presidência, a quantia de quinhentos oitenta e oito escudos;

A Aurélio Gualberto Matias, de Olhão, por óleo para reparação do relógio público, a quantia de quinze escudos;

A Aurélio Gualberto Matias, por reparação da camioneta dos serviços de limpeza, a quantia de cinco mil cento e vinte quatro escudos e cinquenta centavos;

23. ABR 1965

A Aquérico Gualberto Matias, de Olhão, por reparações na camioneta do Matadouro, a quantia de três mil oitocentos e vinte dois escudos e oitenta centavos;
A Papelaria Farracha, de Olhão, por diversos artigos de expediente para a Secretaria a quantia de duzentos e dez escudos;
A "A Mundial", Companhia de Seguros, de Lisboa, pelo prémio de seguro do pessoal - primeiro trimestre, a quantia de duzentos e dezasseis escudos;
A "A Mundial", de Lisboa, pelo prémio de seguro dos móveis e escolas de Moncarapacho, a quantia setecentos setenta e nove escudos e vinte centavos;
A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por utensílios para os serviços de limpeza, a quantia de trinta e nove escudos;
A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por tijolos para a reparação dos casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de mil trezentos e vinte escudos;
A João dos Santos, de Olhão, por ferragens no gado dos serviços de limpeza, a quantia de vinte oito escudos;
A Victor Firmino Madeira, de Olhão, por ferragens para o gado de serviço de limpeza, a quantia de oito mil e cinquenta escudos;
A Sociedade de Gases e Produtos Químicos, de Lisboa, pelo aluguer de garrafas de oxigénio e acetileno para reparação de ferramentas das obras, a quantia de noventa e três escudos;
A Companhia de seguros "Ourique", de Lisboa, por prémio de seguro dos moveis e escola do Bairro dos Pobres - Masculina - a quan-

23 ABR 1965

tia de quinhentos e oitenta e oito escudos e trinta centavos;

A Casa da Piedade Faria Golpes, de Olhão, pela restituição por desistência, de preparos de licenciamento sanitário, a quantia de cento vinte nove escudos;

A EPA - Empresa de Produtos Asfálticos, S. A. R. L., de Lisboa, por quarenta e nove bidons com dez mil quilos de Epacat dois para os arruamentos em Olhão, a quantia de vinte mil cento e quarenta escudos e oitenta centavos;

A Serviços Municipalizados de Aguas, de Olhão, por agua consumida na Câmara e diversos serviços - Abril -, a quantia de dois mil seiscentos e trinta e três escudos;

A Manuel Viegas, de Olhão, pelo transporte a Lisboa e ida de ser tratado no Hospital de Santa Maria, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência de Olhão, pela décima terceira prestação do empréstimo de dois milhões e quarenta e nove mil escudos para abastecimento de água à Fuseta e aquisição de contadores, a quantia de oitenta e quatro mil novecentos e dois escudos e oitenta centavos.

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo oitenta e oito do Código Administrativo:

A Lázaro de Ó Oliveira, de Olhão, pela limpeza de passeios e locais publicos, por despesas de vistoria e por embelezamento dos jardins municipais, as quantias respectivamente de dois mil oitocentos oitenta es-

28. ABR. 1965

cudos, mil e quarenta e quatro escudos e dois mil duzentos e três escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, pela reparação de esgotos, pela reparação do edifício do Matadouro, pela reparação do Bairro Marechal Carmona, pela conservação de estradas e caminhos, pela reparação de arruamentos das povoações, por melhoramentos no edifício onde está instalada a Escola Técnica, por projectos e orçamentos, pelo saneamento da vila, pelo saneamento da Fuseta e pela beneficiação de Fontes Públicas, as importâncias respectivamente de quinhentos quarenta e oito escudos, duzentos quarenta escudos, três mil duzentos cinquenta e oito escudos, mil trezentos e vinte escudos, cinco mil oitocentos e nove escudos, mil oitocentos noventa e dois escudos, oitocentos trinta e dois escudos, cento e quarenta e nove escudos, quatrocentos e vinte escudos, e mil e duzentos e dezasseis escudos;
A Lavinda do Carmo Madeira, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratada no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
A Maria do Carmo Viegas, de Olhão, pelo transporte a Lisboa ao doente Manuel Guião a fim de receber tratamento no Hospital de Santa Maria, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.
Emendas e rasuras: Foram rasuradas as seguintes palavras na deliberação sobre "Pagamentos": "Oxigenio", "Bairro dos Pobres - Masculina".
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta

que foi aprovada em minuta na final.
E eu [illegible] terceiro oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

- 5 MAI 1965

Acta nº 18
Reunião ordinária da Câmara realizada em 5 de Maio de 1965

Aos cinco dias do mês de Maio de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara Excelentíssimos Senhores Alfredo Tinoco Pereira Galvão, José Mateus Mendes, João Martins Serra, Sebastião Manuel Coelho, Manuel Lopes Viegas, Gaspar Antonino Soares e Celestino Passos Graça respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo corpo administrativo.
E enquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor João Carlos da Cruz reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas dezasseis horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:
Justificação de faltas: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

- 5. MAI 1965

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e oito de Abril e que já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos respectivamente, de mil seiscentos e quarenta e oito contos seiscentos e trinta e dois escudos e trinta centavos e de cento e trinta e seis mil duzentos e oitenta escudos e trinta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Reparação da Estrada Municipal quinhentos e dezasseis-três, ramal entre a Estrada Nacional trezentos e noventa e oito e o limite do concelho - primeira fase:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião de vinte e oito de Abril findo, foram apresentadas as seguintes propostas para execução da empreitada em epígrafe:

De José Martins Cardeiro pela quantia de cento e setenta e três mil duzentos e noventa e sete escudos e de Felix Mendonça dos Santos pela quantia de cento e oitenta e três mil escudos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a citada obra a José Martins Cardeiro, de acordo com a proposta apresentada, por ser a mais baixa e estar à roda da base de licitação. Mais foi deliberado autorizar o Excelentíssimo Senhor Presidente, Alfredo Tinoco Ferro Gaivão, a outorgar, em sua representação no contrato a lavrar.

Fornecimento de gravilha:- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente que, ao abrigo do artigo oitenta e oito do Código Adminis-

- 5. MAI 1965

trativa, solicitou a diversos fornecedores propostas para o fornecimento de cem metros cúbicos de gravilha, cuja aquisição é urgente. Foram presentes as seguintes propostas para o fornecimento dos citados cem metros cúbicos de gravilha média para o betuminoso das ruas da Vila: De Cipriano Barra Gago, no valor de oitenta e quatro escudos e noventa centavos cada metro cúbico; de Félix Mendonça dos Santos, no valor de oitenta e oito escudos cada metro cúbico; e de José Martins Cardeiro, no valor de oitenta escudos cada metro cúbico. A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir os cem metros cúbicos de gravilha a José Martins Cardeiro, de acordo com a proposta apresentada, por ser a de menor valor.

Alienação de materiais dispensáveis aos serviços:- De acordo com a deliberação tomada em reunião de sete de (Março) Abril do ano em curso, procedeu-se à hasta pública para alienação de nove lotes de materiais existentes em armazém e dispensáveis aos serviços, os quais foram atribuídos aos seguintes indivíduos: Lote Um - a Pedro Neto Madeira, pela quantia de mil e novecentos escudos; Lote Dois - a José Augusto Ladislau Calpez pela quantia de mil e duzentos escudos; Lote Três - a Pedro Neto Madeira, pela quantia de setecentos e cinquenta escudos; Lote Quatro - a José Rodrigues Catarino, pela quantia de mil duzentos e oitenta escudos; Lote Cinco - a José Rodrigues Catarino, pela quantia de mil e cinquenta escudos; Lote Seis - a Manuel Joaquim Barros, pela quantia de mil e trezentos escudos; Lote Sete - a José Rodrigues Catarino, pela quantia de seiscentos e dez escudos; Lote Oito - a José Carlos Delfim, pela quantia de cento e dez escudos; e Lote Nove - a José Carlos Delfim, pela quantia de cinquenta e cinco escudos.

Licença graciosa: Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento em que o fiscal de Obras José Silveira lá solicita trinta dias de licença graciosa.

Vedação de terrenos particulares:- Foi presente um requerimento em que João Lobo de Miranda Trigueiros solicita

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLIVEIRA

- 5. MAI 1965

prorrogação do prazo que lhe havia sido concedido para proceder à redação dum terreno que possui na Rua da Fábrica Reis Silva. A Câmara, apreciando devidamente o assunto, deliberou, por unanimidade, deferir o requerimento apresentado, devendo o referido terreno ser vedado no prazo de sessenta dias.

Urbanização:- Foi deliberado, por unanimidade, informar de acordo com o parecer emitido pelos serviços de Obras, o requerimento apresentado por Edmundo Reis Dias, residente em Faro, sobre as condições de construção no terreno que indica.

Aquisição de um automóvel para a Presidência:- O Excelentíssimo Senhor Presidente submeteu à ratificação da Câmara a decisão que tomou em trinta de Abril findo, ao abrigo do disposto no artigo sessenta e oito do Código Administrativo, de harmonia com o preceituado no número cinco do artigo trezentos e sessenta e um do mesmo código dada a vantagem em não perder a oportunidade, pela qual resolveu adquirir à firma C. Santos o veículo automóvel E H - vinte e quatro - cinquenta e dois, pela importância de quarenta e cinco mil escudos, pois o veículo a pesar de ser um carro em segunda - mão encontra-se ainda em muito bom estado.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Técnicos de obras - Revogação da deliberação de quinze de Janeiro de mil novecentos e sessenta e quatro sobre a assinatura de projectos de obras em determinadas zonas da Vila. Oponente por engenheiros ou arquitetos:- Sob proposta do vereador Senhor Sebastião Manuel Coelho foi revisto o assunto constante da deliberação tomada em reunião de quinze de Janeiro de mil novecentos sessenta e quatro, na qual se havia limitado, em determinadas zonas da vila, a assinatura dos respectivos projectos de obras, somente a arquitetos ou Engenheiros. A Câmara Municipal, tendo em consideração o que se dispõe no acordão da auditoria

- 5 MAI 1965

administrativa do Porto, sentença de cinco de Dezembro de mil novecentos sessenta e dois e em que é recorrente o Sindicato Nacional dos Engenheiros Auxiliares, agentes técnicos de Engenharia e condutores e recorrida a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, inserto na Revista de Direito Administrativo, número dois, Ano oitavo, mil novecentos sessenta e quatro, deliberou, por unanimidade, revogar a dita deliberação de quinze de Janeiro do ano findo, pelo que os projectos relativos a obras a realizar no concelho de Olhão deverão ser elaborados e assinados por técnicos inscritos na Câmara de harmonia com o preceituado no artigo décimo primeiro e respectivas alíneas b) a d) do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas em vigôr.

Assinatura da correspondência de mero expediente:- O Excelentíssimo Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que, no uso de faculdade que lhe confere o parágrafo segundo do artigo oitenta e sete do Código Administrativo, delegou no Chefe da Secretaria a assinatura da correspondência de mero expediente.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

Maria Rita Assunção do Nascimento, José Pinto, João Felix da Encarnação, Joaquim Alexandre Pácido Baêta e Ermelinda da Conceição Dias dos Santos.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos seguintes doentes:

Francisco Fragoso Neves, Laurentino Augusto Eduardo Vicente, Luisa Maria da Conceição do Ó, António Manuel dos Santos e Avelino Ramos Januário.

Obras - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

- 5. MAI 1965

De Manuel Joaquim Barros, proprietário, residente em Peares para substituir o telhado por uma placa de betão armado no seu armazém sito na Cerca Maria Ventura número vinte um. A Câmara deliberou deferir.

De António Augusto, operário industrial, residente em Brancanes para fazer uma cozinha, quarto de banho e substituir a cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Brancanes, Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação dos serviços de obras.

De Manuel José da Quinta, comerciante, residente em Olhão, para modificar o estabelecimento no seu prédio em Rua Doutor Manuel de Arriaga, número cinquenta e nove, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De Adelino Rodrigues Varela, barbeiro, residente em Poço Longo, para fazer um quarto de banho, arranjar a cozinha e substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Doutor António Batista Delgado, vinte e três em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De Felix Miguel, proprietário, residente em Peares, para fazer um quarto de banho e substituir a cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Peares-Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

Obras-Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são pedidas licenças para edificação de prédios:

De José Cavaco dos Reis, professor primário, residente em Olhão, para construir uma garage na Rua João da Rosa número trinta e três, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De Alfredo Emeliano Correia, proprietário, residente em Olhão para construir um prédio em Bela-Vandie, Pechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação dos serviços de obras.

De João Manuel Santos Maia, empregado industrial, residente em Olhão, para construir um prédio em Peares, Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação do Servi-

- 5 MAI 1965

ços de obras.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara municipal:

A Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência, de Olhão, pela primeira prestação do empréstimo de quinhentos oitenta e seis contos para abastecimento de água à Fuseta, a quantia de vinte um mil e cinquenta e seis escudos e dez centavos;

A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa nos dia vinte nove e trinta de Abril onde foi tratar de assuntos da Câmara, a quantia de cento e noventa escudos;

A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por abono para transporte ponte e auto-estrada, quando da sua deslocação a Lisboa nos dias vinte e nove, e trinta de Abril onde foi tratar de assuntos da Câmara, a quantia de vinte escudos

A Alfredo Timóteo Ferro Galvão de Olhão, por gasolina e óleo para a sua deslocação a Lisboa que fez nos dia vinte e nove e trinta, onde foi tratar de assuntos da Câmara, a quantia de trezentos e trinta e três escudos;

A José Amaro, de Olhão, transporte a Faro, com esbera em serviço do município, a quantia de cinquenta escudos;

A "A Cultural" de Ramos & Reis, de Olhão, por artigos de expediente para a Secretaria, por artigos para a limpeza da Secretaria, por diversos artigos de expediente para a Tesouraria, e por diversos artigos de expediente para os serviços de obras, as quantias respectivamente de quarenta e três escudos, quarenta e quatro escudos, trezentos e trinta escudos e oitenta centavos e duzentos e noventa e três escudos;

A Maria Candida Guerreiro, de Olhão, pelo seu transporte a Lisboa, a fim de receber tratamento no Instituto Portugues de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A António Gomes, de Olhão, por tornear dois cubos de roda da viatura Lipomóvel dos serviços de Limpeza, a quantia de vinte

- 5. MAI 1965

escudos;

A João Pires de Sousa (Rico), de Faro, por madeiras para a reparação de veículos Ripomóveis dos serviços de limpeza, a quantia de setecentos e nove escudos;

A José Pedro Simão, de Quelfes, por reparação de arreios do gado da Limpeza, a quantia de duzentos cinquenta escudos;

A Loiças Topázio, Limitada, de Olhão, por diversos artigos para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a quantia de oitenta e oito escudos e cinquenta centavos;

A José Tomás da Graça, de Olhão, por tinta para melhoramentos no edifício da Escola Técnica, a quantia de quinhentos e quarenta escudos;

A José Tomás da Graça, de Olhão, por artigos para melhoramentos nos edifícios escolares, a quantia de quatro escudos;

A Alfredo Carlos Tiffares Braga, Arquiteto, de Faro, de honorários por pareceres dados durante o mês de Abril, a quantia de mil e quinhentos escudos;

A José Mendes, Limitada, de Olhão, por materiais para melhoramentos nos edifícios escolares, a quantia de quarenta escudos e trinta centavos;

A Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, por luz consumida na Câmara e diversos serviços - Março, a quantia de trinta e sete mil quatrocentos e oito escudos e cinquenta centavos;

A José Francisco Viegas, de Boa Vista, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

Alienação de terrenos: Foi deliberado, por unanimidade, por esta Hasta pública, no próximo dia dois de Junho, pelas quinze horas, um lote de terreno para construção de edifício de dois pisos, designado por Lote B, a sul da Rua do Sol Posto, com a área de cento e dez metros quadrados e que confronta do Norte com Lote A, a Sul e Nascente com terrenos da Câmara Municipal de

Olhão, do poente com Rua sem nome. A base de licitação é de cem escudos o metro quadrado. São aplicáveis a esta alienação as condições gerais para alienação de terrenos municipais.

Rasuras e entrelinhas: Foram rasuradas as seguintes palavras na deliberação sobre pagamentos: "vinte", "mil" e "quatrocentos".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal o redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Sorra
[illegible]
Gaspar Antonino Soares

12 MAI 1965

Acta 19
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 12 de Maio de 1965

Aos doze dias do mês de Maio de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em publica reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Sebastião Manuel Coelho, João Carlos da Cruz, João Martins Sorra e Gaspar Antonino Soares respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

12.MAI 1965

Celestino Passos Graça e Manuel Lopes Viegas reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava com número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Celestino Passos Graça e Manuel Lopes Viegas que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia cinco de Maio a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete ao movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os mesmos acusavam os saldos, respectivamente de mil quinhentos e vinte e três contos duzentos e oitenta e um escudos e dez centavos e de cento e setenta e quatro mil quatrocentos e treze escudos e setenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Urbanização:- Foi presente um requerimento em que a Fabrique Fabril, Limitada, com sede em Olhão, solicita esclarecimento sobre as condições de construção na Rua Manuel Martins Garrocho. Por o vereador Senhor Sebastião Manuel Coelho ter interesses naquela emprêsa abandonou a reunião pelo período de tempo enquanto se tratou do

12 MAI 1965

te assunto, por força do estatuído no artigo trezentos cinquenta e um do Código Administrativo. A Câmara, então, depois de ter apreciado o requerimento em causa deliberou, que se informasse de acordo com o parecer emitido pelos Serviços de obras.

Licenciamento sanitário:- Foi presente um processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte nove, referente a uma barbearia que Francisco José Estevão possui na Estrada Nacional, nesta vila, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, conceder-lhe o respectivo alvará de licença sanitária.

Posto abastecedor de carburante:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento apresentado pela Sarco-Sociedade Algarvia de Carburantes e Óleos, Limitada, com sede em Faro, em que solicita a transferência dum Posto abastecedor de carburante para local da Avenida Cinco de Outubro, diferente do anteriormente indicado.

Vedação ao Trânsito na Rua de São Sebastião:- Em seguimento da deliberação de segunda de Fevereiro do ano em curso, e em face da informação dos Serviços de obras, foi deliberado, por unanimidade, encerrar ao trânsito a Rua de São Sebastião.

Ocupação de lojas nos mercados:- Foi deliberado, por unanimidade, por em hasta pública no próximo dia vinte e seis do corrente, pelas quinze horas, o direito à ocupação das lojas números vinte e quatro, vinte e seis, vinte e oito, trinta e trinta e dois do Mercado do Peixe, nas condições habituais e com a base de licitação de cem escudos.

Aquisição de uma parcela de terreno em Moncarapacho:- Com vista à regularização do local onde actualmente se realizam os mercados de Moncarapacho, a Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir ao senhor Xavier Raimundo Eusébio uma porção de terreno com a área de mil e trinta metros quadrados, pela quantia de onze mil e quinhen-

12 MAI 1965

tos escudos, o qual confronta do nascente com caminho, poente, norte e sul com estradas. Deliberou ainda conferir poderes ao Excelentíssimo Presidente, Senhor Alfredo Timóteo Ferro Galvão, para outorgar em sua representação na escritura a lavrar.

Postura sobre estruveiras e higiene de ruas:- Entrando-se em apreciação sobre diversos preceitos da postura em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir na referida Postura sobre Estruveiras e Higiene das Ruas, em vigor neste Concelho, as seguintes alterações:

"Artigo segundo...

Parágrafo único - Os recipientes contendo lixo não poderão ser colocados na via pública antes das seis horas do dia da respectiva recolha.

Artigo décimo - Compete aos agentes da Polícia de Segurança pública e da Guarda Nacional Republicana e aos zeladores e fiscais municipais a fiscalização das disposições desta Postura".

Estas disposições entram em vigor logo que sejam aprovadas pelo ministério da Saúde e Assistência, nos termos do parágrafo primeiro do artigo cinquenta e cinco do Código Administrativo, e depois de cumpridas as formalidades prescritas no artigo cinquenta e três da referida diploma.

Obras-Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De José de Brito Barrote, comerciante, residente em Olhão para ampliar um vão e estreitar outro no seu prédio em Rua Desoito de Junho setenta e oito e oitenta, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De Vitorino dos Santos, proprietário, residente em Alfandanga para introduzir alterações conforme projecto junto no seu prédio em Alfandanga-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

12 MAI 1965

De Eugénio do Carmo Caeiro, proprietário, residente em Quatrin para fazer uma arrecadação no seu prédio em Quatrin-Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

Obras-Construções novas: Foram presentes as requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De José do Nascimento Jorta, industrial, residente em Olhão para construir armazens na Rua Manuel Tomé Viegas e Doca de Pesca. A Câmara deliberou propor uma arruja ao arquitato urbanista.

De Francisco Custódio Pires, proprietário, residente em Olhão para construir duas casas no sitio de Poeiras-Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

Iluminação pública da Avenida Cinco de Outubro e do Jardim junto ao Mercado:-Tencionando a Câmara melhorar a iluminação pública da Avenida cinco de Outubro e do Jardim em construção junto ao Mercado, deliberou, por unanimidade, que se consultasse três casas da especialidade, a fim de fornecerem preços de diverso material necessário para o fim em vista.

Pagamentos: A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa, nos dias seis a oito do corrente onde foi tratar de assuntos da Câmara, a quantia de duzentos e oitenta e cinco escudos;

A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por abonos para transporte, ponte e auto-estrada da sua deslocação a Lisboa nos dias seis a oito do corrente, a quantia de vinte cinco escudos;

A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por gasolina para a sua deslocação a Lisboa nos dias seis a oito do corrente, a quantia de trezentos e trinta e seis escudos e sessenta centavos;

A Caetano do Nascimento Dias, de Olhão, por uma car-

12.MAI 1965

gete para o gabinete da Presidência, a quantia de dois mil e oitocentos escudos.

A Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, por impressos para a Secretaria, a quantia de duzentos e oitenta escudos;

A Mutual do Norte, Companhia de Seguros, do Porto, por prémios de seguro aos acidentes de trabalho, a quantia de quatro mil oitocentos e setenta e sete escudos e oitenta centavos;

A Manuel Silveira Leal, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de levar seu filho António Manuel, menor de vinte três meses ao Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A Maria Odete Buchinho Lúcio Gonçalves, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de acompanhar sua filha Dina Maria, menor, de seis meses, que vai ser tratada nos Hospitais Civis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por serração de madeira para a reparação de veículos Ripo-móveis, a quantia de trinta e cinco escudos;

A Augusto Alexandre, de Olhão, por forragem para o gado dos Serviços de Limpeza, a quantia de setecentos escudos;

A João dos Santos, de Olhão, por forragens no gado dos serviços de limpeza, a quantia de vinte oito escudos;

A Farmácia Progresso, de Olhão, por um termómetro para os serviços de matadouro e por éter para a extinção de animais nocivos, as quantias respectivamente de trinta escudos e cinquenta escudos;

A José Tomás da Graça, de Olhão, por diversos artigos para a Limpeza do matadouro, por torneiras para melhoramentos no edifício do Quartel dos Bombeiros e por diversos artigos para reparação do material de incêndios, as quantias respectivamente de seiscentos e oito escudos, quarenta e seis escudos e cento e trinta e sete escudos;

A Manuel José Barros, de Olhão, por conservação e reparação do velocípede das obras, a quantia de quinhentos e quinze escudos e cinquenta centavos;

12 MAI 1965

A José António, de Moncarapacho, por conservação e reparação da Escola Vista de Marim - orçamento de trinta e um de Fevereiro de mil novecentos sessenta e cinco, a quantia de cinco mil escudos;

A Metalo-Farense, Limitada, de Faro, por uma barra de ferro para o saneamento da Fuzeta, a quantia de sessenta e seis escudos;

A Eduardo Pinto Contreiras, da Fuzeta, por trabalhos executados na construção de arruamentos na Fuzeta, a quantia de treze mil seiscentos e oito escudos;

A José Martins Cardeiro, de Olhão, por trabalhos executados na construção de arruamentos em Moncarapacho, a quantia de quarenta e um mil e dezassete escudos e cinquenta centavos;

A Xavier Raimundo Eusébio e esposa Maria Antonieta Braga Eusébio, de Moncarapacho, por porção de terreno com a área de mil e trinta metros quadrados no sítio da Fornalha para regularização do local onde actualmente se realizam os mercados de Moncarapacho, a quantia de onze mil e quinhentos escudos;

Mais deliberou ratificar os pagamentos que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por limpeza de povoações e locais públicos, por despesas de matança e por embelezamento de jardins municipais, as importâncias respectivamente de sete mil cento cinquenta e um escudos, mil duzentos e dois escudos e dois mil duzentos e trinta e três escudos;

A José Silveira Lá, de Olhão, pela construção de casões, transporte de pedradeiras para a Serra da Arrona, reparação do edifício dos Paços do Concelho, conservação e reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, reparação de outras estradas e caminhos, reparação de arruamentos das povoações, melhoramentos no edifício

12 MAI 1965

onde está instalada a Escola Técnica, projectos e orçamentos, reparação dos edifícios escolares, saneamento da Fuseta, e beneficiação de Fontes Públicas, as importâncias respectivamente de duzentos escudos, oitocentos e quarenta escudos, cento e vinte escudos, dois mil cento oitenta e oito escudos mil seiscentos e vinte escudos, cinco mil cento e quarenta e um escudos, mil oitocentos oitenta e cinco escudos, setecentos cinquenta e seis escudos, novecentos e vinte dois escudos, mil quinhentos cinquenta escudos, e mil trezentos e setenta escudos;

A Correios Telegrafos e Telefones, de Olhão, por chamadas telefónicas efectuadas na Câmara, a quantia de dois mil setecentos e noventa e um escudos e quarenta centavos;

A Correios Telégrafos e Telefones, de Olhão, por chamadas telefónicas efectuadas no Quartel dos Bombeiros, a quantia de oitenta e seis escudos e noventa centavos;

A António Viegas Mendonça, de Quatrim do Sul, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Portugues de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Sebastião [illegible]

[illegible]

[illegible]

Jaspar Antonino Soares

19 MAI 1965

Acta nº 20

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 19 de Maio de 1965

Aos dezanove dias do mês de maio de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Tinoco Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Serra, João Carlos da Cruz e Gaspar Antonino Soares respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E comquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Manuel Lopes Viegas e Celestino Passos Graça reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e cinco minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Manuel Lopes Viegas e Celestino Passos Graça que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecerem à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezoito de maio a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

19.MAI 1965

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos respectivamente de cinco centos e onze contos seiscentos e sessenta e oito escudos e trinta centavos e de cento e sessenta e sete mil oitocentos e noventa e sete escudos e quarenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Primeiro orçamento suplementar:- Foi apresentado pelo Excelentíssimo Presidente o projecto do primeiro orçamento suplementar ao ordinário deste ano, pelo que vai ser exposto ao público pela forma e para os efeitos constantes do artigo seiscentos e oitenta e quatro e seu parágrafo único do Código Administrativo, após o que será submetido à votação da Câmara para que seja definitivamente aprovado.

Garantia bancária:- Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a garantia bancária prestada pela filial do Banco do Algarve, em Loulé, no valor de oito mil seiscentos e sessenta e quatro escudos e noventa centavos, apresentada por José Martins Cordeiro, adjudicatário da obra de "Reparação da Estrada Municipal quinhentos e dezasseis, três, ramal entre a Estrada Nacional trezentos e noventa e oito e o limite do concelho, primeira fase"; em substituição do respectivo depósito definitivo.

Licença graciosa:- Foram presentes dois requerimentos em que Ermezinda da Silva Soeiro Bento da Silva, escriturária, e João Domingos Fontrado Bento da Silva, oficial de diligências, solicitam lhes sejam concedidos trinta

19 MAI 1965

dias de licença graciosa, interpolada. Em face da interrupção nas mesmas prestado, foram deferidos por vinte e oito dias.

Edifícios Escolares (Plano dos Centenários - Obras de conservação periódica:- Ofício número mil cento e noventa e nove da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Delegação para as obras de construção de Escolas Primárias, Secção do Sul. A Câmara tomou conhecimento do conteúdo do ofício citado, bem como do parecer dos Serviços de obras no mesmo inserto, tendo deliberado, por unanimidade, que as obras de conservação de que carecem os edifícios escolares constantes do mencionado ofício sejam executadas por aquela Delegação.

Derrama para fins assistenciais:- Estando a aumentar de ano para ano, de forma notória, os encargos que este Município vem suportando com fins assistenciais, o que causa desequilíbrio nas respectivas finanças, foi deliberado, por unanimidade, que se solicitasse a Sua Excelência o Ministro das Finanças o lançamento de uma derrama para o ano de mil novecentos e sessenta e seis, pela percentagem de oito, a incidir sobre as contribuições industrial e predial. O aumento previsto da percentagem para oito e de a mesma incidir também sobre a contribuição industrial são factores que este Município considera essenciais para poder encarar o futuro com mais confiança, pois, de outro modo a sua situação financeira vai-se seriamente comprometendo.

Fornecimento de uma espalhadeira de betume:- Foi presente uma informação dos Serviços de Obras, referente à aquisição de uma espalhadeira de betume. Da mencionada informação consta que para aquisição da espalhadeira foram solicitadas propostas, com data de treze de abril findo, às seguintes casas: Sociedade Técnica de Fomento, Limitada, Rua Eleiras Falque, sete, esquerdo, Lisboa; Auto Mecânica da Beira, Castelo Branco; Construtora Moderna, Limitada, Aveni-

19.MAI 1965

da da Rua Lisboa; e Empresa Metalurgica de Castelo Branco, Rua Pedro da Fonseca, vinte e sete, Castelo Branco. Como até agora, diz-se na mesma informação, só nos tenha respondido a Sociedade Técnica de Fomento, Limitada, propondo-se fornecer nas condições exigidas pelo preço de oito mil e quinhentos escudos, em armazém, com data de catorze de Abril de mil novecentos e sessenta e cinco, e como o prazo para entrega de propostas é no máximo de vinte dias, proponho que seja adjudicada à única firma que respondeu ao fornecimento da espalhadeira pelo valor da proposta.
Desta informação consta a seguinte informação prestada pelo Chefe da Secretaria, datada de dezassete do mês corrente: "Não há qualquer deliberação no sentido de se adquirir a espalhadeira, bem como não existe, presentemente, verba em orçamento para tal aquisição".
A que se seguiu o seguinte despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara: "Adquira-se a espalhadeira conforme proposta apresentada e inscreva-se verba para tal fim no próximo orçamento suplementar."
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal.
Por ofício número mil quinhentos e oitenta e sete, de vinte e um de Abril de mil novecentos e sessenta e cinco da Direcção de Urbanização de Faro, foi-nos comunicado que esta aquisição se acha comparticipada pelo Estado pela importância de três mil setecentos e cinquenta escudos;
Aquisição de um carro de mão para remoção de lixos:
O Excelentíssimo Senhor Presidente informou a Câmara de que os serviços de limpeza necessitavam de um carro de mão para remoção de lixos, sendo presentemente a Companhia Metalurgica Nacional, com sede em Lisboa, a única casa que nos poderia fornecer o dito

19 MAI 1965

carro na modelo pretendido, pelo que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se adquirisse à dita casa um carro manual para remoção de lixos com dois baldes cilíndricos em alumínio

Pesquisas de águas:- Pelo Vereador Senhor Sebastião Manuel Coelho, que exerce as funções de Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, foi solicitado ao Excelentíssimo Presidente da Câmara, para que a quando da sua próxima ida a Lisboa, aonde costuma ir tratar de assuntos de interesse para o Concelho, junto das entidades competentes, conseguisse um subsídio para fazer face aos encargos resultantes do furo para pesquisas de águas que a firma Keller se propõe realizar, visto os Serviços Municipalizados não estarem em condições financeiras de o efectuarem por força das suas receitas próprias.

Construção da Estrada Municipal quinhentos e desseis Um, ramal para a Estrada Nacional cento e vinte cinco cinco, (Estação do Caminho de Ferro da Fuseta)- primeira fase:- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos da obra em epígrafe e abrir concurso público para execução da referida obra, o qual terá lugar na próximo dia dezasseis de Julho, pelas quinze horas, com a base de licitação de quatrocentos e cessenta e dois mil quatrocentos e quarenta e três escudos.

Licenças de utilização:- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, conceder as seguintes licenças de utilização:

A Daniel Serino Patrocínio Mendonça, residente em Fornalha, freguesia de Moucarapacho, para ocupação do armazém que construiu no sítio da Fornalha;

A Manuel Rufino Correia, residente em Bela-Mandil, freguesia de Pechão, para habitação do prédio que construiu no sítio de Bela-Mandil.

19.MAI 1965

OBRAS - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Henrique de Jesus Pereira, proprietário, residente em Bela-Mandil, para fazer uma retrete no seu prédio em Bela-Mandil, freguesia de Pechão. A Câmara deliberou deferir.

De Pedro Martins, comerciante, residente em Olhão para substituir uma janela por uma porta no seu prédio em Rua Vasco da Gama sessenta e sete, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De Maria do Carmo Fernandes, domestica, residente em Fuseta, para substituir a cobertura por uma lage de betão armado numa arrecadação no seu prédio em Rua do Paiol, quarenta e seis, na Fuseta. A Câmara deliberou deferir.

De Maria José Charneca, domestica, residente em Olhão para fazer um quarto de banho e arranjo da cozinha no seu prédio em Rua Mendonça Corte Real, oitenta e seis, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De Maria Rosa, proprietária, residente em Bela-Mandil, para levar a efeitos alterações no seu prédio em Bela-Mandil, freguesia de Pechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De José Gregorio Murta, carpinteiro, residente em Monte-Mor, freguesia de Quelfes, para fazer um quarto de banho, divisórias na sala e arranjar a cozinha no seu prédio em Monte-Mor, freguesia de Quelfes. A Câmara deliberou deferir, nos termos da informação.

De António Paulo Soares, proprietário, residente em Livramento, para substituir o telhado por uma lage de betão armado e construção de um quarto de banho, no seu prédio em Quatrim do Sul, freguesia de Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir, nos termos da informação.

De Gel-Mar, - Empresa Distribuidora de Produtos Ali-

19.MAI 1965

mentares, limitada, residente em Belém, para fazer as sanitarias, vestiários e excritórios, no seu prédio em Zona da Doca de Pesca de Olhão. A Câmara deliberou deferir.
De Eduardo de Sousa Oliva, proprietário, residente em Tavira, para fazer um quarto de banho, arranjo da cozinha no seu prédio em Rua Gonçalo Velho, número vinte e oito, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.
De Custódio Paulo Zacarias, marítimo, residente em Quatrim do Sul, para fazer um pátio, um quarto de banho e substituir o telhado por uma laje de betão armado no seu prédio em Quatrim do Sul, freguesia de Moncarapacho. A Câmara deliberou que o projecto fosse novamente presente aos serviços de obras para concretizarem a razão por que o pátio não pode ser coberto e indicarem uma sugestão para a sua substituição.
OBRAS-Construções Novas:- Foi presente o requerimento a seguir indicado em que é solicitada a isenção para edificação de um prédio:
De Manuel Domingos Mata-Mouros, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Um da Avenida Doutor Bernardino da Silva, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.
Doentes pobres e indigentes:- A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, rectificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
Adelaide Custódia Inácio, Maria Eduarda Jubilot e Custódia da Conceição Rte.
Mais deliberou, ainda, a Câmara municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:
Mateus Martins Caiado, José Dias Rodrigues Faustino, Maria Julieta Gago Silvestre, Rosa Pereira ou Rosa Livramento Pereira, António Carlos Monteiro Gaudêncio de Oliveira

19 MAI 1965

e Cristina Maria Cabos Cabeleira.

Pagamentos: A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Feliciano da Silva Julio, de Olhão, por mobiliário para o Gabinete da Presidência, a quantia de quinhentos e setenta e cinco escudos;

A José Celestino Lopes Gerreiro, de Olhão, por gasolina para as viaturas automóveis ao serviço de Presidência, a quantia de novecentos e quarenta e três escudos e quarenta centavos, por gasolina para a cacimonta do Matadouro, a quantia de cento cinquenta e nove escudos, e por gasolina para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona a quantia de vinte e seis escudos e cinquenta centavos;

A Fernando Machado e Companhia, Limitada, do Porto, por tabela de vencimentos e descontos, a quantia de vinte seis escudos e trinta centavos;

A Pedro Afonso Balreira, de Águeda, pelo conserto de um numerador da secretaria a quantia de desasseis escudos e sessenta centavos, por diversos impressos para a secretaria a quantia de quinze mil novecentos e oitenta e seis escudos e trinta centavos, por impressos para o recenseamento eleitoral a quantia de trezentos e setenta e nove escudos e oitenta centavos, por impressos para o recenseamento militar, a quantia de trezentos e setenta e quatro escudos e cinquenta centavos, por chapas para canídeos, numeradas, a quantia de quinze escudos e sessenta centavos, e por impressos para a Tesouraria, a quantia de quarenta e um escudos e oitenta centavos;

A Impressos Explicativos, de Tarouca, por impressos para a secretaria, a quantia de mil quinhentos e quinze escudos, por chapas para canídeos com numeração, a quantia de quatrocentos cinquenta

19 MAI 1965

escudos e por impressos para a Tesouraria a quantia de duzentos e oitenta e nove escudos;

À Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, por impressos para a Secretaria, a quantia de quinhentos quarenta escudos;

À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por tapetes para a reparação do mobiliário dos Serviços do Estado, a quantia de cinquenta escudos;

Ao Jornal do Algarve, de Vila Real de Santo António, por diversos anúncios publicados no seu semanário e quantia de mil e vinte e um escudos;

À C. Santos, Comércio e Indústria, S A R L, de Olhão, por um manómetro de pressão para conservação do camioneta da limpeza a quantia de sessenta e cinco escudos;

À João dos Santos, de Olhão, por ferragens no gado dos serviços de limpeza, a quantia de vinte oito escudos;

À José Severino de Brito, de Olhão, por diversas ferramentas para a ornamentação das feiras, a quantia de setecentos sessenta e dois escudos e quarenta centavos;

À Sociedade de Gases e Produtos Químicos, de Lisboa, por aluguer das garrafas de oxigénio e acetileno para reparação das ferramentas das obras, a quantia de noventa escudos;

À José Tavira da Graça, de Olhão, por diversos artigos para reparação e conservação das viaturas automóveis dos serviços de incêndios a quantia de trezentos cinquenta e cinco escudos e por artigos para a beneficiação de fontes públicas, a quantia de cinquenta e um escudos e sessenta centavos;

À Gertrudes Viegas Leais, da Fuzeta, pelo transporte a Lisboa a fim de levar sua filha Ana Manuela, menor, de dezanove meses de idade, ao Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

19.MAI 1965

A Noémia Viegas Sousa Salero, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de levar sua filha Nidia Maria, menor, de dezasseis meses de idade, para receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
Mais deliberou ratificar o que a seguir se indica e foi determinado pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
A Arlete Gregório Cunha, de Brancanes - Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de levar seu filho menor, Custódio Manuel, aos Hospitais Civis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
E eu, Rui Mário Baptista Neves Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
Manuel Lopes Viegas
Sebastião Gabriel Calleja
José Martins Torres
Gaspar Antonino Soares

26.MAI 1965

Acta nº 21
Reunião ordinária da Câmara realizada em 26 de Maio de 1965

Aos vinte e seis dias do mês de Maio de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores

26.MAI 1965

Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Torres e Gaspar Antonino Soares respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João Carlos da Cruz e Celestino Passos Graça reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Carlos da Cruz e Celestino Passos Graça que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecerem à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezanove de Maio a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de mil oitocentos e dezanove contos duzentos e cinco escudos e quarenta centavos e de cento e oitenta mil trezentos e cinco escudos e dez centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Alienação de Terrenos - Hasta pública - Lote sete, situado na Rua Projectada R/ (junto ao Caminho de Ferro):- Tendo sido aberta hasta pú-

26.MAI 1965

blica para venda de um lote de terreno, designado por lote sete, situado na Rua Projectada (junto ao caminho de ferro), que confronta do sul com Rua Projectada e do Norte, Nascente e Poente com terrenos da Câmara Municipal de Olhão, com a area de cento e cinquenta e um metros quadrados, de harmonia com a deliberação tomada em vinte e oito de Abril findo, foi o mesmo, observadas que foram na parte aplicavel, as condições gerais de alienação de terrenos, arrematado a António Martins Barreiros Leite e João Luis Reias Malcasado, Engenheiros, residentes em Faro, pelo preço de cento e dez escudos cada metro quadrado, ou seja pela quantia total de dezasseis mil quinhentos e dez escudos.

Lote A, situado a sul da Rua do Sol Posto:- Tendo sido aberta hasta pública para a venda de um lote de terreno, designado por lote A, situado a sul da Rua do Sol Posto, que confronta do Norte com Rua do Sol Posto, do sul e Nascente com terrenos da Câmara Municipal e do Poente com Rua sem nome, com a area de cento e cinco metros quadrados, em conformidade com a deliberação tomada em vinte e oito de Abril findo, foi o mesmo, observadas que foram na parte aplicável, as condições gerais de alienação de terrenos, arrematado a Manuel Domingos Matamouros, morador em Olhão, pelo preço de duzentos e cinquenta escudos o metro quadrado, ou seja pela quantia total de vinte e seis mil duzentos e cinquenta escudos:-

Ocupação de Lojas nos Mercados:- Tendo sido feita hasta pública do direito à ocupação das lojas números vinte e quatro, vinte e seis, vinte e oito, trinta e trinta e dois do mercado do Peixe, conforme deliberação tomada em dois do corrente mês, foi o mesmo direito adjudicado ao Sindicato Nacional dos Motoristas Marítimos e Fluviais do Distrito de Faro, pelo

26.MAI 1965

sede em Olhão, pela importância de cento e dez escudos.

Alienação de terrenos - Publicação de Editais:

Lote C a sul da Rua do 20º Posto:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se abrissem os respectivos editais para pôr em hasta pública, no próximo dia vinte e três de Junho, pelas quinze horas, um lote de terreno para construção de edifício de dois pisos, designado por lote C, situado a sul da Rua do 20º Posto, com a área de cento e dez metros quadrados, e que confronta do norte com lote B, do sul e nascente com terrenos da Câmara Municipal de Olhão e do Poente com Rua sem nome, com a base de licitação de cem escudos cada metro quadrado. A esta alienação são aplicáveis as condições gerais para a alienação de terrenos municipais, em vigor neste concelho.

Lote Onze a nascente da Rua Projectada (junto ao Jardim da Cavalinha) - A Câmara deliberou por unanimidade que se abrissem editais para pôr em hasta pública no próximo dia vinte e três de Junho, pelas quinze horas, um lote de terreno, designado por lote décimo primeiro, para construção de edifício de quatro pisos, situado a nascente da Rua Projectada (junto ao Jardim da Cavalinha), com a área de cento e noventa e dois metros quadrados, e que confronta do Norte com Francisco Pedro Lopes, do sul e nascente com terrenos da Câmara Municipal de Olhão, e do Poente com Rua Projectada, com a base de licitação de duzentos escudos o metro quadrado. A esta alienação são aplicáveis as condições gerais para alienação de terrenos municipais, em vigor neste concelho.

Instalação de um quiosque:- Foi presente um requerimento em que José da Costa Lopes, casado, residente na Rua de São José, número vinte e um, em Olhão, solicita autorização para instalar um quiosque a sul da Praça Patrão Joaquim Lopes, nesta vila. O requerente que já em vinte e dois de Fevereiro último havia feito idêntico pedido para-

26.MAI 1965

ra instalar o dito quiosque no centro do Jardim Público (em construção) na Avenida cinco de Outubro, a seguir ao Mercado da Verdura, foi informado de que "o assunto está em estudo pelo que deve aguardar." A Câmara apreciando o requerimento agora apresentado, o qual vinha informado pelos serviços de Obras, deliberou, por unanimidade, indeferir a instalação do quiosque na Praça Patrão Joaquim Lopes.

Anuncios luminosos:- Requerimento de Joaquim Amâncio Lima, com instalações comerciais na Rua Dezoito de Junho, número quarenta e um, em que solicita licença para colocar um anuncio luminoso, conforme desenho que junta, nas referidas instalações. A Câmara deliberou deferir, com a condição de o requerente informar quando procede à instalação, a fim de os serviços de obras assistirem e fiscalizarem a respectiva montagem.

Requerimento de Maria Josefina Pedro Pereira Ramos, com estabelecimento de cabeleireira na Rua Teófilo Braga, número quarenta e três, nesta vila, em que solicita licença para colocar um anuncio luminoso, conforme desenho que junta, na fachada do dito estabelecimento. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

Reclames diversos:- Requerimento da Primalgar-Primores do Algarve, Limitada, com sede em Faro, e com armazém de embalagem nos terrenos da Boca Nova, nesta vila, em que solicita autorização para pintar naquele armazém a sua insignia, conforme desenho que junta. A Câmara deliberou deferir.

Esquadra da Policia de Segurança Publica de Olhão:- Acompanhado do respectivo ante-projecto foi presente um oficio do Comando de Faro da Policia de Segurança Pública em que se transcreve um despacho de Sua Excelência o General Comandante-Geral, que é

26.MAI 1965

do Teor seguinte: "Assunto - Instalações da Esquadra da Polícia de Segurança Pública de Olhão: Relativamente ao assunto de que trata o ofício em epígrafe, encarrega-me sua Excelência o General Comandante-Geral de informar Vossa Excelência que, por seu despacho de desoito do corrente, aprovou o ante-projecto do edifício da Esquadra da Polícia de Segurança Pública de Olhão, que junto se devolve". A Câmara congratulou-se com o facto e deliberou encarregar o arquiteto senhor Alfredo Carlos Villares Braga de elaborar o respectivo projecto.

Terreno para alinhamento:- A Câmara, deliberou, por unanimidade, de harmonia com o preceituado no número vinte do artigo cinquenta e um do código Administrativo, conceder a Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, trinta e seis metros quadrados de terreno necessarios ao alinhamento do prédio que vai construir na Rua de Olivença (Bairro da Cavalinha), nesta vila, conforme projecto que junta. Como o valor do terreno em causa excede os cinco mil escudos estabelecido no parte final do parágrafo terceiro do já citado artigo cinquenta e um, a Câmara deliberou, ainda, nomear para seu louvado o senhor Francisco de Sousa Arcanjo Junior, em cumprimento do que se dispõe no último preceito legal citado.

Aquisição de material e utensilios para os serviços de obras:- Por proposta do Excelentissimo Presidente, a Camara deliberou que se pedissem propostas, a três casas da especialidade, para os fornecimentos seguintes necessários aos serviços de obras: uma mangueira para espalhar alcatrão; doze juntas para pistões e dez toneladas de lenha.

Iluminação da Rua Desoito de Junho:- Foi presente um ofício da Sociedade Portuguesa Cavan, datado de vinte e um de Maio corrente, que acompanhava fotocópias de dois tipos de colunas para iluminação.

26.MAI 1965

Como um destes tipos de colunas se harmoniza perfeitamente com as já existentes na artéria onde se pretende melhorar a iluminação, a Câmara deliberou que fossem adquiridas aquela firma sete colunas para iluminação da Rua Dezoito de Junho.

Lixos da Fuzeta:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se fizessem anúncios para adjudicação dos lixos recolhidos durante o ano de mil novecentos e sessenta e cinco na povoação da Fuzeta.

Licenças de utilização:- Em vista dos respectivos autos de vistoria foi deliberado, por unanimidade, conceder as seguintes licenças de utilização:

A João Lopes de Brito, residente no sítio de Bela-Mandil, freguesia de Pechão, para habitabilidade do prédio que construiu no referido sítio de Bela-Mandil;

A Francisco Pedro Lopes, residente na Rua Doutor Oliveira Salazar, nesta vila, para habitabilidade do prédio que construiu na Rua Doutor Estêvão, em Olhão.

Cabeteiros Pobres e Indigentes:- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento do hospitalar à doente oftálmica Dulciária do Nascimento;

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente Cidália Maria Algarinho Santos Rodrigues.

OBRAS-Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Maria de Jesus Pereira, doméstica, residente em Fuzeta para substituir uma cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua Doutor Virgílio Borges, na Fuzeta. A Câmara deliberou deferir.

De Maria Alexandrina Marcelino, doméstica, residente

26.MAI 1965

em Olhão para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua Doutor António José d'Almeida, número cinquenta e dois, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De Manuel dos Santos Cotovio, proprietário, residente em Olhão para fazer um quarto de banho, cosinha e escada e substituição da cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua do Pinheiro, numero vinte, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De Luciana da Conceição, domestica, residente em Olhão para fazer um quarto de banho e substituir a cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua de Santo Estêvão, vinte, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De Maria Alexandrina Marcelino, domestica, residente em Olhão para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua de Capitão Nobre, cinquenta e três, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De Custódio Paulo Zacarias, maritimo, residente em Quatrim do Sul, para fazer um páteo, um quarto de banho e substituir o telhado por uma placa de betão armado no seu prédio em Quatrim do Sul - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De Maria Isabel Romão Bandeira, domestica, residente em Olhão, para abrir uma porta no seu prédio em Avenida cinco de Outubro, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De Maria do Carmo Ramos, domestica, residente em Olhão para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua Almirante Reis, número duzentos e dezoito, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De Manuel Rodrigues Pereira, proprietário, residente em Olhão para fazer um muro de vedação no seu terreno alto em Quatro Estradas. A Câmara deliberou deferir.

De António Laureano Miguel, proprietário, residente em Murteira para substituir o pavimento dum palhei-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

26.MAI 1965

ro e dum sobrado por uma laje de betão armado no seu prédio em Murteira-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

De José Joaquim Soares, proprietário, residente em Poço-Longo para fazer um quarto de banho e substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Poço-Longo-Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De Rosaria Mendonça, domestica, residente em Olhão para fazer um quarto de banho e arranjo da cozinha no seu predio em Rua Sacadura Cabral, numero quarenta e dois, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

OBRAS-Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De Salgarve, Salineira do Algarve, Limitada, residente em Olhão, para construir um armazém na zona da Doca de Pesca. A Câmara deliberou deferir.

De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua de Olivença Olhão. A Câmara deliberou deferir, de harmonia com o alinhamento respectivo.

Pagamentos: A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelos cartas da Câmara Municipal:

A Papelaria Farracha, de Olhão: por expediente para o secretario, a quantia de trinta e um escudos; e por artigos para o posto da Guarda Nacional Republicana, a quantia de cento e trinta e quatro escudos e cinquenta centavos;

A Empressas Explicativas, de Tarouca, por chapas para cavídeos, a quantia de setenta e cinco escudos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão; por parafusos para reparação do mobiliário das reparações do

26 MAI 1965

Estado a quantia de dez escudos e oitenta centavos; por lixa para reparação de veículos Liponóveis a quantia de desoito escudos; por utensílios para os serviços do matadouro a quantia de duzentos cinquenta e cinco escudos; por escovas de arame para reparação dos Ruas da vila a quantia de trezentos escudos; por artigos para reparação do velocípede das obras a quantia de vinte dois escudos e quarenta centavos; por tinta para melhoramentos no edifício onde está instalada a Escola Técnica a quantia de cento e oitenta escudos; e por tubo plástico para o saneamento da Funta a quantia de novecentos escudos;

A Loiças Topázio, Limitada, de Olhão, por material para a reparação de sentinas a quantia de duzentos escudos;

A Caetano Correia Baptista, Herdeiros de, de Olhão, por ferragens no jogo dos serviços de limpeza a quantia de vinte e oito escudos;

A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por gasolina para a camioneta do matadouro a quantia de trezentos e desoito escudos;

A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por cimento para as passadeiras da Ilha de Armona, a quantia de mil seiscentos e vinte cinco escudos;

A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão: por tijolos para a reparação das casas do Bairro Marechal Carmona, a quantia de mil seiscentos cinquenta escudos; e por artigos para a conservação e reparação de outros edifícios municipais a quantia de vinte escudos;

A José Martins Cordeiro, de Olhão: por areia e gravilha para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona a quantia de oitocentos e noventa e cinco escudos; por gravilha para reparação de arruamentos a quantia de setecentos escudos; e por cubos e gravilha para reparação de arruamentos em Olhão a quantia de mil quinhentos e vinte nove escudos;

A José Carlos Delfim, por um filtro para reparação

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

26.MAI 1965

de veículos dos serviços de obras a quantia de vinte cinco escudos;

A Manuel José Barros, de Olhão, por uma bomba para conservação da velocipedes das obras a quantia de vinte escudos;

A Companhia de Seguros Bonança, de Olhão, por prémio de seguro da Escola do Bairro dos Pescadores na Fuseta a quantia de duzentos e sessenta e três escudos e cinquenta centavos;

A Sociedade Nacional de Petroleos, de Lisboa, por asfalto para construção e reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de sete mil novecentos e setenta e seis escudos e quarenta centavos;

A José Tomás da Graça, de Olhão, por artigos para beneficiação de fontes publicas a quantia de trinta escudos;

A Serviços Municipalizados de Aguas, de Olhão, por água consumida na Câmara e diversos serviços - mês de Maio a quantia de três mil e oitenta e quatro escudos.

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentissimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

A Lazáro do Ó Oliveira, de Olhão: por limpeza de povoações e locais públicos a quantia de seis mil novecentos cinquenta e três escudos; por despesas de matança a quantia de mil cento e oitenta e dois escudos; por construção de passadeiras e outros melhoramentos na Ilha da Armona a quantia de trezentos e trinta e nove escudos; por reparação do Bairro Marechal Carmona a quantia de dois mil trezentos e quarenta e dois escudos; por conservação de estradas e caminhos a quantia de dois mil quatrocentos e noventa escudos; por melhoramentos no edi-

- 2 JUN. 1965

ficio onde esta instalada a Escola Técnica a quantia de três mil e quarenta e seis escudos; por projectos e orçamentos a quantia de setecentos e sessenta e oito escudos; por embelesamento de jardins municipais a quantia de dois mil setecentos e vinte oito escudos; por reparação dos bancos dos jardins a quantia de quinhentos e oitenta e três escudos; pela construção e reparação de novos arruamentos em Olhão a quantia de seis mil e cinquenta escudos; por saneamento da Fuseta a quantia de duzentos e quarenta e cinco escudos; e por melhoramentos no edifício onde está instalada a Escola Técnica a quantia de novecentos escudos.

A Laurentino Augusto Vicente, de Marim, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento nos Hospitais Civis a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A Lausinda do Carmo Madeira, de Bias do Sul, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Manuel Cofre Vieira

Sebastião Manuel Falcão

João Martins Torres

João [illegible]

Gaspar Antonino [illegible]

- 2 JUN. 1965

Acta nº 22
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 2 de Junho de 1965

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 2 JUN. 1965

Aos dois dias do mês de Junho de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Ollão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os vereadores da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Tinoco Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lobes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Torres, João Carlos da Cruz e Gaspar Antonio Soares respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores da respectiva Corporação Administrativa.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Celestino Passos Graça reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Celestino Passos Graça que, por motivo de força maior, se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e seis de Maio a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o Balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de mil oitocentos e sessenta e nove contos, setecentos e noventa e cinco escudos e vinte cen-

- 2 JUN. 1965

tavos e de cento e quarenta mil oitocentos e quinze escudos e trinta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos vencimentos e vogais.

Alienação de terrenos - Hasta pública:

Lote B situado a Sul da Rua do Sol Posto:- De harmonia com a deliberação tomada em cinco de Maio findo, foi aberta hasta pública para venda de um lote de terreno, designado por Lote B, situado a Sul da Rua do Sol Posto, que confronta do Norte com Lote A, do Sul e Nascente com terrenos da Câmara municipal e do Poente com Rua sem nome, com a área de cento e dez metros quadrados, tendo sido o mesmo, observadas que foram, na parte aplicável, as condições gerais de alienação de terrenos, arrematado a Manuel Domingos Matavuvos, residente em Olhão, pelo preço de duzentos e cinquenta escudos (e cinquenta escudos) o metro quadrado, ou seja, pela quantia total de sete e sete mil e quinhentos escudos.

Circulares - Do Governo Civil do Distrito, datado de vinte e quatro de Maio findo, em que transcreve outra da Direcção-Geral de Administração Política e Civil a qual é do seguinte teor: "Em resultado da consulta que lhe foi dirigida acerca da omissão - descanto para o Fundo de Desemprego por parte dos serventuários municipais, emitiu esta Direcção-Geral o parecer inserto no Diário, quinquagésimo sexto das páginas quinhentos e dezoito a quinhentos e vinte e dois.

Posteriormente, foi aquele parecer submetido à consideração do Comissariado do Desemprego para que sobre ele se pronunciasse e com o pedido de, no caso de entender não se justificar a solução que se reconhecia decorrer da lei para o problema, promover a alteração nos termos da mesma.

Acaba, porém, o referido Comissariado de comunicar que Sua Excelência o Subsecretário de Estado do Orçamento, por despacho de trinta e um de Março findo,

- 2 JUN. 1965

proferido nos termos do artigo vinte do Decreto-lei número quarenta e cinco mil e oitenta, de vinte de Junho de mil novecentos e sessenta e três, esclarecer que as remunerações despendidas com os assalariados eventuais que prestam serviço nas obras efectuadas por administração directa nos Corpos Administrativos não possuem de incidir para o referido Fundo da parte pessoal (dois por cento).

Esta Direcção-Geral, atendendo a opinião de que os Corpos Administrativos, ao efectuarem obras por administração directa, não concorrem com a indústria particular, julga, no entanto, dever observar-se o mencionado acórdão, atendendo ao disposto no citado preceito legal.

Eis o que cabe a nossa Excelência de digne transmitir aos Corpos Administrativos desse distrito".

Ofícios:- Da Direcção de Urbanização de Faro, com o número dois mil duzentos e quarenta e sete, datado de vinte e cinco de Maio findo em que comunica que, por portaria de quatro de Maio, publicada no Diário do Governo, segunda série, de vinte de Maio, foi concedida a esta Câmara Municipal a comparticipação de trinta e três mil e oitocentos escudos, para a obra de "Conservação corrente das vias rodoviárias municipais".

Ónus Real - Foi presente a seguinte declaração: Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Olhão. João C. Gonçalo, Herdeiros, Limitada, com fábrica de conservas de peixe sita na Rua Capitão Nobre, números cento e trinta e dois a cento e trinta e quatro, nesta vila, tendo requerido a essa Câmara licença para execução de obras na sua propriedade, descrita na Conservatória sob o número sete mil quinhentos e oitenta e dois, folhas cento e seis B, traço vinte, que confronta a norte com Caminho de Ferro, a sul com Rua Capitão Nobre, a nascente com João Martins da Piedade e a poente com Rua da Feira (artigo mil oitocentos e oitenta e quatro), e tendo as ditas obras sido deferidas

- 2 JUN. 1965

a título precário, declara não exigir, no caso de expropriação, qualquer indemnização pelas que vai levar a efeito na propriedade acima referida e que consiste na construção de uma cabine transformadora de electricidade, de harmonia com o projecto apresentado nessa Câmara em vinte de Março de mil novecentos e sessenta e três. Olhão vinte e sete de Abril de mil novecentos e sessenta e três. Assinado, João C. Sargedo, Herdeiros. Segue o reconhecimento notarial. A Câmara, Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das referidas obras uma vez que as mostre e sejam devidamente registadas na Conservatória do Registo Predial.

Primeiro Orçamento suplementar:- Tendo sido presente, para aprovação depois de ambos ter estado patente ao público pelo espaço de oito dias para reclamação, o primeiro orçamento suplementar ao ordinário deste ano, que apresenta uma receita e uma despesa de igual valor, no montante de novecentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e três escudos e vinte centavos, a Câmara, atendendo a que não houve(ou) qualquer reclamação, deliberou, por unanimidade, e no uso da competência que lhe é número trinta e sete do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, aprová-lo.

Urbanização:- Requerimento de António Leal Júnior, residente na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número quarenta e três, terceiro, Esquerdo, em Olhão, em que pretende saber qual a construção e número de pisos que pode construir no local assinalado na planta de localização que junta. O requerimento veio informado pelos serviços de obras e desta informação consta que no local em causa está prevista a implantação de uma Igreja, tendo a Câmara deliberado, de harmonia, aliás, com a dita informação, que se oficiasse à autoridade eclesiástica perguntando se continua interessada na construção da Igreja naquele local e que se dei-

- 2 JUN. 1965

se conhecimento ao interessado que (que) estando prevista no dito local a construção de uma igreja, o assunto estava em estudo, e, oportunamente, se lhe daria uma resposta mais concreta.

Requerimento de José Leal de Mendonça, residente na Rua Capitão João Carlos de Mendonça, número vinte e seis, em Olhão, em que solicita autorização para só construir três pisos no prédio de quatro pisos a cuja construção está a proceder na Rua de Olivença, nesta vila. A Câmara deliberou: o requerente que informe do tempo que julga necessitar para poder levar a efeito a construção de quarto piso.

Pessoal - Licença graciosa:- Foi presente um requerimento de Manuel Neves Ramos, médico-veterenário municipal, em que solicita lhe sejam concedidos vinte e quatro dias de licença graciosa, interpolada. A Câmara deliberou deferir.

Cemitério - Catacumbas:- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que em vinte e nove de Maio findo havia deferido um requerimento em que Maria Esmita dos Santos da Cruz Martins, residente na Rua Gonçalves Crespo, número desoito, primeiro, Esquerdo, em Lisboa, pedia a concessão de uma catacumba no primeiro piso do Cemitério Municipal. Esta concessão é feita pelo período de dezanove anos.

Iluminação pública da Avenida Cinco de Outubro e do Jardim Público (em construção) junto ao Mercado:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião de doze de Maio findo, foram presentes duas propostas das firmas "Construções Electricas Schréder, Limitada" e "R. P. H. Ketelsen, Limitada," ambas de Lisboa, tendo a Câmara deliberado que as mesmas ficassem para estudo.

Aquisição de uma máquina de escrever para a Secretaria:- Verificando-se a necessidade de se adquirir

- 2 JUN. 1965

uma máquina de escrever para a secretaria, a Câmara Municipal deliberou que se adquirisse uma máquina de escrever de carrete grande, de teclado nacional, marca Messa a firma "Máquinas Messa Comercial, Limitada", de Lisboa, por ser a firma que contratou com o Estado o fornecimento daquelas máquinas para as repartições públicas, e, assim, ser a que nos possa fornecer pelo preço mais vantajoso, ou seja, pelo mesmo preço em que são fornecidas ao Estado.

Alienação de terrenos - Publicação de Edital Lote D a Sul da Rua do Sol Posto: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que se aprovassem os respectivos editais para pôr em hasta pública no próximo dia trinta de Janeiro, pelas quinze horas um lote de terreno para construção de edifício de dois pisos, designado por lote D, situado a Sul da Rua do Sol Posto, com a área de cento e dezasseis metros quadrados e meio, e que confronta do norte com lote C, do sul e Nascente com terrenos da Câmara Municipal de Olhão e do Poente com Rua sem nome, com a base de licitação de cem escudos cada metro quadrado. A esta alienação são aplicáveis as condições gerais para alienação de terrenos municipais em vigor neste Concelho.

Acordão do Tribunal de contas: Foi presente um ofício do Tribunal de Contas, com o número mil setecentos catorze e seis em que remetia cópia do acórdão proferido pelo Tribunal de contas no qual julgava esta Câmara Municipal pela sua gerência no período decorrido de um de Janeiro a trinta e um de Dezembro de mil novecentos e sessenta e três quite pela responsabilidade no mesmo indicada, devendo o referido acórdão considerar-se como transitado em julgado decorridos trinta dias a contar da recepção do dito ofício. A Câmara tomou o devido conhecimento.

Vice-Presidente da Câmara: O vereador Senhor Se-

- 2 JUN. 1965

Bastião Manuel Coelho, pediu a palavra para dizer, referindo-se à recandidatura do Excelentíssimo Vice-Presidente, que uma recandidatura era sempre motivo para regozijo, felicitando-o por tal facto, e desejando-lhe as maiores felicidades na continuação do desempenho das suas funções, podendo contar com a sua leal colaboração e a de todos os seus colegas, como, aliás, até agora se tem verificado, ao que se associou toda a Câmara.

O Excelentíssimo Vice-Presidente agradeceu e disse que continuaria a servir o concelho com o mesmo espírito de isenção com o que tinha até agora

Doentes pobres e indigentes: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

A Lindália Maria Augerinha Santos Rodrigues, para o Hospital Subregional de Olhão;

A Daniela Conceição Domingos, para o Hospital Subregional de Olhão;

A Henrique de Sousa Boxiga, para os Hospitais Civis de Lisboa;

A Maria do Carmo Rodrigues, para o Instituto Português de Oncologia;

A Virgílio Eugénio dos Santos, para o Hospital Subregional de Olhão;

A António Siracusa, para o Hospital Subregional de Olhão;

A Raul dos Santos, para o Hospital Subregional de Olhão.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir enunciados:

A Maria de Brito, para o Hospital Subregional de Olhão;

A Ludovina Maria Ricardo, para o Hospital Regional de Faro;

A Maria do Rosário Neto Cavaleiro, para o Hospital Regional de Faro.

- 2 JUN. 1965

OBRAS - Edificações existentes: Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De João Teodósio Barbosa, proprietário, residente em Rio Maior para fazer dois quartos de banho no seu prédio em Avenida Doutor Bernardino da Silva. A Câmara deliberou deferir.

De José Américo dos Santos, industrial, residente em Marim, para substituir o telhado por um novo numa arrecadação no seu prédio em Marim. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De António de Oliveira, proprietario, residente em Olhão para vedar um terreno na Avenida Doutor Bernardino da Silva. A Câmara deliberou deferir.

De Maria Adelaide Rosa Guerreiro, domestica, residente em Olhão, para fazer uma escada no seu armazém na Rua Ramal da Câmara, número vinte dois, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De José Amaro, proprietário, residente em Moncarapacho, para adaptar um armazem a casa de habitação no seu prédio em Pereiro, Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

OBRAS - Construções novas: - Foi presente o requerimento a seguir indicado em que é solicitada licença para edificação de um prédio:

De Armandino Pereira Neto, proprietário, residente em Olhão para construir um prédio no sitio de Igreja da Freguesia de Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

Pagamentos: A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelos verbos da Câmara Municipal:

A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa no dia trinta e um do mês findo a quantia de noventa e cinco escudos, e por abono para transporte - ponte

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 2 JUN. 1965

e auto-estrada pela sua deslocação a Lisboa no dia trinta e um do mes findo, a quantia de dezassete escudos e cinquenta centavos;

A Eugénio Ribeiro, de Olhão, por artigos para reparação do relógio público a quantia de vinte dois escudos e sessenta centavos, por gasóleo para a camioneta dos serviços de limpeza, a quantia de cento e quinze escudos, por diversos artigos para conservação da camioneta do Matadouro, a quantia de duzentos e trinta e cinco escudos, por gasolina para a camioneta do Matadouro a quantia de setecentos e noventa e cinco escudos, e por gasolina para os veículos dos serviços de fiscalização a quantia de setenta e nove escudos e cinquenta centavos;

A "A Mercanográfica" de Faro, por cilindros para reparação das máquinas de escrever da Secretaria a quantia de duzentos e noventa escudos;

A Tesouraria da Fazenda Pública, de Olhão, por emolumentos ao Tribunal de Contas - Gerência de mil novecentos e sessenta e três, a quantia de quatro mil novecentos e vinte e quatro escudos;

A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por ferro para melhoramentos na iluminação pública, a quantia de cento e cinco escudos e trinta centavos;

A Junta de Freguesia de Pechão, por parte do subsídio para expediente que lhe foi atribuído para o corrente ano a quantia de mil e quinhentos escudos;

A Junta de Freguesia de Quelfes, por parte do subsídio para expediente que lhe foi atribuído para o corrente ano a quantia de mil e quinhentos escudos;

A Empresa de Nação Algarve, Limitada, de Faro, por uma bateria para reparação de viaturas automóveis dos serviços de incêndios, a quantia de quatrocentos e setenta e quatro escudos;

A Luís Rogério Rameira, de Cefandanga, por soldaduras num tubo de metal para o saneamento da Fuseta, a quantia de vinte cinco escudos;

A Aliança Electrica do Sul, de Olhão, por energia electrica consumida na Câmara e diversos serviços - mês de Abril, a quantia de trinta e quatro mil e vinte e cinco escudos e dez centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandado lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Rui Mário Baptista Neves chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Rui Mário Baptista Neves
Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Zorra
Celestino de Passos Graça
Gaspar Antonino Soares

- 9. JUN. 1965

Acta nº 23
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 9 de Junho de 1965

Aos nove dias do mês de Junho de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Camara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Camara, Excelentissimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, Celestino Passos Graça e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, e Vereadores do respectivo corpo Administrativo.

E conquanto faltasse o Excelentissimo Senhor João Car-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 9. JUN. 1965

los da Cruz reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Camara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dois de Junho a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de mil novecentos e trinta e quatro contos seiscentos e catorze escudos e trinta centavos e de cento e oitenta e cinco mil seiscentos e sessenta e três escudos e vinte centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Assistência Judiciaria:

Processo de Almerinda de Jesus Almeida:- Em presença do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, declarar para efeitos de assistência Judiciária que, Almerinda de Jesus Almeida, casada, serviçal, residente no Largo da Fábrica Velha, número sete, desta

- 9. JUN. 1965

vita, não possui qualquer bens ou rendimentos, além do que auferе como serviçal, que lhe permitam custear as despesas com uma acção de divórcio que pretende intentar no Tribunal Judicial desta Comarca, contra seu marido João José dos Reis.

Processo de José Guerreiro Farol:- Em presença do respectivo processo foi deliberado por unanimidade declarar para efeitos de assistência judiciária que José Guerreiro Farol, casado, servente da secretaria da Câmara Municipal de Oliveira, residente na Rua Nova da Levante, número setenta e sete, desta vila, não possui bens ou rendimentos, além do que auferе pelo exercício das suas funções e como escrivão das execuções fiscais, que lhe permitam custear as despesas com uma acção de divórcio que pretende intentar no Tribunal Judicial desta Comarca, contra sua mulher Maria Antonieta Nunes Rafael.

Cemitério - Catacumbas:- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que tinha deferido um requerimento em que Norberto da Conceição Lama, residente na Rua Sacadura Cabral número trinta, em Oliveira, pedia a concessão de uma catacumba no primeiro piso do cemitério municipal. Esta concessão é feita pelo prazo de dezanove anos.

Alvará Sanitário:- Foi lido o requerimento de Maria Helena Caudeiras Bartolomeu no qual se solicita a concessão do alvará sanitário nos termos da Portaria número mil e sessenta e cinco, de trinta de março de mil novecentos e vinte e nove, para um estabelecimento de cabeleireira de senhoras, na Rua Doutor Oliveira Salazar, número trinta e cinco, na Fuzeta.

Pessoal - Licença Graciosa:- Foi presente um requerimento de João Vicente Mercante Ferro, médico municipal do primeiro partido do concelho de Olhão, em que solicita lhe sejam concedidos vinte dias de licen-

- 9. JUN. 1965

ça graciosa. A Câmara deliberou deferir.

Anúncios luminosos:- Requerimento de Eugénio Pestana & Sobrinho, Limitada, com estabelecimento na Avenida da República, número cento e sessenta e dois, nesta vila, em que solicita autorização e a respectiva licença para colocar na fachada do mesmo estabelecimento um reclame luminoso com os dizeres "Ripoline" e em conformidade com a planta que junta. O requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado deferir e que os serviços de obras assistam à respectiva colocação.

Requerimento de Lúcio Palmeira Gonçalves, com estabelecimento na Rua Doutor Oliveira Salazar, números oitenta e nove e noventa e um, em Moncarapacho, em que solicita autorização e a respectiva licença para colocar na fachada do mesmo estabelecimento um reclamo luminoso com os dizeres "Whitestar o seu Relógio" e em conformidade com a planta que junta. O requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado deferir nos termos da informação e que os serviços de obras assistam à respectiva colocação.

Urbanização:- Requerimento de António Nunes Junior, residente no sítio do Laranjeiro, freguesia de Moncarapacho, proprietário de um terreno situado junto à estrada entre Olhão e Pechão, frente ao Bairro Marechal Carmona, em que solicita informação sobre as construções preconizadas para aquele local, tendo a Câmara deliberado "aguardar a solução do estudo a apresentar ao arquiteto urbanista."

Pedido de vistoria para efeitos de obtenção de licença de utilização:- Requerimento de José Marcos Junior, residente no sítio de Bela Curral, freguesia de Pechão, em que solicita a passagem da respectiva vistoria a dois armazéns que construiu no referido sítio. A

- 9 JUN. 1965

Câmara deliberou nomear para a realização da dita vistoria os senhores Subdelegado de Saúde, Fiscal de Obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros municipais.

OBRAS-Averbamento de um projecto para outro nome-Requerimento de Manuel Domingos Matamouros, residente na Rua Diogo Cristina, número cinquenta e sete, em Olhão, em que solicita que o projecto da obra de construção de um prédio na Rua número um da Avenida Doutor Bernardino da Silva número catorze, nesta vila, aprovado em reunião de dezanove de maio findo, seja averbado em nome de Luís Marcelino Rubinho, residente na Rua Doutor Oliveira Salazar, nesta vila, por ter vendido a este o dito local de construção e cedido o respectivo projecto. A Câmara deliberou averbar.

OBRAS-Ante-projectos:-Requerimento de Empresa Rodoviária do Barlavento do Algarve, limitada, com sede em Olhão, em que solicita parecer sobre o ante-projecto que junta, de construção de um edifício para garagem e escritório, num terreno que possui entre a Rua dezoito de Junho e o caminho público. A Câmara deliberou que apresente projecto de harmonia com a informação dos serviços de obras.

Requerimento de Virgílio António da Quinta, residente na Rua Diogo Cristina, número setenta e seis, em Olhão, em que solicita parecer sobre o ante-projecto, que junta, de construção de um primeiro andar, numa casa que possui na Rua Capitão Nobre, número cento e dezanove, nesta vila. A Câmara deliberou que apresente projecto de harmonia com a informação dos serviços de obras.

Requerimento de Manuel Domingos Matamouros, residente na Rua Diogo Cristina, número cinquenta e sete, em Olhão, em que solicita parecer sobre o ante-projecto, que junta, de construção de um prédio de dois pisos no gaveto da Rua do Sol Posto com a Avenida do Largo da Feira, em Olhão. A Câmara deliberou que apresente projecto de harmonia com a informação dos Servi-

- 9. JUN. 1965

ços de obras.

Requerimento de Manuel Domingos Matamouros, residente na Rua Diogo Cristina, número cinquenta e sete, em Olhão, em que solicita parecer sobre o anteprojecto, que junta, de construção de um prédio de dois pisos num terreno que possui na Avenida do Largo da Feira, em Olhão. A Câmara deliberou que apresente projecto de harmonia com a informação dos Serviços de Obras.

OBRAS-Edificações existentes:- Foi presente o requerimento a seguir indicado em que é solicitada licença para obras em edificação já existente:

De Manuel Guerreiro Moleiro, proprietário, residente em Queijeira para substituir o telhado por uma laje de betão armado no seu prédio em ponte Mor, Quelfes. A Câmara deliberou deferir devendo apresentar os cálculos.

OBRAS-Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De Joaquim de Sousa Fernêncio, comerciante, residente em Olhão, para construir um prédio em Praça da Restauração. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação e especialmente no que se refere à caixe.

De Manuel Guerreiro Moleiro, proprietário, residente em Queijeira, para construir uma rawada e palheiro no sítio de Monte Mor. A Câmara deliberou deferir.

Ocupação de toldos nos Mercados:- Foi deliberado de harmonia com o disposto do parágrafo único do artigo terceiro do Regulamento do Mercado de Olhão, em vigor, pôr em Hasta pública no dia vinte e três de Junho corrente, pelas quinze horas o direito à utilização dos toldos número um, dois e três do Mercado da Verdura.

Docentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de re-

- 9. JUN. 1965

ponsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
A José Angelo Miranda Palma para o Hospital Regional de Faro;
A Marianela Dolores Silvestre para o Hospital Regional de Faro;
A Maria do Carmo, para o Hospital de Olhão;
A Lidia Maria Leote Gonçalves para o Hospital de Olhão;
A Maria Deolinda de Jesus para os Hospitais Civis de Lisboa;
A Manuel Joaquim M. Ferro para o Hospital de Santa Maria;
A José da Cruz Guerreiro para o Hospital de Olhão;
E a Elsa Eusébio Viegas Santos para o Hospital Regional de Faro.
Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guia de responsabilidade ao doente a seguir mencionado:
A Lucinda de Oliveira para o Hospital Regional de Faro.
Pagamentos: A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:
A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por gasolina e óleo para o automóvel da Presidência a quantia de duzentos e setenta e nove escudos e quarenta centavos;
A C. Santos - Comércio e Industria - S.A.R.L., de Olhão, por óleo para o automóvel da Presidência a quantia de desoito escudos;
A Máquinas Messa Comercial, Limitada, de Lisboa, por uma máquina de escrever Messa para a Secretaria a quantia de quatro mil e novecentos escudos;
A José de Sousa Graça, de Olhão, por diversos artigos para expediente da Secretaria a quantia de mil cento e quarenta e oito escudos e por artigos para Limpeza na Secretaria a quantia de duzentos e setenta escudos;
A Conserveira do Sul, Limitada, de Olhão, por restituição da licença de estabelecimento comercial ou industrial a quantia de oitocentos e trinta e três escudos e setenta centavos;
A Gémio dos Industriais de Conservas de Peixe do Sotavento do Algarve, de Olha, por parte da resti-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 9. JUN. 1965

tuição da licença de estabelecimento comercial e industrial- mil novecentos cinquenta e oito - a quantia de dez mil escudos;

A "Jornal do Algarve", de Vila Real de Santo António, por anúncios publicados respeitantes a acção de direitos de propriedade e empreitada da Estrada Municipal quinhentos e dezasseis troço quatro-Poço da Areia à Estação de Caminho de Ferro da Fuseta a quantia de quinhentos escudos;

A Estudios Gra-tec, de Olhão, por impressos para os serviços de Emigração a quantia de duzentos e sessenta escudos;

A José Tomaz da Graça, de Olhão, por paralisos para melhoramentos na iluminação pública a quantia de mil e cinco escudos e cinquenta centavos, por diversos para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona a quantia de setecentos e oitenta e quatro escudos e quarenta centavos, por diversos artigos para pintura e reparação dos bancos dos jardins, a quantia de oitocentos e cinquenta e sete escudos e sessenta centavos, por artigos para reparação do vandalismo das escolas a quantia de Trinta escudos;

A João Timóteo Amarade, de Olhão, por acessórios para os reboques dos serviços de limpeza a quantia de oito e quarenta e cinco escudos;

A João Pires de Sousa (Rico), de Faro, por um reboque Ripomóvel para os serviços de limpeza a quantia de dois mil e trezentos escudos;

A José Diogo, de Olhão, por diversos artigos para a conservação e reparação de veículos automóveis da Limpeza a quantia de mil e oitenta e oito escudos e quarenta centavos, por material para reparação de outros edifícios municipais a quantia de cento e noventa e oito escudos, e por gasóleo para os reboques automóveis dos serviços de obras a quantia

- 9. JUN. 1965

de mil oitocentos e quarenta escudos;
A Farmácia Progresso, de Olhão, por um termómetro para os serviços do matadouro a quantia de trinta escudos;
A J. A. Ribeiro & Companhia, Limitada, de Lisboa, por tinta para a fiscalização de carnes a quantia de oitocentos e quinze escudos;
A Marques Oliveira e Silva, Limitada, de Lisboa, por seis canteiros e seis vidros para a fiscalização do trânsito a quantia de mil oitocentos e dezassete escudos;
A Manuel José Barros, de Olhão, pela reparação de velocípedes dos serviços de obras a quantia de oitocentos e treze escudos e cinquenta centavos e por reparação de ferramentas dos jardins a quantia de duzentos e noventa escudos;
A Alfredo Carlos Vilares Braga - Arquitecto, de Faro, de honorários por pareceres dados durante o mês de Maio a quantia de mil e quinhentos escudos;
A Tesouraria da Fazenda Pública, de Olhão, por comparticipação nas despesas com vencimentos e instalação do carcereiro da comarca a quantia de dois mil oitocentos e oito escudos;
A Arcanjo e Veiga, Limitada, de Olhão, por um aparelho para carregar baterias (usado) para os serviços de incêndios a quantia de oitocentos escudos;
A Félix Mendonça dos Santos, de Bordeira, por calçada viúda para reparação de arruamentos em Olhão a quantia de mil trezentos oitenta e cinco escudos, e por trabalhos executados na beneficiação de Fontes Públicas a quantia de catorze mil e noventa e oito escudos e noventa centavos;
A António Rodrigues Pinelo, de Faro, por honorários de pareceres dados durante o mês de Abril e Maio a quantia de cinco mil escudos.
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente

- 9. JUN. 1965

ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por limpeza de povoações e locais públicos a quantia de sete mil trezentos e oitenta e quatro escudos, por despesas de vistoria a quantia de mil cento e oitenta e oito escudos, por reparação do Bairro Marechal Carmona a quantia de dois mil setecentos e sessenta escudos, por conservação de estradas e caminhos a quantia de dois mil duzentos e cinquenta escudos, por melhoramentos no edifício onde está instalada a Escola Técnica a quantia de dois mil trezentos e cinquenta e quatro escudos, por projectos e orçamentos a quantia de setecentos e oitenta escudos, por embelezamento de jardins municipais a quantia de dois mil setecentos e sessenta e três escudos, por reparação dos bancos dos jardins a quantia de novecentos e setenta e oito escudos, por construção e reparação de arruamentos em Olhão a quantia de cinco mil quinhentos e dezoito escudos, por saneamento da Ria a quantia de quatrocentos e vinte escudos;

A José António do Carmo, de Faro, por serviços prestados no alcatroamento de novos arruamentos em Olhão a quantia de cento e vinte escudos.

E nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, José Maria Baptista Cruz chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Sebastião [illegible]

16. JUN. 1965

Gaspar Antonino Soares

Acta nº 24

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 16 de Junho de 1965.

Aos dezasseis dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e da Sala das Sessões da Câmara Municipal, reunisam-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timoteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Celho, João Martins Zorra, João Carlos da Cruz e Gaspar Antonino Soares respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Celestino Passos Graça reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Celestino Passos Graça que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia nove de Junho a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: - A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais: - Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Ser-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

16. JUN. 1965

viços municipalizados, respeitantes ao ano de corrente, os quais acusavam os saldos, respectivamente de mil novecentos e quarenta e seis contos quatrocentos e setenta e dois escudos e cinquenta centavos e de duzentos e catorze mil e vinte e seis escudos e dez centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.
Construção da Estrada Municipal Quinhentos e dezasseis, Um, ramal para a Estrada Nacional, Cento e Vinte cinco, Cinco, (Estação do Caminho de Ferro da Fuzeta)- Primeira fase:- Conforme deliberação tomada em dezanove de Maio findo e anúncio publicado no dia seguinte respeitante à obra em epígrafe, cuja base de licitação é de quatrocentos e passenta e dois mil quatrocentos e quarenta e três escudos, foram presentes, acompanhadas da respectiva documentação, as seguintes propostas: de Tomás Martins Barriga no valor de quatrocentos e quarenta e cinco mil escudos; de José Martins Cordeiro no valor de quatrocentos e seis mil novecentos e cinquenta escudos; de Sebastião de Sousa Serra no valor de quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta escudos; e de Manuel Alexandrino no valor de quatrocentos e vinte e seis mil escudos.
Apreciada a dita documentação e as respectivas propostas a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida obra a José Martins Cordeiro, por ser o que apresentou a proposta mais baixa - quatrocentos e seis mil novecentos e cinquenta escudos - e ser inferior aos quatrocentos e passenta e dois mil quatrocentos e quarenta e três escudos da base de licitação. Mais foi deliberado comunicar à Direcção dos Serviços de Urbanização os valores destas propostas, bem como a dita adjudicação, tudo sido conferidos poderes ao Excelentíssimo Presidente para outorgar no respectivo contrato.
Lixos da Fuzeta:- De harmonia com o anúncio para a adjudicação dos lixos recolhidos até ao fim do corrente

16. JUN. 1965

te ano, na povoação da Fuzeta, publicado em vinte e sete de Maio findo, foi presente uma única proposta, em nome de Luciano Neves Chaggas, na importância de quinhentos e cinquenta escudos, tendo a Câmara deliberado fazer a adjudicação ao referido Luciano Neves Chaggas.

Lote D a sul da Rua do Sol Posto - Rectificação de área:- Foi presente uma comunicação dos serviços de obras, relativa à área do Lote D situado a sul da Rua do Sol Posto, na qual se informa, que, por motivo de erro de cálculo a área do dito lote é de cento e vinte nove metros quadrados e não de cento e dezasseis metros quadrados e meio, como a primeira lhe foi atribuído. A Câmara tomou o devido conhecimento e deliberou que se publicassem editais modificativos do edital de cinco de Junho na parte respeitante à área do lote em causa.

Urbanização:- Requerimento de Raimunda da Silva Marçal, viúva, proprietária do prédio de gaveto situado na Rua Almirante Reis e Largo João de Deus, em Olhão, em que solicita informação sobre a reconstrução do referido prédio - o primeiro andar havia ruído devido ao último abalo de terra - bem como qual o tipo de construção e o número de pisos. O requerimento vem informado pelos serviços de Obras e estão - lhe apensas duas plantas de localização, tendo a Câmara deliberado não autorizar a pretendida reconstrução, em virtude de se pretender alargar a rua, devendo, no entanto, a requerente comparecer nesta Câmara Municipal, a fim de, convenientemente, se elucidar este assunto.

Constando, ainda, à Câmara que o prédio em causa vai ser judicialmente posto em Praça Pública, foram conferidos poderes ao Excelentíssimo Presidente para comparecer à respectiva praça.

Requerimento de Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, em que requere autorização para construir arrecadações ou garagens no terreno que foi

16. JUN. 1965

sei no Bairro da Covalenga, conforme planta de localização que junta. A Câmara apreciando devidamente este assunto tomou a seguinte deliberação: no local em causa só se autoriza a construção de arrecadações ou garagens desde que sejam integradas nas construções já existentes ou a construir, destinando-se a servir as mesmas, e, devendo as respectivas pretensões ser requeridas pelos donos das ditas construções.

Pessoal - Licença graciosa:- Requerimento de Lázaro de Oliveira, fiscal do cemitério, em que solicita dois dias de licença graciosa com início no dia dezoito deste mês. A Câmara deliberou deferir.

Anúncios e reclames:- Requerimento da firma V.T. Martins de Lisboa, em que solicita autorização e competente licença para afixar no prédio que Julião Florentino Topa está construindo na Avenida da República, nesta vila, dois cartazes-reclame de produto da sua especialidade, conforme os desenhos juntos e dimensões indicadas. A Câmara deliberou deferir.

Pedido de vistoria para efeitos de obtenção de Licença de Habitabilidade:- Requereu Manuel de Vitorino dos Santos, casado, proprietário, residente no sítio de Alfandanga, freguesia de Moncarapacho, deste concelho, no qual, por ter concluído as obras de construção de duas habitações no referido sítio, solicita que lhe seja passada a necessária vistoria para efeitos de obtenção de Licença de Habitabilidade. A Câmara deliberou nomear para a realização da dita vistoria os senhores Subdelegado de Saúde, fiscal de obras da Câmara e comandante dos Bombeiros Municipais.

Licença de Habitabilidade:- Em vista do respectivo auto de vistoria respeitante a uma edificação construída por Francisco Pedro Lopes na Rua Doutor Esteves, em Olhão, foi deliberado conceder a respectiva Licença de Habitabilidade.

Cemitério - Catacumbas:- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente exarado

16. JUN. 1965

no requerimento em que Manuel de Sousa Quitéria, viúvo, de cinquenta e três anos, maritimo, residente em Marim, freguezia de Quelfes, deste concelho, solicita a concessão do aluguer de uma catacumba no primeiro piso do cemitério municipal. Esta concessão é feita pelo periodo de dezanove anos.

Aquisição de materiais para os serviços de obras:- A Câmara municipal deliberou ratificar o despacho do Excelentissimo Presidente que, dada a urgência, resolveu que se adquirisse à Shell Portuguesa, S.A.R.L quarenta tambores de asfalto cento e oitenta traço duzentos, ao preço e nas condições constantes o ofício de oito de Junho de mil novecentos sessenta e cinco. Por proposta do Excelentissimo Presidente foi, ainda, deliberado pedir propostas, a três casas da especialidade, para o fornecimento de noventa metros cubicos de gravilha, sendo sessenta metros cubicos de gravilha grada e trinta de gravilha miúda, bem como para o fornecimento de trezentos metros de Pancil de doze.

Festa de Corpus Christi:- A Câmara tomou conhecimento de que à semelhança dos anos anteriores realiza-se amanhã, dia dezassete, a festa de Corpus Christi que tem o patrocinio desta Câmara municipal.

Ilha da Armona - O Vereador Senhor Sebastião Manuel Coelho usou da palavra e disse dos prejuizos que podem advir para a Ilha da Armona com as escavações que os interessados nos viveiros de Moriscos estão a fazer constantemente junto daquela ilha, no que foi secundado pelo seu colega Senhor João Martins Zorra, tendo a Câmara deliberado encarregar o Excelentissimo Senhor Presidente de, junto das entidades competentes, providenciar sobre tão momentoso problema.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentissimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

16.JUN.1965

A Lucinda de Oliveira para o Hospital Regional de Faro; e a Celeste Fernandes R. Alves para os Hospitais Civis de Lisboa.
Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:
A Manuel de Sousa Vinhas, para os Hospitais Civis de Lisboa; a Joaquim Rodrigues Viegas para os Hospitais Civis de Lisboa; a Ana Bela da Conceição Custódio para o Hospital Subregional de Olhão; e a Maria Manuela Gonçalves para o Hospital Regional de Faro.
OBRAS-Edificações existentes: Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
De Carlos Neri, industrial, residente em Olhão, para alterar a fachada no seu prédio em Rua Diogo Cristina, 22, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.
De Manuel dos Santos Oliva, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e arranjo da cozinha no seu prédio em Rua Doutor João Lúcio, desasseis. A Câmara deliberou deferir.
De Celestino Pedro Viegas, proprietário, residente em Fuzeta, para fazer um quarto de banho e substituir o telhado por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua da Ponte Grande - Fuzeta. A Câmara deliberou deferir.
De Francisca Dentinho, tenente-coronel, residente em Faro, para fazer uma retrete na casa sita na Rua Doutor Teófilo Braga, trinta e nove a quarenta e um. A Câmara deliberou deferir.
Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelos verbas da Câmara Municipal:
A Isaura Alves Domingos, de Quatrim do Sul, pelo transporte a Lisboa de sua mãe Celeste Fernandes Ribeiro Alves, que vai ser tratada nos Hospitais Civis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

16. JUN. 1965

A Banda de Música da Legião Portuguesa, de Olhão, por parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano a quantia de dois mil escudos;

A Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência, de Olhão, pela vigésima quarta prestação do empréstimo de dois mil e quinhentos contos para Abastecimento de água à Vila de Olhão a quantia de cento e onze mil seiscentos e vinte e quatro escudos e oitenta centavos;

A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa nos dias catorze e quinze do corrente a quantia de cento e noventa escudos, por abonos para transportes - ponte e auto-estrada - pela sua deslocação a Lisboa nos dias catorze e quinze do corrente a quantia de vinte cinco escudos, e por gasolina para o automóvel pela sua deslocação a Lisboa nos dias catorze e quinze do corrente a quantia de trezentos e desoito escudos;

A C. Santos, Comércio e Industria, S.A.R.L. de Olhão, pela conservação do automóvel da Presidência a quantia de quatrocentos e trinta e três escudos;

A Maria de Fátima do Carmo Fatrela, de Olhão, pela confecção de uma capa para o automóvel da Presidência a quantia de cento e vinte escudos;

A João Maria Fernandes Pereira, de Olhão, pelo transporte do Senhor Presidente à Feira da Fruteira a quantia de cinquenta e oito escudos;

A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência a quantia de mil e oitenta e três escudos e setenta centavos, por gasolina para a reparação dos canos de esgoto a quantia de noventa escudos, por gasolina para a camioneta do matadouro a quantia de trezentos e desoito escudos, por gasolina para as viaturas dos serviços de obras a quantia de quatrocentos e seis escudos, por gasolina para melhoramentos no edifício da Escola Técnica

16. JUN. 1965

a quantia de vinte seis escudos e cinquenta centavos, por gasolina para a reparação dos bancos dos jardins a quantia de vinte seis escudos e cinquenta centavos, e por gasolina para as viaturas dos serviços de incêndios a quantia de cento e cinquenta e nove escudos;

Ao Sporting Clube Olhanense, de Olhão, por anuncios no seu jornal para a venda de terrenos a quantia de trezentos e trinta e nove escudos e noventa centavos;

A Augusto Alexandre, de Olhão, por forragem para o gado dos serviços de limpeza a quantia de mil e trinta escudos;

A Simões & Ventura, Limitada, de Olhão, por gasolina para a camioneta do Matadouro a quantia de cento e cinquenta e nove escudos e por gasolina para os veículos dos serviços de Fiscalização a quantia de setenta e nove escudos e cinquenta centavos;

A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por artigos para melhoramentos nos Mercados a quantia de trinta e cinco escudos e oitenta centavos;

A Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses, de Olhão, pelo transporte de uma caldeira para os serviços de obras a quantia de cento e catorze escudos e por reparação do pavimento entre as Avenidas da República e Doutor Bernardino da Silva - Olhão, a quantia de dois mil setecentos e cinquenta escudos;

A Sociedade de Gases e Produtos Químicos, de Lisboa, pelo aluguer de garrafas de oxigénio e acetileno para a reparação de ferramentas das obras a quantia de noventa e tres escudos;

A Companhia de Seguros Ourique, de Lisboa, por prémios de seguro das Escolas da Cavalinha, Largo da Feira e Brancanes a quantia de mil setecentos e noventa e oito escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar

a presente acta que foi aprovada em minuta na final
Rasuras e entrelinhas: Foram rasuradas as palavras seguintes:
"epígrafe", "novecentos", "Estevão" "de Pancil".
Foi entrelinhada a seguinte palavra "como".
E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, conferi, rubrei e subscrevi.

23. JUN. 1965

Acta nº 25

Sessão ordinária da Câmara realizada em 23 de Junho de 1965

Aos vinte e três dias do mês de Junho de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os vereadores da mesma Câmara, Excelentíssimos senhores José Mateus Martins, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorro, João Carlos da Cruz e Celestino Passos Graça respectivamente Vice-Presidente a presidir a esta reunião em substituição do senhor Presidente que se encontrava numa reunião do Governo Civil e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.
E conquanto faltasse o Excelentíssimo senhor Gaspar Antunes Soares reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quinze minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

23. JUN. 1965

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Gaspar Antonino Soares que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezassete de Junho e que já havia sido aprovada em minuta na final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada na final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois mil contos quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos e de noventa e seis mil oitocentos e cinquenta escudos e sessenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Alienação de Terrenos - Hasta pública:

Lote C situado a sul da Rua do Sol Posto:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e seis de Maio findo, foi aberta hasta pública para venda de um lote de terreno, designado por Lote C, situado a Sul da Rua do Sol Posto, identificado na planta fornecida pelos Serviços de Obras, que confronta do Norte com o Lote B, do Sul e Nascente com terrenos da Câmara Municipal de Olhão e do Poente com Rua sem nome, com a área de cento e dez metros quadrados, tendo sido o mesmo, observadas que foram, na parte aplicável, as condições gerais de alienação de terrenos, arrematado a Manuel do Santos, residente em Olhão, pelo pre-

23. JUN. 1965

ço de duzentos e sessenta escudos o metro quadrado-valor do maior lanço oferecido-ou seja, pela quantia total de vinte e oito mil e seiscentos escudos.

Lote onze a nascente da Rua Projectada (junto ao jardim da cavalinha):- De harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e seis de Maio findo, foi aberta hasta pública para venda de um lote de terreno, designado por lote onze, situado a nascente da Rua Projectada (junto ao jardim da Cavalinha), identificado na planta fornecida pelos serviços de obras, que confronta do norte com Francisco Pedro Lopes, do Sul e nascente com terrenos da Câmara Municipal de Olhão e do poente com Rua Projectada, com a área de cento e noventa e dois metros quadrados, tendo sido o mesmo, observadas que foram, na parte aplicável, as condições gerais de alienação de terrenos, arremetado a Francisco Pedro Lopes, residente em Olhão, pelo preço de quinhentos e vinte escudos o metro quadrado-valor do maior lanço oferecido-ou seja, pela quantia total de noventa e nove mil oitocentos e quarenta escudos.

Ocupação de toldos nos Mercados:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária de nove de Junho corrente, foi aberta hasta pública para a concessão do direito de ocupação das toldas números um, dois e três do Mercado da Verdura, em Olhão, sendo as mesmas postas em praça separadamente. Cumpridas as formalidades legais, foi o dito direito de ocupação arremetado a Hermenegildo de Jesus Apolo, residente em Olhão.

Aquisição de uma mangueira e doze juntas para pistões destinadas a uma caldeira de espalhar alcatrão:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e seis de Maio findo, foram presentes duas propostas: uma da "Sociedade Comercial António Barata e Filhos, Limitada" e outra de "A Construtora Moderna, Limitada".

Abertas as mesmas verificou-se que "A Construtora

23. JUN. 1965

Moderna, Limitada", apenas informava que não estava, de momento, em posição de apresentar proposta, pelo que a Câmara, em face da única proposta, realmente, apresentada, deliberou, por unanimidade, que se adquirisse à "Sociedade Comercial António Barata & Filhos, Limitada", com sede em Lisboa, o material em epígrafe pelo preço constante da mesma proposta, ou seja, por quinhentos e cinquenta escudos o quilograma e por dez escudos cada uma das dez juntas.

Alinhamento:- Tendo sido presente o auto de avaliação referente a uma parcela de terreno com trinta e seis metros quadrados, necessária ao alinhamento de um prédio que o senhor Francisco Pedro Lopes pretende construir na Rua de Oliveira, nesta vila, verificou-se que os peritos que procederam à avaliação atribuíram, por unanimidade, à dita parcela de terreno a importância de trezentos e cinquenta escudos, por metro quadrado. Entrando-se em análise sobre o resultado da avaliação o chefe da Secretaria leu ao conhecimento da Câmara o ofício da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, datado de vinte e cinco de Julho de mil novecentos e cinquenta e cinco, inserto a páginas quatrocentos e desanove e quatrocentas e vinte do anuário do referido ano, tendo a Câmara, no entanto, deliberado, por unanimidade, fixar em quinhentos e vinte escudos o preço de cada metro quadrado de terreno, respeitante à parcela de terreno em causa, em virtude de ter sido esse o preço que atingiu cada metro quadrado do lote contíguo, nesta mesma reunião, há momentos, vendido em hasta pública. Foi ainda deliberado chamar a atenção do Engenheiro da Câmara, senhor Francisco de Sousa Araújo Júnior, por na citada avaliação não haver atendido convenientemente os interesses do município.

Toledo:- Requerimento de Adelaide Pires Nunes Rebelo,

23 JUN. 1965

comerciante, com estabelecimento na Avenida Doutor Bernardino da Silva, número cento e vinte e dois nesta vila, em que solicita autorização e respectiva licença para colocar um toldo defronte do mencionado estabelecimento. A Câmara deliberou deferir.

Urbanização:- Entrando-se novamente em apreciação quanto ao requerido por Raimunda da Silva Martins, sobre o qual já esta Câmara Municipal se havia pronunciado na última reunião ordinária, foi deliberado ampliar os poderes conferidos ao Excelentíssimo Presidente naquela reunião, sendo-lhe, agora, conferidos poderes para negociar a compra do prédio em causa.

Automovel da Presidência:- A Câmara deliberou conferir plenos poderes ao Excelentíssimo Presidente, senhor Alfredo Timóteo Ferreira Gomes, para proceder ao registo na Conservatória do Registo de Automóveis do veículo automóvel E H traço vinte quatro traço cinquenta e dois, marca Opel Kapitan, pelo mesmo já adquirido em nome da Câmara Municipal, conforme deliberação de cinco de Maio findo.

Postura sobre Estrumeiras e Higiene das Ruas:- Pelo Excelentíssimo Presidente foram presentes as alterações a introduzir na Postura sobre Estrumeiras e Higiene das Ruas, aprovada em reunião ordinária desta Câmara Municipal de cinco de Dezembro de mil novecentos e sessenta e dois e por portaria de Trinta e um de Dezembro do mesmo ano de Sua Excelência o Ministro da Saúde e Assistência, as quais já mereceram, de acordo com o preceituado no número primeiro do Artigo cento e dois do Código Administrativo, parecer favorável da Comissão Municipal de Higiene, em reunião de dezoito de Junho corrente, e que consistem no aditamento de um parágrafo único ao artigo segundo e em dar nova redacção ao artigo décimo da mencionada postura e são do teor seguinte:

23. JUN. 1965

"Artigo segundo:- .....

Parágrafo único:- Os recipientes contendo lixo não poderão ser colocados na via pública antes das seis horas do dia da respectiva recolha.

Artigo décimo:- Compete aos agentes da Polícia de Segurança Pública e da Guarda Nacional Republicana e aos cobradores e fiscais municipais a fiscalização das disposições desta Postura, bem como o levantamento dos respectivos autos de transgressão."

A Câmara municipal apreciando devidamente as referidas alterações deliberou, por unanimidade, nos termos do número segundo do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, aprová-las, e que se dasse cumprimento ao disposto no parágrafo primeiro do artigo cinquenta e cinco do mesmo código.

Expediente-Circulares:- A Câmara tomou conhecimento da circular número cento e quatro do Governo Civil do Distrito, a qual transcreve a circular de oito do corrente da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, em que se prestam esclarecimentos sobre encargos de assistência e financiamento de derrama para fins assistenciais, de harmonia com o novo regime estabelecido pelo Decreto-Lei número quarenta e dois mil trezentos e um, de vinte e sete de Abril passado.

Comunicados:- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente exarado num comunicado dos Serviços de Obras, em que, dada a urgência, decidiu que se adquirisse o berbequim eléctrico, o jogo de chaves de caixa, a bomba de pé e o camião de gravilha, tendo sido, ainda, deliberado que, quanto ao engenho de furar e à viatura Universal constantes do mesmo comunicado se solicitassem propostas a três casas da especialidade para o respectivo fornecimento.

Poço de abastecimento de água à vila:- O vereador

23 JUN. 1965

Senhor Sebastião Manuel Coelho usou da palavra para dizer, referindo-se à obra de reparação da Estrada Municipal quinhentos e dezasseis-três, ramal entre a Estrada Nacional trezentos e noventa e oito e o limite do concelho-primeira fase, já em execução, que a executar-se o levantamento do piso conforme está previsto na dita obra, pode ocasionar, em períodos de grandes chuvadas, inundações no poço de abastecimento de água à vila, o que a verificar-se poderá trazer prejuízos ao mencionado abastecimento, pelo que solicitava que os serviços de obras tomassem as devidas providências.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:

A José Fernandes Neto para o Instituto Português de Oncologia;
A José Firmino Quinteira Viegas para o Hospital Subregional de Olhão
A Maria Manuela Inácio Reis para o Hospital Subregional de Olhão;
A Maria da Glória Martins para os Hospitais Civis de Lisboa;
A Benvindo José de Jesus Barros para o Hospital Regional de Faro;
A António Pedro para os Hospitais Civis de Lisboa;
A Maria Clementina Santos Afonso Marrão para o Instituto Português de Oncologia;
A Orlando Lima Viegas Beirinha para os Hospitais Civis de Lisboa;
A Cristina Maria do Espírito Santo Viegas para os Hospitais Civis de Lisboa;
A Maria da Natividade de Sousa para o Hospital Regional de Faro;
A Cristina Candida da Silva Ângelo para os Hospitais Civis de Lisboa;
A Carlos Gilberto Brito Viegas para o Hospital Regional de Faro;
A João Firmino Barros para os Hospitais Civis de Lisboa;

OBRAS-Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Edviges da Conceição Rosa, doméstica, residente em Moncarapacho, para fazer uma arrecadação no seu prédio em Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

De João Nicaute Mercante Ferro, médico, residente em Olhão para fazer um muro de vedação no seu prédio em Rua Dom Luís

23. JUN. 1965

gos do Ó e Rua da Fábrica da Loiça. A Câmara deliberou deferir devendo o muro ser levantado sobre o alicerce já existente.

De João Valentim Casimiro, proprietário, residente em Foupana, para ampliar um armazém, no seu predio em Foupana-Moncarapacho. A Câmara deliberou que o processo volte aos Serviços de Obras para esclarecer mais detalhadamente esta Câmara Municipal, a fim de se pronunciar convenientemente.

De Edmundo Henrique Botelho, proprietário, residente em Olhão, para ampliar a cozinha e fazer um quarto de banho no seu prédio em Avenida Doutor Bernardino da Silva, noventa e quatro. A Câmara deliberou deferir.

De Carlos Joaquim dos Santos, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e substituir a cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua do Moinho da Barreta, seis. A Câmara deliberou deferir.

De Maria da Conceição Mafalda Mercante Ferro, doméstica, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e arranjo da cozinha no seu prédio em Travessa dos Textos, vinte dois, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS-Construções novas:- Foi presente o requerimento a seguir indicado em que é solicitada licença para edificação de um armazém no sitio de Quatrim do Sul:

De José Cândido de Sousa, proprietário, residente em Quatrim do Sul. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência a quantia de cinquenta e três escudos;

A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por uma fechadura para reparação do mobiliário da Secretaria a quantia de oito escudos e cinquenta centavos, por uma chave para reparação do relógio público a quantia de trinta e sete escudos e cinquenta centavos, por diversos materiais e utensílios para os serviços de limpeza a quantia de seiscentos e trinta

23. JUN. 1965

e oito escudos e cinquenta centavos, por artigos para reparação de sentinas a quantia de cento e oitenta e três escudos e trinta centavos, por artigos para limpeza dos serviços de higiéne a quantia de cento e vinte cinco escudos, por uma fechadura para a reparação dos Paços do Concelho a quantia de quarenta e dois escudos e cinquenta centavos, por diversos artigos para a reparação de outros edifícios municipais a quantia de trezentos cinquenta e cinco escudos e cinquenta centavos, por parafusos para reparação de bicicletas da Câmara a quantia de cinco escudos e quarenta centavos, e por diversos artigos para beneficiação de Fontes Públicas a quantia de mil quinhentos e trinta e quatro escudos e noventa centavos;

A Francisco José Neves, de Olhão, por diversos impressos e expediente para a secretaria a quantia de mil e noventa e oito escudos e cinquenta centavos, e por impressos para a Tesouraria a quantia de quinhentos e vinte escudos;

A Santa Casa da Misericórdia, de Olhão, por parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano a quantia de cinco mil escudos;

Por dívidas de anos económicos findos, a Eléctrica Electrica do Sul, de Olhão, a quantia de vinte e um mil novecentos e oitenta e três escudos, a América Gonçalves Matias, de Olhão, a quantia de mil cento e cinquenta e oito escudos e oitenta centavos, a Eduardo João da Silva, de Faro, a quantia de trezentos e dois escudos, a F. G. Burnay de Mendonça, de Lisboa, a quantia de dois mil quatrocentos e setenta e nove escudos e dez centavos, a Hercolano Augusto Carvalhinho, de Olhão, a quantia de cinco escudos, a Hoy-Diário Gráfico de la Mañana, de Badajoz, a quantia de mil e duzentos escudos, a João de Sousa e Silva, de Olhão, a quantia de duzentos escudos e trinta centavos, a João Vaz Sancho, Limitada, de Olhão, a quantia de quatrocentos e noventa e dois escudos e quarenta centavos, a João Domingos de Sousa Júnior, de Olhão, a quantia de trezentos e noventa escudos, a Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, a

23. JUN. 1965

quantia de vinte nove mil quinhentos e oitenta e seis escudos e vinte centavos, a Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, a quantia de cento e cinquenta e nove escudos, e a Sociedade Nacional de Petróleos, de Lisboa, a quantia de cinco mil escudos;

A Vitor Firmino Madeira, de Olhão, por ferragens para o gado dos serviços de Limpeza, a quantia de seis mil setecentos e quarenta escudos;

A José Custódio, de Olhão, por ferragens no gado dos serviços de Limpeza, a quantia de duzentos e quarenta e quatro escudos;

A Pedro Afonso Balreira, de Agueda, por impressos-cadernetas para os serviços do matadoura a quantia de mil trezentos e cinquenta e seis escudos, por impressos-cadernetas para os serviços dos mercados a quantia de três mil quatrocentos e cinquenta e um escudos, e por impressos para os serviços de aferição a quantia de setecentos e oitenta e dois escudos;

A Premolde, de Faro, por tijolos em betão e tijolos cerâmicos para reparação de outros edificios municipais a quantia de dois mil seiscentos e oitenta escudos;

A Serração Olhanense, de Olhão, por tabuas para reparação de outros edificios municipais a quantia de cento e sessenta e seis escudos e vinte centavos, por uma barra de ferro para reparação de ferramentas dos jardins a quantia de cento e dezasseis escudos, e por materiais para beneficiação de fontes públicas a quantia de dois mil novecentos e um escudos e noventa centavos;

A José Martins Cordeiro, de Olhão, por gravilha e trabalho na reparação de ruas da vila a quantia de seis mil quatrocentos e vinte escudos, e por desoito camionetas de terra para a construção do jardim junto à Avenida Cinco de Outubro a quantia de mil e duzentos escudos;

A Manuel Faustino Madeira, de Olhão, por levantamento topográfico dos terrenos a Norte da Rua Engenheiro Cancela

de Abreu, em Olhão, a quantia de mil seiscentos e noventa e quatro escudos,

A Metalo-Farense, Limitada, de Faro, por diversos materiais para a canalização de aguas no Jardim junto à Avenida Cinco de Outubro, a quantia de dez mil trezentos e sessenta e oito escudos e noventa centavos;

A Escritório do Comércio Geral, Limitada, do Porto, por espias em Zinho para os serviços de Incendios a quantia de seis mil e cinquenta escudos;

A Aliança Electrica do Sul, de Olhão, por energia electrica consumida na Câmara e diversos serviços - mês de Maio - a quantia de vinte oito mil oitocentos e noventa e três escudos e sessenta centavos

Rasuras:- Na deliberação "Ocupação de toldas nos Mercados", rasurei a palavra "toldas".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, o Rui Mário Baptista Neves Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signatures]

30. JUN. 1965

Acta n: 26

Reunião ordinaria da Câmara, realizada em 30 de Junho de 1965

Aos trinta dias do mês de Junho de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

30. JUN. 1965

da mesma Câmara. Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Soares Saraiva, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Serra, João Carlos da Cruz e Gaspar Antunes Soares, respectivamente Presidente, Vice Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E constatado faltarem o Excelentíssimo Senhor Celestino Passos Graça reconhecendo-se que a Câmara municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas, tendo a Camara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Celestino de Passos Graça que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara municipal realizada no dia vinte e três de Junho a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara municipal e dos Serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusam os saldos, respectivamente de mil novecentos e noventa e oito contos novecentos e oitenta escudos e quarenta centavos e de cento e três mil quinhentos e oitenta e oito escudos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e sal-

30. JUN. 1965

dos.

Alienação de terrenos - Hasta pública:

Lote D situado a sul da Rua do Sol Posto - De harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária de dois de Junho corrente, rectificada quanto à area do lote na reunião ordinária do dia desasseis do mesmo mês, foi aberta hasta pública para venda de um lote de terreno, designado por lote D, situado a sul da Rua do Sol Posto, identificado na planta fornecida pelos serviços de Obras, que confronta do Norte com lote C, do Sul e Nascente com terrenos da Câmara Municipal de Olhão e do Poente com Rua sem nome, com a área de cento e vinte nove metros quadrados, tendo sido o mesmo, observadas que foram na parte aplicável, as condições gerais de alienação de terrenos, arrematado a João António Mansinho, residente em Olhão, pelo preço de quinhentos escudos o metro quadrado - valor do maior lanço oferecido - ou seja, pela quantia total de sessenta e quatro mil e quinhentos escudos.

Fornecimento de gravilha:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária de desasseis de Junho de mil novecentos e sessenta e cinco, relativa ao fornecimento de noventa metros cúbicos de gravilha, sendo sessenta metros cúbicos de gravilha grada e trinta de miúda, foram presentes as seguintes propostas: de Félix Mendonça dos Santos, ao preço de sessenta e oito escudos cada metro cúbico, tanto para gravilha grada como para miúda; de José Martins Cordeiro, ao preço de sessenta escudos cada metro cúbico para gravilha grada e setenta escudos cada metro cúbico para gravilha miúda; de Sebastião de Sousa Barra, ao preço de oitenta e cinco escudos cada metro cúbico para gravilha grada e de setenta e quatro escudos cada metro cúbico para gravilha miúda; e de Eduardo Pinto Contreiras ao preço total de cinco mil e qua-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

30. JUN. 1965

trocentos escudos; do que resulta considerar-se esta proposta ao preço de cessenta escudos cada metro cúbico, tanto para a gravilha grada como para a miúda.

A Câmara depois de ter apreciado, devidamente, as ditas propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar a Eduardo Pinto Contreiras o fornecimento da gravilha ao preço de sessenta escudos cada metro cúbico, por ser o que apresentou a proposta mais baixa.

Fornecimento de Saibre:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária de dezasseis de Junho de mil novecentos e cessenta e cinco, relativa ao fornecimento de trezentos metros de saibre de duro, foram presentes as seguintes propostas: de José Martins Cordeiro ao preço de trinta e cinco escudos cada metro; de Felix Mendonça dos Santos ao preço de trinta e seis escudos cada metro; de Sebastião de Sousa Barra ao preço de quarenta e nove escudos cada metro; e de Eduardo Pinto Contreiras ao preço total de doze mil quinhentos e cessenta escudos, do que resulta considerar-se esta proposta ao preço de quarenta e um escudos e noventa centavos cada metro.

A Câmara depois de ter apreciado, devidamente, as ditas propostas, deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento do saibre a José Martins Cordeiro ao preço de trinta e cinco escudos cada metro, por ser o que apresentou a proposta mais baixa.

Aquisição de brita:- Por proposta do Senhor Presidente foi deliberado pedir propostas para o fornecimento de cento e trinta metros cúbicos de brita, necessária aos serviços de obras.

Aquisição de um cilindro:- Foi deliberado pedir propostas para a aquisição de um cilindro entre três e três toneladas e meia para os Serviços de Obras.

30. JUN. 1965

Garantia bancária:- Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a garantia bancária prestada pela filial do Banco do Algarve, em Loulé, no valor de cento e um mil e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos, apresentada por José Martins Cordeiro, adjudicatário da obra de "Construção da Estrada Municipal quinhentos e dezasseis, um, raval para a Estrada Nacional, cento e vinte e cinco, cinco (Estação do Caminho de Ferro da Foseta)- primeira fase, respeitante à importância do depósito definitivo e dos décimos.

Urbanização:- Requerimento de José Candido de Sousa Valério, residente na Rua Nova em Estoi, proprietário de uns armazéns na Rua Manuel Martins Garrocho, números dez, doze, e catorze, nesta vila, em que solicita informação sobre a possibilidade de substituição da cobertura do telhado dos armazéns e ainda da construção de um primeiro andar. A Câmara apreciando o requerido e a informação prestada pelos serviços de obras deliberou que o interessado deve apresentar-se nesta Repartição a fim de esclarecer convenientemente o requerido.

Requerimento do Grupo Naval de Olhão em que solicita autorização para instalar um quiosque no local assinalado na planta de localização que junta. O requerimento vem acompanhado de uma autorização da Junta Autónoma dos Portos de Sotavento do Algarve, tendo a Câmara deliberado deferir, devendo apresentar o respectivo projecto para apreciação.

Reclames luminosos:- Requerimento de Jorge Grade Cachaço, correspondente bancário, com escritório na Rua Vasco da Gama, números sessenta e dois e sessenta e quatro, em Olhão, em que solicita licença para colocar na fachada do dito escritório um reclame luminoso com os dizeres "Banco Pinto & Sotto Mayor - Portugal. correspondente", de harmonia com a memória descritiva e planta que junta. O requerimento

30. JUN. 1965

veu informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

Lancil-Ratificação de um despacho do Excelentíssimo Presidente:- O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento à Câmara de que, ontem, dada a urgência, decidira a compra de cem metros de lancil, ao preço de trinta e três escudos, cada metro, para reparação de arruamentos, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Excelentíssimo Presidente.

Iluminação da Rua Desvio de Junho:- Foi deliberado adquirir oportunamente, as adequadas armaduras para as colunas recentemente adquiridas para iluminação da Rua Desvio de Junho.

Colocação de bancos na Avenida Doutor Bernardino da Silva:- A Câmara deliberou encarregar os Serviços de Obras de procederem ao estudo da colocação de bancos na Avenida Doutor Bernardino da Silva.

Concessão do exclusivo de fornecimento e distribuição de energia eléctrica ao Concelho:- Aproximando-se o termo da concessão do exclusivo de fornecimento e distribuição de energia eléctrica ao concelho e sendo em princípio intenção desta Câmara não prorrogar a dita concessão o que se considera de capital importância, foi deliberado conceder poderes ao Excelentíssimo Presidente para consultar um advogado bem como técnicos competentes com vista ao respectivo estudo económico-financeiro.

Expediente-Circulares:- Circular do Governo Civil do distrito, número cento e nove, datada de vinte e dois de Junho corrente, que transcreve uma outra da Direcção-Geral de Administração Política e Civil com data de oito do mesmo mês, anexa à qual se encontra uma nota das medidas de prevenção contra o risco de incêndio a observar nos edifícios municipais. A Câmara tomou o devido conhecimento.

30. JUN. 1965

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao doente Maria do Carmo Riegas Fração para o Hospital de Santa Maria.
Mais deliberou, ainda, a Câmara municipal, por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:
A António Estêvão Amaceto para o Hospital Subregional de Olhão; a Francelina do Carmo para o Hospital de Santa Maria; a Eduardo Cândido Barroca para o Hospital Regional de Faro; a José Emílio Ximenes para o Dispensário de Higiéne e Profilaxia Mental do Algarve; e a Quintino Alberto Soares Sousa para o Hospital Subregional de Olhão.

OBRAS - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
De José Francisco dos Santos, proprietário, residente em Olhão para fazer um quarto de banho e arranjar a cozinha no seu prédio em Rua Doutor António Baptista Delgado, trinta e cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.
De Joaquim Alexandrino Andrade, proprietário, residente em Quatrim do Sul para construção de um quarto de banho, um pátio e substituir o telhado por uma laje de betão armado no seu prédio em Quatrim do Sul - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
De José Santana Simões, marítimo, residente em Fuseta para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Almirante Reis, trezentos e um na Fuseta. A Câmara deliberou deferir.
De Laurinda Riegas Nascimento, doméstica, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e ar-

30. JUN. 1965

ranjar a cosinha no seu prédio em Rua Almirante Reis, sessenta e sete, em Olhão. A Câmara deliberou, por ter suscitado dúvidas o projecto que o mesmo fosse enviado aos serviços de obras para se pronunciarem.

OBRAS-Construções novas:- Foi presente o requerimento a seguir indicado em que é solicitada licença para edificação de um prédio:

De António Pedro de Sousa, proprietário, residente em Quatrim para construir um prédio em Igreja-Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

Pagamentos:- A Camara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Loiças Topázio, Limitada, de Olhão, por um oleado plástico para conservação do mobiliário da Presidência, conforme factura anexa a quantia de quarenta escudos e por materiais para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona a quantia de cento e vinte seis escudos;

A Portugal Previdente "Companhia de Seguros", de Lisboa, por prémio de seguro do automóvel da Presidência a quantia de novecentos e sessenta e sete escudos e quarenta centavos;

A José Correia Pacheco, de Bombarral, pelo trigésimo quarto fascículo do "Dicionário de Legislação, Doutrina e Jurisprudência dos Corpos Administrativos a quantia de dezassete escudos;

A Imprensa Municipalista, de Lisboa, por carimbos e chancela para serviço da Secretaria a quantia de cento e quarenta e nove escudos, e por diversos artigos de expediente e impressos a quantia de três mil seiscentos e noventa escudos;

A Papelaria Farracha, de Olhão, por diversos artigos de expediente para a Secretaria a quantia de duzentos e vinte seis escudos e oitenta centavos;

Fl. 89

30. JUN. 1965

A Reinaldo Fernando Rodrigues, de Olhão, por artigos de expediente para a Secretaria a quantia de cinquenta escudos;

A Feliciano José Neves, de Olhão, por impressos para o recenseamento eleitoral a quantia de duzentos e dez escudos; e por diversos impressos para os Serviços de Obras a quantia de quatrocentos e oitenta escudos;

A Félix Miguel, de Olhão, por restituição do imposto de comércio e indústria do corrente ano a quantia de oitenta e quatro escudos;

A Câmara Municipal de Setúbal, por restituição de imposto de Comércio e Indústria, que por lapso enviou a mais a quantia de três mil cento e oitenta e seis escudos e cinquenta centavos;

Ao Sporting Clube Olhanense, por parte do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano a quantia de catorze mil escudos;

A Junta de Freguesia da Fuseta, pelo subsídio para expediente que lhe foi atribuído para o corrente ano a quantia de seis mil escudos, e pelo subsídio para obras e melhoramentos que lhe foi atribuído para o corrente ano a quantia de dez mil escudos;

A Renato Lopes de Almeida, de Olhão, por um carro funeral para os serviços de limpeza a quantia de três mil cento e cinquenta escudos;

A Manuel dos Santos, da Fuseta, por artigos para beneficiação das sentinas da Fuseta a quantia de quarenta escudos;

A José Rosa Vestia, da Fuseta, pela conservação das sentinas da Fuseta a quantia de vinte escudos;

A Francisco do Nascimento, da Fuseta, por artigos para limpeza nas sentinas da Fuseta a quantia de vinte escudos;

A Domingos Canas Machado, da Fuseta, por artigos para limpeza nas sentinas da Fuseta a quantia de trinta escudos;

CÂMARA MUNICIPAL OLHÃO ANTÓNIO ROSA MENDES

30. JUN. 1965

A Sociedade Técnica de Fomento, Limitada, do Porto, por uma Cadeira espalhadora para os serviços de obras a quantia de oito mil e quinhentos escudos;

A José Tomás da Graça, de Olhão, por diversos artigos para reparação de outros edifícios municipais a quantia de trezentos e trinta e dois escudos, por artigos e expediente para os serviços de obras a quantia de quinze escudos, e por parafusos para a reparação de bancos dos jardins a quantia de dose escudos;

A José Rodrigues Catarino, de Faro, por um filtro para o motor de um veículo dos serviços de obras a quantia de cem escudos;

A Junta de Freguesia de Moncarapacho, pelo subsídio para obras e melhoramentos que lhe foi atribuido para o corrente ano a quantia de oito mil e quinhentos escudos;

A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por uma tábua para reparação de bancos dos jardins a quantia de quarenta e três escudos e trinta centavos;

A Empresa de Viação Algarve, Limitada, de Faro, por juntas para reparação de viaturas automóveis dos serviços de incêndios a quantia de quarenta e dois escudos e quarenta centavos;

A Maria Odete Bucrinho Lúcio Gonçalves, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de levar sua filha Dina Maria, de sete meses de idade aos Hospitais Civis, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos,

Rasuras: Rasurei o titulo da deliberação sobre "Aquisição de um cilindro".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal, a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

- 7. JUL. 1965

Acta nº 27

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 7 de Julho de 1965

Aos sete dias do mês de Julho de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Oliveira de Azeméis, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Pereira Neves, Manuel Lopes Riegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorro, João Carlos da Cruz e Gaspar Antunes Soares respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Celestino de Passos Graça reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Celestino de Passos Graça que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia trinta de Junho a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião,

- 7. JUL. 1965

foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara municipal e dos Serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois mil cento e quarenta e seis contos quinhentos e oitenta e quatro escudos e vinte centavos e de cento e quarenta mil quinhentos e cinquenta escudos e noventa centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Fornecimento de Lenha:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária de vinte e seis de Maio findo, relativa ao fornecimento de dez toneladas de lenha, para os Serviços de Obras, foram presentes as seguintes propostas: de Victor de Brito Costa, residente em Fraguita Alta, concelho de São Brás de Alportel, ao preço de dois escudos e oitenta centavos, por arroba, e de João José Gonçalves, residente em Santa Margarida, concelho de Tavira, ao preço de três escudos e trinta centavos, por arroba. A Câmara deliberou, por unanimidade, adquirir o referido fornecimento a Victor de Brito Costa, por ser o que apresentou a proposta mais baixa.

Aquisição de materiais para os serviços de Obras:- Por proposta do Excelentíssimo Presidente foi deliberado pedir propostas, a três fornecedores, para o fornecimento de oitenta metros cúbicos de gravilha viúda, número um, colocada em Olhão ou na Fuseta, conforme a Câmara indicar, e também para o fornecimento de trezentos metros de brita com as medidas em centímetros de oito de comprimento e dois na largura.

Foi ainda deliberado adquirir, dada a urgência, dez toneladas de emulsão catiónica EPACAT dois.

Reparação da Estrada municipal quinhentos e cabos

-7. JUL. 1965

de Tavira à Estrada Nacional duzentos e setenta (São Brás de Alportel) - quinta fase - terraplanagem e obras de arte, pavimentação a macadame numa extensão de mil trezentos e oitenta e nove metros e quarenta e oito centimetros:- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o programa de concurso e o caderno de encargos da obra em epígrafe e abrir concurso público para a execução da referida obra, o qual terá lugar no próximo dia onze de Agosto, pelas quinze horas, com a base de licitação de duzentos e vinte dois mil e seis escudos.

Terreno para alinhamento:- Foi presente uma carta de Francisco Pedro Lopes em que comunica que concorda com o preço de quinhentos e vinte escudos, por metro quadrado, que esta Câmara havia fixado em reunião de vinte e três de Junho findo, pelo que foi deliberado, por unanimidade, ceder-lhe os trinta e seis metros quadrados de terreno, identificados na planta dos serviços de obras junta ao processo, necessários ao alinhamento de um prédio que o mesmo pretende construir na Rua de Olivença, nesta vila, e exclusivamente para este fim pelo preço mencionado, ou seja por dezoito mil setecentos e vinte escudos.

Pedido de vistoria para efeitos de obtenção de licença de habitabilidade:- Requerimento de Maria Rosa, proprietária, residente em Cova da Onça, deste Concelho, no qual, por ter concluído as obras de construção de um prédio para habitação, em Bela Mandil, solicita que lhe seja passada a necessária vistoria para efeitos de obtenção de licença de habitabilidade. A Câmara deliberou nomear, para a realisação da dita vistoria, os Senhores Subdelegado de Saúde, fiscal de Obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

Instalação de um quiosque:- A Câmara deliberou deferir o projecto de um quiosque, agora junto ao respetivo processo, que o Grupo Naval de Olhão pretende instalar junto à doca de recreio, nesta vila.

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 7. JUL. 1965

Reclame Luminoso:- Requerimento de viúva e herdeiros de Isidro Cavalheiro Martins, proprietários de um estabelecimento na Avenida Cinco de Outubro, números setenta e dois e setenta e quatro, nesta vila, em que solicita autorização e respectiva licença para colocar na fachada do dito estabelecimento um reclame luminoso, conforme desenho junto o requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

Cemitério-Catacumbas:- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente escarado no requerimento em que Catarina dos Santos Leitão, viúva, de sessenta e sete anos de idade, residente na Rua de São Pedro, número seis, em Olhão, requere a concessão de aluguer de uma catacumba no primeiro piso do cemitério municipal. Esta concessão é feita pelo período de desanove anos.

Mercado de Moncarapacho:- O estado de ruina em que se encontra o Mercado de Moncarapacho, foi considerado por este Corpo Administrativo, impondo-se que se tomem medidas de urgência, atinentes à salvaguarda dos respectivos utentes.

Assim, esta Câmara Municipal, prevenindo um possível desabamento do telhado que se possa verificar de um momento para o outro, pois o mesmo ameaça perigo eminente, delibera, por unanimidade, que os serviços de obras procedam, imediatamente, aos trabalhos necessários para se destelhar e apear o dito telhado.

Foi ainda deliberado que se desse conhecimento desta deliberação à Direcção de Urbanização do Distrito.

Pesquisas de água:- A Câmara tomou conhecimento de um ofício dos serviços municipalizados respeitante ao furo de pesquisa e captação para abastecimento de água as freguesias rurais e reforço do abastecimento de Olhão e Fuseta, tendo sido deliberado que

- 7. JUL. 1965

se oficiasse à Direcção dos Serviços de Urbanização informando que, de harmonia com a conversação havida, em tempo oportuno, com o Excelentíssimo Presidente deste Município, se continuava a contar com a comparticipação outrora prometida pela Direcção dos Serviços de Salubridade, conforme consta do respectivo processo, e que se ia providenciar no sentido de se fazer a adjudicação da referida pesquisa de águas à Firma Reffer. Mais foi deliberado que se desse conhecimento desta deliberação aos serviços municipalizados.

Pessoal - Licenças graciosas:- Foi presente um requerimento em que Rui Mário Baptista Peres, Chefe da Secretaria desta Câmara Municipal, em que pedia lhe fossem concedidos trinta dias de licença graciosa, com a faculdade de ser gozada interpoladamente, no interesse do serviço. O requerimento vem devidamente informado tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir.

Foi presente um requerimento de Marcelo de Mendonça Peres, apontador de obras desta Câmara Municipal, em que pedia lhe fossem concedidos trinta dias de licença graciosa, para ser gozada interpoladamente. O requerimento está devidamente informado tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir.

Recenseamento eleitoral:- Foi deliberado que se procedesse ao processamento das respectivas autorizações de pagamento a favor de cada um dos funcionários da Secretaria - quadro geral e privativo - que intervieram na elaboração do recenseamento eleitoral pela importância corres-

- 7. JUL. 1965

dente a um mês de ordenado.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:

A Bernardino Agostinho para o Hospital de Santa Maria em Lisboa; a José Vicente Ramos Gago e Raul Cosme da Silva para o Instituto de Assistência Psiquiatrica em Lisboa; a Manuel Joaquim Tavares para o Instituto Português de Oncologia; a Iria da Luz Raimundo Lopes e Emília de Fátima Fonseca para os Hospitais Civis de Lisboa; e a João Martins para o Instituto de Assistência Psiquiatrica em Lisboa.

OBRAS - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De José João Cambrósio neto, funcionário corporativo, residente em Olhão para ampliar seu prédio em Rua José Lopes de Sousa, trinta e cinco. A Câmara deliberou deferir.

De José do Nascimento Saúde, proprietário, residente em Pereiro, para substituir duas janelas por uma porta e uma fresta no seu prédio em Pereiro-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De João Rodrigues, proprietário, residente em Igreja, para alterar a corrente do telhado no seu prédio em Igreja-Pechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De José Vicente, proprietário, residente em Igreja, para fazer duas casas para recolha de produtos agricolas no seu prédio em Igreja-Pechão. A Câmara deliberou deferir para os fins indicados no requerimento (recolha de alfaias agricolas.

De Feliciano João Pedro de Sousa, proprietário, residente em Igreja para fazer uma casa de forno e uma dispensa no seu prédio em Igreja-Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

-7. JUL. 1965

De Alfredo Gonçalves dos Remédios, condutor de camiões, residente em Olhão para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua José de Sousa, número vinte. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De Rosa Maria dos Santos, proprietária, residente em Olhão para alterar a fachada no seu prédio em Rua de Serpa Pinto número trinta. A Câmara deliberou deferir, devendo apresentar as amostras dos mosaicos e azulejos a empregar, nos serviços de obras para apreciação.

De João Valentim Casimiro, proprietário, residente em Fornalha para ampliar um armazém em Foupana-Moncarapacho. A Câmara deliberou indeferir.

De Luiza da Conceição, viúva, proprietária, residente em Murtais-Moncarapacho para construção de um quarto de banho e substituir a cobertura existente por uma placa de betão armado no seu prédio em Murtais-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

De Laurinda Viegas Mansinho, casada, proprietária, residente em Rua Doutor Ataide, número cinquenta e oito, para construção de um quarto de banho e arranjo da cosinha no seu prédio em Rua Almirante Reis número sessenta e sete. A Câmara deliberou deferir, desde que a cobertura do quarto de banho seja em placa de betão armado.

OBRAS - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De António Inácio Guerra, proprietário, residente em Murtais para construir um alpendre no sítio dos Murtais. A Câmara deliberou deferir.

Pagamentos: A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A C. Santos - Comércio e Industria - S.A.R.L., de Olhão, por um automóvel para a Presidência a quantia de quarenta e

-7. JUL. 1965

cinco mil escudos, e por reparações no automóvel da Presidência a quantia de cento e dezanove escudos e cinquenta centavos;

Por gratificação pela organização do Recenseamento Eleitoral a Rui Mário Baptista Peres, de Olhão, a quantia de dois mil e novecentos escudos, a Maria da Conceição Felisardo Sabino, de Olhão, a quantia de dois mil e duzentos escudos, a Mário da Silva Viegas Nobre, de Olhão, a quantia de mil setecentos cinquenta escudos, a Maria Judite Lopes Rio Reis, de Olhão, a quantia de mil setecentos cinquenta escudos, a Victor Manuel de Mendonça Peres, de Olhão, a quantia de mil setecentos cinquenta escudos, a Gilberto Aleixo Quinta Arcanjo, de Olhão, a quantia de mil e quinhentos escudos, a Maria da Piedade Camacho, de Olhão, a quantia de mil e quinhentos escudos, a Maria Eufrázia Gago Traquino, de Olhão, a quantia de mil e quinhentos escudos, e a Ermelinda da Silva Soeiro Bento da Silva, de Olhão, a quantia de mil e quinhentos escudos;

A Royal Exchange Assurance, de Olhão, por prémio de seguro dos móveis e prédio do refeitório à Mendicidade a quantia de novecentos e cinquenta escudos;

A Junta de Freguesia de Olhão, por parte do subsídio para expediente que lhe foi atribuído para o corrente ano a quantia de cinco mil escudos;

A Loiças Topázio, Limitada, de Olhão, por material para reparação de sentinas a quantia de trinta e sete escudos e cinquenta centavos;

A João dos Santos, de Olhão, por forragens no gado dos serviços de Limpeza a quantia de vinte e oito escudos;

A Victor Firmino Madeira, de Olhão, por forragens para o gado dos serviços de Limpeza a quantia de sete mil cento e oitenta escudos, e por artigos para embelezamento dos jardins a quantia de setenta e cinco escudos;

A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por artigos de Limpe-

- 7. JUL. 1965

za para as sentinas a quantia de cento e noventa e cinco escudos;

A Simões e Ventura, Limitada, de Olhão, por gasolina para os serviços dos veículos de fiscalização a quantia de cento e seis escudos, e por gasolina para a camioneta do matadouro a quantia de cento e cinquenta e nove escudos;

A José Azinheira Rebelo, de Faro, por ferramentas e utensílios para os serviços de obras a quantia de dois mil quinhentos e cinco escudos e oitenta centavos;

A José Tomás da Graça, de Olhão, por tintas para conservação de outros edifícios municipais a quantia de quinhentos e quarenta escudos, e por diversos artigos para conservação e reparação de viaturas automóveis dos serviços de incêndios a quantia de noventa e nove escudos e cinquenta centavos;

A Unissal-Armazéns de Sal, Limitada, de Olhão, por pesagem do asfalto para estradas e caminhos a quantia de dez escudos;

A Shell Portuguesa - S.A.R.L. -, de Setúbal, por asfalto para estradas e caminhos a quantia de dez mil trezentos e dezassete escudos;

A Vulcanizadora Farense, - de Gisélia da Conceição -, de Faro, por reparação de veículos dos serviços de obras a quantia de setenta escudos;

A Alfredo Carlos Villares Braga - Arquitecto, de Faro, por honorários por pareceres dados durante o mês de Junho a quantia de mil e quinhentos escudos;

A Luciano de Jesus Gonçalves, de Moncarapacho, por quinze molhos de canas-caniços para os jardins - a quantia de cento e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos;

A Tesouraria da Fazenda Pública, de Olha, pela segunda semestralidade da comparticipação nas despesas de conservação e beneficiação da Cadeia da Comarca a quantia de dois mil cento e cator-

- 7. JUL. 1965

se escudos e cinquenta centavos;
A Joaquim de Sousa Florêncio, de Olhão, por um fogão para melhoramentos no edifício do quartel dos Bombeiros a quantia de trezentos e trinta e oito escudos;
A Serviços Municipalizados de Aguas, de Olhão, por água consumida na Câmara e diversos serviços - Mês de Junho, a quantia de três mil quinhentos e sessenta e nove escudos.
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentissimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por limpeza de povações e locais publicos a quantia de oito mil e vinte oito escudos, por despesas de matança a quantia de mil cento e trinta e oito escudos, e por embelesamento dos jardins municipais a quantia de três mil novecentos e sessenta e seis escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, por conservação e reparação de urinóis e sentinas a quantia de mil seiscentos e dois escudos, por conservação e reparação de outros edifícios municipais a quantia de três mil quinhentos e seis escudos, por projectos e orçamentos a quantia de oitocentos e quatro escudos, por construção e reparação de arruamentos em Olhão a quantia de sete mil cento e sessenta e nove escudos, e pelo saneamento da Fuseta a quantia de quatrocentos e vinte escudos;
A Maria Celeste de Brito, de Montemor, pelo transporte a Lisboa a fim de levar seu filho Laurentino de três meses de idade para os Hospitais civis a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
A Maria do Rosário Neto Candeias Cavaco, de Maragota, pelo transporte a Lisboa a fim de seguir para o Hospital de Santa Maria, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
A Vitorino Valentim dos Santos, de Boa-Vista, pelo transporte a Lisboa a fim de ser observada no Hospital de São José a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Zorra
[illegible]
Gaspar Antonino Soares

14 JUL. 1965

Acta nº 28
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 14 de Julho de 1965

Aos catorze dias do mês de Julho de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentissimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, João Carlos da Cruz e Gaspar Antonino Soares respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.
E conquanto faltasse o Excelentissimo Senhor Celestino de Passos Graça reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentissimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:
Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentissimo Vereador Senhor Celestino de Passos Graça

14 JUL. 1955

que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia sete de Junho a qual já havia sido aprovada em minuta no fim da referida reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois mil cento e vinte e quatro contos quatrocentos e oitenta e três escudos e trinta centavos e de cento e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e três escudos e trinta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Fornecimento de brita:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária de trinta de Junho findo, relativa ao fornecimento de cento e trinta metros cúbicos de brita, para os serviços de obras, foram presentes as seguintes propostas: De José Martins Cordeiro residente em Rua Carta Casa Maria Ventura, número onze, em Olhão, ao preço de trinta e nove escudos cada metro cúbico, e de Eduardo Pinto Contreiras, residente em Rua Diogo Mendonça Corte Real, número sessenta e cinco, em Faro, pelo importância total de cinco mil quinhentos e oitenta escudos, o que corresponde ao preço de quarenta e dois escudos e oitenta e quatro centavos cada metro cubico. A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar o referido fornecimento a José Martins Cordeiro, por ser o que apresentou a proposta mais baixa.

14 JUL. 1965

Assistência Judiciária - Processo de Maria Amélia Martins: Em presença do respectivo processo, foi deliberado por unanimidade, declarar para efeitos de assistência judiciária que, Maria Amélia Martins, casada, operária, residente no sitio dos Barraqueiros, concelho de Olhão, não possui quaisquer bens ou rendimentos, além do que aufere no exercício da sua actividade que lhe permitam custear as despesas com uma acção de divórcio que pretende intentar no Tribunal Judicial desta Comarca contra seu marido Domingos Marcelino Luiza.

Licenciamento Sanitário:- Foi presente um processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e setenta e cinco, de trinta de Março de mil novecentos e vinte e nove, referente a uma moradia que o Grupo Naval de Olhão, possui na Doca Comercial, em Olhão, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, conceder-lhe o respectivo alvará de licença sanitária.

Pedido de vistoria para efeitos de obtenção de licença de utilização:- Requerimento de António Frederico, proprietário, residente no sítio de Monte-Mor, freguesia de Quelfes, no qual, por ter concluído as obras de construção de um prédio, situado no sitio de Ponço Longo (Brancanes), freguesia de Quelfes deste concelho, solicita que lhe seja passada a necessária vistoria para efeitos de obtenção de licença de habitabilidade.

Requerimento de Maria Adelaide Rosa Guerreiro, residente no Rawal da Câmara de Olhão, número vinte e dois, no qual por ter concluído as obras de construção de dois armazéns no dito Rawal da Câmara de Olhão, solicita lhe seja passada a necessária vistoria para efeitos de obtenção de licença de utilização.

A Câmara deliberou nomear, para a realização destas vistorias, os Senhores Subdelegado de Saúde, Fiscal de obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

14 JUL. 1965

Reclame Luminoso:- Requerimento de Américo Gualberto Matias, estabelecido com oficina de Reparações Gerais em automóveis, sita na Rua Direito de Junho, número cento e setenta e um, nesta vila, em que solicita licença para colocar na fachada da dita oficina um reclame luminoso com os dizeres "Tudor," conforme desenho que junta. O requerimento vem informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

Pessoal-Licença graciosa:- Requerimento de funcionário de Faria Pimenta de Castro, médico municipal do terceiro partido, com sede em Moncarapacho, em que solicita lhe seja concedida licença graciosa de dois de Agosto até vinte e um do mesmo mês. O requerimento vem devidamente informado tendo a Câmara deliberado deferir.

Requerimento de Luís Brito dos Santos, encarregado dos serviços de limpeza desta Câmara Municipal, em que solicita a concessão de trinta dias de licença graciosa. O requerimento vem devidamente informado tendo a Câmara deliberado deferir.

Urbanização:- Requerimento de José Cecílio Ventura, residente em Patinha, Olhão, no qual solicita informação sobre se o local indicado na planta de localização que junta pode ser utilizado para construção urbana e, em caso afirmativo, qual o tipo de construção. A Câmara deliberou que se informe nos termos da informação prestada pelos serviços de obras inserta no dito requerimento.

Aquisição de asfalto para os serviços de obras:- Por proposta do senhor Presidente e dada a urgência foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Sonap quarenta tambores de asfalto cento e oitenta traço duzentos, necessários aos serviços de obras.

Construção de um prédio no Bairro Duarte Pacheco:

14 JUL. 1965

Pelo senhor Presidente foi presente um processo relativo à construção de um prédio de duas habitações geminadas para residência própria, no Bairro Duarte Pacheco, desta vila, ao abrigo da lei número dois mil e noventa e dois e Decreto-Lei número quarenta e três mil cento e oitenta e seis do Fomento de Habitação Económica, que se encontrava pendente em virtude de ser necessária uma permuta de terrenos.

A Câmara Municipal apreciando devidamente o processo em causa, e tudo constado, em face do despacho exarado pelo senhor Presidente que a permuta de terrenos já se efectivou, deliberou, por unanimidade, deferi-lo.

Visita de Sua Excelência o Chefe do Estado a esta vila:- Pelo senhor Vice-Presidente foi pedida a palavra e sendo-lhe concedida pelo Excelentíssimo Presidente disse:

Desejaria que nesta reunião se pusesse à consideração da Excelentíssima Câmara um agradecimento muito sincero à população deste concelho, pela maneira entusiástica e vibrante como soube receber Sua Excelência o Chefe do Estado, pois assim demonstrou não esquecer as nobres tradições da vila de Olhão da Restauração.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, associar-se a este agradecimento, tendo o Excelentíssimo Presidente acabado que já havia iniciado pessoalmente, os respectivos agradecimentos a todas as entidades que se associaram à grandiosa manifestação que este concelho tributou a Sua Excelência o Chefe do Estado e que se iam fazer agradecimentos públicos a toda a população.

O vereador senhor Sebastião Manuel Coelho pediu também a palavra para felicitar o Excelentíssimo Presidente e o seu colega senhor João Serra pelo esforço dispendido para que a re-

14 JUL. 1965

cepção a Sua Excelência o Chefe do Estado obtivesse tamanho êxito.

Por fim usou, ainda, a palavra o Excelentíssimo Presidente para dizer que quem estava de parabéns era todo o povo de Olhão que de forma tão entusiástica e expontânea soube receber e mostrar a sua simpatia pelo mais alto Magistrado da Nação.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:

a Alberto Lopes Gaia para os Hospitais Civis de Lisboa; a Eugénio Augusto Quitério Monte Arroio para o Hospital de Olhão; a Maria da Piedade Santana para os Hospitais Civis de Lisboa; a Ricardo dos Santos Dias para o Hospital Regional de Faro; a Maria Henrique Frade para o Hospital de Santa Maria; a Carlos Manuel Correa Fausto para o Hospital Regional de Faro; e a Luiza Maria do Nascimento Castelo para o Hospital Regional de Faro.

OBRAS-Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitados licenças para obras em edificações já existentes:

De José Agostinho Junior, comerciante, residente em Fuseta para fazer um quarto de banho e substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Rua do Paiol, cinquenta e nove na Fuseta. A Câmara deliberou deferir.

De Salgarve-Salineira do Algarve, Limitada, residente em Olhão para alteração ao projecto de construção no seu prédio-armazém-sito na zona da Doca de Pesca. A Câmara deliberou enviar aos serviços de obras para que os mesmo se pronunciassem.

14 JUL. 1965

De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Ossão para alterações ao projecto no seu prédio em Rua de Oliveença. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS-Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificações de prédios:

De Rafaela Inês Sabino, doméstica, residente em Foxta para construir um prédio em Rua Gonçalo Velho s/nº na Foxta. A Câmara deliberou que apresente projecto, de harmonia com o ante-projecto apresentado, visto a parte urbanizada que engloba o ante-projecto em causa não poder ser alterada no sentido da extensão e sobre a altura. Acresce, ainda, tratar-se de um prédio de gaveto.

De Manuel Domingos Vaz Moura, proprietário, residente em Ossão para construir um prédio em Avenida do Largo da Feira. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

Pagamentos: A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Correios Telégrafos e Telefones, de Ossão, por mensalidade e chamadas telefónicas na Secretaria - mês de Junho, a quantia de mil cento e vinte três escudos e oitenta centavos e por mensalidade e chamadas telefónicas no quartel dos Bombeiros - mês de Junho - a quantia de cento e cinquenta e seis escudos e cinquenta centavos.

A Casa Pires, de Ossão, por risco e legenda para concessão do automóvel da Presidência a quantia de duzentos e vinte oito escudos, por artigos para limpeza da Secretaria a quantia de quatrocentos cinquenta e cinco escudos, e por obras para a reparação

14 JUL. 1965

de canos de esgoto a quantia de quarenta escudos e cinquenta centavos e por dois fatos macaco para os trabalhos de reparação de arrnamentos em Olhão a quantia de cento e cinquenta escudos;

A Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, por impressos para a Secretaria a quantia de cento e cinquenta escudos;

A João dos Santos, de Olhão, por ferragens no gado dos serviços de limpeza a quantia de vinte e oito escudos;

A José Tomás da Graça, de Olhão, por artigos para a limpeza da secretaria a quantia de duzentos e trinta e dois escudos e quarenta centavos, por fio de sisal para a ornamentação de feiras a quantia de vinte escudos, por tintas para a reparação de outros edifícios municipais a quantia de duzentos e setenta e dois escudos, e por mangueira para regas dos jardins a quantia de duzentos e cinquenta escudos;

A João Pedro, de Olhão, por varas de eucalipto para a ornamentação de feiras a quantia de trezentos e vinte escudos;

A José Cosinheira Rebelo, de Faro, por ferramentas para os serviços de obras a quantia de trezentos cinquenta e seis escudos;

A João Flávio Alves, de Olhão, por reparação das calçadas da Rua Bartolomeu Dias e Largo da Feira a quantia de trezentos e vinte seis escudos e oitenta centavos;

A Sociedade Comercial António Barata & Filhos, Limitada, de Lisboa, por artigos para a reparação da caldeira de asfaltar a quantia de seiscentos e setenta e quatro escudos;

A Lima Mayer e Companhia, de Lisboa, por três peças de osalid para os serviços de obras a quantia de cento e cinquenta e dois escudos e dez centavos.

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indi-

com e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

A Virgínia do Nascimento Madeira, de Maragota, pelo transporte a Lisboa a fim de levar sua filha Maria do Nascimento de dois anos e meio de idade, ao Hospital de Dona Estefânia a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A Armindo Martins Estreia, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratado no Instituto Português de Oncologia a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
Manuel [illegible]
Sebastião Manuel Calheiro
João Martins Ferro
Gaspar Antonino Soares

21. JUL. 1965

Acta nº 29

Reunião ordinária da Câmara realizada em 21 de Julho de 1965

Aos vinte e um dias do mês de Julho de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Gaspar Antonino Soares, Sebastião Manuel Coelho

21. JUL. 1965

João Martins Zorra e Manuel Lopes Viegas respectivamente Presidente, Vice-Presidente, e vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E consequentemente faltaram os Excelentíssimos Senhores João Carlos da Cruz e Celestino de Passos Graça reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Carlos da Cruz e Celestino de Passos Graça que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia catorze de Julho a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois milhões duzentos e cinquenta e três mil trezentos e trinta e dois escudos e dez centavos e de cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e vinte e sete escudos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Cemitério-Catacumbas:- A Câmara deliberou ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente exara-

21. JUL. 1965

do no requerimento em que João D'Almeida Veia, residente nesta vila, pede a concessão de uma catacumba no quarto piso no cemitério municipal. Esta concessão é feita pelo período de desanove anos.

Licenciamento sanitário:- Em face do parecer da Sub-Delegação de Saúde, foi deliberado, por unanimidade, conceder alvará de licenciamento sanitário ao estabelecimento da cabeleireira Maria Sabina Viegas, sito no Bairro, digo na Rua Capitão João Carlos de Mendonça, número dez, desta vila.

Bairro Marechal Carmona:- Foi deliberado, por unanimidade, atribuir a Armindo Custódio residente na Rua Engenheiro Duarte Pacheco número cinquenta e oito do Bairro Marechal Carmona, desta vila, a casa do mesmo Bairro, sita na Rua Saraiva e Sousa número vinte e dois, a que corresponde a renda mensal de oitenta escudos.

Iluminação pública - Aquisição de Candeeiros:- Foi deliberado, por unanimidade, adquirir à firma R. P. H. Ketelsen, Limitada, com séde em Lisboa, doze armaduras Hellux, Tipo Sil trezentos e quarenta e nove AD oitenta, para iluminação, da Rua do Comércio desta vila.

Visita de Sua Excelência o Presidente da República ao Concelho de Olhão:- A Câmara tomou conhecimento dum telegrama dirigido ao Presidente deste Município e que é do seguinte teor: "Com satisfação na pessoa Vexa louvo toda população concelho pela calorosa recepção renerando Chefe Estado - Santos Júnior Ministro Interior".

Assistência Judiciária:- Foi deliberado, por unanimidade, apreciar em nova reunião o pedido da assistência judiciária requerido por Aida Carapeto Luz, residente nesta vila, em face de surgirem dúvidas quanto à verdadeira situação económica da requ-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

21. JUL. 1965

reute.

Aquisição de materiais para os serviços de obras:- Por proposta do Excelentíssimo Presidente, foi deliberado pedir propostas a três fornecedores, para o fornecimento de sessenta metros cubicos de gravilha número dois, colocada em obra.

De harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária de data do corrente, relativa ao fornecimento de setenta metros cúbicos de gravilha e de trezentos metros de cascalho foram presentes as seguintes propostas, respectivamente: de Félix Mendonça dos Santos pelo preço de cinquenta e cinco escudos, por metro cubico; de Manuel Neves, pelo preço de cinquenta e oito escudos por metro cúbico; de Edmar do Pinto Contreiras, pelo preço de cinquenta e sete escudos por metro cúbico; e de Félix Mendonça dos Santos, pelo preço de trinta e três escudos e oitenta centavos cada metro linear; de Manuel Neves pelo preço de trinta e quatro escudos e quarenta centavos cada metro linear; e de Edmar do Pinto Contreiras, pelo preço de trinta e seis escudos e cinquenta centavos cada metro linear.

A Câmara apreciando devidamente as propostas apresentadas, deliberou, por unanimidade, adjudicar os referidos fornecimentos a Félix Mendonça dos Santos, por ser o que apresentou propostas mais baixas.

Licença graciosa:- Foi deliberado, por unanimidade, conceder trinta dias de licença graciosa, nos termos em que requer, ao mestre de manobra João Francisco Rodrigues de Passos.

Dispositivo para fixação de velocipedes:- A Câmara deliberou, por unanimidade, pedir propostas a três fornecedores da especialidade para o fornecimento de doze dispositivos para fixação de velocipedes, conforme desenho

21. JUL. 1965

apresentado pelos serviços de obras.

OBRAS-Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Maria Alexandrina Marcelino, domestica, residente em Olhão para substituir uma porta por uma janela e reparações interiores e exteriores no seu prédio em Rua Capitão Nobre cinquenta e cinco em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De Manuel Joaquim Matos Garrana Junior, empregado comercial, residente em Olhão, para alterações no seu prédio em Marim-Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

De Adelino Rodrigues Valente, barbeiro, residente em Poço Longo para alteração da fachada no seu prédio em Rua Doutor António Baptista Delgado números vinte e três e vinte cinco. A Câmara deliberou que o processo volte aos serviços de obras.

OBRAS-Construções novas:- Foi presente o requerimento a seguir indicado em que é solicitada licença para edificação de prédio:

De Bernardette de Jesus Romeira, proprietária, residente em Olhão para construir um prédio em Rua Engenheiro Cancela de Abreu, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

Pagamentos: A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Loiças Topázio, Limitada, de Olhão, por mobiliário para a Presidência a quantia de trinta escudos;

A José Paulino da Costa Santos, de Leiria, por desoito fascículos das verbetes-Indice dos Anuários da Direcção Geral de Administração Politica e Civil do Ministério do Interior a quantia de quatrocentos e cinco escudos;

A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por reparação do mobiliário da Secretaria a quantia de de-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

21. JUL. 1965

zoito escudos e vinte centavos;

A "A Mundial", Companhia de Seguros, de Lisboa, por prémio de seguros de acidentes de trabalho a quantia de duzentos e dezanove escudos;

A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por material para reparação de sentinas a quantia de catorze escudos e vinte centavos, por material para a colocação de placas toponímicas a quantia de cinquenta e cinco escudos e vinte centavos e por trinta e cinco metros de mangueira para regas nos jardins a quantia de cento e oitenta e três escudos;

A Manuel José Barros, de Olhão, por reparação nos acessórios dos serviços de limpeza, a quantia de cento e noventa escudos, por reparação de uma bicicleta dos serviços de obras a quantia de duzentos e sessenta e sete escudos, e por despesas com a colocação de uma chapa de sinalização a quantia de cinquenta e cinco escudos;

A Faranto, Limitada, de Faro, por uma viatura automóvel "Bedford" para o transporte de carnes, a quantia de cento e sessenta mil escudos;

A João de Souza e Silva, de Olhão, por combustíveis para os serviços do Matadouro a quantia de trezentos e cinquenta e seis escudos e quarenta centavos;

A Eugénio Pestana e Sobrinho, Limitada, de Olhão, por paus de eucalipto para ornamentação da feira a quantia de quinhentos e vinte oito escudos;

A José Tomas do Graço, de Olhão, por artigos para ornamentação de feiras a quantia de vinte escudos;

A Sociedade de Gases e Produtos Químicos, de Lisboa, por aluguer de garrafas de oxigénio e acetileno para reparação de ferramentas dos serviço de obras a quantia de noventa escudos;

A António Rodrigues Pinelo, Engenheiro, de Faro, de honorários por pareceres, e assistência Técnica prestados no mês

21. JUL. 1965

de Junha a quantia de dois mil e quinhentos escudos;
A José Martins Cordeiro, de Olhão, por trabalhos executados na construção da Estrada municipal quinhentos e desasseis três do Poço Longo a quantia de sessenta e um mil quinhentos e noventa e um escudos e dez centavos, e por materiais para a construção e reparação de arruamentos em Olhão a quantia de três mil seiscentos cinquenta escudos;
A Félix Mendonça dos Santos, de Bordeira, por beneficiação de fontes Públicas do Concelho a quantia de vinte cinco mil e sete escudos;
A José Martins Cordeiro, de Olhão, por trabalhos executados na construção de arruamentos em Moncarapacho a quantia de vinte cinco mil oitocentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos;
A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa nos dias desanove e vinte do corrente a quantia de cento e noventa escudos, por abono para transportes-ponte e auto estrada-pela sua deslocação a Lisboa nos dias desanove e vinte do corrente a quantia de vinte cinco escudos, e por gasolina para o automovel da Presidência pela sua deslocação a Lisboa nos dias desanove e vinte do corrente a quantia de trezentos e setenta e um escudos;
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentissimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por limpeza de povoações e locais públicos a quantia "de setecentos e oitenta" digo de sete mil oitocentos e oitenta e sete escudos, por despesas de matança a quantia de mil duzentos e desasseis escudos e por embelesamento de jardins municipais a quantia de três mil e cinquenta e um escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, pela construção de passadeiras e outros melhoramentos na Ilha da Armona a quantia de duzentos e desassete escudos, pela repa-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

21. JUL. 1965

ração dos Paços do Concelho a quantia de cento e cinquenta e sete escudos, por reparação das casas do Bairro Marechal Carmona a quantia de mil novecentos e vinte seis escudos, pela reparação de outros edifícios municipais, a quantia de mil e desassete escudos, por melhoramentos no edifício onde está instalada a Escola Técnica a quantia de mil e trinta e dois escudos, por projectos e orçamentos a quantia de oitocentos e desasseis escudos, pela construção e reparação de arruamentos em Olhão a quantia de sete mil setecentos e seis escudos, pelo saneamento da Fuseta a quantia de quatrocentos e vinte escudos, e pela construção do Mercado de Moncarapacho a quantia de quatrocentos escudos;

(-) Lázaro da Ó Oliveira, de Olhão, pela reparação de esgotos a quantia de seiscentos e quarenta e oito escudos e por embelesamento de jardins municipais a quantia de novecentos e oitenta escudos;

(-) Manuel Lopes Junior, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [signature] Terceiro oficial servindo de Chefe de Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

[signature]

[signature]

Albastrão [signature]

[signature]

[signature]

Fl. 103

28. JUL. 1965

Acta nº 30

Reunião ordinária da Câmara realizada no dia 28 de Julho de 1965.

Aos vinte e oito dias do mês de Julho de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Oliveira, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros desta Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Tavares Ferro Galvão, José Martins Mendes, Gaspar António Soares, Sebastião Gomes Coelho, João Carlos da Cruz, João Martins Zorro e Manuel Lopes Viegas respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E comparece faltosa o Excelentíssimo Senhor Celestino de Passos Graça. Reconhecido-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e cinco minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de falta:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Celestino de Passos Graça que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte um de Julho a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal

23.JUL.1965

e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois milhões e vinte dois mil novecentos e quarenta escudos e cinquenta centavos e de cento e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um escudos e cinquenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Licenças graciosas:- Foi deliberado, por unanimidade, conceder trinta dias de licença graciosa, nos termos em que é requerida, ao jardineiro Amândio dos Santos e ao cobrador de taxas Manuel Salvador Mendes.

Cemitério-Cedência de Terrenos:- Foi presente um requerimento de Ermelinda Celeste Vieira, residente em Olhão, solicitando terreno no cemitério desta vila, para uma sepultura a título perpétuo, a Câmara deliberou por unanimidade apreciar o assunto em nova reunião, a fim do mesmo ser devidamente estudado.

Reclames luminosos:- Foi deliberado por unanimidade deferir, nos termos das informações prestadas pelos serviços de obras, os requerimentos em que os indivíduos a seguir indicados pedem licença para colocar anuncios luminosos: José Pinheiro da Cruz Macheira, com os dizeres "Tintas - Alvimar - Agência", na Rua das Ferrarias número dezassete; a Francisco Graça Mendonça, com os dizeres "Chaminé", na Rua do Comércio; e a Francisco Mateus Mercante Ferro, com os dizeres "Medicamentos - Luso - Farmaco - Farmácia", na Avenida da Republica trinta e oito a quarenta, todos nesta vila.

Venda de artigos dispensáveis aos serviços:- Foi deliberado, por unanimidade proceder à venda em hasta pública no próximo dia vinte cinco de Agosto, pelas quinze horas, de cinco mil telhas de marselha retiradas do mercado de Moncarapacho e que não têm utilidade aos serviços municipais.

Assistência Judiciária:- Foi deliberado por unanimidade declarar, para efeitos de assistência judiciária que:

23. JUL. 1965

a) Francisco Antunes, casado, cabeleireiro de Senhoras, residente em Olhão na Rua de Faro número vinte e três, apenas possui um pequeno salão de cabeleireiro de Senhoras, cuja actividade normal lhe dá proventos até mil escudos, o que é o estritamente indispensável à sua manutenção, não tendo qualquer pessoa a seu cargo, pelo que não se encontra em condições de poder suportar as despesas com uma acção de divórcio que pretende intentar contra sua mulher Clementina da Conceição Valente.

b) Aida Carapeto da Luz, que também usa o nome de Aida Carapeto da Luz Rebêlo é funcionária do Cartório Notarial, onde aferre o ordenado de mil e quinhentos escudos e vive em regime de comunhão de mesa e habitação com seus filhos, sendo dois de maior idade e um de menor idade, os quais não possuem bens ou rendimentos próprios, pagando o marido da interessada, o agente de seguros, Frederico Emilio Peixe Rei Rebêlo à Fazenda Nacional a Contribuição Predial Urbana com a colecta correspondente de quatrocentos sessenta e cinco escudos e o rendimento colectável de dez mil escudos referente a Contribuição Industrial - Grupo C, com a colecta correspondente de mil setecentos e quarenta escudos.

Doentes pobres e indigentes: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos o Excellentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

A António Martins para os Hospitais Civis de Lisboa;

A Luís Manuel Lalero Miguel para o Hospital de Olhão;

A Sidório Rodrigues Neto para o Dispensário de Higiéne Mental;

A Victor Manuel Rodrigues Neto para o Dispensário de Higiéne Mental;

A Manuel Martins Serra para o Hospital Regional de Faro;

A Paula Duarte Valente Costa para o Hospital de Santa Maria;

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

26 JUL. 1965

OBRAS-Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes: De Rosária Mendonça, doméstica, residente em Olhão para substituir a cobertura de duas arrecadações por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua Joaquim Ribeiro número trinta e nove A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De João Correia Arroja, comerciante, residente em Olhão para fazer um quarto de banho e arranjo de cozinha no seu prédio em Rua Patrão Joaquim dos Reis número dois, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De Francisco de Sousa Estrela, proprietário, residente em Bela Curral para ampliar um arrecadação no seu prédio em Bela Curral-Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

OBRAS-Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De Manuel Domingos Mata Mouros, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Avenida do Largo da Feira. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação dos Serviços de Obras.

De Francisco Lopes, proprietário, residente em Quarteira, para construir um armazem no sítio da Murteira Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

De Sebastião Gonçalves Rita, proprietário, residente em Alfandanga, para construir um prédio e um armazém no sítio dos Murtais. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De Emília da Conceição Reis, doméstica, residente em Bias do Sul para construir um prédio em Bias do Sul-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir

23. JUL. 1965

nos termos da informação dos Serviços de Obras.
De Manuel José da Quinta, comerciante, residente em Oliã, para construir uma prédio em Rua Manuel de Arriaga, oito em Oliã. A Câmara deliberou deferir.
Pagamentos: A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara abaixo indicadas.
A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Oliã, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa nos dias vinte e quatro e vinte cinco do corrente a quantia de cento e noventa escudos, por abono para transportes - ponte e auto-estrada pela sua deslocação a Lisboa no dia vinte e quatro e vinte e cinco do corrente a quantia de vinte cinco escudos, e por gasolina para a automóvel da Presidência a quantia de trezentos e noventa e quatro escudos;
A Papelaria Farracha, de Oliã, por artigos de expediente para a secretaria a quantia de duzentos cinquenta e cinco escudos;
A Tomás dos Santos, de Oliã, por tira de seda para representação municipal a quantia de nove escudos;
A "Povo Algarvio", de Tavira, por anúncio publicado naquele periódico a quantia de cento e noventa escudos;
A Impressos Expeditivos, Barreiro, por impressos para a Tesouraria, a quantia de duzentos escudos;
A Salvador Rocha, da Fuseta, por abraçadeiras para reparação de viaturas dos serviços de limpeza na Fuseta a quantia de dez escudos e cinquenta centavos;
A Silvas & Ferreira Limitada, de Oliã, por gasolina para a camioneta da carne a quantia de cento e cinquenta e nove escudos;
A Serração Algarvia, Limitada, de Oliã, por vigas de pinho para reparação dos mercados a quantia de ~~um~~ duzentos cinquenta e nove escudos, e por plotex para reparação do mobiliário dos escolas a quantia de no-

23.JUL.1965

renta e quatro escudos;

A Aliança Electrica do Sul, de Olhão, por energia electrica consumida na Câmara e diversos serviços - Mês de Junho - a quantia de dezasseis mil quatrocentos e trinta e cinco escudos e setenta centavos.

Emendas e rasuras:- Na deliberação sobre "pagamentos" rasurei as palavras "mil setecentos".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Presidente, foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Maria da Conceição [illegible] Terceiro Oficial, servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Zorra
Gaspar Antonino Soares

- 4 AGO. 1965

Acta nº 31

Reunião ordinária da Câmara Realizada em 4 de Agosto de 1965

Aos quatro dias do mês de Agosto de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e sala das sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentissimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra e Gaspar Antonino Soares respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentissimos Senhores João Carlos da Cruz e Celestino de Passos Graça re-

- 4 AGO. 1965

conhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Carlos da Cruz e Celestino de Passos Graça que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e oito de Julho e qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos respectivamente de dois mil e noventa contos novecentos e setenta e cinco escudos e vinte centavos e de cento e cinquenta mil quinhentos e trezentos escudos e quarenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Remodelação de quadros:- Pelo senhor Presidente foi apresentada cópia da deliberação do Conselho de Administração dos serviços municipalizados respeitante à remodelação do quadro de pessoal menor daqueles serviços, a qual é do teor seguinte:

Remodelação do quadro do pessoal menor especializado e operário e revisão dos respectivos salários:
O senhor Presidente apresentou para apreciação do

- 4 AGO. 1965

Conselho de Administração a seguinte proposta: É do conhecimento geral que nestes últimos dois anos se tem acentuado grandemente, por parte das empresas particulares, a procura e recrutamento de mão de obra válida e qualificada, encontrando-se a Administração em desvantagem, com possibilidades de quebra a saída do pessoal especializado dos seus quadros, dada a impossibilidade de acompanhar a alta dos vencimentos ou salários que tal estado de coisas provoca.

Esta situação é agravada pela fuga para o estrangeiro de pessoal especializado em busca de melhor remuneração ou movido simplesmente pelo espírito de aventura.

Consequentemente, não resta à Administração outra que não seja a seguinte alternativa:

Ou acompanha, por qualquer forma, a alta de ordenados e salários e conserva nos seus quadros, a coberto da cobiça ou necessidade alheia, o pessoal competente que possui, ou acabará por constatar que salvo algumas excepções, nos referidos quadros apenas ficarão aqueles a quem a aposentação não tarda ou a idade já lhes não permite mudar de vida e aqueles que, na sua quase totalidade, outro préstimo não têm que não seja o de preencher as vagas que os competentes deixaram.

Pretende a Administração fugir, se possível, às prejudiciais consequências que a não revisão de salários do pessoal menor especializado e operário fatalmente ocasionará.

Usando e abusando dos recursos de que dispõe, propõe a seguinte revisão da estrutura e salários do quadro que segue em apenso, revisão que no capítulo "Salários" se destina a reparar algumas injustiças e a melhorar as remunerações de certas actividades.

- 4 AGO. 1965

O reajustamento definitivo dos salários deste pessoal será de efectuar quando o Estado actualizar os vencimentos e salários dos seus serventuários.

Lugares a extinguir - Por se considerarem desnecessários, extinguem-se os seguintes lugares: um de leitor-cobrador, um de ajudante de afinador de contadores, um de encarregado da estação de cloragem e um de ajudante de serralheiro.

Lugar a criar - Em consequência da remodelação que se operou nos sistemas de contabilidade e processamento de recibos que passaram a ser mecanizados, é criado no quadro do pessoal especializado o lugar de "operador-mecanográfico", lugar que será preenchido por um assalariado que possua conhecimentos da especialidade.

A remuneração será referente a trezentos e treze dias, sendo o salário diário de sessenta e seis escudos.

Das melhorias de salários que se concedem, acrescidos do novo salário do lugar que se cria, resulta um aumento de despesa anual na ordem de seis mil setecentos e quarenta e sete escudos e quarenta centavos.

Revisão de salários. Todos os assalariados com remuneração superior ao do Grupo T, foram admitidos nestes serviços municipalizados anteriormente à publicação do Decreto-Lei número quarenta e dois mil e quarenta e seis, de vinte e três de Dezembro de mil novecentos cinquenta e oito.

Depois de devidamente examinada e discutida a proposta apresentada, deliberou o conselho de administração, por unanimidade, aprová-la bem como o novo quadro do pessoal menor especializado e operário que passa a ter a seguinte constituição: um encarregado geral de oficinas e rede, com o salário diário de setenta e cinco escudos por trezentos e ses-

- 4 AGO. 1965

sessenta e cinco dias; um fiscal para os serviços externos, com o salário diário de sessenta e três escudos, por trezentos e sessenta e cinco dias; um fiel de armazém, com o salário diário de sessenta e um escudos por trezentos e trese dias; quatro feitores-cobradores, com o salário diário de sessenta e dois escudos, cada, por trezentos e trese dias; um apontador-encarregado, com o salário diário de sessenta e dois escudos, por trezentos e trese dias; um maquinista (electricista), encarregado da choragem, com o salário diário de sessenta e cinco escudos, por trezentos e sessenta e cinco dias; um maquinista (serralheiro), encarregado da choragem, com o salário diário de sessenta e cinco escudos, por trezentos e sessenta e cinco dias; um oficial de contadores, com o salário diário de cinquenta escudos, por trezentos e trese dias; três canalizadores com o salário diário de cinquenta e dois escudos, cada, por trezentos e trese dias; um serralheiro com o salário diário de cinquenta e dois escudos, por trezentos e trese dias; um ajudante de canalizador com o salário diário de trinta e dois escudos, por trezentos e trese dias; e um continuo, com um salário diário de quarenta e oito escudos, por trezentos e trese dias.

Estudada e apreciada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados, deliberou o Conselho Municipal, por unanimidade, dar o seu pleno consentimento à sua deliberação, nos termos do parágrafo único do artigo certo e setenta do Código Administrativo.

- 4 AGO. 1965

Fornecimento de gravilha:- De harmonia com a deliberação tomada em reunião ordinária de vinte em de julho de mil novecentos sessenta e cinco, relativa ao fornecimento de sessenta metros cúbicos de gravilha, número dois, foram presentes as seguintes propostas: de José Martins Cordeiro, residente em Olhão, pelo preço de sessenta escudos cada metro cúbico e de Eduardo Pinto Contreiras, residente em Faro, pela importância total de três mil e seiscentos escudos, o que equivale ao preço de sessenta escudos, cada metro cúbico.

A Câmara considerando que as propostas são do mesmo preço, considerando também que os sessenta metros cúbicos são insuficientes para os trabalhos de reparação de estradas e caminhos municipais, o que na devida altura não se havia logo previsto, e considerando ainda que a preça deste produto, está a aumentar, o que pode ocasionar, com as formalidades de novo a cumprir para o pedido de propostas, prejuízo para o município, delibera, por unanimidade, adjudicar o fornecimento da gravilha a José Martins Cordeiro e a Eduardo Pinto Contreiras, nas quantidades de sessenta metros cúbicos, cada.

Pessoal-licença graciosa:- Requerimento de Lázaro da Ó Oliveira, fiscal do Cemitério, em que solicita lhe sejam concedidos treze dias de licença graciosa, com início no dia nove do corrente. O requerimento está devidamente informado, tendo a Câmara deliberado deferir.

Pedido de vistoria para efeitos de obtenção de licença de utilização:- Requerimento de Francisco Pedro Lopes, casado, construtor civil, residente em Olhão, no qual, por ter concluído a construção do seu prédio sito na Rua de Olivença, nesta vila, a

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 4 AGO. 1965

que diz respeito a licença de obras número mil e noventa e três, de vinte e seis de Novembro de mil novecentos e sessenta e quatro, solicita que lhe seja passada a necessária vistoria para efeitos de obtenção de licença de habitabilidade.

Requerimento de Francisco Pedro Lopes, casado, construtor civil, residente em Olhão, no qual, por ter concluído a construção do seu prédio sito na Rua da Olivença, nesta vila, a que diz respeito a licença de obras número mil e noventa e quatro de vinte e seis de Novembro de mil novecentos e sessenta e quatro, solicita lhe seja passada a necessária vistoria para efeitos de obtenção de licença de habitabilidade.

Requerimento de José Candido de Sousa, casado, proprietário, residente no sítio de quatrim do Sul, freguesia de Moncarapacho, deste concelho, no qual, por ter concluído as obras de construção de um armazém no dito sítio, solicita que lhe seja passada a necessária vistoria para efeitos de obtenção de licença de ocupação.

Os dois primeiros requerimentos vêm já despachados pelo Excelentíssimo Presidente tendo sido nomeados os Senhores Subdelegado de Saúde, fiscal de obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais para procederem à realização das mencionadas vistorias, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do Excelentíssimo Presidente exarada naqueles requerimentos e nomear para a realização da vistoria a que diz respeito o outro requerimento as mesmas entidades.

Licenças de habitabilidade: Em vista dos respectivos autos de vistoria respeitantes a duas edifica-

- 4 AGO. 1965

ções construídas por Francisco Pedro Lopes, situadas na Rua de Oliveira, em Olhão, foi deliberado conceder as respectivas licenças de habitabilidade.

Cemitério - Cedência de terrenos:- Foi novamente presente um requerimento de Ermelinda Celeste Vieira, residente em Olhão, solicitando cedência de terreno no cemitério municipal para uma sepultura a título perpetuo. Pelo vereador do pelouro respectivo senhor Sebastião Manuel Coelho, foi esclarecido que os covais disponíveis são em número insuficiente, pois o cemitério é manifestamente pequeno, tendo a câmara, por unanimidade, indeferir o requerido.

Construção de um edifício na Rua do Comércio:- Pelo senhor Presidente foi presente um processo em nome de José Fernandes dos Santos respeitante à construção de um edifício na Rua do Comércio, nesta vila, que se encontrava pendente nos serviços de obras. A Câmara tomou conhecimento e deliberou, de harmonia com o parecer emitido pelo senhor Subdelegado de Saúde, que o processo fosse presente à Comissão Municipal de Higiene.

Urbanização:- Foi presente um requerimento de Manuel Jacinto Pereira, oficial da armada, residente na Avenida Gago Coutinho, Lote vinte, em Lisboa, proprietário nesta vila de uns terrenos confinantes com o Bairro dos Pescadores e a Linha Ferrea o qual pretende elaborar um estudo de um arranjo de conjunto, constituído por blocos habitacionais, restaurante, pequena zona comercial e piscina, pelo que solicita informação com vista à dita construção. A Câmara deliberou em princípio dar a sua concordância e que este assunto fosse presente ao arquiteto Urbanista.

Foi presente um requerimento de "Imobiliária Cons-

- 4 AGO. 1965

trutora João Pará, S.A.R.L." com sede em Lisboa, na Avenida Infante Santo, cinquenta e seis A, B e D, e "Imobilgarve - Sociedade Imobiliária do Algarve, Limitada", com sede em Albufeira na Rua João de Deus desoito a vinte, acompanhado de um ante-projecto para a construção dum "Abrigo de Turismo", em Alfandanga.

A Câmara deliberou em principio dar a sua concordância e que este assunto fosse presente ao Arquiteto Urbanista.

Requerimento de Luis Sérgio Rebelo Pereira, casado, residente na Avenida Defensores de Chaves número trinta e seis, primeiro, direito, em Lisboa, em que solicita informação sobre o local indicado na planta de localisação que junta se destina a construção urbana, e, em caso afirmativo qual o tipo de construção.

A Câmara Municipal deliberou que se informe nos termos da informação prestada pelos serviços de obras neste requerimento. Mais foi deliberado que se dê conhecimento ao interessado de que, no caso da informação lhe suscitar duvidas, que, por ventura, ter em mente outro tipo de construção que não o previsto no ante-plano de urbanisação, conforme consta da informação antes transcrita, deve apresentá-la a esta Câmara Municipal.

Requerimento de Manuel Martins Correia, casado, residente na Rua de Faro, número desoito, em Olhão, acompanhado de uma planta de localisação em que solicita informação sobre se no local indicado naquela planta é permitada a construção urbana e em caso afirmativo, qual o tipo de construção.

O requerimento vem informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado que o interessado apresente ante-projecto nos termos daquela

- 4 AGO. 1965

informação.

Doentes pobres e indigentes: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar ao doente Maria Josélia dos Santos Custódio nos Hospitais Civis de Lisboa.

Mais deliberou, ainda, a Câmara municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados.

A Dionísio Martinho para o Dispensário de Higiéne Mental.

A Amélia Maria, para o Hospital Regional de Faro.

OBRAS - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De José Agostinho Junior, comerciante, residente em Fuseta para fazer um lavadouro e várias obras de reparação no seu prédio em Travessa do Paior, número dez, na Fuseta. A Câmara deliberou deferir.

De José Rodrigues Simão, proprietário, residente em Queijeira, para substituir o telhado por uma lage de betão armado no seu prédio em Queijeira-Pechão. A Câmara deliberou indeferir nos termos da informação. No caso de querer levar a efeito simples obras de conservação deve requerer nesse sentido.

De Maria José Pereira, domestica, residente em Quatrim do Sul, para alterar a fachada e rebocar paredes interiores e exteriores no seu prédio em Quatrim do Sul - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

De Manuel Avelino, proprietário, residente em Quatrim do Norte para substituir o telhado por uma placa de betão armado no seu prédio e Quatrim do Norte - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

De Vitorino Ludovice Mendonça, proprietário, residente em Murteira, para substituir o telhado por uma lage de betão armado no seu prédio em Murteira - Moncarapacho. A

- 4 AGO. 1965

Câmara deliberou deferir.

De Adelino Rodrigues Valente, barbeiro, residente em Poço Longo, para alterar a fachada no seu prédio em Rua Doutor António Baptista Delgado vinte e três e vinte cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De João C. Gargalo, Herdeiros de, residente em Olhão para construir uma cabine electrica na Rua Capitão Nobre, cento e trinta e quatro. A Câmara deliberou deferir.

De António Gualberto Matias, industrial, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Desoito de Junho. A Câmara deliberou deferir, devendo a parede que confina com o cemitério ser reforçada e devidamente impermeabilisada.

De Virgilio Antonio da Quinta, comerciante, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Capitão Nobre, cento e desanove, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

Pagamentos: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorisar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa nos dias vinte oito e vinte nove do mês findo a quantia de cento e quarenta e dois escudos, por abono para transportes - ponte e auto estrada - pela sua deslocação a Lisboa nos dias vinte oito e vinte nove do mês findo a quantia de vinte escudos, e por gasolina para o automovel da Presidência a quantia de duzentos e trinta e oito escudos e cinquenta centavos;

A C. Santos - Comércio e Industria - S.A.R.L., de Olhão, por reparação e conservação do automovel da

- 4 AGO. 1965

Presidência a quantia de cento e setenta e oito escudos e vinte centavos;

A Companhia Nacional Editôra, de Lisboa, por assinatura do "Diário da Manhã" - terceiro trimestre de mil novecentos sessenta e cinco a quantia de oitenta e sete escudos e cinquenta centavos;

A Mecanográfica, de Faro, por reparação e conservação das máquinas de escrever da Secretaria a quantia de setenta e cinco escudos;

A Instituto D. Francisco Gomes, de Faro, de subsídio que lhe foi atribuido para o corrente ano, a quantia de nove mil escudos;

A António de Sousa Cabrita, de Olhão, por utensílios-alcofões para os serviços de limpeza a quantia de trezentos e sessenta escudos;

A Loiças Topázio, Limitada, de Olhão, por capachos para a beneficiação das sentinas a quantia de oitenta escudos;

A Domingos Canas Machado, da Fuseta, por parafusos e anilhas para reparação de mangueiras para a limpeza a quantia de oito escudos e oitenta centavos;

A Eugénio Pestana e Sobrinho, Limitada, de Olhão, por cimento para a reparação de canos de esgôto a quantia de novecentos e setenta e cinco escudos, e por arame queimado para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona a quantia de cinquenta escudos;

A João dos Santos, de Olhão, por forragens no gado dos serviços de limpeza a quantia de cinquenta e seis escudos;

A Victor Firmino Madeira, de Olhão, por forragens para o gado dos serviços de limpeza a quantia de quatro mil quinhentos e quarenta escudos;

A Augusto Alexandre, de Olhão, por alfarroba triturada para o gado dos serviços de limpeza a quantia de dois mil trezentos e dez escudos;

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 4 AGO. 1965

A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por chapa preta para reparação da camioneta da carne a quantia de cento e sete escudos e trinta centavos;

A Marciano de Sousa Junior, de Olhão, pela reparação de arruamentos em Olhão a quantia de cem escudos;

A Estudios Gratec, de Olhão, por impressos para os serviços de obras a quantia de duzentos e sessenta escudos

A Alfredo Carlos Villares Braga, Arquiteto, de Faro, por honorários relativos a pareceres dados durante o mês de Julho, a quantia de mil e quinhentos escudos;

A Grupo Naval de Olhão, por restituição de preparos para processo de licenseamento sanitário a quantia de duzentos e trinta e sete escudos;

A F. Ramada, de Ovar, por mobiliário para o Palácio da Justiça - estante e vestiários - a quantia de nove mil quatrocentos e vinte seis escudos e vinte centavos;

A Serviços Municipalizados de Aguas, de Olhão, por água consumida na Câmara e diversos serviços - Mês de Julho de mil novecentos sessenta e cinco a quantia de três mil e oitocentos escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

Eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]

Gaspar Antonino Soares

[illegible]

[illegible]

Sebastião [illegible]

11. AGO. 1965

Manuel Lopes Viegas

Acta n.º 32

Reunião ordinaria, realizada em 11 de Agosto de 1965.

——— Aos onze dias do mês de Agosto de mil novecentos sessenta e cinco, nesta Vila de Alhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em publica reunião ordinária os membros da mesma Câmara Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, Joaquim Martins Pires, João Carlos da Cruz e Gaspar António Soares respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo. E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Celestino de Passos Graça reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de Faltas - A Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Celestino de Passos Graça que, por motivo de doença mais se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia quatro de Agosto a qual

11 AGO. 1965

já havia sido gravada em minuta no Jornal daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião — A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse gravada no Jornal, em minuta.

Finanças Municipais - Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos respectivamente de dois mil quarenta e sete contos duzentos e setenta e um escudos e sessenta centavos e de cento e noventa e oito mil novecentos e setenta escudos e vinte centavos. A Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Reparação da Estrada Municipal quinhentos e catorze, de Tavira à Estrada Nacional duzentos e setenta (S. Brás de Alportel) - quinta fase - Terraplanagem e obras de arte, pavimentação a macadame numa extensão de mil trezentos e oitenta e nove metros e quarenta e oito centímetros - Conforme deliberação tomada em reunião de sete de Julho findo e respectivo anúncio publicado no dia nove seguinte respeitante à obra em epígrafe, cuja base de licitação é de duzentos e vinte e dois mil e seis escudos, foram presentes, acompanhadas da respectiva documentação, as seguintes propostas: de Sebastião de Sousa Barra, no valor de duzentos e quatro mil novecentos e oitenta escudos; de Tomaz Martins

11 AGO. 1965

Barriga, no valor de cento e noventa e dois mil escudos; de José Martins Cardeira no valor de cento e noventa e nove mil e oitocentos escudos; e de Eduardo Pinto Conteiras no valor de cento e noventa e três mil escudos.

Examinada a dita documentação e as respectivas propostas a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida obra a Tomás Martins Barriga, por ser o que apresentou a proposta mais baixa - cento e noventa e dois mil escudos - entenda-se duzentos e vinte e dois mil e seis escudos da base de licitação. Mais foi deliberado comunicar à Direcção dos Serviços de Urbanização os valores destas propostas bem como a dita adjudicação, tendo sido conferidos poderes ao Excelentíssimo Presidente para outorgar no respectivo contrato.

Tubo subterâneo para condução de água - Foi presente um processo em que José Manuel Madeira Galão solicita autorização para construir uma conduta subterânea de águas. O processo vem informado pelos Serviços de Obras tendo a Câmara deliberado deferir nos termos desta informação, devendo os serviços de obras indicarem a extensão do terreno a ocupar.

Reparação do caminho entre o sítio da Areosa e o Bairro dos Pescadores da Furnita - Foi presente uma carta remitida por José Manuel Madeira Galão, na qual se propõe levar a efeito à sua custa a reparação do caminho em frente

11.AGO.1965

Atendendo-se a que a proposta digo a oferta de um particular para a reparação de um caminho, equivale à proposta de uma empreitada gratuita e cabe, assim, dentro das modalidades de execução de obras públicas admitidas na lei - Anuário do ano de mil novecentos e cinquenta e sete, página cento e vinte nove - A Câmara, considerando que a reparação em causa interessa ao concelho, deliberou concordar com a oferta, decorrendo as respectivas obras sob a fiscalização dos serviços de obras.

Ocupação de lojas no Mercado - Foi deliberado, por unanimidade, pôr em hasta pública, no próximo dia um de Setembro, pelas quinze horas, o direito à ocupação das lojas números, seis, oito e dez, sitas no Torreão do Mercado da Verdura, nas condições habituais e com a base de licitação de cem escudos.

Urbanização - Requerimento de Maria de Lurdes, solteira, residente na Rua Tomaz da Anunciação, número onze, D, quarto esquerdo, Campo de Ourique, Lisboa, no qual solicita informação sobre se pode mandar construir uma casa para residencia no terreno que possui no lugar de Brancanes, freguesia de Guelfes, deste Concelho, cujo local vai indicado na planta de localização que junta. A Câmara deliberou que se indague qual o tipo de construção que a requerente pretende levar a efeito a fim de ser devidamente apreciado.

11 AGO. 1965

Pedido de vistoria para efeitos de obtenção de licença de habitabilidade — Requerimento de Eugénio do Carmo Tavares, casado, proprietário, residente no sítio de Quatrins, freguesia de Guetim, deste Concelho, no qual, por ter concluido a construção de um prédio no sítio de Barros, da mesma freguesia, solicita que lhe seja passada a necessária vistoria para efeitos de obtenção de licença de habitabilidade.

A Câmara deliberou nomear para a realização desta vistoria os senhores subdelegado de Saúde, fiscal de Obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

Reclame Luminoso — Requerimento de Bayer-Farma, Limitada, com sede em Lisboa, na Rua da Sociedade Farmacêutica, número três, primeiro andar em que solicita autorização para colocar um reclame luminoso, conforme desenho que junta, na fachada da farmácia Pacheco, sita na Rua João Carlos Grandella, número vinte e dois, desta Vila. A Câmara deliberou deferir.

Bomba de gasóleo para abastecimento de barcas — Requerimento da Sacor, Sociedade Anónima Concessionária da Refinação de Petróleos em Portugal, com sede na Rua das Flores, número sete em Lisboa, no qual solicita autorização para instalar uma nova bomba para o abastecimento de barcas. O requerimento vem acompanhado de memória descritiva e da planta respectiva, estando favoravelmente informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

Construção da Estrada Municipal quinhentos e dezasseis, um, ramal para a

11.AGO.1965

Estrada Nacional cento e vinte cinco, cinco (Estação do Caminho de Ferro da Fuseta) primeira fase" - Indemnização por prejuizos causados em propriedades contiguas - De harmonia com a nota fornecida pelos Serviços de obras, relativamente aos prejuizos causados nas propriedades contiguas à obra em epígrafe, a Câmara deliberou por unanimidade, de acordo com o que havia sido fixado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, juntamente com os Serviços de Obras e os respectivos proprietários, atribuir as seguintes indemnizações aos respectivos proprietários: - Dois mil escudos a José Gonçalves; mil e quinhentos escudos a Maria da Conceição Chagas, quinhentos escudos a Feliciano Soares; mil escudos a Constantino Estevão Mendonça; quatro mil escudos a Joaquim Rodrigues Chagas; e dois mil escudos a José Rodrigues Chagas.

Doentes pobres e indigentes - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados: - José Manuel Jubiló Espírito Santo - Instituto Gama Pinto e Manuel Ricardo Pereira - Hospital Regional de Faro.

Obras: - Construções novas - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios: - De Manuel Rufino Correia, proprietário, residente em Bela-Mandil, para construir um prédio em Bela-Mandil, freguesia de Pechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;

- De Teríssimo Fernando dos Reis, proprietário, residente em Bias do Norte, para construir

11 AGO. 1965

um prédio em Bias do Norte - Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

- De Francisco Patrocínio Sousa, proprietário, residente em Gião, para construir um prédio em Murtais - Moncarapacho, a Câmara deliberou deferir não devendo empregar marmorites nos revestimentos exteriores da fachada;

- De Victorino Júlio da Conceição, proprietário, residente em Areias, para construir um prédio em Areias - Moncarapacho, a Câmara deliberou deferir não devendo empregar marmorites nos revestimentos exteriores.

Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De João Eduardo, proprietário, residente em Quatrim para substituir a cobertura por uma lage de betão armado, fazer um quarto de banho, regulamentar a cosinha e fazer uma arrecadação, no seu prédio em Quatrim - Quelfes. A Câmara deliberou deferir, nos termos da informação e notificar o interessado de que tem de apresentar a competente autorização da Direcção de Estradas;

- De Joaquim Pereira Timóteo, proprietário, residente em Rua João de Deus nº 45, para construir um quarto de banho e arranjar a cosinha no seu prédio sito na Rua Dr. Antonio José d'Almeida número dezassete em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;

11.AGO.1965

-De António Joaquim Avelino, marítimo, residente em Bias do Sul, para construir uma arrecadação no seu prédio em Bias do Sul, Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;
-De Francisco Ursúlio Florêncio, comerciante, residente em Brancanes, para substituir uma cobertura, por lage de betão armado, no seu prédio em Brancanes-Quelfes. A Câmara deliberou deferir.
Pagamentos - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:
à Casa do Algarve, de Lisboa, pela aquisição de publicações de "Estudos Algarvios" a quantia de cento e cinquenta e um escudos e trinta centavos;
a Silva Rodra & Mendonça, Limitada, do Porto, pela aquisição de diversos artigos de expediente para a Secretaria, dois mil novecentos e treze escudos e trezentos e noventa e dois escudos;
a Sitor Manuel Gonçalves, de Olhão, pela restituição de imposto de Comércio e indústria do corrente ano-duzentos e vinte oito escudos;
à Senação Olhanense, Limitada, de Olhão, pela serração de vigas para reparação de carroças-quinze escudos;
A Farauto Limitada, de Faro, pela reparação da camioneta do Matadouro-quinhentos e vinte nove escudos e cinquenta centavos;
a José Leferino de Brito de Olhão, de Material electrico para a ornamentação das feiras-oitocentos e trinta e três escudos e setenta centavos;
a José Martins Corduro, pelo fornecimento de

11 AGO. 1965

areia para reparação das Casas do Bairro Marechal Carmona - quatrocentos e vinte escudos; de areia para reparação de edifícios municipais quatrocentos e vinte escudos; de gravilha miuda para reparação de estradas e caminhos, seiscentos escudos; de gravilha miuda para reparação de estradas e caminhos digo de arruamentos das povoações trezentos escudos; por trabalhos executados na "Construção da Estrada Municipal quinhentos e dezasseis traço três do Poço Longo - vinte dois mil oitocentos cinquenta e nove escudos e vinte centavos; por trabalhos executados na construção do ramal da Estrada Municipal quinhentos e dezasseis traço um Poço da Areia à Estrada da Fuseta - cinquenta e sete mil cento e dez escudos e sessenta centavos; de lancil e diversos materiais para construção e reparação de arruamentos em Olhão, a quantia de doze mil e cinquenta e quatro escudos;
A Orlando Ribeiro Júnior de Olhão, de tinta cinzenta para reparação de canoças, noventa escudos e uma fechadura yale para reparação dos Paços do Concelho - oitenta escudos;
a Eduardo Pinto contreiras de Faro, de Brita para arruamentos em Olhão, cinco mil setecentos e trinta e dois escudos e trabalhos executados na obra de "Saneamento de Olhão" - dezanove mil quinhentos quarenta e oito escudos e trinta centavos;
A João Francisco Ruivo da Silva Rodrigues, de Angola, pela publicidade e propaganda do Concelho no Ultramar - setecentos e

11. AGO. 1965

trinta e nove escudos e cinquenta centavos;
a Vitalino Marcelino Inês e José Pereira Júnior, de Faro, de manilhas de cimento para o saneamento de Olhão - quatro mil trezentos e dez escudos;
a José Gonçalves e sua mulher Cristina de Apresentação, do Poço da Areia, por indemnização por prejuízos causados na sua propriedade e árvores - para construção da Estrada Municipal quinhentos e dezesseis traço um do Poço da Areia à Estação da Fuseta - dois mil escudos.
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
A Maria do Nascimento Pires, de Olhão, pelo transporte a Lisboa e de sua filha Maria Laureta de nove anos, para ir ao Instituto Português de Oncologia - cento e cinquenta e um escudos e cinquenta centavos.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
Manuel Cortes Viegas
Sebastião Manuel [illegible]
João Martins Torres

18. AGO. 1965

Acta n.º 33.

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 18 de Agosto de 1965.

Aos dezoito dias do mês de Agosto de mil novecentos sessenta e cinco, nesta Vila de Albergaria, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Teixeira Pereira Galvão, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho e João Martins Pereira, respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E, conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João Carlos da Cruz, Celestino de Passos Graça e Gaspar António Soares, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte.

Justificação de Faltas - A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Carlos da Cruz, Celestino de Passos Graça e Gaspar António Soares que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal,

13.AGO.1965

realizada no dia onze de Agosto, a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião – A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais – Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos respectivamente de mil novecentos e cinquenta e dois contos seiscentos e noventa e nove escudos e sessenta centavos e de duzentos e dois mil cento e nove escudos e oitenta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Construção de um lavadouro público em Guelhes – A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Programa de concurso e o caderno de encargos da obra em epígrafe e abrir concurso público para execução da referida obra, o qual terá lugar no próximo dia dez de Setembro pelas quinze horas, com a base de licitação de quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis escudos.

O Chefe da Secretaria havia informado que esta obra não está prevista no "Plano Anual de Actividade" e mesmo, consequentemente inserta em orçamento.

Construção do Caminho Municipal mil

13 AGO. 1965

trezentos e trinta e um, da Estrada Nacional trezentos e noventa e oito (Pés do Serro) ao caminho municipal mil trezentos e doze (Jordana) - Caminho Municipal de S. Miguel - Indemnizações pelos prejuizos causados em propriedades contiguas - Presente a nota fornecida pelos Serviços de Obras, relativa aos prejuizos causados nas propriedades contiguas à obra em epigrafe, a Câmara deliberou por unanimidade e, de acordo com as negociações levados a cabo entre o Senhor Presidente e os Serviços de Obras e os respectivos proprietários, conceder as seguintes indemnizações pelos prejuizos causados: oitocentos escudos a Manuel José Carmo; quinhentos escudos a Antonio do Espirito Santo; três mil e quinhentos escudos a Isilda Bento Jago; quinhentos escudos a Maria do Nascimento; cem escudos a Antonio Martins Catarino Júnior e cinquenta escudos a João Miguel Correia.

Funcionários - Veterinário Municipal - Tendo sido presente um requerimento em que o veterinário Municipal, Dr. Manuel Neves Ramos, pede que lhe seja concedida autorização para exercer as funções de professor eventual da Escola Industrial desta Vila, a Câmara Municipal, considerando que o referido funcionário não tem de permanecer na repartição, não tendo, consequentemente, de estar sujeito a horário, deliberou deferir sem prejuizo do normal desempenho do cargo.

Pedido de vistoria para efeitos de obtenção de licença de utilização - Requerimento de Francisco Graça Mendonça, residente na Rua de Olivença número treze, em Olhão

13.AGO.1965

no qual, por ter concluido a construção de um prédio na Rua número três com a rua projectada Horta da Cavalinha, que deu origem à licença número setecentos e quarenta e dois deste ano, solicita que lhe seja passada a necessaria vistoria para efeitos de obtenção de licença de habitabilidade.

Requerimento de Francisco Pires Espanha, residente em Marim, no qual, por ter concluido o edifício a que se refere a licença número oitocentos e trinta e cinco, de dezanove de Setembro de mil novecentos e sessenta e quatro, solicita que lhe seja passada a necessaria vistoria para efeitos de obtenção de licença de utilização.

A Câmara deliberou nomear, para a realização destas vistorias, os Senhores Subdelegado de Saúde, fiscal de obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

Urbanização - Informações - Requerimento de Lucinda Paula Vieira de Mendonça Carvalho Laranjeira, co-proprietaria do terreno assinalado a vermelho na planta de localização que junta, no qual solicita informação sobre a viabilidade de construção naquele local e qual o tipo de construção previsto.

Requerimento de José Marques da Silva Diogo, solicitador encartado em Olhão, dono de uma propriedade denominada "Casa da Gala" no sítio de Peares, freguesia de Quelfes, indicada na planta de localização que junta, o qual, por pretender levar a efeito naquela propriedade a construção de casas de habitação de renda económica ou mesmo

13.AGO.1965

outro qualquer tipo de construcão ou destinada a outro qualquer fim, sólicita informacão sobre o pretendido.

O Senhor Presidente informou a Câmara de que estando os locais referidos nestes requerimentos a ser objecto de estudo pelo Arquitecto urbanista e estando-se mesmo a aguardar que a Direcção Geral dos Serviços de Urbanizacão se pronuncie sobre o dito estudo, propunha que se aguardasse a respectiva comunicacão da Direcção Geral dos Serviços de Urbanizacão, tendo a Câmara deliberado neste sentido.

Escola Industrial de Olhão - Curso de Farmacia - Obras - Pelo Senhor Presidente foi exposto à Câmara que, atendendo ao conteúdo do ofício número mil duzentos e oitenta e dois enviado a esta Câmara Municipal, pela Direcção Geral do Ensino Técnico Profissional, designadamente ao que se dispõe na parte final do mesmo, solicitou telefónicamente, dada a urgência na efectivacão das obras reputadas necessárias para o funcionamento de um curso de farmácia na Escola Industrial de Olhão orçamentou as firmas José Henrique Botelho, José Paulo Anais Pinto e Vitoriano de Sousa Dias, todas de Olhão, as quais são agora presentes nesta reunião.

Examinados os orçamentos apresentados verifica-se que a firma José Henrique Botelho se compromete a fazer as respectivas obras por trinta e dois mil quinhentos e cinquenta escudos, a firma José Paulo Anais Pinto por trinta e nove mil e oitocentos es-

13. AGO. 1965

cudos e a firma Vitoriano de Sousa Dias por quarenta e dois mil escudos.

A Câmara, por unanimidade, deliberou ratificar a decisão do Senhor Presidente e adjudicar a execução das obras em referencia, as quais se encontram discriminadas nos ditos orçamentos, à firma José Henrique Botelho pela importância de trinta e oito mil quinhentos e cinquenta escudos, por ser a que apresentou a proposta mais baixa.

Obras:- Construções novas- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

-De Luciano Martins e Henrique da Silva Fernandes, residente em Olhão, para construir um prédio na Rua João da Rosa - Bairro da Cavalinha. A Câmara deliberou deferir.

Edificações existentes- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

-De Francisco Leocádio Gomes, proprietário, residente em Rua Cerca Maria Ventura número trinta e um em Olhão, para construção de um quarto de banho no seu prédio em Rua Gonçalo Velho número noventa e seis em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De José Fernandes Gago, proprietário, residente em Vale da Mó - Pechão, para construção de duas dependências destinadas a anumos, no seu prédio em Bela Cunral. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

18.AGO.1965

De Custódia da Conceição, doméstica, residente em Guarim de Norte, para construção de um quarto de banho, substituição de cobertura de telhado por laje de betão armado e ampliação dos quartos de dormir no seu prédio em Guarim de Norte. Mandado, a Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

Doentes pobres e indigentes - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos de Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes: - Emanuela da Conceição Ferreira no Hospital de Albaú; Laura Maria Silva Tavares no Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental do Algarve. Mais deliberou, ainda a Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade do doente. - Maria Isé dos Santos Correia, nos hospitais Civis de Lisboa.

Pagamentos - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal: - A João Vicente Gonçalves, de Rios do Norte, para transporte a Lisboa a fim de ser tratado no Instituto Português de Oncologia - cem escudos e cinquenta centavos; a Manuel dos Santos Figueiredo, de Albaú de Materiais para reparação de uma ventanha - quarenta e nove escudos e vinte centavos; a Vitor Rebelo do Porto, de Expediente para a Secretaria, cento e catorze escudos; a Tomado Importadora de Artí-

13.AGO.1965

gas Electricos Limitada, de Lisboa de sacos - Filtro para Pó - limpeza da Secretaria - duzentos e doze escudos e cinquenta centavos; A Correio do Sul, de Faro, de anuncios publicados naquele jornal - mil quatrocentos e trinta e seis escudos; A Comissão Telégrafos e Telefones, de Albufeira de chamadas telefónicas efectuadas na Câmara - mil duzentos e quatro escudos e sessenta centavos; ao mesmo de chamadas telefónicas efectuadas nos Bombeiros Municipais - cento e vinte e oito escudos e vinte centavos; A Filipe da Cruz de Brito, de Albufeira de um regador para os Serviços de limpeza - cinquenta escudos; A Manuel José Paros, de Albufeira, de reparação na camioneta de Matadouro - noventa e cinco escudos; de reparação de um rebogue do cilindro dos serviços de Obras - cento e vinte cinco escudos; À Simões e Ventura, Limitada, de Albufeira: - de gasolina para a camioneta de Matadouro - duzentos e setenta e quatro escudos; de gasolina para reparação de outros edifícios Municipais - cinco escudos e trinta centavos; de gasolina para os veículos dos serviços de Obras - vinte e seis escudos e cinquenta centavos; à Sociedade Nacional de Petróleos, de Lisboa, de Asfalto para reparação de Estradas e Caminhos, a quantia de dez mil quinhentos e cinco escudos; A António Rodrigues Pinelo, Engenheiro de Faro, de Pareceres e Assistência Técnica durante o mês de Julho - dois mil e quinhentos escudos; A C. Santos - Comércio Indústria - S.A.R.L. de Albufeira, de reparações em viaturas dos Serviços de Obras -

13 AGO 1965

dios - trezentos e sessenta e três escudos e oitenta centavos; A Senação Olhanense, Limitada de cimento para o saneamento de Olhão - mil e trezentos escudos e de diversos materiais para a beneficiação de fontes públicas - seiscentos e noventa e oito escudos e cinquenta centavos.

vide pág. 118 v.

Pedido de vistoria para efeitos de obtenção de licença de utilização - Requerimento de Francisco Pires Espanha, residente em Marim, no qual, por ter concluído o edifício a que se a licença número novecentos e dez, de onze de outubro de mil novecentos e sessenta e quatro, solicita que lhe seja passada a necessária (para) vistoria para efeitos de obtenção de licença de Utilização.

A Câmara deliberou nomear para a realização desta vistoria os Senhores Subdelegado de Saúde, Fiscal de Obras e Comandante dos Bombeiros Municipais.

Terrenos da Rua do Sol Posto - justificação judicial - Foi deliberado por unanimidade proceder à justificação judicial do direito de propriedade sobre quatrocentos e cinquenta e quatro metros quadrados de terreno que esta Câmara Municipal possui na Rua do Sol Posto, com as seguintes confrontações: do Norte com Rua do Sol Posto, do Sul e Nascente com terrenos desta Câmara Municipal e do Poente com Rua Projectada.

Para esta justificação judicial foram conferidos poderes ao Excelentíssimo Presidente senhor Alfredo Timóteo Ferro Galvão e indicadas as testemunhas a seguir identificadas.

Francisco de Sousa Arcanjo Teixeira, viuvo, proprietario, residente em Alhão, Virgilio Ma. Teixeira, casado, comerciante, residente em Alhão, e Domingos Lopes da Silva, casado, comerciante, residente em Alhão.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta original.

E Eu [illegible] Chefe da Secretaria da Camara Municipal, a mandei lavrar e subscrevi.

[signatures]

25.AGO.1965

Acta nº. 34

Reunião ordinaria da Camara, realizada em 25 de Agosto de 1965.

Aos vinte e cinco dias do mes de Agosto de mil novecentos sessenta e cinco, nesta Vila de Alhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Camara Municipal, reuniram-se em publica reunião ordinaria os membros da mesma Camara, Excelentissimos Senhores Alfredo Timoteo Fero Galvão, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Soares, João Carlos da Cruz e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente e Vereadores do mesmo Corpo Administrativo. E conquanto faltasse o Excelentissimo Senhor Celestino

25.AGO.1965

de Passos Graça, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte.

Justificação de faltas - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Celestino de Passos Graça que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior - Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de Agosto a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião - A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais - Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois mil cento e dezasseis contos oito escudos e cinquenta centavos e de duzentos e sete mil seiscentos e dois escudos e trinta centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

25.AGO.1965

Venda de artigos dispensáveis aos Serviços – De harmonia com a deliberação tomada em reunião de vinte e oito de Julho findo e anuncio datado do dia seguinte, procedeu-se à venda em hasta pública de cinco mil telhas de Marselha, com a base de licitação de mil escudos, recolhidas do Mercado de Moncarapacho e dispensáveis aos serviços municipais. A referida venda foi atribuida a Pedro António Nunes, residente em Fuzalha, freguesia de Moncarapacho, pela importância de dois mil novecentos e trinta escudos, valor do maior lanço oferecido.

Reparação da Estrada Municipal quinhentos e catorze, de Tavira à Estrada Nacional duzentos e setenta (S. Brás de Alportel) – quinta fase – Terraplanagens e obras de arte, pavimentação a macadame numa extensão de mil trezentos e oitenta e nove metros e quarenta e oito centímetros – garantia bancária – Foi deliberado, por unanimidade, aceitar a garantia bancária prestada pela filial do Banco do Algarve em Loulé, na importância de nove mil e seiscentos escudos apresentada por Tomás Martins Barriga, adjudicatário da obra em epígrafe, respeitante ao depósito definitivo de cinco por cento da empreitada da mesma obra.

Chefe da Secretaria – autorização de residência – Foi presente um requerimento em que Luiz Mário Baptista Pires, chefe da Secretaria desta Câmara Municipal, solicita ao abrigo do paragrafo único do

25. AGO. 1965

artigo quinhentos e um do Código Administrativo, dada a facilidade de comunicações, autorização para residir em Tavira, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, deferir e conceder a autorização solicitada.

Transferência de propriedade de um lote de terreno na Rua do Sol Posto — Requerimento de Manuel dos Santos Tambeiro conhecido por Manuel dos Santos Cabreiro, casado, proprietário, residente na Rua Alexandre Herculano número sete em Olhão, no qual, nos termos da condição décima quinta do Edital desta Câmara de vinte de janeiro de mil novecentos e cinquenta e nove, referente às "Condições das alienações de terrenos municipais destinados a construções", solicita autorização para vender a João Filipe Pereira, pedreiro, casado, residente no sítio de Pedres, freguesia de Quelfes, deste Concelho, o lote de terreno situado a Sul da Rua do Sol Posto, com a área de cento e dez metros e designado por "lote C", que havia adquirido à esta Câmara Municipal em vinte e três de junho do corrente ano.

A Câmara, de harmonia com o disposto na citada condição décima quinta deliberou, por unanimidade, conceder a autorização solicitada, desde que haja a última prestação ainda em dívida.

Regulamento para a cobrança do imposto de Comércio e Indústria - Alteração - Perante a circular do Governo Civil de Distrito número cento e trinta e cinco, datada de treze do corrente que transcreveu

25.AGO.1965

a Circular da Direcção-Geral de Administração Política e Civil, de que do corrente, relativa a alterações a introduzir no "Regulamento para a cobrança do Imposto de Comércio e Indústria", aprovado em reunião ordinária de vinte de Maio do ano findo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de harmonia com o recomendado naquela circular, proceder, na citada Regulamento, às seguintes alterações:

a) Introduzir um artigo - que deverá seguir-se àquele que no mencionado Regulamento tem o número terceiro, alterando-se, consequentemente a renumeração dos artigos imediatos, com a seguinte redacção:

- Artigo quarto - As actividades que exerçam mais do que uma actividade passível de contribuição industrial e que beneficiem, em relação a qualquer delas, de isenção do imposto de comércio e indústria, deverão apresentar na secretaria da Câmara, até trinta e um de Dezembro, declaração em que indiquem o rendimento total obtido no ano anterior e a respectiva discriminação pelas diferentes actividades exercidas, bem como cópias das declarações apresentadas nas repartições de finanças, para efeito de liquidação do imposto do Estado."

b) A redacção do artigo oitavo do mencionado Regulamento - que tomará o número novo com a adição operada, passará a ser a seguinte:

Artigo novo - a falta das declarações referidas no artigo quarto e corpo do artigo

25.AGO.1965

quinto será punida com a multa de quinhentos escudos e as das declarações a que alude o parágrafo único do último dos preceitos indicados com a multa de cem escudos".

Construção de um edifício na Rua do Comercio - Tendo sido presente em reunião de quatro do corrente, um processo em nome de José Fernandes dos Santos, respeitante à construção de um edifício na Rua do Comércio, de novo o mesmo é presente a esta reunião, agora com parecer favorável da Comissão Municipal de Higiene, emitido nos termos do parágrafo unico do artigo sessenta e três do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, em reunião de dezasete do corrente.

A Câmara depois de apreciar devidamente o processo e tendo em vista as informações constantes do mesmo, bem como o parecer da Comissão Municipal de Higiene e atendendo à circunstância de o prédio em causa ameaçar ruina e, ainda, situar-se numa das ruas principais da Vila, e tendo chegado a conclusão de que não é possível ao requerente proceder à regularização do lote onde pretende construir, delibera, por unanimidade, aprovar o respectivo projecto e conceder a respectiva licença.

Urbanização - Informações - Requerimento de Francisco José Baptista da Cruz, agente comercial, morador na Rua Teotónio Pereira, numero trinta e dois em Olhão, no qual solicita informação sobre a possibi-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

25.AGO.1965

lidade de construcão de um edificio servindo de estacão de servica e recolha de veículos, sendo a mesma dotada de uma bomba de abastecimento para combustiveis liquidos, no local assinalado na planta de localizacão que junta. A Câmara deliberou que não via inconveniente na requerida desde que a construcão tenha o minimo de dois pisos, devendo, no entanto o interessado apresentar ante-projecto do que pretende a fim de esta Autarquia se pronunciar em definitivo.

Requerimento de Maria da Conceicão Malaia da Silva, viuva, residente na Rua Almirante Reis número cento e oitenta e cinco, em Albufeira, no qual solicita informacão sobre se no local assinalado na planta de localizacão que junta qual o tipo de construcão permitido bem como o número de pisos autorizados. A Câmara deliberou transmitir a informacão prestada pelos Serviços de Obras.

Requerimento de Maria de Lurdes, solteira, doméstica, residente na Rua Tomás da Anunciacão, número oitenta e D, quarto esquerdo, Campo de Ourique em Lisboa no qual solicita informacão sobre se no sitio assinalado na planta de localizacão que junta, pode mandar construir uma casa para residencia. Este requerimento já tinha sido presente em reunião de oito de corrente, tendo-se deliberado "indagar da requerente qual o tipo de construcão que pretende levar a efeito, a fim de

25. AGO. 1965

ser devidamente apreciado." Prestados estes esclarecimentos por carta do requerente que vem a pensa, a Câmara deliberou "apresentar o respectivo projecto".

Presente o requerimento de Manuel Augusto Fernandes, de vinte e oito anos de idade, casado, motorista marítimo, residente na Rua Engenheiro Frederico Ramires número dezoito em Albaio, solicitando certidão comprovativa da viabilidade, em princípio, das benfeitorias a efectuar ao abrigo da Lei número dois mil e noventa e dois e Decreto-Lei número quarenta e três mil cento e oitenta e seis na fracção situada na Rua acima mencionada.

O requerimento vem informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado que se transmita ao requerente a dita informação.

Obras - Edificações existentes - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- De António Pedro Marçal, proprietário, residente em Cardano, para substituir o telhado por lage de betão armado na sala e quarto no seu prédio em Cardano - Mancarapacha. A Câmara deliberou deferir.

- De João Vicente Mercante Ferro, médico, residente em Albaio, para substituir a cobertura do seu prédio e benfeitorias interiores no seu prédio em Rua João Carlos de Mendonça número um em Albaio. A Câmara deliberou deferir.

- De Francisco Madeira Fernandes, proprietá-

25.AGO.1965

rio, residente em Rua Bombeiros Voluntarios, treze A, para ampliacao de uma casa de habitacao em Brancanes - Quelfes. A Camara deliberou que se transmita ao interessado a informacao prestada pelos Servicos de Obras.
- De Rosaria Brandonca, domestica, residente em P. Manuel Oliveira Sobre, quarenta e dois, para alteracao ao projecto no seu predio na Rua Joaquim Ribeiro numero trinta e nove em Olhao. A Camara deliberou deferir.
- De José Brandonca, maritimo, residente na Praca Joao de Deus numero cinquenta e quatro em Olhao, para construcao de um muro e de uma arrecadacao no seu predio na Praca Joao de Deus numero cinquenta e quatro em Olhao. A Camara deliberou deferir.
- De Alice do Nascimento Rodrigues, domestica, residente em Quio - Brancanafadro, para construcao de uma arrecadacao e um palheiro no seu predio em Quio - Brancanafadro. A Camara deliberou deferir.
Construcoes novas - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que sao solicitadas licencas para edificacao de predios:
- De Empresa Padaria Sotavento do Algarve, Limitada, residente na Rua depois de Quelfes em Olhao, para construir um predio na Rua depois de Quelfes em Olhao. A Camara deliberou deferir nos termos da informacao sendo obrigatoria a montagem de um posto de incendios no interior do edificio a construir.

25.AGO.1965

Doentes Pobres e indigentes - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos de Excelentíssimo Presidente que autorizam a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar ao seguinte doente doente: - Almerinda da Anunciação no Hospital de Albufeira

- Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados.

- Francisco António Martins Silva - Hospitais Civis de Lisboa; Lídia dos Santos Ramos Gama - Hospitais Civis de Lisboa; Maria de Fátima Santos Dias e Dona Margarida Ramos Dias no Hospital Regional de Faro; António Manuel Cruz, nos Hospitais Civis de Lisboa; Maria Lúcia Cruz Fuegas no Hospital Regional de Faro e Fernanda das Dores Ramos no Hospital de Albufeira

Pagamentos - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal: a Domingos Inácio da Silveira, de Albufeira, de transportes em automóvel para a Presidência - trinta e cinco escudos; a Arcanjo e Veiga Limitada, de Albufeira, de uma ventoinha para a secretaria, quatrocentos e setenta escudos; António Gomes, de Albufeira, de reparação de mobiliário da Secretaria, dez escudos; a João Eugénio Neto, da Fuseta, de melhoramentos na iluminação pública da Fuseta - cento e dezanove escudos; a Maria da Luz de Brancanes - Quelfes de transportes a Lisboa de sua filha Amília Brandão,

25.AGO.1965

de quinze anos de idade que vai ao Instituto Português de Oncologia - cem escudos e cinquenta centavos; A Augusto Alexandre de Olhão, de Forragens para o gado dos serviços de limpeza - dois mil e duzentos escudos; a José Diogo de Olhão, de gasóleo para a camioneta dos Serviços de limpeza, mil setecentos e vinte escudos e de óleo para a conservação dos veículos do Matadouro - quinhentos e oitenta e oito escudos e oitenta centavos; A Manuel Vargues, da Fuseta, de Conservação e reparação do Mercado da Fuseta - cento e quinze escudos; A José Zeferino de Brito, de Olhão, de Melhoramentos efectuados na instalação eléctrica do Mercado da Fuseta - mil e seiscentos escudos e de Melhoramentos na instalação eléctrica do edifício onde está instalada a Escola Técnica - quatro mil e seiscentos escudos; A Maria de Fátima do Carmo Estrela, de Olhão, de galhardetes para a ornamentação de feiras - duzentos e oitenta escudos; A José Varela Coneira, de Olhão, de dez letreiros para ruas e praças da vila - seiscentos e cinquenta escudos; A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, de tábuas para reparação das casas do Bairro Marechal Carmona - duzentos e trinta e um escudos e a Eduardo Pinto Contreiras de Faro, de trabalhos executados na obra de "Saneamento de Olhão" - catorze mil cento e cinquenta e cinco escudos e vinte centavos.

Por nada mais haver a tratar, pelo

Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final. E eu [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Dorra
João [illegible]
Gaspar Antonino Soares

- 1. SET. 1965

Acta nº 36
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 1 de setembro de 1965

Ao primeiro dia do mês de setembro de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Elvão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Dorra, João Carlos da Cruz e Gaspar Antonino Soares respectivamente Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Celestino de Passos Graça reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, ten-

- 1. SET. 1965

do a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Celestino de Passos Graça que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e cinco de Agosto a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos respectivamente de dois mil cento e quarenta e nove contos seiscentos e oitenta e seis escudos e oitenta centavos e de cento e sessenta e cinco mil quinhentos e dois escudos e dez centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Ocupação de lojas no mercado:- Tendo sido feita hasta publica, depois de lido em voz alta o respectivo edital, do direito à ocupação das lojas numeros seis, oito e dez do Torreão do Mercado da Verdura, de harmonia com a deliberação tomada em onze do mês de Agosto findo, foi o mesmo adjudicado a João Bernardino Samuel, residente em Travessa dos Morais, nesta vila, pela importância de cento e dez escudos.

- 1. SET. 1965

Plano Anual de Actividade e Bases de Orçamento:- Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foram apresentados o "Plano Anual de Actividade" e as "Bases do Orçamento" para o ano de mil novecentos e sessenta e seis, que vão ser apresentados à apreciação do Conselho Municipal, tendo a Câmara Municipal, depois de lhes haver introduzido ligeiras alterações, manifestado o seu pleno acordo.

Reclamação contenciosa de "Transportes Felix & Cruz, Limitada":- Pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi dado conhecimento à Câmara da decisão proferida pelo Chefe da Secretaria nos autos de reclamação contenciosa número três, deste ano, em que Transportes Felix e Cruz, Limitada, com sede nesta Vila, reclamou da liquidação e cobrança do imposto de comércio e industria, efectuada por esta Camara Municipal no ano de mil novecentos sessenta e cinco. A Câmara deliberou, por unanimidade, não recorrer da decisão do Chefe da Secretaria.

Assistência Judiciária - Processo de José Afonso - Em presença do respectivo processo foi deliberado, por unanimidade, declarar para efeitos de assistência judiciária que, José Afonso, casado, marítimo, residente em Olhão na Rua de Santo Estêvão, número dezassete, em Olhão, não possui quaisquer bens ou rendimentos, além do que aufere no exercício da sua profissão de marítimo, que lhe permitam custear as despesas com uma acção de divórcio que pretende intentar no Tribunal Judicial desta Comarca, contra sua mulher Lucilia de Matos Garrana.

Anuncios e Reclamos:- Requerimento de Refrigor, Limitada, com sede na Rua João Chagas, número sete, em Algés, em que solicita licen-

- 1. SET. 1965

ça para colocar na fachada do prédio de António Baptista da Fonseca, situado em Alfandanga, na Estrada Nacional, cento e vinte e cinco, ao quilómetro cento e vinte e um milhavecentos e quatro, uma tabuleta com o receame "Sumal", conforme fotografia junto e dimensões indicadas.

O requerimento vem informado pelos serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

Pedido de vistoria para efeito de obtenção de licença de utilização:- Requerimento de José Lazaro de Andrade, casado, proprietário, residente na Rua Joaquim Ribeiro, número cinquenta e um em Olhão, no qual por haver concluído um prédio no sítio de Brancanes, freguesia de Quelfes, requere que lhe seja passada a respectiva vistoria para efeito de licença de habitabilidade.

Requerimento de Marcelino Viegas Anselmo, casado, proprietário, residente no sítio do Larangeiro, freguesia de Moncarapacho, no qual, por haver concluído um prédio no sítio da Igreja, da Freguesia de Quelfes, requere lhe seja passada a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

Requerimento de José do Nascimento Saúde, casado, proprietário, residente no sítio do Pereiro, freguesia de Moncarapacho, no qual por haver concluído a construção de um armazém no dito sítio do Pereiro, requer lhe seja passada a respectiva vistoria para efeitos de licença de ocupação.

A Câmara deliberou nomear para a realização destas vistorias os senhores Subdelegado de Saúde, Fiscal de Obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

- 1 SET 1985

Cessão de obras de Salgotur, Sociedade de Algarve Limitada:- Foi oportunamente presente o processo de obras de Salgotur, Sociedade de Algarve, Limitada, com vista ao que a Câmara exprimisse a sua apreciação sobre o dito processo e as devidas informações constantes do mesmo, pelo que deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão de que trata o requerimento apresentado no dia dito do citado mês de Julho.

Terreno para alinhamento:- Foi presente uma carta de José Fernandes Aragão, residente nesta vila, em que comunica estar de acordo com a deliberação tomada por este Corpo Administrativo em Reunião de catorze de Abril findo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, de harmonia com o preceituado no número vinte do artigo cinquenta e um do Código Administrativo ceder ao mencionado José Fernandes Aragão os dez metros quadrados de terreno, ao preço de cem escudos cada metro quadrado, necessário à construção de um prédio, cujo projecto foi aprovado na dita reunião de catorze de Abril, e nas condições constantes do mencionado deliberação.

Ratificação de decisões do Excelentíssimo Presidente tomadas ao abrigo do artigo quarenta e oito do Código Administrativo:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar as decisões do Excelentíssimo Senhor Presidente, que, ao abrigo do disposto no artigo quarenta e oito do Código Administra-

- 1. SET. 1965

tivo, dada a urgência, pedindo o envio de duas bombas de incêndio à firma João Félix da Silva Capucho, Limitada, de Lisboa, em conformidade com os seus ofícios números cinco mil setecentos e setenta e dois e cento e oitenta e um, respectivamente, de um de fevereiro de mil novecentos sessenta e quatro e de onze de janeiro do ano em decurso e respectiva proposta número cinquenta mil duzentos e trinta e oito de vinte e um de agosto do ano findo, e, ainda, quatro bidons de asbesto cada e oitenta braças de mangueiras à Sociedade Nacional de Petróleos de Lisboa.

Serviço de incêndios - Aquisição de um grupo electrogéneo:- Por proposta do Senhor Presidente foi deliberado, por unanimidade, pedir propostas, para venda a três casas da especialidade, para o fornecimento de um grupo electrogéneo para o corpo de Bombeiros Municipais.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

A Maria Rosa Graça Joaquim para o Hospital Sub-regional de Odivelas;

A Lucia da Encarnação Rosa para os Hospitais Civis de Lisboa;

A Lourinda Custódia para os Hospitais Civis de Lisboa;

A Pastor dos Santos para o Dispensário de Higiene Mental.

OBRAS - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

- 1. SET 1965

De José Cristiano Viegas, proprietário, residente em Moncarapacho, para transformar um armazém e arrecadações, em dependências agrícolas e habitação no seu prédio em Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De João Valentim Mendonça, maritimo, residente em Quatrim do Sul, para substituir cobertura de telhado por lage de betão armado e construir uma retrete no seu prédio em Quatrim do Sul. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De Miguel Tiago da Silva, residente em Gião, para ampliação no seu prédio em Gião. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De Basilio da Conceição Viegas, residente em Fuseta para construir um quarto de banho e substituição do telhado por lage de betão armado no seu prédio em Travessa do Paiol, vinte seis e vinte oito na Fuseta. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De Maria Noélia Galvão, domestica, residente em Rua de Faro, Olhão, para modificação no seu prédio em Rua de Faro, dezanove e vinte três em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De Ramires, Peres, Cumbeira & Companhia, residente em Olhão, para murar um terreno em Avenida Sporting Club Olhanense. A Câmara deliberou deferir.

De Manuel Alberto das Neves, proprietario, residente em Quatrim do Norte para substituir a cobertura de telhado por nova cobertura, e construir um quarto de banho e um pátio no seu prédio em Quatrim do Norte. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De Salvador Rocha, funcionario Municipal, residente em Fuseta para ampliar seu prédio em Rua Germano Rozão, quarenta e dois e quarenta e quatro na Fuseta. A

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 1. SET. 1965

Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

OBRAS-Construções novas: Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De José Alécio Prendança Tangarão, estucador, residente em Igreja-Pechão, para construir um prédio no sítio da Igreja em Pechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação

De José Guerreiro, proprietário, residente em Bela Vandir para construir um prédio em Bela Vandir. A Câmara deliberou transcrever a informação prestada pelos serviços de obras, bem como o parecer da Subdelegação de Saúde.

De manuel Martins Areia, industrial alfaiate, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Alferante Reis com a Rua da Liberdade e a Travessa do Juiz. A Câmara deliberou transcrever a informação prestada pelos serviços de obras.

Pagamentos: A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A C Santos - Comércio Industria - S.A.R.L., de Olhão, por reparações no automovel da Presidência a quantia de vinte e quatro escudos e noventa centavos;

A José Tomás da Graça Olhão, por expediente para a secretaria a quantia de dez escudos, por material e utensilios para os serviços de limpeza a quantia de trezentos e oitenta e seis escudos e oitenta centavos, por abraçadeiras para reparação de mangueiras para regas a quantia de vinte reis escudos, por palassa para os serviços de limpeza a quantia de cento e vinte escudos, por um carro de mão para o matadouro a quantia de quinhentos cinquenta escudos, por ar-

- 1. SET. 1965

tigos para conservação e reparação de veículos do matadouro a quantia de noventa e dois escudos, por fio sisal para a ornamentação de feiras a quantia de oitenta escudos, por ferramentas para os serviços de obras a quantia de cento e vinte seis escudos, por pregos para a reparação das casas do Bairro Marechal Carmona a quantia de cinquenta e dois escudos, por arame de latão para reparação dos veículos dos serviços de obras a quantia de quinze escudos;

A José Zeferino de Brito, de Olhão, por reparações nas casas dos magistrados a quantia de cento e cinquenta e três escudos e cinquenta centavos, por reparação nas sanitárias de Moncarapacho a quantia de setecentos e sessenta escudos, por reparações no edifício dos Paços do Concelho a quantia de cento e desoito escudos;

-) Serração Olhanense, de Olhão, por tubo e chapa galvanisada para melhoramentos na iluminação publica a quantia de novecentos e vinte e um escudos;

(-) José Mendes, Limitada, de Olhão, por materiais para melhoramentos na iluminação pública a quantia de dois mil cento e vinte dois escudos e trinta centavos, e por fita isoladora para ornamentação de feiras a quantia de cento cinquenta escudos;

A Herculano Augusto Carvalhino, de Olhão, por manilhas para melhoramentos na iluminação pública a quantia de trezentos e quarenta escudos, por utensílios para os serviços de limpeza a quantia de trinta e nove escudos, e por artigos para a colocação de placas toponímicas a quantia de cento e cinco escudos;

A Maria Odete Buchinho Lucio Gonçalves, de Olhão, pe-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 1. SET. 1965

Ao transporte a Lisboa a fim de levar sua filha Dina Maria, de nove meses de idade aos Hospitais Civis a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A Orlando Fernandes, de Lisboa, por detergente para os serviços de limpeza a quantia de setecentos cinquenta e dois escudos;

A Metalo-Forense, Limitada, de Faro, por material para a ornamentação de festas a quantia de mil duzentos quarenta e três escudos e vinte centavos;

A VM - Veículos Motorizados - S.A.R.L. de Porto Alto, por reparações dos veículos dos serviços de obras a quantia de quatro escudos e sessenta centavos;

A José Henrique Botelho, de Olhão, por vidros vulgarizados para melhoramentos no edifício da Escola Técnica a quantia de cinquenta e um escudos e quarenta centavos;

A Empresa de Viação Algarve, Limitada, de Faro, por reboques para beneficiação de Fontes Públicas a quantia de duzentos e cinquenta e seis escudos e quarenta centavos;

A João Leal da Silva Capucho, Limitada, de Lisboa por materiais para beneficiações de Fontes Públicas a quantia de cento e noventa e cinco escudos e oitenta centavos;

A Aliança Eléctrica do Sul, de Olhão, por energia eléctrica consumida na Câmara e diversos serviços - Mês de Julho - a quantia de dezasseis mil quinhentos e quarenta e cinco escudos e trinta centavos;

A Serviços Municipalizados de Águas, de Olhão, por água consumida na Câmara e diversos serviços - Mês de Agosto - a quantia de três mil quatrocentos e quarenta e quatro escudos

mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelen-

tissimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo.
A Lausinda do Carmo Madeira de Bias do Sul, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratado no Instituto Português de Oncologia.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
[illegible]
Sebastião [illegible]
João Martins Zorra
Gaspar Antonino Soares

-8. SET. 1965

Acta nº 36
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 8 de Setembro de 1965

Aos oito dias do mês de Setembro de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentissimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra e Gaspar Antonino Soares respectivamente Presidente e vereadores do respectivo Corpo Administrativo.
E conquanto faltassem os Excelentissimos Senhores João Carlos da Cruz e Celestino de Passos Graça reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi

- 8 SET. 1965

foi, pelo Excelentissimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentissimos Vereadores Senhores João Carlos da Cruz e Celestino de Passos Graça que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia um de Setembro a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois mil cento e quarenta e cinco contos quatrocentos e quarenta e seis escudos e de duzentos e vinte e três mil duzentos e quarenta e oito escudos e setenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Construção de um lavadouro público em Quelfes:- Conforme deliberação tomada em reunião de desoito de Agosto findo e respectivo edital da mesma data respeitante à obra em epígrafe, cuja base de licitação é de quarenta e sete mil seiscentos e oitenta e seis escudos, depois de lido em voz alta o dito edital, foi aberta, acompanhada da respectiva documentação, a única proposta apresentada em nome de Sérgio Caiado Raminhos, casado, empreiteiro de obras públicas, residente em S. Brás de

- 8 SET. 1965

Reporter.

Constatando-se que a dita proposta inaica a importância de quarenta e sete mil e quatrocentos escudos para a execução da obra em causa, a Câmara, depois de ter examinado a documentação apresentada, deliberou, por unanimidade, adjudicar a referida obra a Sérgio Caiado Ravinhas, pela citada importância de quarenta e sete mil e quatrocentos escudos, interior aos quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois escudos da base de licitação. Mais foi deliberado comunicar à Direcção dos Serviços de Urbanização esta adjudicação, tendo sido conferidos poderes ao Excelentíssimo Presidente para outorgar o respectivo contrato.

Alterações ao quadro do pessoal e alteração de algumas remunerações:- O senhor Presidente apresentou à Câmara a seguinte proposta: vem-se registando desde há muito um acréscimo de serviço em quase todos os sectores da vida municipal, desigualmente nos serviços de obras, agravada pela circunstância de se encontrar vago o lugar de engenheiro municipal, em virtude de os respectivos concursos de provimento terem ficado desertos. Assim, proponho que se proceda a alterações no respectivo quadro do pessoal e bem assim que se efectuem algumas remunerações, como segue:

Alterações ao quadro do pessoal - Obras - Pessoal menor dos serviços especiais: os dois lugares de "fiscal de obras" existentes no quadro com o ordenado mensal de mil e seiscentos escudos, cada, passariam a designar-se um, por fiscal de obras de primeira classe com o ordenado mensal de mil e oitocentos escudos e o outro, por fiscal de obras de segunda classe com o ordenado mensal de mil e seiscentos escudos.

Pessoal menor especializado e operário: Criação de um novo lugar com a designação de "fiel de arquivo" com o ordenado mensal de mil quinhentos e cin-

-8. SET. 1965

quenta escudos.

Execução de remunerações - Higiéne e Limpeza - Pessoal menor especializado e operário: um motorista com o ordenado mensal de mil e trezentos escudos para mil e quinhentos escudos.

Matadouro - Pessoal menor especializado e operário: um motorista com o ordenado mensal de mil e trezentos escudos para mil e quinhentos escudos; um mestre de matança com o ordenado mensal de mil cento cinquenta escudos para mil duzentos cinquenta escudos; e dois contra mestres de matança com o ordenado mensal de mil escudos, cada, para mil e cem escudos.

Depois de devidamente examinada e apreciada deliberou a Câmara, por unanimidade, concordar com esta proposta, devendo a mesma, de harmonia com o estatuído no número nove do artigo cinquenta e cinco do Código Administrativo ser submetida à aprovação do Conselho Municipal, e, ainda, em cumprimento do disposto no artigo oitavo do Decreto-lei número quarenta mil e catorze, de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, à sanção tutelar de Sua Excelência o Ministro do Interior, para se tornar executória.

Concessão do exclusivo do fornecimento de leite ao Concelho:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder pelo período de um ano, o exclusivo do fornecimento de leite ao Concelho à Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Ofrão, considerando aprovado para o efeito o caderno de encargos aprovado já em reunião de trinta de Janeiro de mil novecentos e sessenta e três para um exclusivo que então foi concedido. Esta deliberação carece de apreciação pelo Conselho Municipal nos termos do número sete do Artigo cinquenta e cinco do Código Administrativo. Mais foi deliberado autorizar o Excelentíssimo Presidente da

- 3. SET. 1965

nhor Alfredo Timóteo Ferro Galvão, a outorgar no respectivo contrato.

Viatura para o transporte de carnes, marca BEDFOR número MF-33-37:- A Câmara Municipal deliberou conferir plenos poderes ao Excelentíssimo Presidente, senhor Alfredo Timóteo Ferro Galvão para intervir nos actos necessários atinentes à legalisação da viatura em epígrafe.

Pessoal-Licença graciosa:- Foi presente um requerimento em que Mário da Silva Viegas Nobre, aspirante da Secretaria desta Câmara Municipal, solicita lhe sejam concedidos trinta dias de licença graciosa com a faculdade de ser gosada interpoladamente. A Câmara deliberou deferir.

Pedido de vistoria para efeitos de obtenção de licença de habitabilidade:- Requerimento de José Manuel Madeira Rolão, casado, proprietário, residente na Rua Doutor Oliveira Salazar, número cento e trinta e sete, na Fuseta, no qual por haver concluído a construção de um prédio situado entre o Bairro dos Pescadores da Fuseta e o local denominado Artenova, no sítio de Bias do Sul, freguesia de Moncarapacho, a que correspondeu a licença de obras número duzentos e cinquenta e cinco, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, requer que lhe seja passada a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

Requerimento de José Manuel Madeira Rolão, casado, proprietário, residente na Rua Doutor Oliveira Salazar, número cento e trinta e sete, na Fuseta, no qual por haver concluído a construção de um prédio situado entre o Bairro dos Pescadores da Fuseta e o local denominado Artenova, no sítio de Bias do Sul, freguesia de Moncarapacho, a que correspondeu a licença de obras número oitocentos e quarenta e cinco, do ano de mil novecentos e sessenta e quatro, requere que lhe seja passada a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

A Câmara deliberou nomear para a realisação des-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 3. SET. 1965

tas vistorias os senhores Subdelegado de Saúde, fiscal de obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

Construção de um armazém a título provisório:- Apreciado devidamente o conteúdo do requerimento apresentado por Francisco das Neves Marcos referente à construção, a seu pedido, de um armazém, a título provisório, a Câmara deliberou que, para se poder pronunciar sobre este assunto, tem o requerente, primeiramente de apresentar projecto, acompanhado da respectiva documentação, relativo à construção definitiva do armazem que também alude no mencionado requerimento.

Aquisição de materiais para os serviços de obras:- Por proposta do senhor Presidente foi deliberado adquirir, para os serviços de obras, trezentos metros de lancil e duzentos metros de manilhas, sendo cem metros de trinta centímetros e os outros cem de quarenta centímetros.

Electrificação de zonas rurais não abrangidas pelo respectivo contrato:- Pelo senhor Presidente foi dito que têm sido recebidos, quer verbalmente quer por escrito, inúmeros pedidos de habitantes de zonas situadas em lugares não abrangidos pelo contrato estabelecido entre esta Câmara Municipal e a Aliança Electrica do Sul (concessionária do fornecimento e distribuição de energia electrica ao Concelho), com vista a conseguirem a electrificação daquelas zonas, tanto para fins domesticos como industriais e agricolas.

A Câmara depois de o senhor Presidente ter dado explicações sobre este assunto, deliberou encarregá-lo de estabelecer contactos com a concessionária de modo a poder ajuizar-se sobre a elaboração dum possível adicional ao referido contrato, de forma a atingir-se o fim em vista.

Ofícios:- Ofício da Pousada de São Brás d'Alportel pedindo informação sobre a possibilidade de lhes ser

- 8. SET. 1965

fornecida água, pelo corpo de Bombeiros municipais, a exemplo do ano passado. A Câmara tomou conhecimento.
Decutes pobres e indigentes:- A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guia de responsabilidade para tratamento hospitalar à doente Graciete da Encarnação para o Hospital de Olhão.
OBRAS-Edificações existentes.-Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
De Maria do Carmo Ferro Gaibeu Amor, proprietária, residente em Olhão, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado do seu prédio em Rua da Cerca número cento e três. A Câmara deliberou deferir.
De José Miguel da Cruz, proprietário, residente em Faro, para substituir a cobertura do primeiro andar por uma placa de betão armado no seu prédio em Quatrim do Sul-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.
De Maria Angela Honrado Gomes, doméstica, residente em Olhão para substituir a cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua da Cerca João Fialho número cento cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
OBRAS- Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
De Bento Silvestre, proprietário, residente em Bela Mandil para construir um prédio em Bela Mandil-Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
De Ramiro Luis Sabino, doméstico, residente em Fuseta, para construir um prédio em Rua Gonçalo Velho com número. A Câmara deliberou deferir não podendo empregar marmorites no revestimento das fachadas.
De Rosanda Azevedo Benedetti, proprietária, residente em Nice-França para construir um prédio em Pe-

- 3. SET. 1965

res-Quelfes. A Câmara deliberou apresentar projecto de harmonia com a informação prestada pelos serviços de Obras.

Pagamentos: A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Amador José Vicente, de Olhão, pela conservação e reparação do mobiliário da Presidência, a quantia de cem escudos;

A Loiças Topázio, de Olhão, por uma almofada de espuma para o mobiliário da Secretaria, a quantia de cinquenta escudos;

A Silva Rocha & Mendonça, Limitada, do Porto, por uma máquina de agrafar para a Secretaria, a quantia de duzentos e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos; e por artigos do expediente para os serviços de obras a quantia de trezentos e oitenta e oito escudos e oitenta centavos;

A Pedro Afonso Balteiro, de Águeda, por impressos para a secretaria a quantia de três mil setecentos e sessenta e nove escudos e trinta centavos; por um carimbo para a Secretaria a quantia de sessenta e um escudos e vinte centavos, e por chapas para veículos a quantia de dois mil setecentos cinquenta e oito escudos;

A Farmacia Rocha, de Olhão, por artigos para o recenseamento militar a quantia de vinte dois escudos e cinquenta centavos, e por artigos para limpeza na secretaria a quantia de quarenta escudos;

A Aliança Electrica do Sul, de Olhão, por materiais para melhoramentos da iluminação das povoações a quantia de novecentos e dez escudos;

A Junta de Freguesia de Olhão, por subsídio para expediente que lhe foi atribuido para o corrente ano a quantia de cinco mil escudos;

A Junta de Freguesia de Pechão, pelo resto do subsídio

- 3. SET. 1965

para expediente que lhe foi atribuido para o corrente ano a quantia de dois mil escudos, e pela importância para obras e melhoramentos que lhe foi atribuido para o corrente ano a quantia de mil escudos;

A Hospitais Civis de Lisboa, por divida de tratamento de doentes a quantia de vinte um mil cento e noventa e cinco escudos e dez centavos;

A Hospital Julio de Matos, de Lisboa, por divida de tratamento de doentes pobres a quantia de dez mil oitocentos e trinta e quatro escudos;

A C. Santos-Comércio e Industria, de Olhão, pela conservação e reparação da camioneta da carne a quantia de cento e sessenta e seis escudos;

A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por materiais para reparação do Mercado de Moncarapacho a quantia de seiscentos e quarenta escudos;

A Unissal, Armazenistas de Sal, Limitada, de Faro, por pesagem de uma camionete com asfalto para reparação de estradas e caminhos, a quantia de dez escudos;

A António do Espírito Santo e mulher Damásia de Jesus Gago, de Jordana, por indemnização por prejuízos causados na sua propriedade e arvores para a construção do do caminho Municipal mil trezentos e trinta e um da Estrada Nacional trezentos e noventa e oito-Pés do Serro ao caminho municipal mil trezentos e doze-Jordana a quantia de quinhentos escudos;

A José Rodrigues Chagas e mulher Maria das Dores Lopes, de Pés do Serro, por indemnização por prejuízos causados na sua propriedade no sitio de Maragota para a construção da Estrada municipal quinhentos e dezasseis troço um. Poço de Areia à Estação do Fuseta a quantia de dois mil escudos.

Rasuras e entrelinhas:- Foi entrelinhada a seguinte palavra: classe

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissi-

mo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Rui Mário Baptista Vieira Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

Gaspar Galvão
Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Zorra
Gaspar Antonino Soares

15 SET 1965

Acta nº 37

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 15 de Setembro de 1965

Aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Ellão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Moreira Mendes, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, Gaspar Antonino Soares e Manuel Lopes Viegas, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João Carlos da Cruz e Celestino de Passos Graça reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocuparse do seguinte

15. SET. 1965

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Carlos da Cruz e Celestino Passos Graça que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia oito de setembro a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois mil e oitenta e quatro contos setecentos e sessenta e oito escudos e oitenta centavos e de duzentos e setenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos e setenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Construção de um edifício para funcionários dos Correios Telégrafos e Telefones:- Foi lida uma carta do empreiteiro da obra em epígrafe, engenheiro Aníbal de Brito, em face da mesma a Câmara deliberou marcar o próximo dia vinte e três para se proceder à recepção provisória daquela obra e que se avise para o efeito o dito empreiteiro e bem assim que se atice à Administração dos Correios Telégrafos e Telefones dando-lhe conhecimento deste facto. Mais foi deliberado nomear como representante

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

15. SET. 1965

desta Câmara no respectivo auto de vistoria o fiscal de Obras José Silveira Lã.

Derrame para fins assistenciais:- A Câmara Tomou conhecimento do ofício número sete mil setecentos cinquenta e cinco, da Direcção Geral das Contribuições e Impostos, em que se comunica que, por despacho de sua Excelência o Subsecretário de Estado do Orçamento de dez de Setembro do ano em curso, foi esta Câmara autorizada a lançar no ano mil novecentos sessenta e seis uma derrama pela taxa de oito por cento sobre as contribuições predial e industrial e o imposto de capitais liquidados neste concelho.

Funcionários - Médico Municipal do Primeiro Partido:- Tendo sido presente um requerimento em que o médico municipal do primeiro partido, Doutor João Vicente Mercante Ferro, pede que lhe seja concedida autorização para exercer as funções de professor eventual da Escola Industrial desta Vila, a Câmara Municipal, considerando que o referido funcionário não tem de permanecer na Repartição e portanto não está sujeito a horário, com excepção do horário das consultas a que se refere o parágrafo único do artigo cento e cinquenta do código administrativo, o qual foi fixado para o período compreendido entre as dezassete horas e as dezanove horas, em reunião de vinte de Janeiro do ano em decurso, deliberou deferir sem prejuízo do normal desempenho do serviço.

Inscrição de técnicos:- Deferido um requerimento em que a arquiteta Maria Cecília Fonseca dos Santos Eloy, residente na Avenida de Roma, número noventa e três, sexto, esquerdo, em Lisboa, solicita para ser inscrita como técnico para efeitos de assinar projectos de arquitetura e dirigir obras neste concelho.

15. SET. 1965

Reclame Luminoso:- Requerimento de José Celestino Lopes Guerreiro, com estabelecimento no tornejamento da Estrada Nacional número cento e vinte cinco com a avenida Doutor Bernardino da Silva, em Olhão, no qual desejando instalar na fachada do mesmo estabelecimento um reclame luminoso com a legenda "Sacrichila", conforme desenho que junta, solicita a respectiva licença. O requerimento vem informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

Cemitério-Catacumbas:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Custódia Capitolina dos Santos residente na Rua Brasil, número dez, res-do-chão, esquerdo, no Barreiro, solicita a concessão do aluguer de uma catacumba no quarto piso do Cemitério Municipal. Esta concessão é feita pelo período de dezanove anos.

Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Joaquim Manuel Gama, residente na Rua João da Rosa, número nove, em Olhão, solicita a concessão do aluguer de uma catacumba no primeiro piso do Cemitério Municipal. Esta concessão é feita pelo período de dezanove anos.

Licenseamento sanitário:- Foi tomado conhecimento de um requerimento em que Francisco Graça Mendonça solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de março de mil novecentos e vinte nove para um restaurante-bar que pretende instalar na Rua do Comércio, desta vila.

Licença a um vereador:- Pelo vereador Senhor Sebastião Manuel Coelho foi solicitada licença pelo período compreendido entre dezoito de se-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

15. SET. 1965

tembro e pelo de outubro.
A Câmara ao abrigo do disposto no artigo trezentos e quarenta e dois do Código Administrativo, deliberou conceder a licença peticionada. Como vereador desempenha as funções de Presidente do Conselho de Administração dos serviços Municipalizados, passará a desempenhar aquelas funções, durante o período da licença, o Excelentíssimo Presidente da Câmara.
Iluminação Pública:- Sendo desejo desta Câmara melhorar e valorizar a iluminação pública nalgumas artérias, conforme já se vem procedendo e tendo em vista que esta melhoria se deve levar a cabo o mais rápidamente possível e, ainda, que os gastos para o efeito são pouco avultados, foi deliberado encarregar o Senhor Presidente para proceder às compras do material necessário para o efeito.
Homenagem ao cónego Doutor António Baptista Delgado:- A Câmara, tudo se encontro aos desejos da população deste concelho, deliberou, por unanimidade, tomar a iniciativa de promover, em data oportuna, uma homenagem ao Cónego Doutor António Baptista Delgado.
Construção de um prédio de seis pisos na Avenida Doutor Bernardino da Silva:- Requereram os José Victória Neto e Claudino Marques Estevão, casados, construtores civis, residentes em Loulé e Faro, em que peticionam licença para construção de um prédio com seis pisos na Avenida Doutor Bernardino da Silva, nesta vila.
Tendo em vista a informação prestada pelos serviços de obras consta-se que na zona onde se pretende a construção do prédio em causa o máximo de pisos autorizados é de quatro.
Breve, como a Excelentíssima Câmara reputa a obra de interesse para o concelho entende que a mesma deve ser autorizada, pelo que resolve que seja soli-

15 SET 1965

citada a necessária alteração à Direcção Geral de melhoramentos Urbanos, a fim de ser possível levar-se a efeito a construção dos seis pisos, à imagem do que se vem fazendo noutros concelhos.

Corporação dos Bombeiros Municipais:- A Câmara deliberou que a partir do próximo mês de Outubro as requisições de combustível para cada uma das viaturas da Corporação dos Bombeiros Municipais passem a vir acompanhadas de mapa comprovativo da utilização da requisição anterior.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

A Natividade das Dores Graça, para o Dispensário de Higiéne e Profilaxia Mental do Algarve;

A Francelina de Jesus para o Hospital Subregional de Olhão;

A Alberto da Silva Rodrigues para o Hospital Subregional de Olhão;

A Maria Eugénia Conceição Diogo para os Hospitais Civis de Lisboa;

Mais deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes;

A Maria Manuela Gomes Artifice, Carlos Manuel Baptista Rodrigues, Maria do Carmo Lopes e Miraldina Mestre Costa.

OBRAS-Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Francisco Madeira Fernandes, proprietário, residente em Algés-Lisboa, para fazer uma arrecadação no seu prédio em Brancanes-Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

De Renato Quinta, proprietário, residente em Olhão para substituir o telhado por uma lage de betão armado no seu prédio em Rua Doutor Padua número

15. SET. 1965

quase. A Câmara deliberou deferir.
De Joaquim Sebastião de Sousa, proprietário, residente em Pés de Sorte, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Pés de Sorte - Processo. A Câmara deliberou deferir.
De António dos Santos Miguel, proprietário, residente em Brancanes, para fazer um quarto de banho, uma escadaria e um muro de vedação no seu prédio em Brancanes - Quelfes. A Câmara deliberou deferir.
De Valdemiro Martins Viegas, proprietário, residente em Quatrim de Norte, para ampliar o seu prédio em Quatrim de Norte - Processo. A Câmara deliberou deferir.
De Rafael de Jesus, proprietário, residente em Brancanes, para fazer um quarto de banho e reparações interiores e exteriores no seu prédio em Rua Conselheiro Braga número oito em Olhão. A Câmara deliberou deferir.
De Manuel Domingos Mata Mouro, proprietário, residente em Olhão, para as alterações a introduzir no primeiro piso no seu prédio em Avenida do Largo da Feira - Lote B. A Câmara deliberou deferir.
De Francisco Prudêncio Fernandes, proprietário, residente em Olhão, para ampliar o seu prédio em Brancanes - Quelfes. A Câmara deliberou deferir.
De António & Henrique Serrano, Limitada, residente em Olhão, para modificar a fachada do seu prédio em Rua Joaquim Ribeiro, dez a catorze, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação, devendo proceder-se ao encanamento das águas pluviais de acordo com o indicado pelos serviços de obras, na devida altura.
De Palmira de Sousa Leão, doméstica, residente em Olhão, para fazer um muro de

15. SET 1965

vedação no seu prédio em Avenida João de Deus número cinquenta e seis, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De José Soares Galinha, proprietário, residente em Marim, para substituir o telhado por uma placa de betão armado no seu prédio em Marim-Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

De Teodoro Faisca, comerciante, residente em Fuseta, para alargar um portão no seu prédio em Rua Miguel Bombarda números três a cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De Manuel Leiria, operário fabril, residente em Quelfes, para fazer uma arrecadação e substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Boa Vista-Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS-Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De Manuel João Guerreiro, proprietário, residente em Brancanes, para construir uma ramada e um palheiro no sítio de Brancanes-Quelfes. A Câmara deliberou deferir.

De João Viegas Carromba, proprietário, residente em Bela Mandil para construir um prédio em Bela Mandil-Pechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação, devendo aguardar a demarcação do alinhamento a fornecer pelos serviços de obras.

De Manuel Rodrigues Pereira, industrial, residente em Olhão, para construir um armazém na zona industrial de Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas Verbas

15 SET 1965

da Camara Municipal:

A Mutual do Norte, do Porto, por prémio de seguros de acidentes de trabalho a quantia de dois mil oitocentos e quarenta e cinco escudos e cinquenta centavos;

A Mundial, companhia de seguros, de Lisboa, por prémio de seguro de acidentes de trabalho a quantia de mil novecentos e quatro escudos;

A Estudios Gra-Tec, de Olhão, por impressos para a secretaria a quantia de cento e noventa e cinco escudos;

A Papelaria Farracha, de Olhão, por expediente para a secretaria a quantia de cento e setenta e sete escudos, e por expediente para o serviço de obras a quantia de trezentos e oito escudos e noventa centavos;

A Correios Telegrafos e Telefones, de Olhão, por mensalidade e chamadas telefónicas efectuadas na Câmara-mês de Agosto, a quantia de mil duzentos e trinta e nove escudos e oitenta centavos, e por mensalidade e chamadas telefónicas efectuadas no Quartel dos Bombeiros a quantia de cento e vinte nove escudos e oitenta centavos;

A Serração Olhanense, Limitada, por material para a iluminação das novoações a quantia de quarenta e cinco escudos, e por material para a ornamentação de feiras a quantia cento e dois escudos;

A Vitor Firmino Madeira, de Olhão, por forragem para o gado dos serviços de Limpeza a quantia de sete mil e setenta e sete escudos e cinquenta centavos;

A Farmácia Progresso, de Olhão, por um termometro para o Matadouro a quantia de trinta e cinco escudos;

A Domingos Canas Machado, de Olhão, por material para a reparação do Mercado da Fuseta a quantia de vinte dois escudos e cinquenta centavos;

A Maria de Fátima do Carmo Estrela, de Olhão, por galhardetes para ornamentação das feiras a quantia de quatrocentos escudos;

15. SET. 1965

A Maria do Nascimento e filhos, de Pés do Serro, Moncarapacho, por indemnização pelos prejuizos causados na sua propriedade e árvores, para construção do caminho municipal para o Cêrro de São Miguel a quantia de quinhentos escudos;

A Maria da Conceição Gagos e sua filha Maria José da Conceição, de Maragôta-Moncarapacho, por indemnização por prejuizos causados na sua propriedade e árvores para a construção do ramal da Estrada municipal quinhentos e desassais-Poço da Areia à Estação da Fuseta a quantia de mil e quinhentos escudos;

A José Martins Cordeiro, de Olhão, por trabalhos executados na construção de arruamentos em Moncarapacho a quantia de dois mil setecentos e noventa e oito escudos;

A Manuel José Canna e sua mulher Francelina de Jesus, de Pés do Cerro-Moncarapacho, por indemnização por prejuizos causados na sua propriedade e árvores para a construção do caminho municipal para o cerro de São Miguel a quantia de oitocentos escudos;

A Maria de Lourdes Jubiló do Espírito Santo, de Fuseta, pelo transporte a Lisboa de seu filho José Manuel Jubiló do Espírito Santo de quinze anos de idade, a fim de receber tratamento no Instituto Gama Pinto, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos:

A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa no dia trinta do corrente mês a quantia de noventa e cinco escudos e por gasolina para o automovel da Presidência a quantia de trezentos e quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos.

Mais deliberou ratificar o que a seguir se indica e foi determinado pelo Excellentissimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo

A celeste Fernandes Ribeiro Alves, de Quatrim do Sul-Moncarapacho, pelo Transporte a Lisboa para ir ao Hospital de São José a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

Rasuras e entrelinhas:- Foram rasuradas as seguintes palavras:- Na deliberação sobre "Corporação dos Bombeiros Municipais" as requisições de combustível para cada uma das viaturas da Corporação dos Bombeiros Municipais passem a vir acompanhadas de mapa comprovativo da utilização da requisição anterior";
Na deliberação sobre "pagamentos": "transporte",
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta nacional.
E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
Manuel Lopes Viegas
João Martins Zorra
Gaspar Antonino [illegible]

22 SET. 1965

Acta nº 38
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 22 de Setembro de 1965

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes Manuel Lopes Viegas, João Martins Zorra e Gaspar

22 SET. 1965

Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.
E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores João Carlos da Cruz e Celestino de Passos Graça reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas nove horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:
Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores João Carlos da Cruz e Celestino de Passos Graça que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.
Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo sido procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia quinze de setembro a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.
Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.
Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete ao movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de outem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois mil duzentos e catorze contos noventa e cinco escudos e sessenta centavos e de duzentos e cinquenta e nove mil cento e trinta e oito escudos e quarenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos
Licenciamento sanitário:- Examinado um processo de licenciamento sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de Março de

22.SET.1965

mil novecentos e vinte nove, referente a uma restaurante-bar que Francisco Graça Mendonça pretende explorar na Rua do Comércio, nesta vila, e tendo-se verificado que foram cumpridas todas as formalidades legais, a Câmara deliberou conceder-lhe o respectivo alvará de licença.

Pedido de vistoria para efeitos de obtenção de licença de habitabilidade:

Requerimento de Joaquim Rodrigues Guerreiro, industrial, morador nesta vila, no qual por haver concluído a construção de um prédio na Rua Engenheiro Cancela de Abreu, em obras, a que corresponde a licença de obras número novecentos e cinquenta e dois, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

Requerimento de João de Almeida Veia, industrial, morador nesta vila, no qual por haver concluído a construção de um prédio na Rua Engenheiro Cancela de Abreu, em obras, a que corresponde a licença de obras número mil e setenta e sete, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

Requerimento de Luís Coelho Abreu, serralheiro, morador nesta vila, no qual por haver concluído a construção de um prédio na Rua Engenheiro Cancela de Abreu, em obras, a que corresponde a licença de obras número novecentos e oitenta e cinco, requer a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

A Câmara deliberou nomear para a realização destas vistorias os Senhores Subdelegado de Saúde, fiscal de obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

Licenças de utilização:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder as seguintes licenças de utilização:

22 SET. 1965

A Vitorino dos Santos para habitação do prédio que construiu em Alfandanga, freguesia de Moncarapacho.
A Maria Rosa para habitação do prédio que construiu em Bela-Mandil, freguesia de Pechão.
A Francisco Pires Espanha para habitação do prédio que construiu em Marir, freguesia de Quelfes.
A Francisco Pires Espanha para habitação do prédio que construiu em Marim, freguesia de Quelfes.
A José Cândido de Sousa para ocupação do armazém que construiu em Quatrim do Sul, freguesia de Moncarapacho.

Anúncios e reclames:- Requerimento de João T. Barbosa, Limitada, em que solicita autorização para colocar na fachada do seu prédio sito na Avenida Doutor Bernardino da Silva, numeros quarenta e dois a cinquenta e seis, em Olhão, uma chapa reclame com os diseres "Vinhos Teobar", conforme desenho que junta. O requerimento está informado pelos serviços de obras e já havia obtido despacho de deferimento do Excelentissimo Presidente, tendo a Câmara deliberado ratificar esta decisão.

Pessoal - Abono de Familia:- Reconhecido o direito ao abono de familia por parte do oficial de deligências, João Domingos Honrado Bento da Silva, conforme respectivo boletim apresentado, referente a um seu filho.

Pessoal - Fiscal Informador:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e por escrutinio secreto, prover por contrato no lugar vago de fiscal informador o apontador de obras Marcelo de Mendonça Pires, conforme requereu, considerando-o rescindido o contrato como apontador de obras na data em que seja celebrado o novo contrato como fiscal informador, o que se deve verificar des-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

22 SET. 1965

de que entregue os documentos necessários e no prazo de trinta dias.

Urbanização - Informações:- Requerimento de José Joaquim Luis Garraia, empreiteiro, residente nesta vila, em que solicita informação sobre a construção e o tipo da mesma que se pode levar a efeito na Rua Capitão Nobre, número cento e dois. A Câmara deliberou que se informe nos termos da informação prestada pelos serviços de obras.

Requerimento de Manuel Rafael Alexandre, casado, industrial, residente em Casablanca-Marrocos, e acidentalmente a residir na Estrada de São Luis, numero cento e vinte e três, primeiro, em Faro, em que solicita informação sobre a viabilidade de levar a efeito a construção de um armazém e de um prédio para habitação no sítio de Bela-Mandil, freguesia de Pechão, assinalado na planta de localização que junta. O requerimento vem informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado, de harmonia com a dita informação, não haver inconveniente.

Escola Industrial:- Foi deliberado pedir propostas a três electricistas para a execução da obra de electrificação de duas salas do edificio adaptado a Escola Industrial.

Ratificação de uma decisão do Excelentissimo Presidente tomada ao abrigo do dispôsto no artigo setenta e oito do Código Administrativo:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Excelentissimo Presidente que ao abrigo do dispôsto no artigo setenta e oito do Código Administrativo, dada a urgência, solicitou o envio da tubagem necessária para as bombas de volante encomendadas à Firma João Felix da Silva Capucho, Limitada, de Lisboa, e a que se refere a deliberação do dia um do corrente mês.

22 SET. 1965

Pavimentação do Largo Almirante Tenreiro, na Fuzeta - pavimentação em calçada na superfície de duzentos e sessenta e dois metros quadrados:- Dado que a urgência na execução da obra em epígrafe não se compadece com os delongas de um concurso público e o valor da mesma é de pouca importância, a Câmara Municipal, ao abrigo da faculdade que lhe é conferida pelo parágrafo primeiro do artigo trezentos e sessenta do Código Administrativo, e tendo em vista o disposto nos números primeiro e segundo daquele parágrafo, deliberou por unanimidade, fazê-la por administração directa e que se solicite, de harmonia com o preconizado no ofício número quatro mil cento e oitenta e cinco da Direcção de Urbanização de Faro, a necessária autorização a esta entidade.

Construção de um Hotel em Tavira:- Foi presente o ofício número mil e sessenta da Comissariado do Turismo, acompanhado de plantas de localização e memória descritiva, referentes à instalação de um Hotel em Tavira, e no qual se solicita o parecer desta Câmara Municipal sobre a localização do dito Hotel.

O ofício vem informado pelos serviços de obras que se pronunciaram no sentido de não haver inconveniente, tendo a Câmara Municipal deliberado dar, em princípio, a sua concordância.

Revalidação de um projecto para obras:- Mediante requerimento foi no mesmo presente, nos termos do parágrafo único do artigo vinte e três do Regulamento Municipal de Edificações Urbanas em vigor neste concelho, o projecto de uma obra que Francisco dos Santos Júnior pretende levar a efeito na sua casa sita na Rua da Boavista, número trinta e quatro, na Fuzeta, e que já havia merecido aprovação em reunião de obras.

22 SET 1965

sete de Janeiro do ano findo. A Câmara deliberou deferir.

Polícia de Trânsito:- Em conformidade com o sugerido no ofício número cinco e um mil quinhentos e onze da Direcção-Geral de Transportes Terrestres, relativamente ao projecto de Postura de Trânsito deste concelho, aprovado em reunião de vinte de Janeiro do ano corrente, e que tem estado a aguardar parecer daquela entidade, a Câmara Municipal deliberou concordar com as sugestões apresentadas.

Instalações sanitárias na Vila da Ajuruna:- Pelo Senhor Presidente foi presente e lida a licença número seiscentos e petenta e cinco, traço mil novecentos e sessenta e cinco, concedida pela Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos à Câmara Municipal de Affão, relativa às instalações sanitárias para serviço dos banhistas na Vila da Ajuruna. A Câmara tomou inteiro conhecimento desta licença e das condições em que é concedida as quais se encontram na mesma expressadas. O Senhor Presidente explicou que a suspensão da cobrança de taxas pela utilização do balneário e vestiário existentes na Vila se deve ao conhecimento antecipado que teve do estipulado na condição décima segunda, constante da licença em causa, onde se proíbe a cobrança de qualquer taxa. Nestes termos a Câmara deliberou, por unanimidade, não votar a cobrança de qualquer taxa pela utilização das instalações existentes na Vila da Ajuruna.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

22 SET. 1965

A Manuel António da Silva para o Hospital Regional de Faro;
A Dorila de Jesus Lopes para o Hospital Regional de Faro;
A Manuel Ricardo da Encarnação para os Hospitais Civis de Lisboa;
A Luiza Maria da Palma Coelho para os Hospitais Civis de Lisboa;
A Virginia da Silva Martins Luz para o Dispensário de Higiéne Mental.

OBRAS edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Antonio dos Santos Miguel, proprietário, residente em Brancanes para fazer um quarto de banho e arranjo da cosinha no seu prédio em Brancanes. A Câmara deliberou deferir.

De João Quintino, proprietário, residente em Fuzeta para substituir a cobertura por uma lage de betão no seu prédio em Rua Doutor Virgilio Inglês, número oitenta e um na Fuzeta. A Câmara deliberou deferir.

De Luis Diogo, proprietário, residente em Larangeiro, para fazer uma placa de tipo premolde no seu prédio em Larangeiro-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

De António Neves, proprietário, residente em Bias do Sul para substituir uma porta por uma janela no seu prédio em Bias do Sul. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS - Construções novas:- Foi presente o requerimento a seguir indicado em que é solicitada licença para a edificação de um prédio:

De José Francisco Bruno, comerciante, residente em Olhão para construí-lo na Rua Almirante Reis número cento e trinta e quatro e Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara municipal:

À Cisial de Cipriano Simões Alegre e Filhos, Limitada, de Amadia, por um exemplar do Código Administrativo - setima edição - para a secretaria a quantia

22 SET. 1965

de oitenta e três escudos;
A Pedro Afonso Balreira, de Águeda, por impressos e outro material de expediente para a secretaria a quantia de oitocentos e desasseis escudos;
A Orlando Ribeiro Júnior, de Olhão, por material para conservação de iluminação das povoações a quantia de oitenta e nove escudos, por cinquenta rolos de papel higiénico para os serviços de Limpeza a quantia de cento e vinte cinco escudos, por material para a conservação do matadouro municipal a quantia de cento e quinze escudos e cinquenta centavos, por material para a conservação do Posto da Guarda Nacional Republicana a quantia de nove escudos e cinquenta centavos, por quarenta e dois escovilhões de piassaba para o serviço de obras a quantia de seiscentos e quarenta e oito escudos, por três metros de mangueira de plástico para regas dos jardins a quantia de sessenta e sete escudos e cinquenta centavos, e por duas mil quatrocentas e cinquenta gramas de ráfia para os jardins municipais a quantia de oitenta e oito escudos e vinte centavos;
A José Mendes, Limitada, de Olhão, por material empregado na iluminação das povoações a quantia de oito mil e desanove escudos e vinte centavos;
A José Tomás da Graça, de Olhão, por material para a iluminação das povoações a quantia de vinte cinco escudos, por trinta vassouras para os serviços de Higiéne e Limpeza a quantia de trezentos e noventa e seis escudos, e por uma pedra para amolar pias a quantia de quinze escudos;
A Farmácia Pacheco, de Olhão, por uma bisnaga "Ericream" e quinhentas gramas de sementes de linho, para tratamento do gado dos serviços da Limpeza a quantia

22 SET. 1965

de vinte cinco escudos;
A José Tomás da Graça, de Olhão, por material para ornamentação das feiras a quantia de oitocentos e oitenta e cinco escudos;
A Gualdino do Rosário de Sousa Dias, de Vale-de-Mo-Pechão, por duzentas duzias de vassouras de Centrisco para os serviços de limpeza a quantia de dois mil e seiscentos escudos;
A Lusitana de Electricidade, S.A.R.L., de Lisboa, por trinta e sete lampadas "OSRAM" para iluminação das povoações a quantia de novecentos cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos;
A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por três quilos de barra de ferro, para a iluminação das povoações a quantia de vinte e um escudos, e por vinte paus de eucaliptos para a ornamentação de feiras a quantia de quatrocentos escudos;
A Germano e Viçoso, Limitada, da Fuseta, por uma vassoura de piassaba para os serviços de limpeza a quantia de catorze escudos;
A Victor de Brito Costa, de Mesquita-Alta-São Brás de Alportel, por setecentas e duas arrobas de lenha para a reparação de arruamentos das povoações a quantia de mil oitocentos e noventa e cinco escudos e quarenta centavos;
A António Rodrigues Pinela, Engenheiro, de Faro, de honorários por pareceres e assistência Técnica dados durante o mês de Agôsto, a quantia de dois mil e quinhentos escudos;
A Alfredo Moreira da Silva & Filhos, do Porto, por vinte sete pacotes de flores para os jardins a quantia de cento e vinte dois escudos e cinquenta centavos;
A Portugal Previdente, Companhia de Seguros, de Lisboa, por prémio de seguro da ambulância do serviço de Incêndios a quantia de quatro mil cento e cinquenta e quatro escudos e

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

22 SET. 1965

vinte centavos;

A Francisco Graça Mendonça, de Olhão, por levantamento de depósito provisório de licenseamento sanitário a quantia de duzentos e trinta e sete escudos;

A Isilda Bento Nunes Gago, e sua filha Epifânia Nunes Bento Gago, de Pés do Serro-Moncarapacho, por indemnização por prejuízos causados na sua propriedade e arvores para a construção do Caminho Municipal para o Cêrro de São Miguel a quantia de três mil e quinhentos escudos.

A João Felix da Silva Capucho, de Lisboa, por uma chucuaceira com rolamento para apoio do volante de uma bomba de volante tipo NORTE, para a beneficiação de fontes Públicas a quantia de cento e setenta e cinco escudos.

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo.

A João Firmino, do Sítio da Cabeça-Moncarapacho, pelo Transporte a Lisboa de sua mulher Maria do Carmo Lopes, a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A Serafina da Palma Guerreiro, de Olhão, pelo transporte a Lisboa de seu filho Carlos Guerreiro do Carmo, de três anos de idade a fim de receber tratamento nos Hospitais Civis a quantia de cem escudos e cinquenta centavos

Entrelinhas e rasuras:- Entrelinhei a palavra "inteiro" e rasurei as palavras "sessenta" e "cinquenta".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, Paulo Mário Baptista, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signature]

Manuel Lopes Viegas

João Martins Zorra

[signature]

29.SET.1965

Acta nº 39

Reunião ordinária da Câmara realizada em 29 de Setembro de 1965

Aos vinte e nove dias do mês de Setembro de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentissimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, João Martins Zorra e João Carlos da Cruz respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentissimos Senhores Celestino de Passos Graça e Gaspar Antonino Soares reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentissimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentissimos Vereadores Senhores Celestino de Passos Graça e Gaspar Antonino Soares que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

29 SET 1965

procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e dois de setembro a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois mil duzentos e dezassete contos setecentos e dezassete escudos e cinquenta centavos e de duzentos e setenta e um mil novecentos e trinta e um escudos e cinquenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Escola Industrial:- De harmonia com o deliberado em reunião de vinte e dois de setembro corrente, foram presentes as seguintes propostas para a obra de electrificação de duas salas do edifício adaptado a Escola Industrial: de José dos Santos Baganha, residente em Peares, freguesia de Quelfes, deste concelho, na importância de seis mil quatrocentos e setenta e sete escudos; de José António de Oliveira, residente na Rua do Pacheco, numero dez, em Olhão, na importância de seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro escudos e cinquenta centavos; e de José Manuel dos Santos Gomes, residente em Olhão, na importância de seis mil trezentos e quarenta e três escudos e quarenta centavos. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar a execução da referida obra de electrificação a José Manuel dos Santos Gomes, pela importância de seis mil trezentos e quarenta e três escudos e quarenta centavos, por ser a que apresentou a proposta mais baixa.

29 SET 1965

Pavimentação do Largo Almirante Tenreiro na Fuseta - pavimentação em calçada na superfície de oitocentos e sessenta e dois metros quadrados:- A Câmara embora estando autorizada, superiormente, conforme ofício número quatro mil quatrocentos e sessenta e quatro, de vinte e sete de Setembro corrente, da Direcção de Urbanização de Faro, a fazer por administração directa a obra em epígrafe, reconhece, agora que, pela escassez de mão de obra, não lhe é possível dar cumprimento ao prazo fixado para a sua execução, pelo que delibera, por unanimidade, e dada a muita urgência no início da obra, que se dirijam convites, para o efeito, a, pelo menos, três empreiteiros que normalmente costumam concorrer a obras da Câmara, devendo as respectivas propostas ser apresentadas até ao próximo dia seis de Outubro.

Mais foi deliberado aprovar os respectivos programa de concurso e caderno de encargos.

Desafectação do uso público da Rua número Um da Avenida Doutor Bernardino da Silva (Rua Norte) em Olhão:- Pretendendo esta Câmara Municipal proceder à desafectação do uso público da Rua número Um da Avenida Doutor Bernardino da Silva (Rua Norte) em Olhão, que, de harmonia com a informação prestada pelos serviços de obras e respectiva planta junta, tem uma extensão de trinta e quatro metros e oitenta centímetros e uma largura de sete metros e noventa centímetros, ou seja uma área de duzentos e setenta e quatro metros quadrados e noventa e dois centímetros, confrontando do Norte com os prédios número dois, quatro e seis de José Vitorino Neto e Claudina Marques Estevão, do Sul com o prédio número cinco de José Pereira Gaspar e o prédio número nove de José Leal Junior, do Poente com terrenos de António de Oliveira e do Nascente com Avenida Doutor

29. SET. 1965

Bernardino da Silva, e que se não encontra prevista no ante-Plano de Urbanização, foi deliberado, por unanimidade, fazer anunciar esse seu propósito, por meio de editais, pelo espaço de vinte dias para efeitos de reclamação.

Licenças de utilização:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder as seguintes licenças de utilização:

A José Manuel Madeira Rolão, para habitação do prédio que construiu em Bias do Sul, freguesia de Moncarapacho.

A José Manuel Madeira Rolão, para habitação do prédio que construiu em Bias do Sul, freguesia de Moncarapacho.

A Marcolino Viegas Anselmo, para habitação do prédio que construiu no sítio da Igreja, freguesia de Quelfes.

A Eugénia do Carmo Cavaco, para habitação do prédio que construiu no sítio de Quatrim, freguesia de Quelfes.

A José do Nascimento Saúde, para ocupação do armazém que construiu no sítio da Pereira, freguesia de Moncarapacho.

Anúncios e reclames:- Requerimento da Sociedade Nacional de Petróleos - SONAP - S.A.R.L., com sede em Lisboa, em que solicita autorização para colocar na fachada da garagem da Firma Felix & Cruz, Limitada, situada na Rua Manuel Tomé Viegas Vaz, número seis, em Olhão, duas chapas com os dizeres "Serviço Sonap" de harmonia com o desenho junto. O Requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

Assistência judiciária:- Processo de Francisco António: Em presença do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, declarar para efeitos de assistência judiciária, que, Francisco António, casado, trabalhador, residente na Rua de S. Sebastião, numero trinta e quatro, em Olhão, não possui quaisquer bens ou rendimentos, além do que aufere no exercício da sua actividade como trabalhador, que lhe permitam custear as despesas com uma acção de divórcio que pretende intentar no

29 SET. 1965

Tribunal Judicial desta Comarca, contra Rua Wolfer Aurélia da Conceição.

Pessoal - Licença Graciosa:- Foi presente um requerimento em que Eduardo Silvestre, cobrador de Taxas desta Câmara Municipal, solicita lhe sejam concedidos vinte dias de licença graciosa, com início em três de Outubro do Corrente ano. O requerimento vem devidamente informado, tendo a Câmara deliberado deferir.

Ocupação da via pública com gostos tecetónicos:- Foi presente um requerimento de José Alves, industrial de automóveis de praça, em que solicita autorização para colocar num candeeiro de iluminação pública da Avenida da Republica, um posto telefónico, para seu serviço. O requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado deferir, não podendo porém, proceder-se à respectiva colocação sem a assistência dos serviços de obras.

Urbanização - Informações:- Requerimento de António Nunes Júnior, casado, proprietário, residente em Ilhavo, em que solicita informações acerca das possibilidades de construção que pretende levar a efeito num terreno que possui junto à Estrada de Pedrão, assinalado na planta de localização que junta. A Câmara deliberou que se informe nos termos da informação prestada pelos serviços de obras.

Requerimento de João dos Santos, casado, proprietário, residente na Rua Carlos da Maia, número quarenta e quatro, em Aveiro, em que solicita informação sobre as possibilidades de construção num terreno que dispõe no sítio de Ilhavo, assinalado na planta de localização que junta. A Câmara deliberou que se informe nos termos da informação prestada pelos serviços de obras.

Foi novamente presente o requerimento em nome de Francisco José Baptista da Cruz, agente comer-

29. SET 1965

cial, residente na Rua Doutor Teotónio Pereira, número trinta e dois, em Oeiras, o qual já havia sido presente em reunião de vinte e cinco de Agosto findo. Mas porque tinha havido engano na informação outrora prestada pelos serviços de obras e na qual se havia baseado a deliberação tomada na citada reunião de vinte e cinco de Agosto, veio, agora, a mesma rectificada, dizendo-se em resumo, que no Anteplano de Urbanização o local em causa se destina à Escola de Pescadores, pelo que não se lhe poderá dar outro destino. A Câmara apreciando devidamente este assunto, deliberou, por unanimidade, revogar a mencionada deliberação de vinte e cinco de Agosto e indeferir o requerido de acordo com a informação, agora, prestada pelos serviços de obras.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade aos seguintes doentes: A Danilo da Costa Pereira e António Conduto da Assunção Correia para os Hospitais Civis de Lisboa e a José António Caeiro para o Instituto Português de Oncologia. Mais deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos seguintes doentes: A Maria Judite dos Santos Antunes para o Dispensário de Higiene Mental e a Domingas Joaquina Reis para o Instituto Português de Oncologia.

OBRAS-Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados e em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes: De António Correia, proprietário, residente em Oeiras, para fazer um quarto de banho e arranjo da cozinha no seu prédio em Rua Joaquim Ribeiro, trinta e oito. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação. De Manuel dos Santos, proprietário, residente em Oeiras,

29 SET. 1965

para substituir a cobertura de um armazém por uma placa tipo premolde no seu prédio em Rua Gago Coutinho número vinte. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De Albano Rolão Mendes, proprietário, residente em Fuseta para substituir a cobertura por uma lage de betão armado no seu prédio em Rua da Boa Vista, número quarenta e sete, na Fuseta. A Câmara deliberou deferir.

De João Machado Valente, proprietário, residente em Olhão para alargar um portão no seu prédio em Rua Capitão Nobre, número noventa e cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De Manuel António Farracha, comerciante, residente em Olhão, para modificar a fachada no seu prédio em Rua do Comércio numeros cento e trinta e dois a cento e trinta e seis em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De Manuel Alberto das Neves, proprietário, residente em Quatrim do Norte, para substituir o telhado por uma placa de betão armado no seu prédio em Quatrim do Norte-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De Maria José Martins, doméstica, residente em Brejo, para fazer um tabique num armazém e Rua da Feira número trinta. A Câmara deliberou deferir a titulo precario.

OBRAS - Construções novas:- Foi presente um requerimento de Iolanda Afonso Benedetti, proprietária, residente em Nice-França em que solicita licença para construir um prédio em Peares-Quelfes. A Câma deliberou deferir nos termos da informação.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por gasoEx-

29. SET. 1965

na para o automovel da Presidência a quantia de oitocentos e cessenta e nove escudos e vinte centavos, por gasolina para a camioneta do Matadouro a quantia de quatrocentos e dez escudos, por gasolina para os serviços de fiscalização a quantia de noventa escudos, por gasolina para a reparação de outros edifícios municipais a quantia de cinquenta e três escudos, por gasolina para as viaturas dos serviços de obras a quantia de dois mil quatrocentos e vinte sete escudos e vinte centavos, por gasolina para a reparação dos barcos dos jardins a quantia de vinte seis escudos e cinquenta centavos, por velas para a conservação de viaturas automóveis dos serviços de Incêndios a quantia de oitenta e oito escudos, por gasolina para as viaturas automóveis dos serviços de Incendios a quantia de duzentos cessenta e cinco escudos, e por gasolina para a beneficiação de boutes publicas a quantia de vinte seis escudos e cinquenta centavos;

A Coimbra Editora, Limitada, de Coimbra, por assinatura da Revista Direito Administrativo - Tomo quarto - mil novecentos e cessenta e cinco - a quantia de cem escudos;

A Mercanografica, de Faro, pela reparação na máquina de escrever Remington, da Secretaria a quantia de cento e setenta escudos;

A Aliança Gráfica do Sul, Limitada, de Olhão, por impressos para a Secretaria a quantia de noventa escudos;

A Aliança Electrica do Sul de Olhão, por instalação da rede de iluminação pública no campo da feira a quantia de dois mil quatrocentos e dez escudos;

A José Mendes, Limitada, por materiais para melhoramentos na iluminação pública a quantia de quinhentos e quatro escudos e noventa centavos;

A João de Sousa e Silva, de Olhão por combustivel para os serviços do Matadouro a quantia cento

29. SET. 1965

e desoito escudos e oitenta centavos;
A Serração Olhanense, Limitada, por materiais para conservação e reparação do Mercado de Moncarapacho a quantia de quinhentos e trinta e um escudos;
A José do Nascimento Horta, de Olhão, por reparações nos arquivos e aparelhos dos serviços de obras a quantia de mil trezentos e trinta e quatro escudos;
A Alfredo Carlos Villares Braga, Arquiteto, de Faro, por honorários por pareceres dados durante o mês de Agosto a quantia de mil e quinhentos escudos;
A C. Santos, Comércio e Indústria, S.A.R.L. de Olhão, por reparações nas viaturas automóveis dos serviços de Incêndios a quantia de duzentos cinquenta escudos e cinquenta centavos;
A Leopoldo de Almeida Matos, de Faro, por reparação de pneus das viaturas automóveis dos serviços de Incêndios a quantia de quatrocentos e trinta e dois escudos;
A José Martins Cordeiro, de Olhão, por trabalhos executados na construção da Estrada Municipal quinhentos e sessenta e três - Três do Poço Longo - primeira fase - terceira situação de vinte e oito de Setembro de mil novecentos sessenta e cinco a quantia de trinta e quatro mil novecentos e oitenta e quatro escudos e sessenta centavos, por trabalhos executados na construção do ramal Estrada Municipal quinhentos e sessenta e três - um - Poço da Areia à Estação da Fuzeta - primeira fase - segunda situação a quantia de cinquenta mil seiscentos e vinte sete escudos e trinta centavos, e por brita para a reparação de arruamentos em Olhão a quantia de cinco mil quatrocentos e noventa escudos;
A Joaquim Rodrigues Boggo e sua mulher Guilhermina João, de Bias de Sul, de indemnização por prejuízos causados na sua propriedade e árvores na Maragota para a construção da Estrada Municipal

29. SET. 1965

quinhentos e desasseis-um do Poço da Areia à Estação da Fuseta a quantia quatro mil escudos;
A Sociedade Nacional de Petróleos, de Lisboa, por asfalto para a reparação de arruamentos e olhão a quantia de dez mil trezentos e trinta e dois escudos e trinta centavos;
A João Félix da Silva Capucho, de Lisboa, por dois suportes-bomba de volante para a beneficiação de fontes públicas a quantia de quatro mil e duzentos escudos;
A Laureta Maria da Palma, de Brancanes-Olhão-pelo transporte a Lisboa de sua filha Luiza Maria da Palma Coelho de desasseis anos de idade, que vai para o Instituto de Reumatologia a quantia de cem escudos e cinquenta centavos,
Mais deliberou ratificar o que a seguir se indica e foi determinado pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
A Mariana Augusta Chumbinho, de Brancanes-Quelfes-pelo transporte a Lisboa de sua mãe Miraldina Mestre Costa que vai para os Hospitais Civis de Lisboa a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.
Entrelinhas:- Entrelinhei a palavra "esse".
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
~~Eu~~ eu, Rui Mário Baptista Pereira Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signature]
Manuel Coelho Viegas
João Martins Lopes
Gaspar Antonino Soares

-6.OUT.1965

Acta nº 40

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 6 de Outubro de 1965

Aos seis dias do mês de Outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em publica reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentissimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, João Martins Zorro e Gaspar Antonino Soares respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentissimos Senhores João Carlos da Cruz e Celestino de Passos Graça, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentissimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentissimos Vereadores Senhores João Carlos da Cruz e Celestino de Passos Graça que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e nove de Setembro a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitan-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

-6.OUT.1965

tes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois mil duzentos e vinte contos oitocentos e vinte nove escudos e oitenta centavos e de duzentos e quarenta e três mil oitocentos e trinta e dois escudos e noventa centavos a câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Pavimentação do Largo Almirante Tenreiro, na Fuseta pavimentação em calçada na superfície de oitocentos e sessenta e dois metros quadrados:- Conforme deliberação tomada em reunião de vinte e nove de setembro findo foi aberta a única proposta apresentada em nome de Tomás Martins Barriga, casado, empreiteiro de obras públicas, residente na Rua do Alportel, numero duzentos e noventa e três, em Faro, referente à obra em epígrafe cuja base de licitação é de cinquenta e um mil quinhentos e noventa e nove escudos.

Constatando-se que a proposta em causa indica a importância de quarenta e sete mil e seiscentos escudos para a execução da dita obra, a câmara delibera por unanimidade, adjudicar a dita obra ao único concorrente, Tomás Martins Barriga, pela citada importância de quarenta e sete mil e seiscentos escudos, inferior aos cinquenta e um mil quinhentos e noventa e nove escudos da base de licitação. Mais foi deliberado conferir poderes ao Excelentíssimo Presidente para outorgar no respectivo contrato.

Aquisição de manilhas para os serviços de obras:- De harmonia com o deliberado em reunião de oito de setembro findo, foram presentes, para fornecimento de manilhas as seguintes propostas: Da Sociedade Portuguesa Canan ao preço unitário de trinta e um escudos

-6.OUT 1965

e cinquenta centavos e de quarenta e seis escudos, respectivamente para varinhas de trinta centímetros e de quarenta centímetros; de José Pereira Junior, de Faro, ao preço unitário de vinte e seis escudos e cinquenta centavos e de trinta e sete escudos e cinquenta centavos respectivamente para as varinhas de trinta centímetros e de quarenta centímetros; e de Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, ao preço unitário de trinta e três escudos e de quarenta e seis escudos e cinquenta centavos, respectivamente, para varinhas de trinta e quarenta centímetros. A Câmara depois de avaliar atentamente estas propostas deliberou, por unanimidade adjudicar o referido fornecimento a José Pereira Junior pelo preço unitário de vinte e seis escudos e cinquenta centavos para varinhas de trinta centímetros e de trinta e sete escudos e cinquenta centavos para varinhas de quarenta centímetros, por ser o que apresentou a proposta mais baixa.

Expediente-Circulares:- Do Governo Civil do Distrito de Faro com o número cento e cinquenta e três, datada de vinte e quatro de setembro findo, em que são enviadas, por iniciativa da Delegação de Saúde, normas de regulamentos de venda de leite, de vistorias a habitações e de registo e trânsito de carroças e de uma postura sobre a instalação de pocilgas, estábulos ou cavalariças e estrumeiras. A Câmara tomou o devido conhecimento.

Obras ao abrigo do Dl número dois mil e noventa e dois e Decreto-lei número quarenta e três mil cento e oitenta e dois:-

-6.OUT.1965

Presente o requerimento de Manuel Augusto Fernandes solicitando certidão comprovativa de a Câmara não ver qualquer inconveniente nas beneficiações do prédio sito na Rua Engenheiro Frederico Ramires, número dezoito, em Olhão, confrontando do Norte com José Maria Budião, do Sul com Rua Engenheiro Frederico Ramires, do Nascente com João Rosa e do Poente com Helena Gonçalves. A Câmara deliberou, por unanimidade, mandar certificar que não vê inconveniente nas obras pretendidas no prédio indicado, mas no que diz respeito ao quarto de banho, caso o logradouro fique com area interior à regulamentar, este deverá ser construido no terraço.

Inscrição de técnicos:- Requerimento de Alexandre Steinkritzer Bastos, arquito, residente na Rua José Estevão, número vinte e quatro sexto, esquerdo, em Lisboa, em que solicita para ser inscrito como técnico para efeitos de assinar projectos e dirigir obras neste concelho. A Câmara deliberou deferir.

Requerimento de Alfredo de Sousa Ghira, Engenheiro, residente na Avenida João Vinte Um, número nove, quinto andar, esquerdo, em Lisboa, em que solicita para ser inscrito como técnico para efeitos de assinar projectos e dirigir obras neste concelho. A Câmara deliberou deferir.

Pedido de vistoria para efeitos de obtenção de licença de utilisação:- Requerimento de Domingos António Afonso, casado, alfaiate, residente na Rua Manuel de Arriaga, número dez, em Olhão, no qual, por haver concluido a construção de um prédio na Travessa do Comércio, números dez e doze, em

-6.OUT.1965

Olhão, solicita a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

Requerimento de Nivaldo da Silva, casado, industrial de padaria, Residente na Rua Ivens, numeros um e três, em Olhão, no qual solicita a respectiva vistoria para efeitos de licença de ocupação da padaria instalada no seu prédio situado na Rua Almirante Reis nesta vila.

A Câmara deliberou nomear para a realisação destas vistorias os senhores Subdelegado de Saúde, fiscal de obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

Urbanização - Informações:- Requerimento de Américo Gualberto Marias, residente na Rua Diogo Cristina, número vinte seis, nesta vila, em que solicita informação sobre qual o destino do local, na Avenida da República, assinalado na planta de localisação que junta. O requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara, em vista desta informação, deliberado apresentar o assunto ao arquiteto urbanista.

Requerimento de Fernando Correia do Carmo Viegas, residente em Brancanes, freguesia de Quelfes, em que solicita informação sobre a viabilidade de construção de um armazém no local assinalado na planta de localisação que junta. O requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado que se informe nos termos desta informação.

Reparações no caminho municipal que passa ao norte da propriedade denominada "Quinta João de Ourém", sita em Belo Monte, freguesia de Pechão:- Foi presente um requerimento

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

-6.OUT.1965

de Georges Delubac, engenheiro agronomo, residente em Rabat, Marrocos, em que solicita autorisação para proceder a reparações no caminho municipal em epigrafe.
Atendendo-se que a oferta de um particular para a reparação de um caminho equivale à proposta de uma empreitada gratuita e cabe, assim, numa das modalidades de execução de obras públicas admitidas na lei-Anuário do ano mil novecentos cinquenta e sete, página cento e vinte nove - a Câmara, considerando que a reparação pretendida interessa ao concelho, delibera, por unanimidade, concordar com a oferta, decorrendo as respectivas obras sob a fiscalisação dos serviços de obras.
Construção da Estrada Municipal quinhentos e dezasseis, mm, ramal para a Estrada Nacional cento e vinte cinco, cinco (Estação do Caminho de Ferro da Fuseta) - primeira fase - Indemnisação por prejuízos causados em propriedades contíguas: - De harmonia com a nota fornecida pelos serviços de obras, relativamente aos prejuízos causados nas propriedades contíguas à obra em epigrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o que já havia sido fixado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente juntamente com os serviços de obras e os respectivos proprietários, atribuir as seguintes indemnisações aos respectivos proprietários: Três mil escudos a Justino André; mil e quinhentos escudos a Arminda Martins Contreiras; e mil escudos a Joaquim Desdémono Dias.
Reparação da Estrada Municipal quinhentos e catorze, de Tavira à Estrada Nacional duzentos e setenta (São Brás de Alportel) - quinta fase - Inde-

- 6. OUT. 1965

Indemnização por prejuízos causados em propriedades contíguas:- De harmonia com a nota fornecida pelos serviços de obras, relativamente aos prejuízos causados nas propriedades contíguas à obra em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o que já havia sido dito pelo Excelentíssimo Senhor Presidente juntamente com os serviços de obras e os respectivos proprietários, atribuir as seguintes indemnizações aos respectivos proprietários: Cinco mil escudos a Firmino Reis; mil e quinhentos escudos a Antónia Marcelino; mil e quinhentos escudos a Maria Carolina Borges; dois mil duzentos e cinquenta escudos a António Lobato Lopes; quatrocentos escudos a João Vicente; quatrocentos escudos a António Fernandes; e mil e quinhentos escudos a João de Jesus.

Construção de um edifício para funcionários dos Correios Telégrafos e Telefones:- A Câmara tomou conhecimento do auto de recepção provisória da obra mencionada em epígrafe, que teve lugar no dia vinte e três de setembro findo e pelo qual se constata que a mesma foi executada de harmonia com as condições estipuladas no contrato respectivo e que assim se encontra em condições de ser aceite provisòriamente.

A Câmara, depois de estudar atentamente este assunto, deliberou, por unanimidade, que se pague ao respectivo empreiteiro a importância de trinta e um mil trezentos e vinte escudos e trinta centavos, importância que se encontra deduzida aos décimos devidos por esta empreitada.

- 6. OUT 1965

Segundo orçamento suplementar:- Foi apresentado pelo Excelentíssimo Presidente o projecto do segundo orçamento suplementar ao ordinário deste ano, pelo que vai ser exposto ao público pelo tempo e para os efeitos constantes do artigo cento e sessenta e quatro e seu parágrafo único do Código Administrativo, após o que será submetido à votação da Câmara para que seja definitivamente aprovado.

Seguro do pessoal que presta serviço na Corporação dos Bombeiros Municipais:- Por proposta do Senhor Presidente e de acordo com as instruções constantes da circular da Direcção-Geral da Administração Política e Civil de quinze de Abril do ano findo, a Câmara Municipal deliberou que se procedesse à actualização do seguro do pessoal que presta serviço na Corporação dos Bombeiros Municipais da Farmácia e nos termos estabelecidos na dita circular da Direcção-Geral de Administração Política e Civil.

Regulamento de abertura, encerramento e descanso semanal nos estabelecimentos de venda ao público no concelho de Olhão:- Foi presente o projecto de Regulamento de abertura, encerramento e descanso semanal dos estabelecimentos de venda ao público no concelho de Olhão, que já havia sido presente em reunião de vinte de Janeiro findo, acompanhada da seguinte documentação: ofício número três mil novecentos e setenta, datado de vinte e três de Abril do ano em curso, da Delegação de Faro do Instituto Nacional de Trabalho e Previdência; ofício número dois mil quinhentos e dezasseis, datado de dezasseis de Julho do ano em curso do Grémio Nacional das Farmácias; ofícios números setenta e oito e noventa e um, respectivamente de vin-

- 6. OUT 1965

te e nove de Julho e de vinte e oito de Agosto, da secção de Olhão do Sindicato Nacional dos empregados de Escritório e Caixeiros do Distrito de Faro; e ofícios números cento e setenta e quatro e cento e oitenta e um, respectivamente, de trinta de Agosto e de três de Setembro do ano em decurso, do Grémio do Comércio do Concelho de Olhão.

A Câmara, depois de apreciar atentamente este processo e de o mesmo ter sido devidamente ponderado, deliberou, por unanimidade, introduzir as seguintes alterações ao citado Regulamento:

Primeira - A alínea g) do artigo segundo passa a ter a seguinte redacção:

FARMACIAS:

Seguirão o horário do artigo primeiro, excepto nos meses de Julho a Setembro, inclusive, em que aos sábados o período de abertura será único das nove às treze horas. Na parte respeitante ao serviço permanente será regulada por escala aprovada pela autoridade competente.

Segunda: Incluir na alínea i) do artigo segundo "Estabelecimento de venda de aves de criação e de caça".

Terceira: Excluir da alínea j) do artigo segundo os estabelecimentos antes mencionados que passam para a alínea i)

Quarta: Excluir da alínea b) do artigo terceiro "Quinta-feira".

Quinta: Incluir no parágrafo terceiro do artigo quarto "Estabelecimento de venda de aves, de criação e de caça".

Mais foi deliberado enviar estas alterações ao Instituto Nacional do Trabalho e Previdência para o devido parecer.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou o envio

-6.OUT.1965

de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
A Fernanda dos Santos Barroso, para o Hospital de Olhão.
Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:
A Luís Manuel Barão Luís, para o Hospital Regional de Faro, e Maria Manuela Gomes Batilice para os Hospitais Civis de Lisboa.

OBRAS-Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
De Shell Portuguesa S.A.R.L., residente em Lisboa para ampliar uma instalação para gasóleo na Fuseta no largo Comandante Francisco Teixeira. A Câmara deliberou deferir.
De Francisco José, marítimo, residente em Estrangeiro para substituir a cobertura por uma placa de betão armado numa arrecadação no seu prédio em Estrangeiro. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
De José Murta, proprietário, residente em Olhão, para substituir o telhado por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua Manuel de Arriaga número cento e cinco em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS-Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
De Manuel José Pereira, proprietário, residente em Brancanes, para construir uma ramada em Brancanes-Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

-6.OUT.1965

De Francisco José, Marítimo, residente em Larangeira, para construir um alpendre e uma arrecadação em Larangeira-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A José Tomás da Graça, de Olhão, por material para a conservação e reparação do veículo da Presidência a quantia de nove escudos e cinquenta centavos, por tinta para a conservação e reparação do mercado de Moncarapacho a quantia de duzentos e quarenta escudos, por material para a ornamentação da feira a quantia de dezassete escudos e trinta centavos, por dezassete chaves tipo Yale para os paços do Concelho a quantia de cento e cinquenta e três escudos;

A Viegas e Gonçalves, Limitada, por cotim militar para fardamentos do pessoal do Matadouro a quantia de cento e setenta e dois escudos e cinquenta centavos;

A Maria Odete Buchinho Lúcio Gonçalves, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de levar para os Hospitais Civis, sua filha Dina Maria Lúcio Gonçalves de dez meses de idade a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A Augusta Albertina dos Santos Mela de Azevedo, de Olhão, pelo transporte a Lisboa de seu marido, Danilo da Costa Pereira que vai ser tratado nos Hospitais Civis a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por trinta sacos de cimento para o saneamento de Olhão, a quantia de novecentos e setenta e cinco escudos;

A Laiças Topázio Limitada, de Olhão, por uma almofada de espuma para o mobiliário da

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 6 OUT 1965

secretaria a quantia de cinquenta escudos;
A José Teixeira de Carvalho, de Alqueirão, por blocos desinfectantes "Parsar" e bombas insecticidas "Bee-Tox" para a limpeza da secretaria a quantia de mil trezentos e vinte escudos;
A AEG - Companhia de Electricidade, de Lisboa, por vinte e quatro lampadas "OSRAM" para iluminação das paredes a quantia de mil e oitenta escudos;
A António Rodrigues Pivelo, Engenheiro, de Faro, honorários por pareceres e assistência técnica durante o mês de setembro a quantia de dois mil e quinhentos escudos;
A Manuel Faustino Medeiro, de Faro, por levantamento topográfico do sítio denominado "Casinha da Gala" a quantia de quatro mil duzentos cinquenta escudos;
A José Martins Cardeiro, de Olhão, por quatro dias de aluguer de cilindro para a construção e reparação de arruamentos em Olhão a quantia de mil e quinhentos escudos;
A Manuel José Barros, de Olhão, por soldagem de uma peça em ferro duro Sarillo para o saneamento de Olhão a quantia de trinta e cinco escudos;
A João Vaz Sancho, Limitada, de Olhão, por material para o saneamento de Olhão a quantia de quinhentos e doze escudos;
A Serviços Municipalizados de Aguas, por agua consumida na Câmara e diversos serviços - mês de Setembro a quantia de três mil cento e noventa e cinco escudos;
A Anibal de Brito, Engenheiro, de Faro, por trabalhos executados na empreitada de construção do edificio para funcionários dos C.T.T. de Olhão, a quantia de trinta e um mil trezentos e vinte escudos e trinta centavos;

13.OUT.1965

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, o Rui Mário Baptista Paz Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signature]
Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Zorra
Gaspar Antonino Soares

13.OUT.1965

Acta nº 41

Reunião ordinária da Câmara realizada em 13 de Outubro de 1965

Aos treze dias do mês de Outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentissimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra e Gaspar Antonino Soares respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentissimos Senhores João Carlos da Cruz e Celestino de Passos Graça reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentissimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentissimos Vereadores Senhores Se-

13.OUT.1965

senhores João Carlos da Cruz e Celestino de Passos Graça que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.
Assinatura da acta da reunião anterior: Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia seis de Outubro a qual já havia sido aprovada em minuta na fase daquela reunião, foi a mesma assinada.
Acta da presente reunião: A Câmara, resolveu por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada na fase em minuta.
Finanças municipais: Tendo sido presente o balancete do movimento de tesouraria da Câmara Municipal e dos Serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois mil cento e oitenta e três contos trezentos e cinquenta e cinco escudos e noventa centavos e de trezentos e dez mil trezentos e trinta escudos e quarenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.
Legislação - Decreto-lei número quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e cinco, de um de Outubro de mil novecentos cinquenta e cinco:- A Câmara tomou conhecimento do Decreto-lei mencionado em epígrafe no qual é permitido aos funcionários e assalariados dos quadros dos Corpos Administrativos inscreverem-se nos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana ou da Polícia de Segurança Pública, para, mediante o pagamento de quotas que forem fixadas por despacho ministerial, beneficiarem do disposto do artigo sétimo do Decreto-lei número quarenta e dois mil setecentos e noventa e três e no artigo sétimo do Decreto-lei número quarenta e dois mil setecentos e noventa e quatro ambos de trinta e um Dezembro de mil novecentos cinquenta e nove.

13.OUT.1965

Licenciamento sanitário:- Requerimento de Domingos Aníbal Ramos, residente na Rua Capitão Nobre, numero setenta e seis, em Olhão, em que solicita a concessão de alvará sanitário, nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de março de mil novecentos e vinte nove, para uma barbearia que pretende instalar na Rua Desoito de Junho, numero quatro-3, nesta vila. A Câmara tomou conhecimento.

Requerimento de Maria Eugénia Alberto Lopes Fernandes, viúva de Semião Ramos Fernandes, residente no sítio da Jordana, freguesia de Moncarapacho, em que solicita a concessão de alvará sanitário nos termos da Portaria número seis mil e sessenta e cinco, de trinta de março de mil novecentos e vinte nove, para uma barbearia que pretende instalar na Rua Manuel Tomé Viegas Vaz, número desanove, desta vila. A Câmara tomou conhecimento.

Anuncios e Reclamos.

Reclamo luminoso:- Requerimento de José Silvino da Ascensão, proprietário de uma oficina de electricidade na Avenida da Doca Nova, em Olhão, no qual desejando colocar na fachada daquele estabelecimento um reclamo luminoso com os dizeres "Tudor", conforme desenho que junta, solicita a respectiva licença. O requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

Dizeres em Relevo:- Requerimento de Francisco Graça Mendonça, proprietário de um Restaurante na Rua do Comércio, em Olhão, no qual desejando colocar na parede do referido restaurante que fica na Rua da Soledade, os dizeres "Salão de Chá-Restaurante-Chaminé", solicita a respectiva licença. O Requerimento vem informado pelos serviços de obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

Ocupação da via publica com mesas cadeiras e toldos:- Requerimento "Tia Anica da Fuzeta - actividades Ho-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

13.OUT.1965

teleiras, Limitada", com sede na Praça da Republica, número nove e dez na Fuseta, no qual pretende utilizar uma placa existente naquela Praça com mesas, cadeiras e toldos, como esplanada solicita a respectiva autorização. O requerimento vem informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado que, em princípio, não se vê inconveniente, devendo na altura própria requerer a área a ocupar.

Licença de habitabilidade:- Em face do respectivo auto de vistoria a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a licença de habitabilidade a Francisco Graça Mendonça para o prédio que construiu no Bairro da Cavalinha, freguesia de Olhão, deste Concelho.

Pessoal - Cantoneiros - Serviço prestado fora dos respectivos cantões:- Presente uma informação dos serviços de obras em que se refere a necessidade de os cantoneiros Germinal de Sousa Neves e Manuel da Conceição Sousa, que prestam serviço, respectivamente, nos cantões um e dois, prestarem serviço em troços das vias municipais compreendidas nos cantões três e cinco. A Câmara em face desta informação, que já havia recebido um despacho de concordância do Excelentíssimo Presidente, deliberou, por unanimidade, autorizar que os referidos cantoneiros prestem serviço fora dos cantões a seu cargo, fixando-lhe um subsídio diário igual a um terço dos respectivos salários com efeitos a partir do dia um de Outubro corrente e enquanto se verificarem as circunstâncias verificadas na dita informação, ao abrigo do dispôsto no artigo décimo segundo, número primeiro, do Regulamento Geral de Estradas e Caminhos, aprovado pela Lei número dois mil cento e dez, de dezanove de Agosto de mil novecentos e sessenta e um.

13 OUT 1965

Reparação da Estrada Municipal quinhentos e catorze, de Tavira à Estrada duzentos e oitenta (são Brás de Alportel) - Quinta fase - Terraplanagem e obras de arte, pavimentação e macadame na extensão de mil trezentos e oitenta e nove metros e quarenta e oito centímetros:- Presente uma informação dos serviços de obras em que se refere que no orçamento da obra em epígrafe se verifica no artigo quinto, Capítulo Primeiro (Terraplanagem), referente a materiais uma diferença para menos na importância de vinte e sete mil setecentos e oitenta e quatro escudos e oitenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

A Ricardo Jesus Santos Capela e Maria Manuela Viegas Santos para o Hospital de Odão e José Pedro para os Hospitais Civis de Lisboa.

Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:

A Prudência Costa Martins, para o Hospital de Odão, a Maria da Silva para o Hospital Regional de Faro, e a Prudência Maria Gonçalves para os Hospitais Civis de Lisboa.

OBRAS - Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Maria Odília dos Santos, doméstica, residente em Odão, para fazer instalações sanitárias e reparações interiores no seu prédio em Estra-

13.OUT.1965

da Nacional ao Quilómetro cento e treze e novecentos metros. A Câmara deliberou deferir.
De Rafael de Jesus, proprietário, residente em Brancanes, para fazer um quarto de banho e arranjo da cozinha no seu prédio em Travessa Alexandre Braga, número seis. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
De Joaquim Virtuoso, comerciante, residente em Olhão para fazer um quarto de banho, uma escada e modificação da fachada e substituir a cobertura por uma placa de betão armado no seu prédio em Rua de Faro, número vinte. A Câmara deliberou deferir.
De Armando de Sousa Cristóvão, serralheiro, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho, arranjo da cozinha e reparações interiores no seu prédio em Rua de Faro, número quarenta e quatro. A Câmara deliberou deferir, visto entender-se que a localização do quarto de banho no quintal é a que mais favorece o prédio e a melhoria que advém para o prédio com a construção do quarto de banho sobreleva no aspecto sanitário a diminuição da area do quintal.
De Luciana da Conceição, doméstica, residente em Olhão, para alteração ao projecto inicial que consiste no alargamento do quarto de banho e alteração da fachada no seu prédio em Rua da Caldeira do Moinho, cinco, em Olhão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
De Belmira da Silva, doméstica, residente em Jordana-Moncarapacho, para substituir a cana do telhado por tijolo isolador e abrir uma porta e uma janela no seu prédio em Jordana-Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.

13.OUT.1965

OBRAS-Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras de edificação de prédios:-

De Bernardetta de Jesus Romeira, proprietária, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Engenheiro Cancela de Abreu. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De Maria Rosa Neto Nobre, domestica, residente em Cabeça para construir um armazém no sitio da cabeça em Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Camara Municipal:

A Silva Rocha e Mendonça, Limitada, do Porto, por diverso material de expediente para a secretaria a quantia de mil e duzentos escudos;

A "A Mundial"-Companhia de Seguros, de Lisboa, por seguro do pessoal-terceiro trimestre- a quantia de duzentos e vinte e três escudos e cinquenta centavos;

A Eugénio Pestana e Sobrinho, Limitada, de Olhão, por material para a iluminação das povoações a quantia de setenta e um escudos e oitenta centavos;

A José Mendes, Limitada, de Olhão, por material para iluminação das povoações a quantia de trezentos e cinquenta e um escudos e quarenta centavos;

A António Conduto Assunção Correia, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento nos hospitais civis a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A João Timoteo Andrade, de Olhão, por torneamento de um eixo, e material para a reparação de um veiculo hipomóvel a quantia de cento e cinquenta escudos;

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

13.OUT.1965

A Manuel Viegas, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Hospital de Santa Maria a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
A Serração Olhanense, Limitada, por material para a conservação e reparação de veículos hipomóveis a quantia de trezentos e quarenta e oito escudos e dez centavos, e por cem quilos de ferro para reparação de esgotos a quantia de seiscentos e trinta escudos;
A José Martins Cordeiro, de Olhão, por areia para a reparação de canos de esgotos a quantia de trezentos e oitenta e cinco escudos, e por gravilha grada para a construção e reparação de arruamentos em Olhão a quantia de trezentos escudos;
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por tinta para a reparação do mercado de Moncarapacho a quantia de cento e oitenta escudos, e por um fechadura tipo "Yale" para os Paços do Concello a quantia de cento e oitenta escudos digo a quantia de oitenta escudos;
A João Pires de Sousa (Rico) por aquisição de ferramentas para os serviços de obras a quantia de novecentos e quarenta e cinco escudos;
A Alfredo Moreira da Silva e Filhos, do Porto, por cinco pacotes de cinerarias para os jardins a quantia de vinte sete escudos e cinquenta centavos;
A Transportes Félix & Cruz, Limitada, de Olhão, pelo transporte de quarenta e oito bidons vasios, devolvidos a Empresa de produtos asfalticos a quantia de seiscentos escudos;
A Sebastião de Sousa Barra, de Bordeira, por trabalhos executados na obra do Caminho Municipal para o cerro de São Miguel a quantia de sessenta

13.OUT.1965

e três mil seiscentos e setenta e três escudos e noventa centavos;
A Tomas Martins Barriga, de Faro, por trabalhos executados na Construção da Estrada Municipal quinhentos e catorze de Tavira ao Concelho de Alportel (Foupana), a quantia de dezanove mil setecentos e vinte seis escudos e vinte centavos;
A Aliança Electrica do Sul, de Olhão, por energia electrica consumida na Câmara e diversos serviços a quantia de trinta e três mil cento e cinquenta e cinco escudos e dez centavos.
Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentissimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
A Lázaro da Ó Oliveira, de Olhão, por limpeza de povoações e locais publicos a quantia de sete mil trezentos e trinta e quatro escudos, por despesas de matança a quantia de mil trezentos e vinte e um escudos, e por embelezamento de jardins municipais a quantia de dois mil duzentos e trinta e seis escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, por construção e reparação de veículos hipomoveis a quantia de mil setecentos e sessenta e nove escudos, por projectos e orçamentos a quantia de oitocentos cinquenta e dois escudos, por construção e reparação de arruamentos em Olhão a quantia de nove mil seiscentos e setenta e cinco escudos, e por saneamento da Fuzeta a quantia de quatrocentos e vinte escudos.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentissimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
E eu, Rui Mário Baptista Pay Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

13 OUT. 1965

e secretário.

20 OUT 1965

Acta nº 42

Reunião ordinária da Câmara, realizada em vinte de Outubro de mil novecentos e sessenta e cinco.

Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Ourém, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Tinoteo Ferro Galvão, José Matos Mendes, Manuel Lopes Viegas Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorro e João Carlos da Cruz, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Celestino de Passos Graça e Gaspar Antonino Soares reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte.

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Celestino de Passos Graça e Gaspar Antonino Soares que, por motivo de força maior se

20 OUT 1965

encontrava impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia trez de outubro e que já havia sido aprovada em minuta na final daquela reunião foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de outem, os quais acusavam os saldos respectivamente de dois mil cento e nove contos oitocentos e noventa e dois escudos e cinquenta centavos e de trezentos e dois mil quatrocentos e oitenta e nove escudos e trinta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Dispositivos para fixação de velocipedes:- Deliberação com o deliberado em reunião de vinte e um de junho findo, foi presente uma única proposta em nome de José Manuel Barros, de ofício, para o fornecimento de doze dispositivos para fixação de velocipedes, pelo preço de seis mil escudos. A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar-lhe o dito fornecimento pelo preço indicado.

Segundo orçamento suplementar:- Tendo sido presente para aprovação, depois de o mesmo ter estado patente ao público, pelo espaço de oito dias para reclamação, o segundo orçamento suplementar ao ordinário do corrente ano, que apresenta uma receita e

20.OUT.1965

uma despesa de igual valor, no montante de quatrocentos e oitenta e um mil setecentos e setenta e cinco escudos e setenta centavos, a Câmara, atendendo que não houve qualquer reclamação, deliberou, por unanimidade, e no uso da competência que lhe confere o número trinta e sete do artigo cinquenta e um do Código Administrativo, aprová-lo.

Cemitério - Catacumbas:- Ratificado o despacho do Excelentíssimo Presidente que deferiu um requerimento em que Maria Lúcia, residente no Largo da Feira, número oitenta, em Olhão, solicita a concessão do aluguer de uma catacumba no quarto piso do cemitério municipal. Esta concessão é feita pelo período de dezanove anos.

Urbanização - Informações:- Requerimento de Joaquim de Brito do Vale Junior, residente em Brancanes, Quelfes, em que solicita informação sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de trinta habitações no terreno que possui naquele sítio, indicada na planta de localização que junta. A Câmara deliberou que se informe da inviabilidade de se levar a efeito o pretendido, de acordo com as informações prestadas pelos serviços de obras.

Requerimento de Manuel Pereira Garcia Júnior, residente na Rua Doutor Miguel Bombarda, número quarenta e dois, primeiro, em Olhão, em que solicita informação sobre a possibilidade de levar a efeito a construção de um prédio de rendimento no local junto à estrada Nacional número cento e vinte cinco, indicado na planta de localização que junta. O requerimento vem informado pelos serviços de obras tendo a Câmara deliberado que se transcreva esta informação.

20 OUT 1965

Iluminação pública - Aquisição de cabo armado: Por proposta do senhor Presidente foi deliberado pedir propostas a três casas da especialidade para o fornecimento de uma bobine de cem metros de cabo armado três por dois para linhas subterrâneas.

Doentes pobres e indigentes: - A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

A Joaquina José Picoito Freita para os hospitais civis de Lisboa;

A Maria Luciana da Assunção, a Paula da Conceição e a Celeste Fernandes Ribeiro Alves para o hospital de Olhão;

A Celestina da Conceição para os hospitais civis de Lisboa.

Mais deliberou, ainda, a Câmara municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:

A Francisco José Pereira para o Instituto Português de Oncologia;

A Generosa da Encarnação Jesus Pereira para o hospital de Olhão;

OBRAS - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Francisco José Dourtenha, tenente Coronel, residente em Faro, para substituir a cobertura por uma laje de betão armado no seu prédio em Rua Gonçalo Velho, Patacão e Reis, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De Osvaldo de Brito da Veiga e José Assunção de

20.OUT.1965

Brito do Vale, proprietário, residente em Olhão para o projecto inicial do seu prédio em Bela-Mandil, Pechão. A Câmara deliberou indeferir.
De Manuel José Milho, proprietário, residente em Fuseta, para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua Almirante Reis, sessenta e quatro, na Fuseta. A Câmara deliberou deferir.
De Maria Eduarda, proprietária, residente em Olhão, para fazer um W. C. de serviço no seu prédio em Rua João da Rosa, numero um, Olhão. A Câmara deliberou deferir.
OBRAS-Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de predios.
De Manuel Martins Correia, alfaiate, residente em Olhão, para construir um prédio em Rua Almirante Reis. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
De Candida de Sousa da Graça Gorgulho, proprietário, residente em Murteira, para construir uma arrecadação no sítio de Murteira. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
De Manuel José Filário, proprietário, residente em Marim, para construir um conjunto de instalações agricolas em Marim. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
De João Filipe Pereira, pedreiro, residente em Peares, para construir um prédio em Avenida do Largo da Feira. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
De João Lourenço, proprietário, residente em Monte Mor, para construir um armazém em Monte-Mor, freguesia de Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

20.OUT.1965

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A C. Santos - Comercio e Industria, S.A.R.L., de Olhão, por conservação e reparação do automóvel da Presidência, a quantia de noventa e oito escudos;

A Faranto, Limitada, de Faro, por conservação e reparação do automóvel da Presidência a quantia de cento e cinquenta e dois escudos, por dois brasões em metal cromado para a camioneta dos serviços de limpeza a quantia de mil e trezentos escudos, e por quatro brasões em metal cromado para as viaturas dos serviços de obras a quantia de dois mil e seiscentos escudos;

A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência a quantia de mil oitocentos e setenta e seis escudos e vinte centavos;

A Companhia Nacional Editora, de Lisboa, por assinatura do "Diário da Manhã" - Quarto Trimestre - a quantia de oitenta e sete escudos e cinquenta centavos;

A Mutual do Norte - Companhia de Seguros do Porto, por prémio de seguro de acidentes de trabalho a quantia de seiscentos e trinta e três escudos e sessenta centavos;

A Feliciano José Alves, de Olhão, por impressos para os serviços de emigração a quantia de quatrocentos escudos;

A Cipriano Simões Alegre e Filhos, Limitada, de Anadia, por impressos para os serviços de emigração a quantia de duzentos e trinta e dois escudos;

A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por tubo galvanizado para melhoramentos na iluminação publica a quantia de quatrocentos e trita e oito escudos, e por uma barra de ferro para reparação de viaturas Ribomóveis a quantia de cento e cinquenta e cinco escudos;

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

20.OUT.1965

A Banda de música da Legião Portuguesa, de Oeiras, do subsídio que lhe foi atribuido a quantia de mil e quinhentos escudos;

Por dívidas de ordem económica-fiscal, a Repartição Electrica do Sul, de Oeiras, a quantia de vinte e quatro mil quinhentos e trinta e seis escudos e sessenta centavos, a F. G. Burnay de Mendonça, Engenheiro, de Oeiras, a quantia de cinco mil escudos, a Sociedade Nacional de Petroleos, de Oeiras, a quantia de nove mil duzentos e vinte seis escudos e sessenta centavos;

A Victor Firmino Madeira, de Oeiras, por conta para o pedido dos serviços de limpeza a quantia de mil novecentos e vinte escudos, e por artigos para embelezamento dos jardins municipais a quantia de duzentos e quarenta e seis escudos;

A José Tomás da Graça, de Oeiras, por aquisição de utensílios para o matadouro municipal a quantia de seiscentos e vinte dois escudos;

A Herculano Augusto Carvalheira, de Oeiras, por diversos materiais para reparações no edifício do Matadouro a quantia de mil duzentos e dez escudos, e por tijolos para a reparação de outros edifícios municipais a quantia de dois mil novecentos e setenta escudos;

A Casa Guita, de Oeiras, por artigos para a ornamentação de feiras a quantia de setecentos e vinte e seis escudos;

A Herdeiros de Encarnação Cabrita, de Oeiras, por trabalho de electricista na ornamentação de feiras a quantia de quatrocentos e cinquenta escudos;

A José Loreiro de Brito, de Oeiras, por materiais e mão de obra na ornamentação de feiras a quantia de dois mil duzentos e noventa e três escudos e noventa centavos, por materiais e mão de obra aplicados

20 OUT 1965

na reparação de oficinas da Câmara a quantia de quinhentos e vinte e seis escudos;
A José Domingos de Sousa Junior, de Almancil, por cal para a conservação e reparação de outros edificios municipais a quantia de quatrocentos e vinte escudos;
A José Martins Cordeiro, de Olhão, por gravilha para a reparação de estradas e caminhos a quantia de três mil e seiscentos escudos;
A Felix Mendonça dos Santos, de Bordeira, por gravilha para a reparação de estradas e caminhos a quantia de três mil seiscentos e trinta escudos, e por lancil para reparação de ruas da vila a quantia de três mil e quarenta e dois escudos;
A José Henrique Botelho, de Olhão, por material e trabalho executado na conclusão de duas salas no edificio da Escola Técnica a quantia de trinta e oito mil quinhentos e cinquenta escudos;
A Eduardo João da Silva, de Faro, por diversos impressos para as escolas a quantia de dois mil cento e vinte cinco escudos;
A Correios Telegrafos e Telefones, de Olhão, por despesas de chamadas Telefónicas efectuadas na Câmara, a quantia de mil quinhentos e sessenta e quatro escudos e setenta centavos, e por despesas com chamadas Telefónicas efectuadas nos Bombeiros a quantia de cento e cinquenta e nove escudos e quarenta centavos;
A Celeste Fernandes Ribeiro Alves, de Quatrim do Sul, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratada no Hospital de S. José a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
A Rosa da Conceição, de Olhão, pelo transporte a

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

20.OUT.1965

Lisboa de seu marido Narciso Pereira que vai receber tratamento no Instituto Portugues de Oncologia a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
A João Neves dos Santos Andrade, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratado no Instituto Português de Oncologia a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
A Francisco José Pereira, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratado no Instituto Português de Oncologia a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
A R.P.H. Ketelsen, de Lisboa, por doze armaduras para melhoramentos na iluminação pública a quantia de oito mil seiscentos e quatro escudos.
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
Rasuras: Rasurei as seguintes palavras: "relocipedes" "cinco mil" "setenta" e "Encarnação".
E eu, Rui Mário Baptista Pires, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signature]
Manuel Cofaes Vieira
Sebastião Gabriel Gallo
Joaquim Martins Torres
[signature]
Gaspar Antonino Soares

27.OUT.1965

Acta nº 43

Reunião ordinária da Câmara realizada no dia 27 de Outubro de 1965

Aos vinte e sete dias do mês de Outubro de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Pa-

27 OUT 1965

ços do concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, João Carlos da Cruz e Gaspar Antonino Soares respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Celestino de Passos Graça reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e quarenta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Celestino de Passos Graça que, por motivo de força maior encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte de Outubro a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados respeitantes no dia de ontem os quais a acusavam os saldos respectivamente de dois mil cento e nove

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

27.OUT.1965

contos quinhentos e trinta e quatro escudos e trinta centavos e de despesa e oitenta e dois mil quinhentos e três escudos e noventa centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Serviços municipalizados - Primeiro orçamento suplementar: Presente o primeiro orçamento suplementar ao ordinário do corrente ano, dos serviços municipalizados, o qual apresenta uma receita e uma despesa de igual valor no montante de cinco mil e oito mil escudos, a Câmara deliberou, por unanimidade dar-lhe a sua aprovação.

Pessoal - Apontador de obras:- A Câmara municipal deliberou, por unanimidade e escrutínio secreto, provar, por contrato, no lugar vago de apontador de obras, Rui dos Reis Viegas Puga, identificado no respectivo requerimento que apresentou, devendo, após a entrega dos documentos necessários, celebrar o respectivo contrato pelo prazo de trinta dias.

Bairro para Beneficiários da Federação das Caixas de Previdência:- Foi presente o estudo elaborado pelo arquiteto urbanista, respeitante à nova implantação do Bairro para beneficiários da Federação das Caixas de previdência, junto ao Bairro Marechal Carmona, tendo a Câmara deliberado que os serviços de obras indiquem, por intermédio do arquiteto Augusto Carlos Vilares de Braga, qual das soluções previstas mais convém, a fim de este Corpo Administrativo apreciar devidamente este assunto.

Pedido de vistoria para efeitos de obtenção de Licença de Habitabilidade:- Requerimento de José Joaquim Luís Garcia, industrial de construção civil, residente na Rua Capitão Nobre, número quarenta e dois

27 OUT 1965

nesta vila, no qual, por haver concluido a construção de um prédio a que diz respeito a licença de obras numero quinhentos e vinte oito, do ano de mil novecentos sessenta e quatro, solicita a respectiva vistoria, para efeitos de licença de habitabilidade.

A Câmara deliberou nomear para a realização desta vistoria os senhores Subdelegado de Saúde, fiscal de obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros municipais.

Licenças de utilização: Em presença dos respectivos autos de vistoria a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder as seguintes licenças de utilização:

A António Frederico, para habitação do prédio que construiu em Poço-Longo, Brancanes, Freguesia de Queltes.

A Domingos António Afonso, para habitação do prédio que construiu em Travessa do Comércio, numeros dez e doze, em Olhão.

A Vivaldo da Silva, para ampação de uma padaria no piso térreo do prédio que construiu na Rua Almirante Reis, desta vila.

Instalação de Bombas de gasolina na Avenida Doutor Bernardino da Silva: - Requerimento de José Mendes, Limitada, com sede em Olhão, em que solicita autorização para instalar bombas de gasolina na Avenida Doutor Bernardino da Silva, conforme projecto junto. A Câmara estudando devidamente este processo. A Câmara estudando devidamente este processo deliberou que o mesmo fosse de novo enviado aos serviços de obras para que se estudasse a possibilidade de a instalação das bombas remar o necessário, de modo que o abastecimento dos veiculos não prejudique

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

27 OUT 1965

o trânsito na faixa de rodagem, devendo o interessado apresentar projecto de alteração, de harmonia com o estabelecido preconizado.

Aquisição de brita:- Em presença da informação prestada pelos serviços de obras e sob proposta do Excelentíssimo Presidente, a Câmara, dada a urgência, deliberou, por unanimidade, adquirir a José Martins Cordeiro, residente em Ossa, cento e vinte e cinco metros cúbicos de brita, ao preço de quarenta e cinco escudos cada metro cúbico, necessários a reparações urgentes nas estradas e caminhos municipais.

Cemitério - Construção de trinta e duas catacumbas:- Tendo reconhecido necessidade de se proceder à construção de trinta e duas catacumbas no cemitério da Vila, a Câmara municipal deliberou que os serviços de obras procedam, com urgência à elaboração do respectivo projecto e caderno de encargos.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

A Conceição Luís dos Santos Ramos e Idília Maria Dias Barbosa para o hospital de Ossa; e Aurélio Vitorino Conceição Fernandes e Maria do Rosário Pereira para o Instituto Português de Oncologia.

Mais deliberou ainda, a Câmara municipal, por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos seguintes doentes:

A Teresa Baptista Cabeça para o Dispensário de Higiene Mental em Faro, e a Francisco Domingos para o hospital de Ossa.

OBRAS - Edificações existentes: Foram presentes

27 OUT 1965

os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificação já existentes:
De João Valentim Casimiro, proprietário, residente em Moncarapacho, para transformar um armazem em cozinha, casa de jantar e quarto de banho, no seu prédio em Faupana. A Câmara deliberou deferir.
De Armandino Pereira Neto, proprietário, residente em Olhão, para mudar uma janela da sala no seu prédio em Igreja-Quelfes. A Câmara deliberou deferir.
De Manuel José Viegas, proprietário, residente em Livramento, para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua Doutor Oliveira Salazar, número noventa e quatro, na Fuseta. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
De Florival André, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua Doutor Manuel de Arriaga, doze, em Olhão. A Câmara deliberou deferir.
De Sacor, residente em Lisboa, para alterar a instalação das bombas na Avenida Cinco de Outubro. A Câmara deliberou deferir.
De Cassiano João Baptista, comerciante, residente em Olhão, para modificar o estabelecimento no seu prédio em Rua Engenheiro Frederico Ramires, vinte três.
A Câmara deliberou que o requerente deve apresentar o projecto de alteração de harmonia com a informação dos serviços de obras de vinte e cinco de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco.
OBRAS - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:
De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residen-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

27.OUT.1965

te em Olhão, para construir um prédio em Bairro da Cavalinha. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação prestada pelos serviços de obras, devendo colocar junto ao prédio uma boca de incêndios.

De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão para construir um prédio em Estrada da Circunvalação. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação prestada pelos serviços de obras, com a condição de as respectivas despesas com arruamentos e redes públicas de água e saneamento decorrerem a expensas do requerente.

De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, para construir um prédio em Estrada da Circunvalação. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação prestada pelos serviços de obras, com a condição de as respectivas despesas com arruamentos e redes públicas de água e saneamento decorrerem a expensas do requerente.

De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, para construir um prédio em Estrada de Circunvalação. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação prestada pelos serviços de obras, com a condição de as respectivas despesas com arruamentos e redes públicas de água e saneamento decorrerem às expensas do requerente.

De Francisco Pedro Lopes, construtor civil, residente em Olhão, para construir um prédio em Estrada da Circunvalação. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação prestada pelos serviços de obras com a condição de as respectivas despesas com arruamentos e redes públicas de água e saneamento, bem como o relativo à colocação de uma boca de incêndios jun-

27 OUT 1965

to do prédio decorrerem a expensas do requerente.
De Sebastião Manuel Coelho, industrial, residente em Ofir pedindo para construir um prédio em Rua Dezoito de Junho. Vereador senhor Sebastião Manuel Coelho, por força do estatuido no artigo trezentos e cinquenta e um do Código Administrativo, abandonou a reunião pelo período de tempo enquanto se esteve a tratar deste assunto, tendo a Câmara, posto que o mencionado vereador estivesse presente, deliberado deferir nos termos da informação prestada pelos serviços de obras.
Pagamentos: A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara municipal:
A Alfredo Timoteo Ferro Galvão, de Ofir, por ajudas de custo pela sua deslocação a Lisboa no dia vinte e seis do corrente e quantia de noventa e cinco escudos e por gasolina para o automovel da Presidência, a quantia de trezentos e setenta e um escudos;
A Eugenio Ribeiro, de Ofir, por acessórios para o automovel da Presidência, a quantia de setenta e cinco escudos, por gasoleo e gasoleo para os veiculos dos serviços do saneamento a quantia de quinhentos e dois escudos, por artigos para reparação dos veiculos dos serviços de obras a quantia de sessenta e seis escudos e por gasolina para as viaturas dos serviços de incendios a quantia de quatrocentos e setenta e sete escudos;
A C. Santos, Comercio Industria, S.A.R.L. de Ofir, por conservação e reparação do automovel da Presidência a quantia de cento e setenta e quatro escudos e cinquenta centavos;
A José Henrique Botelho de Ofir, por madeira para o mobiliario da Secretaria a quantia de sessenta e quatro escudos;

27.OUT.1965

A José de Sousa Graça, de Olhão, por carimbos para a secretaria a quantia de duzentos e sessenta escudos e cinquenta centavos; por reparação de um cronómetro da secretaria a quantia de oitenta e cinco escudos, por diversos artigos de expediente para a secretaria a quantia de oitocentos e oitenta e oito escudos e dez centavos, por artigos para limpeza da secretaria a quantia de cento e oitenta e cinco escudos, por representação municipal a quantia de sete escudos, por foguetes e morteiros para festas populares a quantia de oitenta e quatro escudos, e por artigos de expediente para os serviços de obras a quantia de cento e oitenta escudos.

A José Tomás da Graça, de Olhão, por reparação de material da secretaria a quantia de catorze escudos, por artigos para a conservação de veículos automóveis a quantia de cento e quarenta escudos, por potassa e cloreto para os serviços de limpeza a quantia de cento e quinze escudos, e por diversas ferramentas para os serviços de obras a quantia de cento e mil cinco escudos e cinquenta centavos;

A Cartamagráfica, de Faro, por conservação e reparação das máquinas de escrever da Secretaria a quantia de trezentos e sessenta escudos;

A Estudos Gra-Tec, Olhão, por impressos para a secretaria a quantia de cento cinquenta escudos;

A Jornal do Algarve, de Rua Real de Santo António, por anuncio publicado no número quatrocentos e quarenta e oito a quantia de cento e quarenta e dois escudos e cinquenta centavos;

A Herculano Augusto Carvalhinho, de Olhão, por materiais para melhoramentos na iluminação pública a quantia de trezentos e oito escudos; por melhoramentos na Ilha de Tavira a quantia de cento dois escudos e cinquen

27.OUT.1965

ta centavos;
A Ermelinda Maria Gonçalves, de Brancanes-Quelfes, pelo Transporte a Lisboa a fim de ser tratada nos Hospitais civis a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
A Simões & Ventura, Limitada, de Olhão, por utensílios para os serviços de limpeza a quantia de quarenta e dois escudos;
A Augusto Alexandre, de Olhão, por forragem para o gado dos serviços de limpeza a quantia de mil e oitocentos escudos;
A João António de Aguiar, de Lisboa, por informações técnicas prestadas de mil novecentos quarenta e seis a mil novecentos sessenta e dois e parte do ano de mil novecentos sessenta e três a quantia de dez mil escudos;
A Maria Sabina Viegas, de Olhão, por levantamento de preparos para processo de licenseamento sanitário a quantia de oitenta e nove escudos;
Mais deliberou ratificar as que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do Artigo setenta e oito do Código Administrativo:
A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por limpeza de povoações e locais públicos a quantia de oito mil trezentos e cinquenta escudos, por despesas de matança a quantia de mil setecentos e noventa e oito escudos, e por embelezamento de jardins municipais a quantia de dois mil trezentos e cinco escudos;
A José Silveira Lã, de Olhão, por conservação e reparação de veículos hipomóveis, a quantia de mil quinhentos e cinquenta e sete escudos, por reparação de outras estradas e cami-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

27.OUT.1965

nhos a quantia de mil duzentos e cinquenta e cinco escudos, por projectos e orçamentos a quantia de oitocentos e cinquenta e dois escudos, por construção e reparação de arruamentos em Olhão a quantia de seis mil quinhentos e trinta escudos e por saneamento da Fuseta a quantia de trezentos e oitenta e cinco escudos;

Rasuras e entrelinhas: Rasurei as seguintes palavras: "sessenta", "piso", "decorrem", e "sanitário", e entrelinhei a palavra "enviado".

Por nada mais haver o tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, o Rudolfo Baptista Cheze da Secretaria da Câmara Municipal, o redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[signature]
Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Zorra
Gaspar Antonino Soares

-3.NOV.1965

Acta nº 44

Reunião ordinária da Câmara realizada no dia 3 de Novembro de 1965

Aos três dias do mês de Novembro de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em publica reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra e Gaspar

- 3. NOV. 1965

Antonino Soares respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentissimos Senhores João Carlos da Cruz e Celestino de Passos Graça, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentissimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentissimos Vereadores Senhores João Carlos da Cruz e Celestino de Passos Graça que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e sete de Outubro a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois mil e quinze contos seiscentos e setenta e quatro escudos e noventa centavos e de duzentos e trinta e sete mil duzentos e setenta e nove escudos e cinquenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Esgotos de Olhão-Zona da Rua Desoito de

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 3. NOV. 1965

Junho - Terceira fase:- Foi lido o ofício número quatro mil novecentos e quarenta e três da Direcção de Urbanização de Faro, acompanhado do mapa final de trabalhos executados na obra em epígrafe. Verificada a existência de trabalhos a mais, no valor de duzentos e dez mil quatrocentos e oitenta e nove escudos e cinquenta centavos, para além do empreitada de "Esgotos de Ofir - Zona da Rua Direita de Junho - Terceira fase", foi deliberado, por unanimidade, concordar com as quantidades contidas naquele mapa e autorizar o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal a outorgar em representação da mesma no respectivo contrato adicional.

Desafectação do uso público da Rua número Um da Avenida Doutor Bernardino da Silva (Rua Norte) em Ofir:- Foi presente o processo para desafectação do uso público da Rua número Um da Avenida Doutor Bernardino da Silva (Rua Norte) em Ofir, e depois de minuciosamente examinado por todos os membros presentes, considerando a deliberação tomada em seis de Outubro findo, e atendendo a que não foram apresentadas quaisquer reclamações, e que esta Rua não é necessária ao uso público, a Câmara deliberou, por unanimidade, a que a Rua número um da Avenida Doutor Bernardino da Silva, (Rua Norte) em Ofir, que tem uma extensão de trinta e quatro metros e oitenta centímetros e uma largura de sete metros e noventa centímetros, ou seja uma área de duzentos e oitenta e quatro metros quadrados e noventa e dois centímetros, confrontando do Norte com os prédios números dois, quatro e seis de José Vitória Neto e Claudino Marques Estêvão do Sul com o prédio número cinco de José

- 3. NOV. 1965

Pereira Gaspar e o prédio número nove de José Leal Junior, do Poente com terrenos de António de Oliveira e do Nascente com Avenida Doutor Bernardino da Silva, e qual não se encontra previsto no Ante-Plano de Urbanização, de harmonia com a planta junta ao processo e informação prestada pelos serviços de obras na mesma inserta, seja desafectada do uso público e considerada integrada nos bens patrimoniais do município.

Pessoal - Abono de família:- Reconhecido o direito ao abono de família por parte do vereador Francisco António Brígido, conforme respectivo boletim apresentado, referente à sua pagra.

Pessoal - Licença graciosa:- Requerimento de Manuel José Pereira, contra-mestre de matança, em que solicita lhe sejam concedidos trinta dias de licença graciosa, para ser gozada a partir do dia oito em Paares, freguesia de Queltes. O requerimento está devidamente informado, tendo a câmara deliberado deferir com os condicionamentos previstos pelo reterenario municipal.

Anuncio Luminoso:- Requerimento de Fotografia Algarve de Manuel Venceslau dos Dores e de Eugénio Henrique Gomes, sito na Rua Desoito de Junho número trinta e três, em Olhão, em que solicita licença para colocar um reclame luminoso com os dizeres "Foto-Gevaret-Cine", conforme fotografia junta e dimensões indicadas. O requerimento vem informado pelos serviços de obras tendo a câmara deliberado deferir.

Iluminação Pública:- Foi presente um orçamento apresentado por Rodrigues & Almeida, Limitada, de Olhão, para a construção de vinte braços de iluminação, conforme amostra apresentada, apre-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 3. NOV. 1965

ço de cem escudos, cada braço, o qual importa na quantia de dois mil escudos. A Câmara atendendo a que o preço indicado é de aceitar, deliberou, por unanimidade, adjudicar o trabalho em causa ao referido Rodrigues & Almeida, Limitada.

Licença de utilização:- Em presença do respectivo auto de vistoria a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder licença de utilização a José Marcos Junior para a edificação que construiu no sítio de Bela-Mandil, freguesia de Olhão, deste concelho.

Cemitério - Construção de um ossário com quinhentos compartimentos:- Pelo vereador do pelouro respectivo, senhor Sebastião Manuel Coelho, foi evidenciada a necessidade de se proceder à construção de um ossário, com quinhentos compartimentos, no cemitério Municipal, tendo a Câmara deliberado que os serviços de obras procedam à elaboração dos respectivos projecto e caderno de encargos.

Iluminação pública da Avenida da Republica:- Sendo desejo da Câmara melhorar a iluminação pública da Avenida da Republica, foi deliberado, por unanimidade, adquirir à Cavan vinte e três colunas de dois braços para aquele efeito. O senhor Presidente elucidou a Câmara e justificou que a aquisição das colunas a esta firma, sem se consultarem outras, era motivada pelo facto de as já existentes terem sido adquiridas à mesma firma e convir que as colunas a adquirir se harmonizassem, o mais possível, com as já existentes na dita artéria.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou que fosse

- 3. NOV. 1965

emitida guia de responsabilidade ao doente Bernardino Felismino Montes para os Hospitais Civis de Lisboa.

OBRAS - Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Manuel Nicolau Ramos, proprietário, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho no seu prédio em Rua Doutor Ataíde, quarenta e quatro. A Câmara deliberou deferir.

OBRAS - Construções novas: - Foi presente o requerimento a seguir indicado em que é solicitada licença para edificação de prédio:

De Nuno Álvares Viegas Mata Moures, advogado, residente em Olhão, para construir um prédio em Bairro da Carolinha. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

Pagamentos: - A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:

A Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, de Olhão, pela segunda prestação do empréstimo de quinhentos e setenta e seis contos para Abastecimento de Agua à Fuseta a quantia de vinte e um mil e cinquenta e seis escudos e dez centavos;

A Eduardo João da Silva, Limitada, de Faro, por impressos para a Secretaria a quantia de vinte escudos

A Papelaria Farracha, de Olhão, por expediente para a secretaria a quantia de trezentos e sessenta e um escudos e cinquenta centavos;

A Transportes Felix & Cruz, Limitada, de Olhão, por restituição do imposto de Comércio e industria do corrente ano, a quantia de dezanove mil oitocentos e sessenta escudos;

A R. P. H. Ketelsen, Limitada de Lisboa, por dez armaduras para melhoramentos na iluminação pública

- 3. NOV. 1965

a quantia de sete mil cento e setenta escudos;
A Comissão Municipal de Assistência, de Olhão, pelo resto do subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano a quantia de cinco mil escudos;
A Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, por trabalho de maquina para reparação de veículos hipomoveis a quantia de cinco escudos e por ferro para a reparação de canos de esgoto a quantia de mil duzentos e dez escudos;
A José Seferino de Brito, de Olhão, por reparação do material da ornamentação de feiras a quantia de duzentos escudos;
A Alfredo Carlos Vilares Braga, Arquiteto, de Faro, de honorários por pareceres dados durante os meses de setembro e outubro, a quantia de três mil escudos;
A António Rodrigues Pinelo, Engenheiro, de Faro, de honorários por pareceres e assistência técnica durante o mês de outubro a quantia de dois mil e quinhentos escudos;
A José Martins Cordeiro, de Olhão, por trabalhos executados na construção do ramal da Estrada Municipal quinhentos e dezasseis um, Poço do Areia à Estação da Fuseta, primeira fase, a quantia de catorze mil novecentos e noventa e sete escudos e oitenta centavos;
A Serviços Municipalizados de Aguas, de Olhão, por água consumida na câmara e diversos serviços - mês de outubro, a quantia de dois mil oitocentos e oitenta e cinco escudos;
A Verbetes - Indice de Legislação dos Corpos Administrativos, de Lisboa, por fascículos numeros tre-

zentos e dois a trezentos e cinco e interrogatórias números cento e sessenta e cinco a cento e sessenta e oito a quantia de noventa e quatro escudos;
A Maria Santos Montes, de Brancanes-Olhão, pelo transporte a Lisboa do menor Bernardo Felizmino Montes, do sete anos de idade, neto da interessada a quantia de cinquenta e um escudos.
Por nada mais haver a tratar, pelo excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada e minuta no final.
E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Zorra
[illegible]
Gaspar Antonino Soares

10.NOV.1965

Acta nº 45
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 10 de Novembro de 1965

Aos dez dias do mês de Novembro de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Eusébio Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, João Carlos da Cruz e Gaspar Antonino Soares respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

10.NOV.1965

respectivo corpo Administrativo. E enquanto faltarem o Excelentíssimo Senhor Celestino Lassos faz-se reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas dezasseis horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Celestino de Lassos Graça que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura de acta da reunião anterior:- Lendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia três de Novembro a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Lendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de mil novecentos e quarenta e três contos sessenta e vinte e nove escudos e sessenta centavos e de cento e oitenta e cinco mil novecentos escudos e quarenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Iluminação Pública - Aquisição de cabo armado:- De acordo com a deliberação tomada em vinte

10. NOV. 1965

de outubro findo, para o fornecimento de uma bobine de cem metros de cabo armado, três por dez, para linhas subterrâneas, foram presentes as seguintes propostas: de Sousa Eléctrica Olhanense, ao preço de vinte e oito escudos cada metro; de José Mendes, limitada, ao preço de quarenta e um escudos e vinte centavos, cada metro; e de Eléctro Cabo, ao preço de quarenta e cinco escudos e cinquenta centavos, cada metro, com trinta por cento de desconto. A Câmara apreciando devidamente estas propostas deliberou que fossem apresentadas amostras do cabo armado em causa, para melhor apreciação.

Serviço de incêndios - Aquisição de fardamentos:- Foi presente um orçamento de "Carnaval", de Faro, para o fornecimento de dez fatos impermeáveis, para o serviço de incêndios, ao preço de duzentos e vinte cinco escudos, cada. A Câmara verificando que o preço indicado é de acertar deliberou adquirir àquela firma os dez fatos impermeáveis pela importância total de dois mil duzentos e cinquenta escudos.

Ónus Real:- Foi presente a seguinte declaração: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Olhão. Maria José Martins, viúva, doméstica, residente no sítio de Brejo, da freguesia da Conceição, do concelho de Faro, investida nos poderes sobre bens e propriedades que lhe são conferidos por seu filho Valdemiro dos Santos, solteiro, ausente no estrangeiro, por força da procuração arquivada sob o número oitenta e seis, a folhas oitenta e seis do livro A trass vinte e três de notas para escritu-

10.NOV.1965

nas diversas do cartório notarial de Ourém, e de que possui fotocópia e certificando desta certidão passada por aquele cartório, tendo requerido uma licença de obras numa casa que faz parte de uma propriedade de seu filho, conforme projecto apresentado em sete de Setembro de mil novecentos e sessenta e cinco, nessa Excelentíssima Câmara, e se encontra registado na matriz sob o artigo dois mil cento e oitenta e oito e inscrito na Conservatória sob o número quinze mil e vinte e oito, folhas cento e oitenta e seis do livro B trezentos trinta e oito, constando as obras de construção de fabriques e instalação de um quarto de banho, tendo as citadas obras sido deferidas a título precário, vem declarar, não exigir em caso de expropriação qualquer indemnização pelas obras que fizeram de levar a efeito. O prédio situa-se na Rua da Feira, em Ourém, número catorze, dezassete, dezoito e vinte, e confronta a nascente e sul com herdeiros de José António Morales e Cordeiro, poente com a Rua da Feira e norte com a Sociedade Estrelas do Sul, Limitada. Ourém cinco de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco. Assinado, Maria José Martins. Segue o reconhecimento notarial. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a realização das referidas obras uma vez que a mesma o ónus devidamente registado na Conservatória do Registo Predial.

Bairro para beneficiários da Federação das Caixas de Previdência:- Foi presente, de acordo com a deliberação tomada em vinte e sete de Outubro findo, o parecer dos serviços de obras sobre o

10 NOV. 1965

assunto em epígrafe que é do seguinte teor: "Dada a configuração do terreno camarário, afigura-se-nos preferível a solução que se marca em (A) e que vem esboçada em pormenor à Escala um para quinhentos, na parte inferior deste marion. Esclarece-se entretanto, que pela análise desta solução em pormenor se verifica ser vantajoso para um desafogo maior das fachadas principais dos prédios de topo do bloco de seis prédios, que sejam ligeiramente deslocados os blocos confinantes de dois prédios (BB e CC). Quando fôr presente o estudo que a Direcção de Melhoramentos Urbanos solicita no seu ofício quatro mil novecentos e noventa, de vinte e cinco de Outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, ter-se-á presente esta alteração que duma maneira geral não afecta o espírito da solução proposta pelo arquitecto urbanista e aprovado superiormente". A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a solução preconizada pelos serviços de obras.

Pedidos de vistoria para efeitos de obtenção de licenças de utilização:- Requerimento de António Fernandes, casado proprietário, residente no sítio de Brancanes, freguesia de Quelfes, no qual, por haver concluído a construção de um prédio no referido sítio, solicita a respectiva vistoria para efeitos de obtenção de licença de habitabilidade.

Requerimento de Veríssimo Fernando dos Reis, casado, comerciante, residente no sítio do Laranjeiro, da freguesia de Moncarapacho, no qual, por haver concluído a construção de um armazém, a que diz respeito a licença número seiscentos e cinquenta, de treze de Agosto do ano em decurso, solicita a respectiva

10.NOV.1965

vistoria para efeitos de obtenção da licença de ocupação.

A Câmara deliberou nomear para a realização destas vistorias os Senhores Subdelegado de Saúde, fiscal de obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

Reclames diversos:- Requerimento de Jerónimo Mendes Brás e António Joaquim Gil, proprietários do Restaurante Bar "O Mercado" em que solicitam licença para colocar em diversos locais desta vila, setas indicativas daquele Restaurante. O requerimento vem informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado indeferir.

Pessoal - Licença ilimitada:- Requerimento de José Silveira Leal, que exerce o cargo de fiscal de obras nesta Câmara Municipal, na qual solicita lhe seja concedida licença ilimitada com início em um de Março de mil novecentos e sessenta e seis. O requerimento vem acompanhado de uma informação do Chefe da Secretaria que foi lida em reunião, tendo a Câmara, depois de devidamente analizado este assunto, deliberado, por unanimidade, que o mesmo aguardasse altura oportuna para melhor ser apreciado.

Transferência de comparticipação:- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Direcção de Urbanização do Faro, número cinco mil duzentos e vinte nove, datado de nove do corrente, comunicando com a transferência da comparticipação, devendo a mesma ser utilizada no prolongamento da estrada municipal quinhentos e dezasseis, dois, até à estrada nacional trezentos e noventa e oito, situada na

10.NOV.1965

freguesia de Moncarapacho.

Primeiro aniversário da posse do Excelentíssimo Presidente:- Usando da palavra o vereador senhor Sebastião Manuel Coelho, recordou que hoje passava o primeiro aniversário da posse do Excelentíssimo Presidente, pelo que gostosamente comunicava que na reunião dos Serviços Municipalizados há momentos realizada ficara exarado em acta um voto de felicitações a este magistrado. Passando em seguida a referir-se a tal facto, na qualidade de vereador, a que desde logo se associaram todos os vereadores presentes, desejou manifestar ao Excelentíssimo Presidente quanto lhe estavam todos agradecidos pela maneira como tem sabido conduzir os negócios camarários, dedicando-lhes todo o seu saber e entusiasmo, a bem do concelho que todos queriam ver engrandecido e prometendo-lhe que podia continuar a contar com a leal colaboração de toda a vereação, como até agora tem acontecido, desejou-lhe muitas e muitas felicidades. O Senhor Vice-Presidente manifestou o seu desejo em se associar às palavras daquele vereador. O Vereador senhor Gaspar Antonino Soares pediu a palavra para dizer de quanto a povoação de Fuseta estava reconhecida ao Excelentíssimo Presidente pela obra levada a cabo naquela freguesia. O Chefe da Secretaria também em seu nome e dos funcionários, que já na manhã haviam apresentado cumprimentos de felicitações, se associam a tão justa manifestação de apreço. Em seguida usou da palavra o Excelentíssimo Presidente que começou por dizer que, embora se tivesse aposto a toda e qualquer

10.NOV.1965

manifestação neste sentido, não podia agora esquivar-se, dado que a data coincidiu com um dia de reunião. Agradecendo muito reconhecido todas estas provas de amizade que acabava de receber e referindo-se à deliberação tomada pelos Serviços Municipalizados, disse que muito o sensibilizara, mostrando-se satisfeito como o conselho de administração se tem sabido desempenhar da sua missão, reconhecendo que a presidência do mesmo estava entregue em boas mãos. Passando a referir-se à sua actuação como presidente da Câmara, agradeceu toda a colaboração que a vereação lhe tem prestado inclusivé o Senhor Vice-Presidente, dizendo que, embora se dedique de alma e coração aos problemas camarários, a grande parte dos mesmos não chegaria a bom termo se não existisse esta colaboração. Disse ainda que continuaria sempre a dedicar-se com o mesmo amor e entusiasmo aos problemas de Olhão, para conseguir elevar o concelho à categoria a que tem jus.

Obras - Construções novas: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para edificação de prédios:

De Manuel Pedro dos Reis, proprietário, residente em Olhão, para construir um prédio em Belo Monte - Pechão. A Câmara deliberou apresentar ante-projecto de harmonia com a informação de oito de Novembro pelos Serviços de Obras;

De José Ferreira, proprietário, residente em Pechão, para construir um prédio em Bela Mandil - Pechão. A Câmara deliberou deferir de harmonia com a informação de oito de Novembro prestada pelos Serviços de Obras.

10.NOV.1965

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizam a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:-----
Alberto Silva Rodrigues, Hospitais Civis de Lisboa;
António Esteves, Hospital de Olhão.-----
Mais deliberou, ainda, a Câmara Municipal por unanimidade autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:-----
Henriqueta da Cruz, Hospitais Civis de Lisboa;
Cristina Maria Martins, Instituto Português de Oncologia;
Alberto Capitano Viegas Correia, Hospital de Olhão;
Helena Maria Lesinha Santos, Hospital Ortopédico de Nossa Senhora de Fátima - Parede.-----
Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:-----
A João dos Reis Correia, de Faro, por três encadernações de livros para a secretaria, a quantia de cento e vinte escudos;-----
Ao Sporting Clube Olhanense, de Olhão, parte de subsídio que lhe foi atribuido para o corrente ano, a quantia de catorze mil escudos;-----
Ao Tesoureiro da Câmara Municipal de Olhão, por selos para remessa de quarenta avisos de taxas para ocupação de lojas, armazens, depósitos privativos e barracas, a quantia de vinte escudos;-----
A Maria Laticia Jarocho Arrojinha dos Santos, de Olhão, pelo transporte a Lisboa de seu genro Alberto Silva Rodrigues que vai receber tratamento nos Hospitais Civis de Lisboa, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;-----
A Zeferino Alves de Oliveira e Silva, doutor, de Faro.

10.NOV.1965

for ajudas de custo pela sua deslocação a Olhão, nos dias um a seis de março, de cinco a vinte e seis de julho e vinte e sete a trinta e um de julho, a quantia de novecentos oitenta e cinco escudos;

A Zeferino Alves de Oliveira e Silva, doutor, de Faro, for alguns para transportes, pela sua deslocação a Olhão, nos dias um a seis de março, de cinco a vinte e seis de julho e vinte e sete a trinta e um de julho, a quantia de setecentos e vinte e oito escudos;

À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, for vinte sacos de cimento para a reparação de canos de esgoto, a quantia de seiscentos cinquenta escudos;

À Serração Olhanense, Limitada, de Olhão, for trinta e três quilos de ferro para a reparação de canos de esgoto, a quantia de cento oitenta e quatro escudos e oitenta centavos;

A José Diogo, de Olhão, for dez litros de Tractol para a reparação de canos de esgoto, a quantia de vinte e cinco escudos;

A José Diogo, de Olhão, for gasóleo para os veículos do matadouro, a quantia de mil cento oitenta e dois escudos e cinquenta centavos;

A José Diogo, de Olhão, um balde de Flintekote, para a conservação e reparação de outros edifícios municipais, a quantia de cento noventa e oito escudos;

A Augusto Alexandre, de Olhão, for forragens para o gado da limpeza, a quantia de novecentos escudos;

A João dos Santos, de Olhão, for forragens para o gado da limpeza, a quantia de oitenta e quatro escudos;

à Portugal Presidente, de Lisboa, pelo seguro de vencidos relativos aos serviços de limpeza, a quantia de mil novecentos setenta e nove escudos e cinquenta centavos;

à Manuel José Barros, de Óbidos, por material para a reparação de velocípede dos Serviços de Obras, a quantia de noventa escudos;

a Firmino Reves e esposa Maria da Conceição Viegas, de Fanfara, por indemnização por prejuízos causados na sua propriedade e árvores para a construção da Estrada Municipal quinhentos e catorze de Tavira ao cruzamento de Alportel (Fanfara), a quantia de cinco mil escudos;

a João Vicente e esposa Maria Madalena Marques, de Fanfara, por indemnização por prejuízos causados na sua propriedade e árvores para a construção da Estrada Municipal quinhentos e catorze de Tavira ao cruzamento de Alportel (Fanfara) a quantia de quatrocentos escudos;

a Afonso Brito Caiado Sousa, engenheiro, de Faro, pelo projecto elaborado para a construção e reparação de arruamentos em Óbidos, a quantia de vinte e três mil e trezentos escudos;

a João Félix da Silva Capucho, Limitada, de Lisboa, por material para a beneficiação de fontes públicas, a quantia de dois mil duzentos e quarenta escudos.

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

a Cesário de Oliveira, de Óbidos, por limpeza das povoações e locais públicos, a quantia de oito mil cento e dezoito escudos;

a Cesário de Oliveira, de Óbidos, por despesas de

10.NOV.1965

matança, a quantia de mil setecentos e seis escudos;

A Lázaro de O'Oliveira, de Olhão, por embelezamento de jardins municipais, a quantia de dois mil e cinquenta e sete escudos;

A José Silveira Lá, de Olhão, por reparação de canos de esgoto, a quantia de cinco mil cento quarenta e seis escudos;

A José Silveira Lá, de Olhão, por conservação, reparação e melhoramentos nos mercados de Olhão, a quantia de três mil quatrocentos sessenta e três escudos;

A José Silveira Lá, de Olhão, por reparação de outras estradas e caminhos, a quantia de mil quatrocentos quarenta escudos;

A José Silveira Lá, de Olhão, por projectos e orçamentos, a quantia de seiscentos e setenta escudos;

A José Silveira Lá, de Olhão, por saneamento da fuseta, a quantia de trezentos cinquenta escudos.

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta ao final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
Manuel Lopes Quegas
Sebastião [illegible]
João Martins [illegible]
[illegible]

17.NOV.1965

Acta nº 46

Sessão ordinária da Câmara, realizada em 17 de Novembro de 1965

Aos dezassete dias do mês de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, nesta vila de Oliveira, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Tavares Ferro Soeiro, José Soares Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra e João Carlos da Cruz respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltassem os Excelentíssimos Senhores Celestino de Passos Graça e Gaspar António Soares reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião pelas quinze horas, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Celestino de Passos Graça e Gaspar António Soares que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer a presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dez de Novembro e que já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fos-

17.NOV.1965

se aprovada na final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o Balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois quilões sete mil duzentos e vinte dois escudos e dos centavos e de cento e oitenta e dois mil oitocentos escudos e trinta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos Balancetes e saldos.

Licença graciosa:- Foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licença graciosa apresentado pela tecelonista Maria Carolina da Assunção Carlos, nos termos em que requere.

Instalação de uma esplanada na Avenida Cinco de Outubro:- Presente um requerimento de Jorge dos Santos Roque solicitando que pelo intermédio das Autoridades que possam advir deste município para a instalação de uma esplanada no jardim em construção junto à Avenida Cinco de Outubro. A Câmara deliberou, por unanimidade, que o interessado informe concretamente o que pretende.

Licenças de Habitabilidade:- Presentes os requerimentos solicitando a vistoria para concessão de licença de Habitabilidade apresentados por:

Francisco Pedro Lopes, residente nesta vila, para o prédio que construiu na travessa do Fidice;

Frausino dos Reis Bau, residente na Fuseta, para o primeiro andar que construiu na Rua das Amoreiras, número catorze, da Fuseta;

A Câmara deliberou nomear para estas vistorias os peritos: Subdelegado de Saúde, Fiscal de Obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

Urbanização:- Foi deliberado, por unanimidade, in-

17. NOV. 1965

formar de acordo com o parecer dos Serviços de obras, os requerimentos apresentados por:
Rodrigo Rodrigues Borges, proprietário, residente em Sever, sobre as condições de construção num terreno que possui na Fuzeta.
João Pedro, proprietário, residente em Bela Vandil, freguesia de Pechão, sobre as condições de construção no local em que possui um edifício formando gaveto entre as Ruas da Cerca de Ferro e Diogo Cristina, nesta vila.

Seca de peixe:- Depois de devidamente apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, informar o Senhor Domingos Veríssimo Gonçalves, residente nesta vila, que esta Câmara, em princípio, não dá parecer favorável à instalação de locais, onde se efectue seca de peixe, situados a menos de cinco quilómetros do limite da vila.

Ocupação de lojas nos mercados:- Foi deliberado, por unanimidade, por em hasta pública, no próximo dia quinze de Dezembro, pelas quinze horas, o direito à ocupação das lojas números trinta e seis, trinta e oito, e quarenta do mercado de Verdelha, nas condições habituais e com a base de licitação de cem escudos;

Acordo com o Hospital de Odeão:- Sob proposta do Senhor Vereador Sebastião Manuel Coelho, foi deliberado, por unanimidade oficiar ao Hospital de Odeão, informando que esta Câmara deliberou propor a alteração do contrato existente, no sentido da importância mensal concedida ser reduzida de vinte mil escudos para quinze mil escudos.

Iluminação pública - Aquisição de cabo armado:- O Senhor Presidente informou a Câmara de que no Sábado, dia treze, lhe foi presente pela "Luso Electrica Odeonense",

17.NOV.1965

firma que apresentou a proposta mais baixa, a amostra solicitada para um eventual fornecimento de cabo armado, aqui disem respeito as deliberações de vinte de Outubro findo e de dez de Novembro corrente. Avistando-se com um electricista para se elucidar se a amostra satisfazia para o fim pretendido, foi-lhe dito que sim. Porém na mesma ocasião a firma em causa comunicava-lhe que o cabo armado tinha sofrido um aumento de trinta por cento e que a não ser-lhe dada uma resposta imediata quanto ao fornecimento do dito material ver-se-ia impossibilitada de poder satisfazer aquele fornecimento pelo preço de vinte e oito escudos cada metro, conforme constava da proposta apresentada.

O Senhor Presidente informou mais de que, em face do que acabava de relatar, e dada a urgência decidiu que fosse adquirido o cabo armado à mencionada firma "Luso Electrica Olhanense", pelo preço proposto de vinte e oito escudos, cada metro, e que a quantidade solicitada fosse considerada para quinhentos metros, pois dentro em breve seria necessária esta quantidade, e assim haveria beneficio para o Municipio.

A Câmara escutou atentamente o exposto, e deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada pelo senhor Presidente

Vistorias para utilização de prédios:- Em face do parecer emitido pelos peritos vistoriantes, foi deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitabilidade para os seguintes prédios:

De Luis Coelho Afonso, na Rua Engenheiro Cancela de Abreu Bairro Marechal Carmona, desta vila;

De Joaquim Rodrigues Guerreiro, na Rua Engenheiro Cancela de Abreu. Bairro Marechal Carmona, desta vila;

De João de Almeida Veia, na Rua Engenheiro Cancela

17.NOV.1965

de Abreu - Bairro Marechal Carmona, desta vila.
Vistoria para verificação da estabilidade dum prédio:- Em face dum requerimento apresentado por Idália Pereira do Carmo, residente nesta vila, foi deliberado por unanimidade, ordenar que se proceda a vistoria para efeitos de verificação das condições de segurança dum prédio sito na Rua Sete de Avenida Doutor Bernardino da Silva, número vinte em Oeiras.
Para esta vistoria são nomeados os seguintes peritos:- Subdelegado de Saúde; Fiscal de obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros municipais.
Doentes pobres e indigentes:- A Câmara municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:
A José Victor Belarmino Costa para o Instituto Português de Oncologia e a Lucinda dos Santos para o Hospital de Oeiras.
Mais deliberou, ainda, a Câmara municipal por unanimidade, autorizar a emissão de guias de responsabilidade aos doentes a seguir mencionados:
A Ermelinda de Sousa, para o Hospital Regional de Faro e a Custódia Nunes para o Hospital de Oeiras.
OBRAS-Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:
De João Leopoldo Caetano, proprietário, residente em Oeiras, para fazer um quarto de banho e arranjo da cozinha e da fachada no seu prédio na Rua Nova do Levante, oitenta e dois e oitenta e quatro. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;

17.NOV.1965

De Maria Nunes de Sousa, doméstica, residente em Fuseta, para fazer um muro de suporte de uma arrecadação no seu prédio em Rua Gervasio Rolão, cinquenta e três, na Fuseta. A Câmara deliberou deferir;

De José Fernandes de Sousa e Silva, proprietário, residente em OLHÃO, para abrir uma janela e uma porta demolir uma parede etc. no seu prédio em Rua Doutor Antonio Baptista Delgado, em S. A Câmara deliberou que os serviços de obras informem qual o tipo de cobertura que vai ser utilizada;

De Manuel Guerreiro Moleiro, proprietário, residente em Quelfes para transformar um alpendre em arrecadação no seu prédio em Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;

De Teodora Faísca, proprietária, residente em Fuseta, para fazer uma Câmara frigorífica no seu prédio em Rua Miguel Bombarda, três e cinco Fuseta. A Câmara deliberou deferir;

De José Mateus Mendes, proprietário, residente em Fuseta, para substituir o telhado por uma laje de betão armado e reparações interiores no seu prédio em Rua Doutor Virgilio Inglês, cento e dezasseis, Fuseta. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação;

De António Joaquim dos Santos, comerciante, residente em OLHÃO, para fazer duas arrecadações no seu prédio em Rua do Caminho do Ferro. A Câmara deliberou deferir;

De Joaneira do Algarve, Limitada, Algarve, residente em OLHÃO, para fazer as instalações para escritórios no seu prédio em Rua Projectada à Doca de Pesca. A Câmara deliberou deferir, mas nos termos da informação.

17.NOV.1965

OBRAS - Construções novas:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são pedidas licenças para edificação de prédios:

De Enrico Manuel Neves Correia, proprietário, residente em Fuseta para construir um prédio em Rua Teofilo Braga. Deliberou, Fuseta, A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De Reinaldo Venceslau Brazão, industrial, residente em Brancanes, para construir um prédio em Brancanes-Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De João Eduardo Lopes, proprietário, residente em Quatrim, para construir um armazem no sitio de Quatrim. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De João Barradas, proprietário, residente em Quatrim do Norte para construir um armazem no sitio de Pedras. A Câmara deliberou deferir.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelos cofres da Câmara Municipal:

A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por ajudas de custo pela sua deslocação a Tavira nos dias 22 e 23 do corrente e quantia de duzentos e trinta e cinco escudos;

A Antonio Guerreiro, de Olhão, por transporte em automóvel para a Presidência a quantia de 60 escudos;

A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por gasolina para o automovel da Presidência a quantia de quinhentos e cinquenta e seis escudos e cinquenta centavos;

A Americo Guerreiro Matias, de Olhão, pela reparação do automovel da Presidência a quantia de cento e vinte nove escudos e oitenta centavos, pela reparação de um veiculo do Matadouro a quantia de cinquenta escudos, e pela reparação de um automóvel dos Serviços de Obras

17.NOV.1965

a quantia de duzentos e sessenta e três escudos e quarenta centavos;

A Casa Pires, de Olhão, por um metro de repse para a conservação do automovel da Presidência a quantia de trinta escudos, por mantas e pano alinhado para a Limpeza da Secretaria a quantia de duzentos e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos, por aquisição de arreios para os serviços de higiene e limpeza a quantia de duzentos e oitenta e oito escudos, por vinte metros de carja para a ornamentação da feira a quantia de quatrocentos escudos, por aquisição de fardamentos para os serviços de obras a quantia de quinhentos e quarenta escudos, e por pano alinhado para as escolas a quantia de cento e trinta e sete escudos e cinquenta centavos;

A José Celestino Lopes Guerreiro, de Olhão, por gasolina para o automovel da Presidencia a quantia de mil/resentos e desasseis escudos e trinta centavos, por gasolina para os veiculos do matadouro a quantia de duzentos e trinta escudos, por gasolina para os veiculos dos serviços de Fiscalização a quantia de cento e seis escudos, por gasolina para os veiculos dos serviços de obras a quantia de dois mil tresentos e vinte nove escudos e noventa centavos, e por gasolina para os veiculos dos serviços de incêndios a quantia de oitocentos e quarenta e oito escudos;

A Silva Rocha e Mendonça, Limitada, do Pôsto, por uma Lâmina para Wina número dois da Secretaria a quantia de noventa e três escudos;

A Correios Telégrafos e Telefones, de Olhão, por taxa de assinatura e conversações Telefónicas do pôsto numero sete respeitante ao mês de outubro a quantia de mil tresentos e setenta e quatro escudos e cinquenta centavos, e por taxa de assinatura e conversações telefonicas do Pôsto número cem, respeitante ao mês de Outubro

17.NOV.1965

a quantia de cento e desanove escudos e noventa centavos;
A Virginia do Nascimento Madeira, de Moragota-Moncorapacho, pelo transporte a Lisboa de sua filha Maria do Nascimento Viegas de três anos de idade, a fim de receber tratamento no Hospital Dona Estefânea a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;
A Farmácia Pacheco, de Olhão, por medicamentos para tratamento de animais dos serviços de higiene e limpeza, a quantia de duzentos e vinte dois escudos;
A Orlando Ribeiro Junior, de Olhão, por uma torneira de "E" com junção para o matadouro a quantia de sessenta escudos; por uma balança decimal para o mercado da Fuseta a quantia de cento e oitenta e cinco escudos, por uma fita métrica para os serviços de obras a quantia de cento e vinte cinco escudos, por uma fechadura tipo "Yale", para os Paços do Concelho a quantia de setenta e cinco escudos, e por material para a reparação de veículos dos serviços de obras a quantia de desanove escudos e vinte centavos;
A Serração Olhonense, Limitada, de Olhão, por vigas de pinho para a conservação e reparação de edifícios municipais a quantia de novecentos e setenta escudos, e por arame queimado para o saneamento de Olhão a quantia de oitenta escudos;
A Manuel José Barros, de Olhão, por reparação do velocípede dos serviços de obras a quantia de quarenta e sete escudos e cinquenta centavos;
A Leopoldo de Almeida Matos, de Faro, por um pneu e uma câmara vulcanizada para a conservação de viaturas automóveis dos serviços de incêndios a quantia de quatrocentos e quarenta e dois escudos;
A José do Nascimento Horta, de Olhão, por reparação do Dumper dos serviços de obras a quantia

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

17.NOV.1965

de trezentos e setenta e dois escudos; e por material para a conservação e reparação de viaturas automóveis dos serviços de incêndios a quantia de duzentos e setenta escudos;

A Maria José Martins, de Fuseta, por caiação interior e exterior do edifício onde funciona a Escola Primária de Marim a quantia de duzentos e oitenta e sete escudos e cinquenta centavos;

A António Marcelino e esposa Maria do Nascimento da Cruz Martinha, de Foupana, de indemnização por prejuízos causados na sua propriedade e árvores para a construção da Estrada Municipal quinhentos e catorze de Tavira ao Concelho de Alportel (Foupana) a quantia de quatrocentos escudos;

O António Fernandes e esposa Custódia da Graça Mendes, de Estiramantens, de indemnização por prejuízos causados na sua propriedade e árvores para a construção da Estrada Municipal quinhentos e catorze de Tavira ao concelho de Alportel a quantia de quatrocentos escudos;

O João de Jesus e esposa Joaquina da Conceição, do sítio do Pereiro, de indemnização por prejuízos causados na sua propriedade e árvores para a construção da Estrada Municipal quinhentos e catorze de Tavira ao concelho de Alportel (Foupana) a quantia de mil e quinhentos escudos;

A Maria Carolina Vargues, Viúva e Herdeiros, de Foupana, de indemnização por prejuízos causados na sua propriedade e árvores para a construção da Estrada Municipal quinhentos e catorze, de Tavira ao concelho de Alportel (Foupana) a quantia de mil e quinhentos escudos;

A Custódia Libória Lopes e esposa Feliciana Martins Viegas, de Estiramantens, de indemnização por prejuízos causados na sua propriedade e árvores para a construção da Estrada Municipal quinhentos e catorze

17.NOV.1965

de Tavira ao concelho de Alportel (Foupana) a quantia de dois mil duzentos e cinquenta centavos;
A Tomás Martins Barriga, de Faro, por trabalhos executados na construção da Estrada Municipal quinhentos e catorze de Tavira ao concelho de Alportel (Foupana) a quantia de dezasseis mil novecentos e cinquenta e um escudos e trinta centavos;
Emendas e rasuras:- Foram rasuradas as seguintes palavras: "Fiscalização" e "Oitocentos".
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
E eu, Maria da Conceição Sabina Terceiro Oficial servindo de Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a mandei lavrar e subscrevi.

Sebastião Manuel Coelho
João Martins Zorra
Gaspar Antonino Soares
Manuel Lopes Viegas

24.NOV.1965

Acta nº 47
Reunião ordinaria da Câmara realizada em 24 de Novembro de 1965

Aos vinte e quatro dias do mês de Novembro de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal reuniram-se em publica reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, Manuel Lopes Viegas e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

24 NOV. 1965

Administrativos.

E compareceu faltas os Excelentíssimos Senhores Celestino de Passos Graça e João Carlos da Cruz reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e dez minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Celestino de Passos Graça e João Carlos da Cruz que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezasseis de Novembro a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade, que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos serviços municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos respectivamente de dois milhões sessenta mil quatrocentos e vinte dois escudos e sessenta centavos e de cento e cinquenta e um mil setecentos e vinte e um escudos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Vistorias para licenças de habitabilidade:- Presentes os requerimentos solicitando vistorias para concessão de licenças de habitabilidade, apresentados por:

24.NOV.1965

Francisco Patrocínio de Sousa, residente em Moncarapacho para o prédio que construiu em Gião, freguesia de Moncarapacho.

A Leonor Jerónimo de Jesus Correia, residente em Moncarapacho, para o prédio que construiu em Bias do Sul, freguesia de Moncarapacho.

A Câmara deliberou nomear para estas vistorias os peritos Subdelegado de Saúde, Fiscal de obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

Assistência Judiciária:- Em presença do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, declarar, para efeitos de assistência judiciária que Maria Fernanda Clemente Pacheco, residente em Olhão, é pobre e não possuir quaisquer bens que lhe permitam custear as despesas com uma acção de separação de pessoas e bens que pretende intentar no tribunal judicial desta Comarca contra seu marido Manuel João dos Santos Forra.

Vistoria para verificação da estabilidade de prédios:- Em presença duma informação do Fiscal de Obras Lã, foi deliberado por unanimidade, ordenar que se proceda a vistoria para efeitos da verificação das condições de segurança de dois prédios sitos em Moncarapacho na Rua do Carmo e que pertence a António de Oliveira Nobre.

Para esta vistoria são nomeado os seguintes Peritos: Subdelegado de Saúde, Fiscal de Obras da Câmara e Comandante dos Bombeiros Municipais.

Representação-Aniversário do Doutor Delgado:- A Câmara tomou conhecimento de uma carta em que o Monsenhor António Baptista Delgado agradece os cumprimentos recebidos pelo Presidente e Vereadores desta Câmara no dia do seu aniversário natalício.

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

24.NOV.1965

Posto de abastecimento de combustíveis:- Foi presente um requerimento da Sociedade Nacional de Petróleos-Sonap, solicitando informação sobre a viabilidade de instalação de um posto de abastecimento de combustível, junto da Estrada Nacional cento e vinte cinco, onde aquela firma irá proceder à edificação das instalações de assistência à sua representada Berliet.

Apreciado devidamente o assunto, foi deliberado, por unanimidade, informar que esta Câmara vê viabilidade na pretensão desde que o posto de abastecimento de combustível se integre no edifício a construir, devendo os respectivos projectos serem apresentados conjuntamente.

Reparação nos alqueirozes do mercado de verdura desta vila:- Foi presente um único orçamento para a reparação em epígrafe, apresentado por José Manuel Barros, pela quantia de vinte e oito mil e quinhentos escudos. A Câmara, deliberou, por unanimidade solicitar a informação sobre o número da chapa que vai ser utilizada.

Urbanização:- Foi presente uma carta em que Julião Florentino Topa pede informação sobre os condicionamentos de construção no terreno que possui no cruzamento da avenida Doutor Bernardino da Silva com a estrada nacional cento e vinte cinco desta vila. A Câmara apreciando o assunto, que vem acompanhado duma informação prestada sobre o assunto pelos serviços de obras, deliberou, por unanimidade, concordar com a conclusão da referida informação, que é do seguinte teor: "É de deferir a pretensão de Julião Florentino Topa, desde que o alinhamento da construção fique a quinze metros pelo menos do actual eixo da estrada e no gaveto tome como mínimo o cumprimento do alinhamento previsto no plano de Urbanização."

24 NOV. 1965

Doentes pobres e indigentes: - A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

A Vitorino Valentim dos Santos e a Salustiano José dos Santos para o Dispensário de Higiene e Profilaxia Mental do Algarve, a Rosa de Sousa Paté para o Instituto Português de Oncologia, e a Domingos Rodrigues Cruz para o Hospital Subregional de Olhão.

OBRAS-Edificações existentes: - Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De Pedro de Sousa Arrais, comerciante, residente em Fuseta para fazer uma cozinha e uma garage no seu prédio em Rua Doutor Oliveira Salazar, doze, na Fuseta. A Câmara deliberou deferir.

De Maria Antonieta Monteiro, doméstica, residente em Marim, para fazer uma escada e substituir a cobertura por uma placa de betão armado no seu predio em Marim. A Câmara deliberou deferir.

De Francisco Viegas Leiria, proprietário, residente em Bela Curral para fazer um tabique para construir uma dependência no seu prédio em Bela Curral Pechão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

De Ramires, Peres, Cumbrera, & Companhia, residente em Vila Real de Santo António, para ampliar as instalações fabris no seu prédio em Avenida Sporting Club Olhanense. A Camara deliberou deferir nos termos da informação.

De Josefina Dias, domestica, residente em Olhão, para fazer um quarto de banho e arranjo da cozinha no seu prédio em Travessa do Pacheco, doze, Olhão. A Câmara deliberou deferir.

De João C. Gargalo, residente em Olhão, para fazer um edificio para um posto de Transformação de ener-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

24.NOV.1965

gia electrica no seu prédio em Rua Capitão Nobre, cento e trinta e quatro, em Ocão. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.

Venda de Estrume:- Foi deliberado por unanimidade fixar em sessenta escudos o preço de cada metro cúbico de estrume a vender na estrumeira Municipal.

Processo disciplinar instaurado ao escriturário de segunda classe Maria da Piedade Camacho:- Tomado conhecimento do ofício número três mil quinhentos e oitenta, de quinze do corrente, pelo qual se verifica que, de acordo com o parecer da Direcção Geral de Administração Política e Civil, Sua Excelência o Ministro do Interior homologou a deliberação deste Corpo Administrativo que, ilibou de responsabilidade o escriturário de segunda classe Maria da Piedade Camacho.

Processo disciplinar instaurado ao escriturário de segunda classe Gilberto Aleixo Quinta Arcanjo:- Tomado conhecimento do ofício número três mil quinhentos e oitenta e um, de quinze do corrente, pelo qual se verifica que, de acordo com o parecer da Direcção Geral de Administração Política e Civil, Sua Excelência o Ministro do Interior homologou a deliberação deste Corpo Administrativo que ilibou de responsabilidade o escriturário de segunda classe Gilberto Aleixo Quinta Arcanjo.

Processo disciplinar instaurado ao aferidor de pesos e medidas Alberto Leitão:- Presente o ofício número três mil seiscentos e trinta e nove, de dezanove do corrente que acompanha o processo disciplinar instaurado pela Inspecção Geral de Finanças ao ex Aferidor de pesos e medidas da Câmara, Alberto Leitão. Por este ofício tomou a Câmara conhecimento de que, tendo em vista o parecer da Direcção Geral de Administração Política e Civil, Sua Exce-

24.NOV.1965

Tência o Ministro do Interior aplicou ao referido funcionário, por despacho de cinco do corrente mês, nos têrmos dos artigos quinhentos e setenta e cinco-número dois, e seiscentos e três do Código Administrativo, a pena de suspensão de exercício e vencimento por noventa dias, substituída nos termos do artigo quinhentos e sete do citado Código, pela perda da pensão provisória de aposentação por igual tempo, condenando-o ainda no pagamento ao Estado, como compensação parcial das despesas do respectivo processo disciplinar, na importância de cem escudos.

Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara municipal:

A Maria da Conceição Pereira, de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratada no Instituto Português de Oncologia a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A José Francisco Viegas, de Boavista, pelo transporte a Lisboa a fim de ser tratada no Instituto Português de Oncologia a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A Américo Gualberto Matias, de Olhão, por conservação e reparação do automovel da Presidência a quantia de cento e sessenta e nove escudos e noventa centavos; por conservação e reparação da camioneta da Limpesa a quantia de mil novecentos e oitenta e quatro escudos e noventa centavos, por conservação e reparação da camioneta do Matadoura a quantia de cento e cinquenta e oito escudos, por reparação nos veiculos dos serviços de obras a quantia de seiscentos e oitenta escudos, e por uma jarra de vidro para a secretaria a quantia de trinta escudos;

À cultural de Ramos e Reis, de Olhão, por carimbos para a secretaria a quantia de trinta e cinco escudos, por expediente para a secretaria a quantia de cento e setenta e seis escudos e quarenta centavos, por artigos para a Limpesa da secretaria a quantia de cinquenta e dois

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

24.NOV.1965

escudos, por expediente para a Tesouraria a quantia de cento e quarenta e três escudos e dez centavos, por expediente para os serviços de obras a quantia de quinhentos e vinte seis escudos e cinquenta centavos, e por bandeiras nacionais para as escolas a quantia de duzentos e dezasseis escudos;

A Correios Telégrafos e Telefones, de Olhão, por chamadas telefónicas durante o mês de Outubro a quantia de trese escudos e cinquenta centavos;

A Junta de Freguesia de Quelfes, por subsídios para expediente que lhe foi concedido no corrente ano-resto a quantia de mil escudos, e por subsídios para obras e melhoramentos que lhe foi atribuído para o corrente ano-resto a quantia de mil escudos;

A José Diogo, de Olhão, por óleo para conservação e reparação de veículos automóveis da Limpeza a quantia de duzentos e dez escudos;

A José Domingos de Souza Júnior, de Alcaucil, por ladrilhos para reparação de outros edifícios municipais a quantia de mil escudos;

A Gisélia da Conceição, de Faro, por reparação dos veículos dos serviços de obras a quantia de cento e vinte escudos;

A José Manuel dos Santos Gomes, de Olhão, por instalação eléctrica de iluminação de três salas de aula da Escola Técnica a quantia de seis mil trezentos e quarenta e três escudos e quarenta centavos;

A Royal Exchange Assurance, de Lisboa, por prémio de seguro de um veículo dos serviços de obras a quantia de seiscentos e vinte oito escudos e setenta centavos;

A Alfredo Moreira da Silva e Filhos, Limitada, do Porto, por sementes para os jardins municipais a quantia de duzentos e setenta e três escudos e cinquenta centavos;

A Empresa de Viação Algarve, Limitada, de Faro, por breus e Câmaras de ar para conservação de viaturas dos serviços de incendios a

24 NOV. 1965

quantia de seiscentos e oitenta e cinco escudos e noventa centavos;

A Irração Olhavense, Limitada, Olhão, a quantia de quinhentos e oitenta escudos;

A Aliança Electrica do Sul, de Olhão, por energia electrica consumida na Câmara e diversos serviços a quantia de dezassete mil novecentos e setenta e três escudos e cinquenta centavos;

A Serviços Municipalizados de aguas, de Olhão, por agua consumida na Câmara e diversos serviços a quantia de três mil cento e sessenta e quatro escudos;

A Correio do Sul, de Faro, por assinatura dos números dois mil quatrocentos e sessenta e sete a dois mil quatrocentos e oitenta e um do seu semanário a quantia de vinte escudos.

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentissimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:

A Lázaro do Ó Oliveira, de Olhão, por limpeza da vila e povoações a quantia de oito mil cento cinquenta escudos, por despesas de matança a quantia de mil oitocentos e quarenta e quatro escudos, e pela construção de um jardim na Avenida Cinco de Outubro a quantia de dois mil trezentos e cinco escudos;

A José Silveira Lã, de Olhão, por construção e reparação de veiculos hipomóveis a quantia de mil novecentos e setenta e quatro escudos, por conservação dos Mercados a quantia de dois mil e trinta e três escudos, por estradas e caminhos a quantia de mil trezentos e dois escudos, por projectos e orçamentos a quantia de trezentos e noventa e um escudos, por construção e reparação de arrenamentos em Olhão a quantia de cinco mil duzentos e oitenta e cinco escudos, e pelo somamento da Fuse-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO MENDES

la a quantia de quatrocentos e oito escudos.
Próxima reunião ordinária:- O Excelentíssimo Presidente deu conhecimento de que a próxima reunião ordinária desta autarquia se efectuará no dia três de Dezembro (sexta-feira) em face do dia, em que a mesma deveria ter lugar, coincidir com feriado nacional.
Nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
E eu, [illegible] Terceiro oficial servindo de chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi e mandei lavrar e subscrevi.

Sebastião Manuel [illegible]
João Martins Serra
Gaspar António Soares

-3.DEZ.1965

Acta nº 48
Reunião ordinária da Câmara realizada em 3 de Dezembro de 1965

Aos três dias do mês de Dezembro de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de [illegible], Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os vereadores da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Tinoco Faria Galvão, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Serra e Gaspar António Soares respectivamente Presidente, e Vereadores do respectivo corpo Administrativo.
E conquanto tivessem os Excelentíssimos Senhores Manuel Lopes Viegas, João Correia da Cruz e Constantino de Passos Graça reconhecido-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficie

- 3. DEZ. 1965

te para poder deliberar, foi pelo Excelentíssimo Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e vinte minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificadas as faltas dos Excelentíssimos Vereadores Senhores Manuel Lopes Viegas, João Carlos da Cruz e Celestino de Passos Graça que, por motivo de força maior se encontram impossibilitados de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e quatro de Novembro a qual já havia sido aprovada no final, daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:- A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças Municipais:- Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos respectivamente de dois mil cento e oitenta e cinco contos seiscentos e quarenta escudos e sessenta centavos e de cento e trinta e nove mil setecentos e cinquenta e cinco escudos e quarenta centavos a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Transferência da próxima reunião:- O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de que, coincidindo a próxima reunião ordinária com feriado nacional, propunha que a mesma fosse transferida para o próximo dia nove do corrente, quinta feira à hora do costume. A Câmara deliberou concordar e que se afixassem as competentes editais.

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

-3.DEZ.1965

Alterações do quadro do pessoal e elevação de algumas remunerações:- A Câmara tomou conhecimento do ofício do Governo Civil do Distrito número três mil setecentos e nove, de vinte e sete de Novembro findo, que transcreve um da Direcção Geral de Administração Política e Civil, que é do seguinte teor: "Relativamente ao ofício desse Governo Civil acima referenciado, comunico a Vossa Excelência para os devidos efeitos, que sua Excelência o Ministro do Interior, por despacho de vinte e dois do mês em curso, aprovou, nos termos do artigo oitavo do Decreto-Lei número quarenta mil e catorze, de trinta e um de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e quatro, a deliberação da Câmara Municipal de Olhão, tomada em reunião ordinária realizada no dia oito de Setembro último, pela qual o mencionado Corpo Administrativo procedeu à remodelação dos quadros do pessoal."

Adjudicação dos lixos recolhidos nas povoações da Fuseta e Moncarapacho:- Foi deliberado tornar público que esta Câmara Municipal recebe propostas em carta fechada até às quinze horas do dia vinte e oito do corrente mês, para adjudicação dos lixos recolhidos nas povoações da Fuseta e Moncarapacho, nas condições do costume.

Adjudicação por arrematação do direito ao exclusivo da extracção de papel, trapos vidros ossos chifres e metais da estrumeira Municipal:- Foi deliberado tornar público que esta Câmara Municipal recebe propostas em carta fechada, até às quinze horas do dia vinte oito do corrente mês, para adjudicação por arrematação, do direito ao exclusivo da extracção de papel

- 3. DEZ. 1965

trapos, vidros, ossos, chifres e metais, da estrumeira municipal.

Esgotos de Olhão - Zona da Rua Dezoito de Junho: Elaborada pelos serviços de obras foi presente a conta final dos trabalhos executados na obra em epígrafe, adjudicada ao Engenheiro Aníbal de Brito. Pela mesma se verifica que o valor da obra ascende a oitocentos e vinte e dois mil seiscentos e sessenta e nove escudos, incluindo duzentos e dez mil quatrocentos e oitenta e nove escudos e cinquenta centavos de trabalhos a mais, de que se lavrou hoje escritura. A Câmara, tendo examinado o respectivo processo, deliberou, por unanimidade, aprovar esta conta final na importância de cento e trinta e quatro mil cento e oitenta e nove escudos, após ter sido efectuada a dedução de dez por cento, na importância de oitenta e dois mil duzentos e sessenta e seis escudos e noventa centavos sobre o valor total da obra, para garantia da mesma.

Assistência Judiciária: - Em presença do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, declarar, para efeitos de assistência judiciária, que Marcelina da Conceição Assis, casada, doméstica, residente na Avenida da República, número setenta e um primeiro, em Olhão, é pobre e não possui quaisquer bens que lhe permitam custear as despesas com uma acção de divórcio litigioso que pretende intentar, no tribunal judicial desta comarca, contra seu marido Henrique Moreno Gago.

Reparações no caminho municipal que contorna pela norte e poente a propriedade denominada "Quinta João de Ourem" sita em Belo Monte freguesia de Pechão: - Foi presente um requerimento em nome de Georges Delubac, solteiro, maior, engenheiro agrónomo, residente em Rabat, Marrocos, em que so-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 3. DEZ. 1965

Pedida autorização para proceder a reparações no caminho municipal em epígrafe. A Câmara atendendo a que a oferta de um particular para a reparação de um caminho equivale à propósito de uma empreitada gratuita e cabe, assim, numa das modalidades de execução de obras públicas admitidas na lei - Orçamento do ano de mil novecentos e cinquenta e sete a páginas cento e vinte nove - e considerando que a reparação pretendida interessa ao concelho, deliberou, por unanimidade concordar com o requerido, decorrendo as respectivas obras sob a fiscalização dos Serviços de obras.

Anuncio luminoso:- Requerimento de João Tertuliano Pires, Viúva e Herdeiros, com estabelecimento na Rua Doutor Teófilo Braga, números quinze e dezasseis, em Ofir, no qual, desejando instalar na fachada do dito estabelecimento um anúncio luminoso com os dizeres "Tecidos - Fios - Confecções" conforme desenho que junta, solicita a respectiva autorização. O requerimento vem informado pelos Serviços de obras, tendo a Câmara deliberado deferir.

Pessoal - Abono de família:- Reconhecido o direito ao abono de família por parte do vigilante do Matadouro, Virgílio Rosa Sancho, conforme respectivo boletim apresentado, referente a Fora Rogra.

Pedido de vistoria para efeitos de obtenção de licença de habitabilidade:- Requerimento de Antonio Alberto da Encarnação Mateus, casado, proprietário residente em Quatrim do Norte, freguesia de Moncarapacho, no qual por haver concluído a construção de um prédio no sitio acima referido, solicita a respectiva vistoria para efeitos de licença de habitabilidade.

A Camara deliberou nomear para a realização desta vistoria os senhores Delegado de Saúde,

fiscal de obras da Câmara e comandante dos bombeiros municipais.

Mercado Municipal:- Foi novamente presente o orçamento apresentado por José Manuel Barros, agora com a indicação do numero da chapa galvanizada a empregar, tendo a Câmara deliberado considerar sem efeito este orçamento apresentado, e encarregar os serviços de obras de procederem, com urgência, a um estudo detalhado das obras de que carece o mercado da verdura desta vila, na parte respeitante aos alqueirozes.

Reparação da Estrada Municipal quinhentos e catorze de Tavira à Estrada Nacional duzentos e oitenta (São Bras de Alportel) - Quinta fase - Indemnizações por prejuizos causados em propriedades contiguas:- Presente uma nota fornecida pelos serviços de obras, relativa aos prejuizos causados em algumas propriedades contiguas à obra em epigrafe. A Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com as negociações levadas a cabo entre o Senhor Presidente, os serviços de obras e os respectivos proprietários, conceder as seguintes indemnizações pelos prejuizos causados: sete mil e quinhentos escudos a Jaime Ildefonso Mascarenhas e quatro mil escudos a José Gago Sequeira.

Electrificação de zonas rurais não abrangidas pelo respectivo contrato:- Depois de dar várias explicações sobre o assunto em epigrafe, o Senhor Presidente propôs que se encarregasse a Aliança Electrica do Sul de proceder à estimativa de custo da electrificação da zona de Bela-Mandil, situada na freguesia de Pechão. A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar.

Construção de um lavadouro publico em Quelfes:- Elaborados pelos serviços de obras foi presente uma estima-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 3. DEZ. 1965

tiva de trabalhos e mais, não previstos no projecto da obra em epígrafe, na importância de vinte mil escudos, motivada por a construção do dito lavadouro se ter de fazer sobre a margem do Ribeiro do Poço Longo. A Câmara tomou conhecimento.

Cadernetas de cobrança avulsa:- A Câmara tomou conhecimento de uma nota das cadernetas de cobrança avulsa que vão ser abatidas no respectivo Livro em virtude, pelos motivos constantes na mesma nota.

Urbanização do terreno destinado às edificações dos beneficiários da Federação dos Caixas de Previdência:- A Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar os Senhores Engenheiro António Rodrigues Tirvela, e arquiteto Alfredo Carlos Ribeiro Braga de procederem à elaboração do projecto para urbanização do terreno destinado às edificações dos beneficiários da Federação dos Caixas de Previdência.

Doentes pobres e indigentes:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Excelentíssimo Presidente que autorizou a emissão de guias de responsabilidade para tratamento hospitalar aos seguintes doentes:

A Manuel Duarte Dias Neves e a João Baptista para os Hospitais Civis de Lisboa; a Maria Fernanda Azinheira Inocêncio, e para Francelina de Jesus, para o Hospital Regional de Faro; e a Maria da Conceição Gouveia e para Catarina Rosa para o Hospital Inter-regional de Évora.

OBRAS-Edificações existentes:- Foram presentes os requerimentos a seguir indicados em que são solicitadas licenças para obras em edificações já existentes:

De José da Saúde, martinho, residente em Fuseta, para substituir o telhado por uma laje tipo

- 3. DEZ. 1965

"premolde", no seu prédio em Rua Magalhães Lima número oitenta e cinco, na Fuseta. A Câmara deliberou deferir.
De Manuel Marques Santana, marítimo, residente em Fuseta, para substituir o telhado por um teto "premolde", e várias obras de reparação no seu prédio em Rua Doutor Teófilo Braga, noventa e oito, na Fuseta. A Câmara deliberou deferir.
De José Fernandes de Sousa e Silva, proprietário, residente em Olhão, para reparar as paredes e substituir o telhado no seu prédio em Rua Doutor António Baptista Delgado, onze em Olhão. A Câmara deliberou deferir.
De Francisco Custódio Pires, proprietário, residente em Olhão, para modificar as instalações sanitárias no seu prédio em Peares, freguesia de Quelfes. A Câmara deliberou deferir nos termos da informação.
De José Leal de Mendonça, industrial, residente em Olhão para alterar os alçados no seu prédio em Olhão. A Câmara deliberou deferir.
De Victorino das Neves, proprietário, residente em Olhão, para alterar a fachada no seu prédio em Rua Almirante Reis, número cento e trinta e dois. A Câmara deliberou indeferir.
OBRAS-Construções novas:- Foi presente o requerimento de Xavier da Silva Timóteo, proprietário, residente em Quatrim do Norte, em que solicita licença para edificar um armazem em Murteira freguesia de Moncarapacho. A Câmara deliberou deferir.
Pagamentos:- A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:
A Imprensa Nacional de Lisboa, por assinatura do Diário do Governo a quantia de trezentos e sessenta escudos;
A João dos Reis Correia, de Faro, por encadernações de

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

-3.DEZ.1965

Livros para a Secretaria a quantia de duzentos e trinta escudos;
A "A Cultural" de Ramos e Reis, de Olhão, por sabonetes para a Secretaria a quantia de vinte três escudos;
Aos Regedores, de Olhão, por gratificação respeitante ao corrente ano a quantia de três mil e seiscentos escudos;
A Julião Florentino Tópa, de Olhão, por restituição do imposto do serviço de Incêndios a quantia de trinta e quatro escudos e sessenta centavos;
A Serração Olhanense Limitada, de Olhão, por ferro para a conservação e melhoramentos na iluminação das povoações a quantia de duzentos e dez escudos e sessenta centavos, por tábuas para a conservação e reparação de veículos hipomóveis, a quantia de duzentos e setenta e um escudos e oitenta centavos, e por material para a Beneficiação de Fontes públicas, a quantia de cento e oitenta e cinco escudos e dez centavos;
A Martiniano Leal, de Olhão, por material para a conservação e melhoramentos na iluminação das povoações a quantia de oitenta escudos;
A José Tomás da Graça, de Olhão, por vassouras de piassaba, espalmadas, para os serviços de higiene e limpeza a quantia de trezentos e sessenta escudos, por tinta para a conservação e reparação de veículos hipomóveis a quantia de trezentos e sete escudos e setenta centavos, por desinfectante para o matadouro municipal a quantia de cento e cinquenta escudos, por limas para os serviços de obras a quantia de sessenta e sete escudos e cinquenta centavos, e por tinta para a reparação e conservação de outros edifícios municipais a quantia de cento e oito escudos;
A Victor Firmino Madeira, de Olhão, por forragens

- 3. DEZ. 1965

para o pgdo dos serviços de higiene e limpeza a quantia de três mil e cem escudos;
A João de Sousa e Silva, de Oleiros, por combustível para o Hospital Municipal a quantia de duzentos e trinta e sete escudos e cinquenta centavos;
A Inocêncio José Bastos, de Oleiros, por reparação dos velocípedes dos serviços de obras a quantia de duzentos e cinquenta e oito escudos;
A António Rodrigues Pereira, Engenheiro, de Faro, por pareceres e assistência técnica dados durante o mês de Novembro a quantia de dois mil e quinhentos escudos;
A Junta de Freguesia de Pechão, por subsídio para expediente que lhe foi concedido durante o corrente ano - resto - a quantia de quinhentos escudos, e por subsídio para obras que lhe foi concedido durante o corrente ano - resto - a quantia de mil escudos;
A Junta de Freguesia da Foreta, por subsídio para obras que lhe foi concedido durante o corrente ano - resto - a quantia de cinco mil escudos.
A Tesouraria da Fazenda Pública, de Oleiros, por comparticipação nos vencimentos e instalação do Cartório da Comarca - segunda quinzena de Novembro - a quantia de dois mil oitocentos e oito escudos;
A Aníbal de Brito, Engenheiro, de Faro, Saneamento de Oleiros - Zona da Rua Direita de Junho - conta final - a quantia de cento e trinta e quatro mil cento e setenta e nove escudos.
Mais deliberou ratificar o que a seguir se indica e foi determinado pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:
A João Baptista, de Oleiros, pelo transporte a Faro e fim de ser tratado nos Hospitais Civis, a importância de cem escudos e cinquenta centavos.

Rasuras:- Rasurei as seguintes palavras: "Duzentos e trinta e sete" e "mais".
Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.
E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
Manuel Lopes Viegas
Sebastião Manuel Coelho
João Martins Torres
[illegible]
Gaspar Antonino Soares

-9 DEZ. 1965

Acta nº 49
Reunião ordinária da Câmara, realizada em 9 de Dezembro de 1965.

Aos nove dias do mês de Dezembro de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Ferro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Torres, João Carlos da Cruz e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.
E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Celestino de Passos Graça, reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Exmo Presidente declarada aberta

-9.DEZ.1965

a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas: — A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Celestino de Passos Graça, que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior: — Tendo-se procedido à leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia três de Dezembro, a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião: — A Câmara deliberou, por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais: — Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia sete, os quais acusavam os saldos, respectivamente de dois mil e vinte quatro contos novecentos e setente escudos e noventa centavos e de cento e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e seis escudos e dez centavos, a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Legislação: — A Câmara tomou conhecimento do conteúdo do Decreto-Lei número quarenta e seis mil seiscentos e setenta e três, de vinte nove de Novembro de mil novecentos e sessenta e cinco, que concede às autoridades administrativas responsáveis os meios legais que as habilitem a exercer eficiente intervenção nas operações de loteamento urbano.

Electrificação do concelho: — Foi lido o ofício número dezassete mil duzentos e oitenta, datado de sete do corrente, da Direcção Geral dos Serviços Eléctricos, tendo

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

- 9. DEZ. 1965

o Senhor Presidente informado a Câmara de que em vista do solicitado no mesmo, se deslocaria àquela Repartição na próxima terça-feira.

Construção de um Hotel em Lechão:— A Câmara tomou conhecimento do parecer emitido pelo Gabinete Técnico do Plano Regional do Algarve sobre o assunto em epígrafe e os despachos que sobre o mesmo recaíram, transmitidos através da cópia junta ao ofício número sete mil e setenta da Direcção dos Serviços de Melhoramentos Urbanos, tendo-se deliberado que fosse dado conhecimento aos Serviços de Obras.

Urbanização do local denominado "Casinha da Gala", na freguesia de Quelfes:— Pelo Senhor Presidente foi apresentado à Câmara o arranjo urbanístico do local denominado "Casinha da Gala", sito na freguesia de Quelfes deste concelho, cuja cópia acompanhada do levantamento topográfico do dito local, fica a fazer parte desta reunião. A Câmara, depois de minucioso estudo deste assunto deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável.

Urbanização - Informação:— Requerimento de José Marques da Silva Diogo, solicitador encartado em Olhão, em que requer autorização para construir um bloco habitacional na propriedade que possui, denominada "Casa da Gala". O interessado já em tempos havia solicitado informação sobre pretensão idêntica, tendo em reunião de dezoito de Agosto passado sido deliberado que aguardasse o estudo urbanístico a que se estava a proceder no local em causa. Como o dito local continua ainda em estudo, embora em fase mais adiantada, como se constata pelo que no decorrer desta reunião antes foi tratado, foi deliberado que deve continuar a aguardar que o arranjo urbanístico seja uma realidade.

Lusitano Ginásio Clube Moncarapachense — Campo de

-9.DEZ.1965

Jogos: — Foi lido um ofício do Lusitano Ginásio Clube Municarapachense em que, depois de referir a situação difícil em que se encontra por não possuir local apropriado onde possa realizar os jogos de futebol, incluídos no Campeonato da Primeira Divisão Regional, de que faz parte, apela para a Câmara Municipal no sentido de lhe ser dada autorização para que até Abril - data em que finda o Campeonato - o local onde actualmente se efectuam os mercados e feiras da freguesia, possa ser utilizado para a realização dos ditos jogos. Ao ofício em apreço encontram-se apensos outros da Junta de Freguesia, do Grémio da Lavoura e da Casa do Povo, sendo todas estas entidades não só unânimes em informar que a satisfação do pedido não traz qualquer inconveniente, como ainda aplaudem a solução preconizada pelo Clube. A Câmara em face de tudo isto deliberou que, até Abril, os mercados e feiras da freguesia de Municarapachinho passem a realizar-se numa parcela de terreno contígua, pelo poente, àquela onde presentemente se vêm realizando os ditos mercados e feiras, de modo a permitir que o Clube possa utilizar o local disponível como campo de jogos, enquanto durar o campeonato que está a disputar.

Captação de água para abastecimento às freguesias e populações rurais reforço do abastecimento existente: — Pelo Vereador Senhor Sebastião Manuel Coelho, que desempenha as funções de Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados foi dito que na reunião do conselho de Administração dos mesmos serviços, há momentos realizada, com fundamento em que era urgente dar início à execução dos trabalhos da obra em epígrafe e não estando os serviços municipalizados, presentemente em situação financeira de poderem satisfazer aos encargos daí resultantes, lem-

-9.DEZ.1985

via sido deliberado que se expusesse o assunto à Câmara, no sentido de a mesma efectuar a dita obra por força das suas receitas, com a obrigação de os Serviços Municipalizados procederem ao reembolso das importâncias dispendidas, no mais curto espaço de tempo.

A Câmara Municipal apreciando o respectivo processo que lhe foi presente, passou a analisar atentamente este assunto, chegando à conclusão de que por se tratar de uma obra de grande interesse para o concelho, já comparticipada pelo Estado com setenta e cinco mil escudos e cento e vinte cinco mil escudos, respectivamente, para mil novecentos e sessenta e seis e mil novecentos e sessenta e sete, urgia, na verdade, dar início aos trabalhos respectivos. Assim, não obstante o Chefe da Secretaria haver informado de que uma estando a obra incluída nas bases do orçamento, aprovadas pelo Conselho Municipal, carecia desta aprovação para se tornar executória a respectiva deliberação, por força do estatuído no número quatro do artigo cinquenta e cinco do Código Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, incluir a mencionada obra no orçamento ordinário do ano de mil novecentos e sessenta e seis, com a obrigação de os Serviços Municipalizados procederem ao reembolso das importâncias dispendidas no prazo máximo de três anos.

Louvado - Contribuição predial rústica. - A Câmara deliberou designar para membro da comissão da contribuição predial rústica, a partir de um de Janeiro de mil novecentos e sessenta e seis, o senhor Francisco de Santa Ana Júnior, viúvo, proprietário, residente em Olhão.

Licenças de habitabilidade: - Em presença dos respectivos autos de vistoria, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder as requisitadas licenças de habitabilidade:

a Francisco Pedro Lopes, para habitação do prédio que cons-

- 9. DEZ. 1965

truiu em travessa do fédice, em olhão, processo número cento e treze do ano de mil novecentos e sessenta e cinco; a francisco patrocínio de sousa, para habitação do prédio que construiu em Gião, freguesia de Moncarapacho, processo número seiscentos e oito do ano de mil novecentos e sessenta e cinco;
a leonor Jerónimo de jesus loureiro, para habitação do prédio que construiu em Bias do Sul, freguesia de Moncarapacho, processo número mil trezentos e nove do ano de mil novecentos e sessenta e quatro; e a francisco dos Reis Sousa, para habitação do prédio que construiu na Rua das Amoreiras, número catorze, na fuseta, processo número mil cento e oitenta e três do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Cemitério — Concessão de terreno para construção de um jazigo — Requerimento de Maria Clotilde, divorciada, de cinquenta e seis anos de idade, residente na Rua do Caibéu, número trinta e dois, em olhão, em que solicita a concessão de seis metros quadrados de terreno no cemitério municipal, para construção de um jazigo. A Câmara deliberou deferir, devendo o jazigo ser desmontável.

Reparação da Estrada Municipal quinhentos e catorze, de Tavira à Estrada Nacional duzentos e setenta (S. Brás d'Alportel): — Quinta fase — Enviada pelos Serviços de Obras foi presente a terceira situação de trabalhos realizados na obra em epígrafe, cuja execução foi adjudicada ao empreiteiro Tomás Martins Barriga. A referida situação de trabalhos depois de deduzidos dez por cento para garantia da obra, importa em dezasseis mil setecentos e setenta e seis escudos, tendo a Câmara deliberado aprová-la.

Pavimentação do largo Almirante Cerveira, na Fuseta — Enviada pelos Serviços de Obras, foi presente a primeira situação de trabalhos realizados na obra em epígrafe, cuja execução foi adjudicada ao empreiteiro Tomás Martins

- 9. DEZ. 1965

Barriga. A referida situação de trabalhos depois da dedução de dez por cento para garantia da obra importa em trinta mil duzentos e trinta escudos e quarenta centavos, tendo a Câmara deliberado aprová-la.

Iluminação pública - Com o fim de continuar e melhorar a iluminação pública da vila, a Câmara deliberou adquirir à Oliveira Eléctrica de Sul, cinco armaduras para lâmpadas fluorescentes em U de quarenta watts, ao preço de seiscentos e cinquenta escudos, cada.

Pessoal - Rescisão de contrato: - Foi presente um requerimento, no qual José Firmino Azinheira Viegas que ocupa nesta Câmara o cargo de Zelador, solicita lhe seja concedida a exoneração do cargo que ocupa a partir de seis de Dezembro corrente. A Câmara deliberou rescindir-lhe o respectivo contrato a partir daquela data.

Orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e sessenta e seis: - Para efeitos de apreciação e aprovação provisória foi apresentado pelo Excelentíssimo Presidente o projecto do orçamento ordinário para o ano de mil novecentos e sessenta e seis, pelo que vai ser exposto ao público pela forma e para os efeitos constantes do artigo seiscentos e oitenta e quatro e seu parágrafo único do Código Administrativo, após o que será submetido à votação da Câmara para que seja definitivamente aprovado.

Construção de novos arruamentos em Olhão: - Quinta fase: - Enviado pela Direcção de Urbanização de Faro foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe executada pelo empreiteiro José Martins Cardeiro. A obra em apreço foi adjudicada pela importância de cento e trinta e dois mil trezentos e treze escudos e sessenta centavos. Conforme consta no referido auto, a comissão que procedeu à verificação dos trabalhos constatou que estes se encontram satisfatoriamente executados razão por que se consideram em condições de ser recebidos

- 9. DEZ. 1965

definitivamente. A Câmara, após ter reanalisado o auto em referência, deliberou aprová-lo.

Reparação e beneficiação do caminho municipal de Fuscarapacho a Bias do Sul (Estrada Nacional cento e vinte cinco) - Quinta fase: — Enviado pela Direcção de Urbanização de Faro foi presente o auto de vistoria geral da obra em epígrafe executada por administração directa e comparticipada pelo Estado por Portaria de vinte sete de Julho de mil novecentos e sessenta e quatro. Do referido consta-se que a obra foi dada por concluída e que nenhuma observação há a fazer quanto ao modo como os trabalhos foram executados, considerando-se a obra entregue. A Câmara tomou conhecimento.

Anúncio Luminoso: — Requerimento em nome de António Bárbara Aleixo, Albertino Filipe Bota e Manuel Jorge de Aragão Teixeira, com estabelecimento junto à Estrada Nacional número cento e vinte cinco, com o número setenta e um de polícia, no qual desejando instalar na fachada do dito estabelecimento um reclame luminoso com as características indicadas e o desenho junto, solicita a devida autorização. O requerimento veio informado pelos Serviços de Obras, tendo a Câmara deliberado deferir, só lhe sendo passada a respectiva licença depois de apresentar a competente autorização da Direcção de Estradas.

Pedido de vistoria para efeitos de obtenção de licença de utilização: — Requerimento de Manuel Nunes Correia, casado, proprietário, residente no sítio de Bela Vandita, freguesia de Recardães, no qual, por haver concluído a construção de dois armazéns, no referido sítio, solicita a respectiva vistoria para efeitos de obtenção de licença de ocupação. A Câmara deliberou nomear para a realização desta vistoria os senhores Subdelegado de Saúde, Fiscal de Obras

- 9. DEZ. 1965

da Câmara e Comandante dos Bombeiros municipais.

Serviços de Incêndios: — Aquisição de material — Foi deliberado pedir propostas em carta fechada e lacrada, pelo menos a três casas de especialidade, para o fornecimento de um gerador de espuma, de um grupo electrogéneo, de quatro faróis e de um tambor para cabo eléctrico, destinados à Corporação dos Bombeiros Municipais.

Prédios que ameaçam ruína, em Montecarapacho: — Presente o auto de vistoria respeitante a dois prédios situados na Rua do Carmo, freguesia de Montecarapacho, um fazendo gaveto e outro com o número seis de polícia, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar notificar António de Oliveira Nobre, proprietário dos referidos prédios, para no prazo de quinze dias a contar da data da notificação proceder à demolição dos mesmos, de harmonia com o parecer constante do auto de vistoria mencionado.

Obras - Edificações existentes: — Foi presente o requerimento a seguir indicado em que é solicitada licença para obras em edificações já existentes:

De Maria Rogéria do Carmo Mendonça, doméstica, residente em Quatrim do Norte para fazer uma arrecadação, no seu prédio em Quatrim do Norte. A Câmara deliberou deferir.

Pagamentos: — A Câmara, por unanimidade, deliberou autorizar os seguintes pagamentos pelas verbas da Câmara Municipal:-

A Virgínia Maria Martins de Olhão, pelo transporte a Lisboa a fim de acompanhar a sua filha ao Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

À Aliança Gráfica do Sul, Ld.ª de Olhão, por impressos para a Secretaria, a quantia de quatrocentos e setenta escudos;

À Farmácia Rocha de Olhão, por artigos para limpeza

- 9 DEZ. 1965

na Secretaria, a quantia de vinte escudos;
Ao Grémio dos Industriais de Conservas de Peixe Sotavento do Algarve de Olhão, por restituição da Licença de Comércio e Indústria, referente ao ano de 1958, a quantia de treze mil, seiscentos e setenta e quatro escudos e cinquenta centavos;
À Biblioteca dos Escoteiros de Olhão, por subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de dois mil escudos;
À Sociedade Portuguesa Feminina de Olhão, por subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de duzentos e cinquenta escudos;
À Guarda de Fiscalização de Marcação Pacho, por subsídio que lhe foi atribuído para o corrente ano, a quantia de três mil e quinhentos escudos;
À Farmácia Progresso de Olhão, por éter para extinção de animais nocivos, a quantia de vinte cinco escudos;
A Orlando Ribeiro Júnior de Olhão, por artigos para melhoramentos do edifício dos Paços do Concelho, a quantia de noventa e quatro escudos;
A Orlando Ribeiro Júnior de Olhão, por tinta para conservação de outros edifícios municipais, a quantia de cento e sessenta e dois escudos;
A Orlando Ribeiro Júnior de Olhão, por artigos para beneficiação de fontes públicas, a quantia de cento e trinta e cinco escudos e vinte centavos;
A José Henrique Botelho de Olhão, por vidros para a Escola Técnica, por cento e vinte escudos;
A Alfredo Carlos Villares Braga, Arq.to de Faro, por honorários por pareceres dados no mês de Novembro, a quantia de mil e quinhentos escudos.
A Tomás Martins Barriga de Faro, por trabalhos executados na Pavimentação do Largo Almirante Henrique Penreiro na Praia, a quantia de trinta mil, duzentos e trinta escudos e cinquenta centavos;

- 9. DEZ. 1965

A Tomás Martins Barriga de Faro, por trabalhos executados na construção da Estrada Municipal quinhentos e catorze de Tavira ao Concelho de Alportel (Foupana) terceira situação, a quantia de dezasseis mil setecentos e setenta e seis escudos;

A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por ajudas de custo pela deslocação a Lisboa nos dias seis e sete, a quantia de cento e quarenta e dois escudos;

A Alfredo Timóteo Ferro Galvão, de Olhão, por gasolina para o automóvel da Presidência, a quantia de trezentos e trinta e nove escudos e setenta centavos;

A Maria Albertina da Cruz de Olhão, por transporte a Lisboa a fim de receber tratamento no Instituto Português de Oncologia, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

Mais deliberou ratificar os que a seguir se indicam e foram determinados pelo Excelentíssimo Presidente ao abrigo do artigo setenta e oito do Código Administrativo:-

A Maria Odete Lúcio Gonçalves de Olhão, por transporte a Lisboa para levar sua filha aos Hospitais Civis de Lisboa, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos;

A Maria Leticia Garrocho de Olhão, por transporte a Lisboa de seu genro para ser tratado nos Hospitais Civis de Lisboa, a quantia de cem escudos e cinquenta centavos.

Rasuras:- Rasurei as seguintes palavras: "municipal" e "efeitos".

Por nada mais haver a tratar, pelo Excelentíssimo Presidente foi declarada encerrada a reunião e mandada lavrar a presente acta que foi aprovada em minuta no final.

E eu, [illegible] Chefe da Secretaria da Câmara Municipal a redigi, mandei lavrar e subscrevi.

[illegible]
Manuel Lopes Viegas
Albertino [illegible]
[illegible]
[illegible]
Gaspar Antonino Soares

15.DEZ.1965

Acta nº 50

Reunião ordinária da Câmara, realizada em 15 de Dezembro de 1965.

Aos quinze dias do mês de Dezembro de mil novecentos sessenta e cinco, nesta vila de Olhão, Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, reuniram-se em pública reunião ordinária os membros da mesma Câmara, Excelentíssimos Senhores Alfredo Timóteo Serro Galvão, José Mateus Mendes, Manuel Lopes Viegas, Sebastião Manuel Coelho, João Martins Zorra, João Carlos da Cruz e Gaspar Antonino Soares, respectivamente Presidente, Vice-Presidente e Vereadores do respectivo Corpo Administrativo.

E conquanto faltasse o Excelentíssimo Senhor Celestino de Passos Graça reconhecendo-se que a Câmara Municipal estava reunida em número legal suficiente para poder deliberar, foi pelo Exmo. Presidente declarada aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte:

Justificação de faltas:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade considerar como justificada a falta do Excelentíssimo Vereador Senhor Celestino de Passos Graça que, por motivo de força maior se encontra impossibilitado de comparecer à presente reunião.

Assinatura da acta da reunião anterior:- Tendo-se pro-

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Agueda
A 4 — 210 x 297 m/m

15.DEZ.1965

cedido á leitura da acta da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia nove de Dezembro a qual já havia sido aprovada em minuta no final daquela reunião, foi a mesma assinada.

Acta da presente reunião:— A Câmara deliberou por unanimidade que a acta da presente reunião fosse aprovada no final, em minuta.

Finanças municipais:— Tendo sido presente o balancete do movimento de fundos da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados, respeitantes ao dia de ontem, os quais acusavam os saldos, respectivamente de mil novecentos e quarenta e um contos novecentos e sessenta e um escudos e noventa centavos, e de duzentos e cinco mil cento e setenta e seis escudos e trinta centavos; a Câmara tomou conhecimento dos referidos balancetes e saldos.

Ocupação de lojas no mercado:— Tendo sido feita hasta pública, depois de lido em voz alta o respectivo edital, do direito á ocupação das lojas números trinta e seis, trinta e oito e quarenta do Torreão do Mercado de Verdura; de harmonia com a deliberação tomada em reunião de dezassete de Novembro findo, foi o mesmo adjudicado a Isidro Bandeira Cavalheiro Martins, residente na Rua Vasco da Gama, em Olhão, pela importância de cento e dez escudos.

Pessoal - Cabo de Cantoneiros:— A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e por escrutínio secreto, prover por assalariamento a título permanente, no lugar vago de cabo de cantoneiros, conforme requereu, Germinal Lourenço de Sousa Neves, que exerce as funções de cantoneiro nesta Câmara Municipal, devendo apresentar os documentos necessários para o efeito, no prazo de trinta dias.

Pessoal - Zelador:— A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e por escrutínio secreto, prover por contrato, no lugar vago de Zelador, conforme requereu, Manuel Francisco

202

Termo de Encerramento

Contém este livro duzenta e duas folhas que todas vão numeradas e por mim rubricadas com a rubrica _____, que uso.

OLHÃO, 17 de Fevereiro de 1965

O Presidente.

ARQUIVO MUNICIPAL ANTÓNIO ROSA MENDES OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL
ANTÓNIO
ROSA
MENDES
OLHÃO

ARQUIVO MUNICIPAL

ANTÓNIO ROSA MENDES

OLHÃO